Coleção

Sessões Temáticas - vol. 2

- Reforma Política *(24/2/2015)*
- Terceirização *(19/5/2015)*
- Petrobras *(30/6/2015)*

Íntegra dos Debates

SENADO FEDERAL

Apresentação

Com este segundo volume, apresentamos mais três grandes debates abrigados em sessões temáticas, que tiveram início em 2013. As sessões ocorreram em torno de três temas nacionais que mereciam um aprofundamento além dos debates em plenário: Reforma Política; Terceirização; e Petrobras. Além dos senadores e senadoras, participaram diversos especialistas nos respectivos assuntos e entidades representativas da sociedade.

O presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, observou que a sociedade brasileira cobra a reforma política e que o Congresso não aprecia apenas matérias em que há consenso, mas também aquelas que não são consensuais. O Parlamento é a casa do debate e as sessões temáticas são instrumentos importantes para definir o que pode ser deliberado com a rapidez necessária.

O aprofundamento dos temas mais importantes está gerando mudanças exigidas pela sociedade. Não somente de opiniões e pontos de vista, mas na legislação. Avanços foram alcançados após as sessões temáticas em 2015. Em setembro, o Senado aprovou as matérias que alteram a legislação eleitoral em relação a doações de campanha, Fundo Partidário, propaganda e pesquisas eleitorais, cota para mulheres no legislativo, fidelidade e coligações partidárias, domicílio eleitoral, voto em trânsito e voto impresso.

Como qualquer mudança, a reforma política aprovada pelo Senado Federal reflete o seu tempo e as suas circunstâncias. O mesmo ocorre em relação à terceirização de mão de obra e à Petrobras. A sociedade mudou. O Parlamento precisa responder aos anseios de mudança com transparência, eficiência e agilidade, porém sem jamais perder de vista os valores e as instituições da democracia. Esse é o único caminho possível.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Índice

Apresentação 3

REFORMA POLÍTICA

Em busca de um sistema moderno, funcional, eficiente e transparente 11

Senador Renan Calheiros 17
Presidente do Senado Federal / PMDB-AL

Murillo de Aragão 21
Cientista político, presidente da consultoria Arko Advice

Claudio Weber Abramo 27
Diretor-Executivo da Transparência Brasil

Gilmar Mendes 33
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Vanessa Grazziotin 41
PCdoB-AM

Jorge Viana 45
PT-AC

Aloysio Nunes Ferreira 50
PSDB-SP

Humberto Costa 53
PT-PE

Roberto Requião 56
PMDB-PR

Lasier Martins 60
PDT-RS

Ataídes Oliveira 63
PSDB-TO

Antonio Carlos Valadares 66
PSB-SE

Lídice da Mata 70
PSB-BA

Rose de Freitas 75
PMDB-ES

Gilmar Mendes 79
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Fátima Bezerra 81
PT-RN

Randolfe Rodrigues 85
PSOL-AP

Walter Pinheiro 88
PT-BA

Murillo de Aragão 95
Cientista político, presidente da consultoria Arko Advice

Cláudio Weber Abramo 97
Diretor-Executivo da Transparência Brasil
Marta Suplicy 99
PMDB-SP
Senador Renan Calheiros 101
Presidente do Senado Federal (PMDB-AL)

TERCEIRIZAÇÃO

Debate revela domínio de opiniões
contrárias a projeto da terceirização 105

Senador Renan Calheiros 111
Presidente do Senado Federal / PMDB-AL
Helder Amorim.....114
Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho — ANPT
Marcos Aurélio Ribeiro.....120
Consultor jurídico da Confederação Nacional dos Transportes
Ricardo Patah 123
Presidente da União Geral dos Trabalhadores — UGT
Maria das Graças Costa 126
Secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores — CUT
Hélio Zylberstajn.....130
Professor de Economia da Universidade de São Paulo — USP
João Carlos Gonçalves.....134
Secretário-Geral da Força Sindical
Alexande Furlan.....138
Presidente do Conselho Temático de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional da Indústria — CNI
Márcio Pochmann 143
Economista e professor da Unicamp
Laércio José de Oliveira 148
Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC
Marilane Teixeira 152
Representante do Fórum Contra a Terceirização
Ubiraci Dantas de Oliveira 156
Presidente da Confederação Geral de Trabalhadores do Brasil — CGTB
Paulo Skaf.....160
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Manoel Dias.....165
Ministro do Trabalho e Emprego
Telmário Mota.....169
PDT-RR
Luiz Carlos Prates 172
Presidente da Central Sindical e Popular — CSP-Conlutas
Ana Amélia.....176
PP-RS

José Calixto 180
Presidente da Nova Central Sindical
Cristovam Buarque 182
PDT-DF
Flávio Werneck 186
Vice-presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros — CSB
Marcelo Crivella 188
PRB-RJ
João Paulo Ribeiro 193
Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
Humberto Costa 196
PT-PE
Rosa Maria Campos Jorge 200
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — Sinait
Hélio José 203
PSD-DF
Vanessa Grazziotin 206
PCdoB-AM
Gladson Cameli 209
PP-AC
Paulo Paim 212
Bloco Apoio Governo / PT-RS
Fátima Bezerra 216
PT-RN
Antonio Carlos Valadares 219
PSB-SE

PETROBRAS

Projeto desobriga Petrobrás de participar nas licitações 225

Renan Calheiros 233
Presidente do Senado Federal / PMDB-AL
Ildo Luis Sauer 237
Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo — USP
Alberto Machado 244
Diretor de Petróleo, Gás, Bioenergia e Petroquímica da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
Haroldo Lima 248
Ex-diretor-geral da Agência Nacional de Petróleo — ANP (2005 a 2011)
Jorge Marques de Toledo Camargo 253
Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
Cláudia da Costa Vasques Zacour 258
Gerente da assessoria jurídica de exploração e produção da Petrobras
Adriano Pires 261
Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura — CBIE e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ
Paulo César Ribeiro Lima 267
Consultor Legislativo da Câmara dos deputados da área de recursos minerais, hídricos e energéticos

Marco Antônio Martins de Almeida.....273
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia
Ricardo Ferraço.....280
PMDB-ES
José Maria Rangel.....289
Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros — FUP
Roberto Requião.....292
PMDB-PR
Paulo Cesar Martins.....296
Diretor-presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo — ABESPetro
Simone Tebet.....299
PMDB-MS
José Serra.....303
PSDB-SP
Lindbergh Farias.....308
PT-RJ
Ricardo Zarattini.....313
Ex-deputado Federal (2004 a 2005) PT-SP
Fátima Bezerra.....316
PT-RN
Lúcia Vânia.....321
PSB-GO
Vanessa Grazziotin.....326
PCdoB-AM
Cristovam Buarque.....329
PDT-DF
Lídice da Mata.....334
PSB-BA
Edison Lobão.....336
PMDB-MA
Telmário Mota.....340
PDT-RR
Tasso Jereissati.....343
Bloco Oposição / PSDB-CE
Antonio Carlos Valadares.....346
PSB-SE

Senado Federal

Mesa

Biênio 2015/2016

Senador **Renan Calheiros**
PRESIDENTE

Senador **Jorge Viana**
1ª VICE-PRESIDENTE

Senador **Romero Jucá**
2º VICE-PRESIDENTE

Senador **Vicentinho Alves**
1º SECRETÁRIO

Senador **Zeze Perrella**
2ª SECRETÁRIO

Senador **Gladson Cameli**
3º SECRETÁRIO

Senadora **Ângela Portela**
4º SECRETÁRIA

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador **Sérgio Petecão**

Senador **João Alberto**

Senador **Elmano Férrer**

Senador **Douglas Cintra**

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Luiz Fernando Bandeira

DIRETORIA-GERAL
Ilana Trombka

Reforma Política

24/2/2015

Íntegra do Debate

SENADO FEDERAL

Em busca de um sistema moderno, funcional, eficiente e transparente

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Renan Calheiros preside a sessão de fevereiro, ladeado pelos três convidados

O início de uma nova legislatura e o momento político do país, com seguidas manifestações de rua, impulsionaram a pauta da reforma política. O presidente do Senado, Renan Calheiros, elegeu o tema como prioridade para o seu mandato e, dias depois de eleito para comandar a Casa por mais dois anos, realizou, em 24 de fevereiro de 2015, a primeira sessão temática do ano, justamente para discutir mudanças na legislação político-eleitoral brasileira.

Os convidados para a sessão — o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, o cientista político Murillo de Aragão e o diretor-executivo da ONG Transparência Brasil, Cláudio Abramo — apresentaram diferentes visões sobre o tema, mas em um ponto concordam: há muito a aperfeiçoar nas regras de escolha dos representantes políticos do país, especialmente no financiamento das campanhas eleitorais.

Renan afirmou na ocasião que a reforma é "essencial para tornar o sistema político, eleitoral e partidário moderno, funcional, eficiente e transparente". Ele defendeu o fim do sistema proporcional, por considerar que "o voto transferível é uma deformação que estimula legendas de aluguel".

Gilmar Mendes lembrou que o STF é chamado a opinar sobre diversos aspectos das regras eleitorais, como o financiamento de campanhas, mas observou que as mudanças devem ser promovidas pelo Legislativo. "A reforma deve ter o Congresso como protagonista, e não o Judiciário", defendeu.

Para Cláudio Abramo, "a mãe de todas as reformas políticas" deve ser a limitação da influência do poder político na nomeação de cargos públicos. Segundo ele, a liberdade que chefes de Executivos e líderes políticos têm para indicar e nomear pessoas para cargos públicos permite a cooptação dos partidos e a conivência com a má gestão e a corrupção.

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Plenário já começou a votar e enviar projetos para análise dos deputados

Murillo de Aragão, por sua vez, disse que as instituições políticas não acompanham as evoluções sociais e tecnológicas, e que essa defasagem e o atraso do sistema político afetam a capacidade de desenvolvimento do país. Ele frisou que a reforma política vem acontecendo em fatias, criticou o grande

número de partidos políticos no Brasil, mas apontou avanços como a urna eletrônica e a Lei da Ficha Limpa.

Coligações

Como sequência das discussões, o Senado criou em junho uma Comissão da Reforma Política para sistematizar as propostas legislativas sobre o tema, enviando para votação em plenário uma série de propostas. Em agosto, os 29 senadores da comissão começaram a analisar o projeto de lei da Câmara (PLC 75/2015), com as decisões dos deputados sobre a reforma política.

O relator da comissão, senador Romero Jucá (PMDB-RR), apresentou sugestões de mudanças, incluindo trechos de projetos já aprovados pelo colegiado e pelo Senado, bem como recomendações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como a criação da Federação de Partidos; a necessidade de realização de nova eleição nos casos em que a Justiça Eleitoral determinar a perda de mandato de candidato eleito para cargo majoritário; e a proibição de contratação de cabos eleitorais. Assim, Jucá buscou viabilizar a aprovação da reforma no Congresso até o final de setembro, para que algumas regras possam valer já para as eleições municipais de 2016.

Mas o consenso não se dá em grande parte das propostas, como no caso das regras para coligações em eleições proporcionais (de vereadores, deputados estaduais, distritais e federais). A Câmara manteve a possibilidade de união de partidos, com a condição de que somente serão eleitos candidatos que alcançarem pelo menos 10% do quociente eleitoral (número de votos necessário para assegurar uma cadeira para o partido ou coligação). Assim, pessoas com votação pífia, beneficiadas por campeões de voto, não seriam mais eleitas. Isso aconteceu, por exemplo, em 2010, quando o deputado federal Tiririca recebeu mais de 1,3 milhão de votos dos eleitores de São Paulo, elegendo junto candidatos da coligação, alguns com apenas 90 mil votos.

Os senadores, no entanto, já haviam aprovado projeto da comissão (PLS 430/2015), que altera a distribuição de vagas nas eleições proporcionais de forma que partidos que não alcançarem o quociente eleitoral, mesmo havendo coligação, não concorrerão às vagas.

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Gilmar Mendes (C): reforma deve ter Congresso, não o STF, como protagonista

No caso do financiamento de campanha ainda não foi possível obter um consenso mínimo no Senado. Para Renan Calheiros, "o financiamento exclusivamente público é inviável, em razão do grande número de candidatos". Como modelo mais recomendável, o presidente do Senado sugeriu estabelecer um teto de gastos e limitar o valor de doação às campanhas. A opinião de Renan é compartilhada por Murillo de Aragão, para quem essa fórmula poderá ser eficiente para conter a influência do poder econômico nas eleições.

Sobre o tema, os deputados aprovaram a proposta de emenda à Constituição que autoriza empresas a doarem a partidos políticos, mas não a candidatos. Além disso, o Supremo Tribunal Federal examina ação que pede o fim das doações de pessoas jurídicas para campanhas. Seis dos 11 ministros do Supremo foram favoráveis à proibição, mas o julgamento está paralisado após pedido de vistas feito pelo ministro Gilmar Mendes.

Integrantes da Comissão da Reforma Política do Senado Federal

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Jorge Viana (E), presidente, e Romero Jucá, relator, lideram a comissão

Jorge Viana (PT/AC) - **Presidente**	
Jader Barbalho (PMDB/PA) - **Vice-presidente**	
Romero Jucá (PMDB/RR) - **Relator**	
TITULARES	
Aécio Neves (PSDB/MG)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	Benedito de Lira (PP/AL)
Edison Lobão (PMDB/MA)	Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Fátima Bezerra (PT/RN)	Fernando Collor (PTB/AL)
Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN)	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
Humberto Costa (PT/PE)	Ivo Cassol (PP/RO)
José Agripino (DEM/RN)	Lasier Martins (PDT/RS)
Lídice da Mata (PSB/BA)	Lúcia Vânia (PSB/GO)
Magno Malta (PR/ES)	Marcelo Crivella (PRB/RJ)
Marta Suplicy (PMDB/SP)	Otto Alencar (PSD/BA)
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	Reguffe (PDT/DF)
Ronaldo Caiado (DEM/GO)	Sandra Braga (PMDB/AM)
Simone Tebet (PMDB/MS)	Tasso Jereissati (PSDB/CE)

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Uma necessidade premente e imperiosa

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal / PMDB-AL

Permitam-me algumas palavras iniciais. O Brasil, ninguém discorda, carece de reformas. A mais premente e imperiosa delas talvez seja a Reforma Política, que, por razões conhecidas, arrasta-se no Parlamento há exatos doze anos, quando aprovamos aqui no Senado Federal uma reforma orgânica digna desse nome, com mudanças estruturais, como o voto facultativo, por exemplo.

Passada uma década, não podemos mais conviver com a omissão. Ela tem gerado desconfiança e distância da sociedade. Urge que sejam feitas mudanças no nosso sistema político eleitoral partidário de forma a torná-lo moderno, funcional, eficiente e transparente. Toda a sociedade, principalmente a classe política, pagará um alto preço se não formos capazes de enfrentar esse desafio.

Hoje, fazemos a segunda sessão temática para debater a tão ansiada Reforma Política e, dessa forma, contribuir, colaborar, para que ela ande. Por essa razão, quero desde logo agradecer as ilustres presenças do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; do Conselheiro da Transparência Brasil e do Conselho de Transparência do Senado Federal, Cláudio Abramo, que muito tem contribuído para sermos uma instituição referência,

uma instituição exemplar em transparência, e do cientista político Murillo de Aragão, do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social.

Na primeira sessão temática, permitam-me lembrar, realizada em agosto de 2013, tivemos o prazer de contar com a presença da então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, de quem ouvimos preciosas ponderações.

Uma questão inquietante, todos sabem, é a forma como são eleitos os Deputados no sistema proporcional. O modelo carrega uma distorção gravíssima e frauda a vontade popular ao eleger candidatos com 275 votos, como já ocorreu, graças à transferência de votos. Na proposta que representa a vontade do eleitor os Parlamentares seriam eleitos pelo voto majoritário. Dessa forma, as cadeiras passariam a ser dos candidatos mais votados individualmente.

Como já disse em outra ocasião, o voto transferível é uma deformação, que estimula as legendas de aluguel, dois palavrões da política brasileira.

O financiamento das campanhas políticas tem também que mudar. O atual, além de promíscuo, desperta a eterna suspeita e tem uma névoa indissipável de desconfiança nacional. Ele divide opiniões e é objeto de questionamentos de toda ordem. O financiamento exclusivamente público, que tem a virtude de igualar a disputa e abolir a influência do poder econômico, como todos sabem, é inviável no Brasil. Nas últimas eleições municipais, foram 541 mil candidatos. Esse número superlativo desaconselha a alternativa. A sociedade, é óbvio, não quer e não deve pagar mais por essa conta. Penso que o modelo mais recomendável, nessas poucas palavras, seria a especificação de um teto para despesa de campanha, definido em lei, bem como um valor máximo para doações de pessoas físicas e jurídicas para cada candidato. É uma resposta para conferir, sem dúvida, mais transparência a todo o processo eleitoral.

Outro ponto que suscita também divergência, mas nem por isso deve ser evitado, é a cláusula de desempenho. Por ela, somente terão acesso a tempo de rádio e TV e recursos do fundo partidário, além de lideranças e funcionários, os partidos que obtiveram percentual mínimo do total de votos válidos no País.

O fim da reeleição do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos, a obrigatoriedade do voto, a coincidência ou não das eleições, as cotas para a representação feminina, as candidaturas avulsas, a suplência de Senador também são tão candentes quanto os temas já aqui mencionados.

No Senado Federal, como todos sabem, abolimos uma suplência de Sena-

dor, vedamos a participação de parentes nas chapas, diminuímos à metade a exigência para a apresentação de propostas populares e ampliamos as modalidades de voto aberto. São demandas da sociedade que o Senado Federal incorporou, mas que não dispensam novas mudanças.

Há no Senado Federal, e é bom que todos saibam, dez proposições relativas à reforma política prontas para serem votadas no plenário, já discutidas; e há outras em fase de deliberação nas comissões. Elas dizem respeito ao modelo de financiamento, à proibição de coligações proporcionais, à obrigatoriedade do voto e à reeleição e desincompatibilização, entre outros temas. Ouvindo Líderes, como sempre fazemos, e realizando sessões temáticas e audiências públicas, nós pretendemos pautá-las o mais rapidamente possível, para que a reforma política, ainda que fatiada, se torne uma realidade.

Os questionamentos são inúmeros e complexos. A responsabilidade de analisar e deliberar para tornar o processo mais democrático é nossa. E sabemos que a reforma política não é apenas um anseio do Parlamento, mas de toda a sociedade brasileira. Por esse motivo, muito nos aguarda. Há manifestações de várias instituições sobre o que devemos mudar para tornar mais transparente, econômica e legítima a escolha dos representantes do povo, tais como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil e toda a sociedade brasileira.

Enfatizo, mais uma vez, que, no que depender do Congresso Nacional, todos os obstáculos serão transpostos, com a firme determinação de tornar o Brasil melhor. Reitero o que disse no discurso, quando tive a honra de ser reeleito Presidente do Congresso Nacional: vamos melhorar a política para a política ajudar a melhorar o Brasil.

Eu gostaria de aproveitar também esta ocasião em que iniciamos a nossa sessão temática sobre reforma política, nesta ocasião de aprofundamento dos debates em torno do tema da reforma política, para registrar o lançamento de duas publicações do Senado Federal que contribuem para o debate que, hoje, nós estamos travando aqui.

O primeiro é o da revista Em Discussão!, produzida pela Secretaria de Comunicação Social do Senado, que, neste mês especificamente, trouxe à tona o tema da reforma política de um ponto de vista mais jornalístico, porém sem perder o cunho reflexivo, como é peculiar à publicação.

O segundo é o do livro Resgate da Reforma Política: diversidade e pluralismo no Legislativo. Trata-se de uma obra que reúne artigos elaborados por consultores legislativos e advogados desta Casa, cuja leitura certamente agrega significativo valor às escolhas que, em breve, serão definidas pelo Poder Legislativo. A obra Resgate da Reforma Política, além de ter sido re-

digida por profissionais que reúnem aptidões acadêmicas destacadas, incorpora a experiência que os seus autores acumularam na vivência diária do processo legislativo e do próprio assessoramento do processo legislativo. O livro também evidencia algumas premissas indispensáveis para que se avance na tão aguardada reforma política.

Eu quero parabenizar e agradecer os organizadores e autores da revista *Em Discussão!* e do livro *Resgate da Reforma Política* pela excelente contribuição que dão, neste momento, ao Senado Federal e ao Brasil.

As sessões temáticas são produto de alterações que nós fizemos no Regimento do Senado Federal para possibilitar ao Senado Federal a volta dos grandes debates. Aqui, nestas sessões temáticas, sem os limites, sem as filigranas do Regimento, nós vamos discutir com autoridades convidadas, se for necessário, o dia inteiro, pelo menos até 16 horas, que é quando começamos a Ordem do Dia.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Precisamos de partidos políticos de verdade

Murillo de Aragão
Cientista político, presidente da consultoria Arko Advice

Como alguns de vocês sabem, ao final do ano passado, lancei um livro sobre o tema: *Reforma política: o debate inadiável*. Tenho escrito regularmente sobre o tema da política. Hoje mesmo, em *O Estado de S. Paulo*, há um artigo meu sobre o presidencialismo de coalizão, em que trato de alguns dos temas que hoje vou abordar aqui.

Eu gostaria de, a despeito da notoriedade da questão da reforma política, iniciar com duas ou três certezas que precisam ser reafirmadas. A primeira delas é que a reforma vem acontecendo em fatias. A segunda é que, em termos gerais, têm ocorrido avanços no nosso sistema político. Não podemos deixar de mencionar a urna eletrônica, a fidelidade partidária, a Lei da Ficha Limpa, entre alguns outros aspectos. A terceira certeza, senhores e senhoras, é a necessidade de que precisamos ir mais além, sob pena de comprometer todos os avanços ocorridos na redemocratização e confirmados nas últimas décadas. Tudo por um conjunto de fatos que menciono a seguir.

O mundo está mudando, a sociedade está avançando e as instituições políticas estão ficando para trás, não acompanham a evolução dos tempos. A própria natureza do poder, Sr. Presidente, está sendo abalada profundamente pelas transformações sociais e tecnológicas. Os tempos de hoje são

acelerados, de elevada reflexividade e de imensas expectativas que, entre suas consequências, provocam o crescente descrédito da política, mesmo entre as sociedades mais desenvolvidas. Pesquisas recentes indicam que o prestígio dos governantes, dos políticos em lugares como Estados Unidos e Europa é decrescente. Confiavam no governo e nas instituições políticas quase 80% no final da década de 50, e, hoje, o número mal chega a 25%, nos Estados Unidos.

Agora, além dos desafios do mundo, hoje, colocados para a prática da política, o Brasil tem seus próprios desafios, principalmente o de ser um país menos violento, mais educado, mais justo e fraterno.

O sucesso ou o fracasso das nações é outra questão que nos desafia. Por que algumas nações conseguem poder e prosperidade e outras não? Por que algumas nações destruídas nas grandes guerras, como o Japão e a Alemanha, conseguiram em pouco tempo se restabelecer? Por que nações como Brasil e Argentina, abençoadas com recursos naturais abundantes, bom clima e prudente distância das turbulências e confusões do mundo, não conseguem realizar seu potencial?

Os caminhos para fugirmos da síndrome do fracasso e da potencialidade não realizada passam pelo aperfeiçoamento do sistema político.

De acordo com as Nações Unidas, os dez países com melhores Índices de Desenvolvimento Humano eram democracias sólidas, com instituições políticas sólidas, à exceção, apenas, de Hong Kong, por ser vinculada à China.

Temos que construir instituições democráticas sólidas.

Infelizmente, o sistema político brasileiro é caracterizado por graves distorções. Existem elementos de democracia, mas, com as nossas distorções, há, na verdade, um simulacro de democracia. Por exemplo, apesar da elevada carga tributária, o funcionamento do serviço público não é ideal. Há serviços de terceira categoria, de quarta ou inexistentes. Os governos no Brasil, em geral, ainda são opacos e pouco sujeitos ao controle. A maioria dos cidadãos sequer sabe o que é ser cidadão. O Brasil ainda é um país de consumidores e não de cidadãos. Temos problemas de competência pública que atravessam o século sem serem resolvidos, como a poluição da Baía de Guanabara ou do Rio Tietê ou a construção da Ferrovia Norte-Sul.

Tudo passa pelo sistema político do país. Não é à toa que dizem que a reforma política é a mãe de todas as reformas. É evidente que o nosso sistema político está doente. Uma frase do Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, por ocasião de um julgamento recente, dizia: "Temos um sistema político distorcido e perverso, indutor da criminalidade". A co-

leção de escândalos é, apenas, a ponta do iceberg. Abaixo da linha d'água, existem deturpações e vícios que fragilizam nosso sistema.

A reforma política, senhores e senhoras, não deve se pautar apenas pelo precário funcionamento do sistema político, que é evidente, nem pelo "curto-prazismo" da dinâmica eleitoral, em que tudo é dado com vistas ao que vai acontecer nas próximas eleições. Devemos ir além e tentar apontar, fundamentalmente, outras razões — e são duas. Historicamente, os sistemas político e eleitoral brasileiros trabalharam em duas direções nefastas à cidadania e ao País: a primeira, o fortalecimento do político como indivíduo; e a segunda, o enfraquecimento dos partidos.

A ênfase na figura do político tem o resultado de privilegiar o debate eleitoral para o âmbito da relação pessoal, em vez de privilegiar o debate de programas e ideias. No tocante aos partidos, existe quase — com honrosas exceções — um total descomprometimento com ideais e programas. Em geral, programas partidários no Brasil são feitos para cumprir a regra.

A segunda tendência nefasta é a multiplicação de partidos políticos. Os partidos são elementos poderosos, pois são cartórios de dois grandes poderes: o de dar vagas a quem concorre e o de ceder seus espaços gratuitos na televisão para blocos políticos maiores. Dizem que são mais de trinta legendas em constituição. Não é nada bom, já que temos 28 partidos com representação na Câmara, e 15 no Senado. Não é nada bom!

Senhores e senhoras, Sr. Presidente, precisamos de partidos de verdade. Não precisamos de mais partidos. Esta é a verdade sobre a qual os Srs. Senadores e Deputados devem refletir: não precisamos de mais partidos; precisamos de partidos de verdade. Existem poucos partidos de verdade no Brasil de hoje.

Outra grave questão é o financiamento de campanhas eleitorais. O modelo atual faculta a candidatos ter acesso a recursos públicos e privados. Todo mundo sabe. O modelo seria bom se houvesse limites claros de gastos e de doações. Não adianta a ideia de querer purgar o poder econômico das eleições apenas proibindo recursos de empresas. O que tem que acontecer é estabelecer limites de gastos: "a Presidência da República não pode gastar mais de x milhões de reais na sua campanha". Ponto. Não interessa quanto vão doar. E quem doa não pode doar mais de tantos reais. Não é percentual de renda, não é percentual de receita. Não importa se é CPF ou CNPJ. O importante é que seja limitado claramente em despesas. E cabe ao Congresso, senhores e senhoras, tomar essa atitude. Diz o art. 17-A da lei eleitoral que "A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa;...".

Então, senhores, o Congresso Nacional não pode se omitir deste debate. O Congresso deve aprovar limites de gastos realísticos para as eleições. Está na mão, no poder e na competência do Congresso Nacional.

Sou contra o financiamento público exclusivo. Quando os partidos ficarem mais perto da abundância das verbas públicas, mais distante ficará dos militantes e simpatizantes.

Temos, sim, é que provocar a participação da cidadania para apoiar as campanhas eleitorais. Também não podemos admitir que campanhas eleitorais custem R$ 5 bilhões! É inadmissível para um país que se encontra em 79º lugar entre 187 nações no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano gastar R$ 5 bilhões em uma campanha eleitoral. Estamos transformando nossas eleições na corrida do bilhão: ganha mais quem tem mais dinheiro. Não pode ser assim.

Utopicamente, defendo o modelo do financiamento cidadão de campanha, que seria apenas de cidadão com limites específicos de gastos e de doações. Mas sei que existe uma resistência a isso. Então, sem definir se será público ou privado, a essência do debate deve se concentrar no teto de despesas e no teto de doações. Em se fazendo essas duas coisas, quebramos a espinha dorsal do abuso do poder econômico nas eleições.

Outra grave questão que precisa ser resolvida é a representação, principalmente na Câmara dos Deputados. Proponho que o Congresso defina um critério sobre a distribuição dos Deputados Federais por Estado, de acordo com a população, e que o TSE aplique, a cada eleição, essa regra.

Quanto ao sistema eleitoral, defendo o conhecido voto distrital misto, que inclusive foi aprovado aqui nesta Casa em 1999. Com dois votos do eleitor, um no partido e outro no distrito, o sistema tem o condão de vitalizar tanto os partidos quanto a participação da comunidade no debate político. O fato é que o voto distrital aproxima o político da comunidade e o voto no partido valoriza o debate interno nas agremiações; ambos aproximam o cidadão da política.

Existe a proposta do "distritão", que é apoiada pela maioria do PMDB e tem em Michel Temer seu grande defensor. Ainda que não considere superior ao voto distrital misto, o "distritão" tem o benefício de acabar com os puxadores de voto, que carregam eleitos com votações inexpressivas. Enfim, elege os mais votados e é mais fiel à vontade do eleitor.

Por fim, outro ponto que acho essencial a ser tratado é a questão do gênero. Temos que estabelecer a proporcionalidade dos cargos eletivos entre homens e mulheres. O PLS nº 295, de 2011, já foi aprovado na CCJ; e espero, Sr.

Presidente, que seja aprovado no Plenário o mais rápido possível.

Vejo com satisfação a presença, hoje, de 13 Senadoras. Talvez, seja um número recorde na história do Senado da participação feminina. Então, isso, realmente, é uma grande notícia, mas precisamos ter muito mais; precisamos avançar. A presença da mulher na política é uma imperiosa necessidade para a cidadania. Precisamos ampliar os espaços da mulher na participação da política, especialmente no Parlamento.

Enfim, com todos os defeitos, eu preciso dizer que o nosso modelo tende a absorver as crises e limitá-las ao Congresso Nacional. Pior seria se as crises atuais fossem resolvidas nos quartéis ou com violência nas ruas. Porém, estamos diante de uma grande oportunidade, Sr. Presidente, de fazer o que tem que ser feito: uma boa reforma política. Há interesse da sociedade — como V. Exª mencionou —, da OAB, CNBB e outras entidades; o próprio mundo político reconhece que, assim, não funciona bem. Devemos contrariar o que dizia o Senador Roberto Campos: "O Brasil não perde uma oportunidade de perder uma boa oportunidade." Temos que contrariar o Senador Roberto Campos neste momento, e, para tal, interesses serão contrariados, mas ninguém faz políticas públicas sem contrariar interesses.

Finalizando, falo de como fazer a reforma, porque a necessidade da reforma está clara para todos. O debate é recorrente, a imprensa, a sociedade civil, os políticos, todos falam da reforma política. Mas por que nós não conseguimos fazer a reforma política? Muitas vezes, chegamos perto, e o Senado Federal, esta Casa, deu, em 1995, o passo mais ousado em direção à reforma política: foi criada uma comissão temporária interna destinada a estudar e propor alterações no sistema eleitoral; a comissão funcionou até 1998; a proposta foi aprovada aqui no Plenário em 1999; foi encaminhada à Câmara dos Deputados; considerada ambiciosa demais, foi arquivada.

Ora, fica claro que tem que existir uma situação de entendimento entre Senado e Câmara.

As duas Casas devem se reunir e estabelecer um cronograma, devem trocar legislações que já estão avançadas, projetos de lei que estão avançados nas comissões, e agilizar o debate de forma que a gente possa aprovar já medidas visando às eleições municipais de 2016. Ou seja, Câmara e Senado devem ajustar seus tempos e trabalharem juntos com cronograma justo.

Por fim, devemos marchar para um modelo com menos partidos e mais fortes como instituições, em que a representação da população seja absolutamente proporcional, que as eleições sejam mais justas e sem a decisiva interferência do poder econômico, da máquina pública ou máquina sindical. Neste ponto da máquina pública, defendo o afastamento dos candidatos

à reeleição de cargos do Executivo, Presidente, governador e prefeito. Em um país pobre como o Brasil, é uma covardia eleitoral um governador, ou a Presidente da República, o Presidente da República, disputar a eleição no poder. Tem que descer ao rés do chão e disputar a eleição em condições de igualdade com os demais candidatos, seis meses antes.

Sr. Presidente, precisamos também tratar do processo legislativo, não precisamos de muitas leis. No ano passado, a Câmara aprovou 1.600 projetos de lei. Nós não precisamos de 1.600 novas leis no Brasil; precisamos de boas leis. Sobretudo, também, Sr. Presidente, precisamos de mais equilíbrio entre os poderes da União.

Isso nos leva a pensar em outras duas grandes reformas que devem ser pensadas aqui, nesta Casa: a reforma do processo legislativo e a reforma do nosso federalismo. Mas, certamente, isso é tema para outro debate.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Livres nomeações são nociva moeda de troca

Claudio Weber Abramo
Diretor-Executivo da Transparência Brasil

Em relação ao tema da reforma política, que é vasto e que inclui inúmeros capítulos, vou me centrar em dois, de modo a poder me aprofundar da maneira que considero devida em cada um deles.

Em primeiro lugar, observo que, embora crítico muito frequente desta Casa e de outras casas legislativas brasileiras, eu e minha organização consideramos que a reforma política tem de ser feita é aqui, e não no Supremo Tribunal Federal. Quer dizer, aqui é a Casa em que se discute. Mal ou bem, é aqui, não há outro jeito.

Então, tenho dois temas, que gostaria de trazer à consideração das Srªs e dos Srs. Senadores nesta discussão a respeito de reforma política.

O primeiro deles é o que eu chamaria de a mãe de todas as reformas, no meu entender. Aí, o senhor pode pensar: "não, lá vem de novo esse negócio de financiamento eleitoral...". Eu digo: não, não é. Não é financiamento eleitoral a mãe de todas as reformas, no meu entender. A mãe de todas as reformas políticas no Brasil seria uma limitação drástica no poder que existe, de que gozam principalmente os Chefes do Executivo, de nomear pessoas para ocupar cargos na Administração.

A liberdade de nomeação, que não é exclusiva deste Poder, mas que é de todos os três Poderes, se manifesta de maneira mais deletéria no Executivo, porque o Executivo tem o dinheiro, tem a maior parte dos recursos que estão à disposição do Estado.

O que a liberdade quase irrestrita de nomeação provoca? Ela está inserida no art. 37, inciso V, da Constituição e provoca aquilo que a gente vê e lê nos jornais todo dia, que se discute aqui todos os dias e que se discute na Câmara dos Deputados e na última das câmaras, a de vereadores: permite a cooptação dos partidos políticos por parte do Chefe do Executivo.

O Chefe do Executivo o que faz? Por meio da distribuição de cargos na Administração, coopta o apoio de partidos — aqui, na Câmara dos Deputados, em qualquer lugar.

O que o Executivo quer com isso? O Executivo quer que a Casa aprove aquelas matérias que são do seu interesse e, principalmente, que o Legislativo não o fiscalize. Quer dizer, a moeda de troca aí é: "Por conta dos cargos, vocês não me chateiem". É assim, a jogada é essa. E chamo de jogada. Não tem nenhuma respeitabilidade, naturalmente, essa jogada. Ela provoca alguns efeitos muito sérios — foram aqui alguns deles apresentados pelo Murillo de Aragão —, que se refletem na falta de prestígio das instituições políticas, dos partidos políticos e do Legislativo junto ao eleitor.

O eleitor brasileiro não tem nenhuma espécie ou tem pouquíssimo apreço à atividade política. Qualquer pesquisa que se faça a esse respeito colocará os partidos políticos e as casas legislativas no pé da escala. Essa é a realidade política no Brasil. Se isso não é uma crise institucional de proporções gigantescas, não sei o que seria uma crise. Crise não é o Ministro fulano de tal brigar com o Vice-Presidente; isso não é crise nenhuma. Crise é a população não ter confiança na instituição legislativa, num dos Poderes. Imaginem os senhores se amanhã se descobre que a população brasileira não tem confiança no Judiciário e fica fazendo justiça com as próprias mãos! Essa é a situação que o Legislativo brasileiro vive.

Um dos efeitos... Há outro efeito além do efeito deletério sobre os partidos, porque os partidos deixam de funcionar como representantes de tendências na sociedade, que é o que deveriam ser, e passam a se transformar em representantes deles mesmos, das estruturas partidárias que dominam e que negociam os cargos e dos interesses de cada um dos indivíduos que está nas casas legislativas, com aquilo que a gente lê no jornal o dia inteiro.

Esse problema causa a desmoralização de qualquer tentativa — ao dizer "de qualquer", eu, talvez, seja exagerado —, mas a desmoralização das tentativas de modernização administrativa do Estado, porque quem assume

uma secretaria estadual de alguma coisa, de transportes ou seja do que for, na base do loteamento dos cargos políticos não tem nenhum interesse em fazer com que aquela estrutura funcione melhor.

Ao contrário, uma das consequências, uma das benesses, digamos assim, de se dominar uma secretaria de Estado, uma subprefeitura de cidade, uma coisa desse tipo, é fazer ali o que se queira. Faz-se ali o que se quer. Isso é incompatível com a modernização da Administração, é incompatível com uma gestão profissional da prestação de serviços públicos e é, como notoriamente se sabe, gerador de corrupção. É um motor gerador de corrupção esse negócio de ficar nomeando gente e fazendo loteamento político da Administração.

A Transparência Brasil tem feito esforços ultimamente, sempre fez esforços nessa direção, mas, desde 2011, tem tentado convencer a Presidente Dilma Rousseff, esta Casa, a Câmara dos Deputados e outros da necessidade de se introduzir uma emenda à Constituição reduzindo drasticamente, drasticamente mesmo, o poder de nomeação.

Para vocês terem uma ideia, nos Estados Unidos, onde o governo federal é muito maior do que o brasileiro, muito maior e mais complexo, o número de pessoas que o Presidente da República ou seus secretários nomeiam é de, aproximadamente, quatro mil. No Brasil, o Governo Federal tem apenas de cargos DAS 22,5 mil, e os cargos de livre nomeação são em maior número do que esse. Dizem que, no Governo do Distrito Federal, o Governador pode nomear 20 mil pessoas e, em São Paulo, 20 mil pessoas. Não existe Administração Pública que resista a isso. Isso é impossível. Aí me dizem que isso aí nada tem a ver com reforma política, que isso é reforma administrativa, como eu já ouvi de cientistas políticos. Como assim? O efeito sobre a vida política é devastador! É impossível — não tenho receio de dizer —, é impossível partidos políticos se desenvolverem nesse quadro! O poder de cooptação do Executivo é avassalador!

Então, a necessidade de fazer essa redução, de introduzir essa emenda à Constituição, parece-me, é o primeiro ponto de uma reforma política. Eu sou plenamente consciente do fato de que não está na pauta. Ninguém fala nisso. Esse não é um assunto sobre o qual interesse falar. Agora, esse assunto é o mais importante de todos, e, por isso, eu o chamei de "a mãe deles".

Muito bem! Encerro esse e passo ao segundo assunto, que está na pauta, que é o financiamento eleitoral. Eu queria, enfim, dar alguns números — eu gosto de números — a respeito do financiamento eleitoral no Brasil. Primeiro — vou apenas ilustrar; isso é objeto de relatórios nossos —, existe uma irracionalidade básica na forma como o financiamento eleitoral se processa no Brasil se considerarmos o PIB dos Estados, das Regiões e dos

Municípios. Então, não existe correlação estatística entre o custo do voto — o quanto custa o voto, ou seja, o quanto arrecadou dividido pelo número de votos — e a renda per capita dos Estados e dos Municípios. Não existe essa correlação, quando deveríamos esperar que, em um Estado mais rico, de modo geral, o voto deveria custar mais. Não, isso não acontece. A correlação estatística é próxima de zero, o que significa o seguinte: não há lógica na alocação de recursos em eleições de acordo com a riqueza relativa das Regiões, dos Estados etc.. Não há isso. Essa é uma constatação, é o que os números dizem.

Há outra constatação que, no meu entender, é mencionada, mas não é bem compreendida nas suas implicações. É o seguinte. Vocês conhecem o conceito de desigualdade de renda, não é? Está certo? O Brasil é um País que tem uma desigualdade de renda das piores do mundo, próximo de 0,6, mais ou menos, o que significa que uma parcela muito pequena da população se apropria da maior parte da renda e que há uma quantidade enorme de pobres. Existem várias medidas para a desigualdade de renda, e uma delas é o Índice de Gini. A gente, de vez em quando, lê que o Índice de Gini do Brasil é 0,6. Então, resolvi verificar qual é o Índice de Gini das doações eleitorais no Brasil, das empresas que doaram. Verifica-se o seguinte: seja qual for o cargo em disputa — Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, Prefeitos —, a desigualdade na distribuição de renda, ou melhor, na distribuição de doações de empresas gira em torno de 0,7, chegando a 0,8, o que é absurdo.

O que quer dizer isso? Se nós pegarmos as eleições de 2010, por exemplo, e se olharmos para a distribuição de doadores na eleição presidencial, 36 empresas naquela eleição responderam por 62% do financiamento da Presidente eleita naquela época, Dilma Rousseff. Foram 36 empresas, 62%. Nas eleições de 2014, 15 empresas ou, melhor dizendo, 15 grupos empresariais foram responsáveis por cerca de 50% do financiamento, sendo que a desigualdade aumentou. Então, por exemplo, a JBS, o Grupo JBS, em números ainda preliminares — eu não terminei as contas —, contribuiu com R$ 251 milhões para as eleições de um modo geral, não apenas para Presidente da República. Grupos como OAS, Queiroz Galvão, Vale, AmBev contribuíram com quantias muito elevadas, muito mais elevadas do que as das eleições de 2010. Além do mais, essas empresas têm interesses estratégicos. Elas investem nas eleições presidenciais, elas investem nas eleições de governadores em diferentes Estados, e não existe nenhuma espécie, obviamente, de coerência ideológica. Isso não existe. É uma multiplicidade de partidos que são financiados pelas mesmas empresas em diferentes lugares, velando o interesse estratégico da empresa.

O que possibilita tamanha abundância de dinheiro? Antes de dizer o que isso possibilita, vamos pensar no que isso significa. Vamos dizer que esta-

mos na prefeitura de fulana de tal, na prefeitura de Muzambinho — Muzambinho me ocorreu; nada tenho contra Muzambinho, nem conheço, mas, enfim, Muzambinho é um nome bonito —, que está lá o prefeito de Muzambinho e que chega a secretária e diz assim: "Prefeito, estão na sua sala de espera o Dr. Emerenciano e o Alfredinho da Farmácia".

O Dr. Emerenciano, naturalmente, é doutor porque é o dono da empresa de implementos agrícolas da região, enquanto o Alfredinho da Farmácia é só o dono da Farmácia. Então, um é doutor, o outro não o é. São coisas do Brasil. Enfim, por que um é doutor? Porque o prefeito vai olhar o que tem na sua gaveta: "Quanto é que o Dr. Emerenciano deu para a minha campanha eleitoral? Aqui, em Muzambinho, ele deu R$ 150 mil." Foi bastante dinheiro em Muzambinho para o Prefeito. "Quanto o Alfredinho da Farmácia me deu? Ah, ele me deu R$ 50,00." Quem é que o prefeito vai receber? Ele vai receber o Alfredinho da Farmácia ou o Dr. Emerenciano?

Quem é que a Presidente da República vai atender? Quem é que um Senador vai atender? Quem é que os senhores aqui vão atender? Aparece na sua antessala alguém dizendo: "Doei R$ 25,00 para sua campanha. O senhor me recebe ou não?" Ou vai ser recebido o sujeito que doou, no caso de um Senador, R$ 600 mil, R$ 700 mil? Qual será? Ninguém tem dúvida nenhuma a respeito da resposta.

Isso estabelece o que estou apontando. Por que eu estava falando em Índice de Gini no começo? Isso estabelece uma diferença, uma distinção muito grande entre doadores, o que significa que aqueles que doaram mais dinheiro têm um poder potencial de influência sobre os eleitos muito maior. É claro que quem deu mais dinheiro tem mais poder de influência potencial. Quem deu menos dinheiro fica mais prejudicado. Por que isso acontece, então? Porque não existe limite. Não é o limite de gastos dos senhores que interessa. Não quero saber qual é o limite de gastos dos senhores. Quero saber o seguinte: qual é o limite de gastos para a empresa JBS? Quanto a OAS, o grupo, pode doar? Hoje, não há limite. Então, pode-se dizer assim: "Qualquer grupo econômico, em qualquer lugar, somando tudo, pode doar apenas R$ 2 milhões". Pronto! Não sei qual o número, isso vocês têm de discutir. É o limite de doação que interessa. Não interessa o limite de custo da campanha, mas o limite da doação, que é muito mais importante.

Se vocês reduzirem ou estabelecerem limite de doação de empresas e também de pessoas físicas... Por favor! Doação de pessoas físicas de pequena monta no Brasil — pequena monta é coisa abaixo de R$ 100,00 — significa 0,3% do financiamento eleitoral. A maior parte das doações de pessoas físicas é coisa de R$ 2 mil ou de R$ 1 mil.

Isso não é do cidadão comum, dar R$ 1 mil numa eleição. Sem contar tam-

bém — no caso, não estou contando — as altas doações. Os caras que compram a sua própria eleição. Têm que pôr um monte de dinheiro na eleição e, em certos lugares, são eleitos. Não estou falando desses, que são da alta doação, mas doação de terceiros para a sua campanha. Abaixo de R$ 100,00 é 0,3%. Irrelevante.

Então, tem que haver limitação também para pessoas físicas.

Limitação para doação de empresas, de grupos inteiros, definida de acordo com o PIB dos Estados. Não faz sentido que o custo do voto, em Roraima, para eleger, sei lá eu, um Deputado Estadual, seja R$ 90,00 por voto — não é R$ 90,00, mas R$ 60,00, não estou com o número aqui, mas é alguma coisa assim —, enquanto que em um Estado populoso como São Paulo, naturalmente, o custo per capita será menor. Mas, em um Estado que tenha uma população aproximadamente semelhante, um pouco mais rico, você observa que não tem aquele custo de voto.

Então, não há racionalidade, e faz parte do dever do legislador dar racionalidade para o mundo, para as coisas, para o mundo da organização social.

Prestem atenção, por favor, na limitação das doações. Discordo do Murillo de Aragão, no sentido de que se deveria limitar o custo da campanha. Isso é muito difícil de fazer. Acho. Vejo dificuldade de natureza operacional nisso. Vamos segurar a torneira. Segurem ali. Não deixem as empresas doarem tanto dinheiro; não permitam que algumas poucas empresas tenham predominância tão elevada sobre as outras empresas doadoras, porque, com isso, se faz o quê? Reduz-se o poder de influência das empresas, porque fica mais distribuído. Ficando mais distribuído, reduz-se. É uma espécie de fórmula, que não é mágica. É simplesmente uma questão de distribuição. É assim que funciona. Se você dá menos poder para os maiores, todo mundo ganha mais poder.

Então é isso, sem, naturalmente, eliminar a necessidade de tratar de outros temas da reforma política, que não tratei, como o voto.

1) Coloquem na pauta essa discussão a respeito das nomeações, porque isso é assunto importante para a ordem institucional;

2) limites nas doações eleitorais, limites que sejam também definidos de acordo com os PIBs regionais.

Obrigado.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Cabe ao Congresso promover as mudanças

Gilmar Mendes
Ministro do Supremo Tribunal Federal

É com imenso prazer que recebo o convite para participar desta qualificada audiência sobre esse importante tema. Sem dúvida nenhuma, todos fazem essa pergunta, Senador Renan, sobre qual a mais importante das reformas. Certamente muitos respondem que é a reforma política. Depois se diz que, por ser muito complexa, por não haver consenso ideal nem consenso básico, ela não consegue se desenvolver. Aí, passa-se a acreditar também que nós podemos produzir efeitos, que vamos ter situações ou efeitos miríficos.

O Supremo poderá realizar a reforma política, dizem alguns, esquecendo de que nós temos aqui — e V. Exª, no seu discurso de apresentação, já mostrou — uma série de problemas complexos, mas, talvez, o núcleo de tudo — e isso já foi mencionado, na fala do Prof. Murillo e agora do Prof. Cláudio Abramo —, é que temos uma questão básica de legitimidade.

Por que se acredita que um Deputado ou Senador representa uma dada comunidade? Porque há um quid de identificação, de fé. Se isso é comprometido, a legitimação está comprometida, a autoridade está comprometida.

Portanto, nós temos que tratar desse tema porque estamos falando de um tema essencial da democracia. Do contrário, vamos comprometer essa con-

quista importantíssima.

Nós já estamos comemorando 26, 27 anos da Constituição de 88, que nos trouxe estabilidade democrática, possibilidade de desenvolvimento em um contexto civilizado. Mas esta é chave, portanto: a questão da legitimidade democrática. É preciso saber que um Deputado, um Senador, um Prefeito, um Governador, um Presidente da República, a despeito do resultado eleitoral, ele traduz, ele fala em nome de uma comunidade. E o sistema eleitoral que nós desenvolvemos ao longo dos anos, por conta de vários fenômenos, vem dando algum tipo de sinal de exaustão. É o que se aponta, por exemplo — e V. Exª já apontou em sua fala inicial —, com o modelo proporcional de lista aberta que nós criamos, com uma participação ampla, mas que pode distorcer o modelo de representação. Aí se começam a propor novas soluções: ou distrital, ou, eventualmente, um distrital misto. Em suma, ideias que passam a ser colocadas e agendadas.

Então, é importante que nós tenhamos essa premissa básica referente à legitimidade democrática. Isso é chave. Do contrário, haverá uma desvalorização de todo o sistema e de toda a autoridade. Isso corrói o modelo democrático. Nós devemos estar atentos a isso. Daí a importância desta discussão.

Mas há também um elemento de índole prática, de índole pragmática, que já foi aqui também apontado, que é a questão da funcionalidade do sistema. Como o sistema funciona? Porque isso existe para funcionar, para prover situações, para atender às demandas das pessoas. Logo, se as discussões se estendem por tempo indefinido, se o Parlamento não funciona, nós instalamos uma crise de governabilidade. Por isso que nós discutimos e aceitamos, por exemplo, as medidas provisórias. Daí a questão da multiplicação de partidos nesse contexto, da dificuldade de formar bases que permitam a governabilidade.

Governo que não governa não é governo! E, claro, deslegitima-se.

Portanto, esse elemento de funcionalidade do modelo democrático — a democracia é um modelo oneroso — exige a criação de uma cultura cidadã. Mas o modelo que não funciona, que não tem funcionalidade, deslegitima-se. Por isso a importância da discussão também aqui. Qual é o modelo que se vai engendrar para garantir governabilidade? Maioria que consiga governar, debater, discutir e decidir, porque é preciso que assim as coisas ocorram; e, cada vez mais, diante inclusive das demandas ingentes.

O processo democrático, como nós sabemos, é muito complexo e, muitas vezes, nós, no próprio Judiciário, nos animamos a participar desse processo de construção e nem sempre — vamos assumir isso — somos felizes nas

nossas intervenções. Vou dar alguns exemplos, apenas para fins de iluminação, do que eu quero dizer — e, de alguma forma, concordo com aquilo que já foi dito pelo Cláudio. Eu acho que estou convencido que o locus para fazer a reforma política é o Congresso Nacional. Não se devem buscar atalhos, mas nós, no Supremo Tribunal Federal, já nos animamos a participar de inúmeros debates e, muitas vezes, somos obrigados a fazê-lo, em termos de controle, mas temos dificuldade, quando se trata de formulação.

O Congresso — já foi dito aqui — aprovou, na chamada minirreforma política, aquela disciplina cuidadosa sobre a cláusula de desempenho. Muito discutida, com critérios diversos, talvez, do modelo chamado alemão da cláusula de desempenho, porque não excluía o Parlamentar eleito do Parlamento, mas dificultava a vida do partido, mas era um modelo indutor da redução do número de partidos.

O Supremo recebeu a Adin dos pequenos partidos que seriam atingidos com aquela reforma e indeferiu a liminar. Por essas vicissitudes do nosso modelo de funcionamento, aquela liminar nunca mais voltou ao plenário. Ela só voltou ao plenário dez anos depois, quando cumprido o prazo que foi dado pelo Congresso para implementar a reforma. Veja, portanto, que não se tratou de uma reforma de afogadilho. Tratava-se de uma reforma com cuidado, inclusive para implementação em duas eleições, dois mandatos. Aí, os partidos que não lograram êxito, portanto, na eleição voltaram ao Supremo para pedir decisão sobre o mérito. O Tribunal, já modificado, declarou a inconstitucionalidade da norma. Veja: tivesse o Supremo decidido à época da liminar, teria sinalizado para o Congresso outra situação, mas não o fez. Dez anos passados, declara inconstitucional. Claro que isso contribuiu para um retrocesso de todo o processo. Entretanto — eu até participei ativamente desse debate —, nós dissemos: "Mas podemos agora discutir pelo menos a fidelidade partidária!" E fizemos uma releitura do texto constitucional para discutir a questão da fidelidade partidária, tentando frear essa hemorragia que havia num modelo de cooptação, já aqui mencionado, que levava Parlamentares, logo após a eleição, a mudar de partido. Os dados estão aí. Os senhores os conhecem.

Mas, claro, essa também era uma fórmula com dificuldade. Haverá perda de mandato? Sim, para o Parlamentar eleito na eleição proporcional, mas se aplica também à eleição majoritária. E aí, vejam, já começamos a encontrar problemas. Por quê? Porque, claro, nós não podemos legislar. Temos essa barreira. Quer dizer, a legitimação democrática nos falha nesse sentido. Logo em seguida, o Supremo diz: "Mas pode-se sair de um partido para fundar partido!" Ora, deixamos a porta aberta! Aí, sim, inventou-se a fórmula de criar partidos, e isso vinha sendo anunciado. Foi objeto agora da consideração do Prof. Murillo. Ora — eu até disse isto no julgamento —, caímos numa armadilha! Quando se tratou de um dado partido, dissemos:

"O Partido novo leva inclusive o pedaço referente ao tempo de televisão."

Ora, desminlinguimos forças partidárias que estavam estruturadas e que disputaram eleição e, agora, damos a esse partido criado com bons ou maus propósitos, não interessa, esse naco. Vejam como é problemático fazer essa reforma pela via do Judiciário, ponto para o qual chamei atenção também, quando começamos a discutir o outro tema central, objeto de toda a preocupação de todos os senhores: a questão do financiamento dos partidos. Financiamento privado? Não, proibido das empresas; só de pessoas físicas, pessoas naturais. Tudo bem. Mas qual vai ser o limite? Como havia uma intencionalidade na própria ação proposta, pode-se dizer: ah, o limite que está na lei é pequeno, vamos dar mais, vamos aumentar esse percentual! Porque o sujeito pode ganhar salário mínimo, mas quer doar o salário mínimo e fazer um sacrifício pelo partido. Então, vamos aumentar essa... Olha, isso tem nome, e eu não preciso dizer. E, ao mesmo tempo, altera-se o texto.

Mas, aí, há um problema também em discutir essa reforma no Judiciário: estamos discutindo financiamento de partido ou do sistema eleitoral, quer dizer, que é o custo da democracia, como diz o Toffoli, sem discutir qual é o sistema eleitoral. Ora, então, isso precisa ser discutido. Ah, mas se a gente definir no Supremo que o financiamento das empresas privadas está proibido, o Congresso terá que aprovar o sistema de lista. Ora bolas, não! Quer dizer, o Supremo determinar qual o sistema eleitoral que o Congresso deve adotar? Paciência.

E vejam que há outro problema nesse tipo de reforma feita pelo Judiciário. Temos vários exemplos de casos em que nós fizemos a intervenção, e, em seguida, vêm os senhores e dão outra resposta. Verticalização: veio uma emenda da desverticalização. No caso do número de vereadores, conseguimos uma solução que entendíamos razoável; os senhores aprovaram uma emenda constitucional que aumentou o número de vereadores no contexto geral.

Então, quando lidamos com esse tema no ambiente político-institucional, nós estamos fazendo um diálogo institucional. Então, nós temos que ter esse cuidado. Por isso é que, repito, acho que a reforma é urgente. Ela precisa ser feita. Mas eu estou longe de acreditar que ela deva ser feita pelo Supremo Tribunal Federal.

Recentemente — não me lembro de caso mais vexatório, até aqui pelo menos, na minha carreira judicial —, nós declaramos a inconstitucionalidade da emenda dos precatórios, a Emenda nº 62. Os senhores conhecem essa história, do parcelamento. A OAB pediu, o Supremo já tinha uma jurisprudência de que o parcelamento era inconstitucional, a despeito de a emenda

ter sido feita em construção pelo Supremo e pelo Congresso, com governadores e tudo mais, agora era uma outra composição, e nós declaramos a inconstitucionalidade da emenda dos precatórios.

Mas alguns pequenos credores, associações de pequenos credores diziam: "Essa emenda está fazendo com que o dinheiro chegue aos pequenos credores. Essas pessoas estão recebendo agora. Há um fundo, o tribunal se apropria e paga." Mas a tese dos grandes credores era de que era preciso pagar de imediato. Alguns sonhavam que o Executivo assumiria essa dívida toda, que se diz ser algo em torno de 100 bilhões ou coisa maior que isso. Bom, em quadro de crise então, os senhores imaginam o que isso significa.

Aí, o que aconteceu? Estados que estavam pagando aquele percentual que estava previsto na emenda, no dia seguinte à declaração de inconstitucionalidade... Não; antes disso — eu vou estender cinco minutos, Presidente —, o procurador-geral do Pará veio à tribuna naquele dia e disse: "Bom, essa emenda está em vigor há cinco anos; vocês precisam falar (Supremo) sobre a modulação de efeitos." O Ministro Fux respondeu: "Disso nós tratamos nos embargos de declaração. Quando vier, a gente examina."

Na semana seguinte, governadores que estavam prestes a enfrentar um pleito eleitoral vieram, começaram a dizer que não iam mais pagar e não iam cumprir a emenda, se o Supremo declarou inconstitucional. E as pessoas perceberam que agora não iam receber sequer aquele pequeno percentual. O que fez a OAB? Acorreu ao gabinete do Ministro Fux com uma petição, pedindo que ele dissesse que, enquanto não fosse decidida a modulação de efeitos, ficaria em vigor a emenda que fora declarada inconstitucional.

Eu não conheço, na nossa história, uma situação mais vexatória do que essa. Mas — pasmem! — o Congresso já tinha feito a modulação, os poderes políticos já tinham conseguido uma equação. Nós decidimos intervir e conseguimos piorar o quadro. E agora estamos a discutir a modulação de efeitos. Mas, antes, eu cuidei, inclusive, para que nós referendássemos a liminar do Ministro Fux: vamos dizer que, enquanto não se sabe o que vai vigorar, está em vigor a emenda constitucional que declaramos inconstitucional.

Por que estou dando esse exemplo? Precisamos ter muito cuidado quando lidamos com esse tema, com temas dessa complexidade! O Victor Nunes Leal, nome de todos conhecido, já aqui muito citado, escreveu um primoroso texto sobre técnica legislativa — e acho que essa advertência é sempre válida — em que dizia que quem lida com leis é como se estivesse a acondicionar explosivos. Os resultados nem sempre são tão espetaculares, mas eles podem ser trágicos, desastrosos. Eu diria que quem lida também com jurisdição constitucional tem de ter essa noção. Está aí a importância desse debate cuidadoso, mas, é claro, isso não retira de nós a responsabilidade de

prosseguir nesse debate.

O próprio Superior Tribunal Eleitoral tem feito um esforço enorme no sentido de melhorar o sistema de controle. Recentemente, aprovou, inclusive, uma resolução para que, no período eleitoral, haja um acompanhamento muito mais rigoroso desse processo. Também concordo que precisamos discutir limites — o Ministro Toffoli tem falado disso enfaticamente —, mas temos de discutir outro tema que não pode ser olvidado, que é o custo da campanha. Certamente, temos de discutir isso! Quanto deve custar? Mas, para discutir isso, obviamente, temos de saber qual é o sistema eleitoral vigente. Precisamos saber isso, ora!

Fui relator das contas da Presidente Dilma e percebi, pelos números apresentados, que quase R$ 80 milhões, dos trezentos e tantos milhões gastos, foram destinados a um marqueteiro. É claro que não sou técnico nessa área, nem pretendo, mas é preciso pensar em alguma coisa, nesse modelo.

À época, eu até lembrava de uma menção do Duda Mendonça, dizendo: tem que acabar com esse artifício nas eleições, afetando os custos; todo esse artificialismo que têm os programas de televisão, sugerindo até que houvesse debates. Mas, vejam, se temos que discutir o financiamento, temos que discutir também o custo. Acho importante, então, que esse tema seja devidamente contemplado, mas, é claro, por quem tem legitimidade para fazê-lo, que é o Congresso Nacional.

Os senhores sabem, eu sempre fico muito desconfiado. Toda vez que nós temos crises mais aprofundadas, vem para o debate a ideia: "Ah, vamos fazer uma Constituinte" — Constituinte exclusiva, Constituinte peculiar, e o adjetivo que quiser. Vejam, nós atravessamos nesses anos impeachment presidencial, crises graves de corrupção, sempre com esses marcos institucionais da Constituição de 1988. Logo, não precisamos desses devaneios. Para que Constituinte? E uma Constituinte exclusiva para a reforma política elegeria, por acaso, pessoas diferentes?

Eu me lembro que, quando da crise de junho de 2013, colocou-se essa questão: "Ah, a solução está na Constituinte." Devaneio! Manobra diversionista! Eu falei para um interlocutor do Governo naquele momento: vocês estão se parecendo com enfermeiros que nunca viram sangue e, na primeira situação, propõem um transplante. Não pode ser assim. Nós passamos por testes sérios. E, vejam, há reformas importantíssimas. A feição econômica da Constituição de 1988 mudou muito nesses anos todos por emenda constitucional. Nós fomos capazes de fazê-lo.

Por último, vou encerrar, tendo tocado em alguns desses pontos, dizendo o seguinte: quando nós falamos de reforma política, eu vou adicionar, na

linha do que o Cláudio também propôs, alguma coisa no âmbito da Justiça Eleitoral. Nós precisamos reforçar a Justiça Eleitoral, que cumpre já um papel institucional importante. Acredito que temos que repensar a sua composição, inclusive talvez reforçando o papel, por exemplo, dos juízes federais na Justiça Eleitoral, dando maior responsabilidade, estabelecendo o impedimento para os juízes da classe dos advogados, que são, a um só tempo hoje, num modelo que nós criamos, à luz da Constituição de 1946, advogados e juízes, gerando, obviamente, situações constrangedoras em todos os níveis.

O mandato é curto, por excelência, e dependente, hoje, de escolha da Presidente da República. Há uma lista enorme de TREs com composição incompleta porque não houve decisão. Eu pensaria nessa discussão, mas, sobretudo, em mandatos mais longos. O TSE está indo para a segunda vaga, agora — a do Henrique Neves e, agora, a da Luciana Lóssio —, sem provimento, por conta desse tipo de impasse. E eu nem vou discutir o modelo de parcialidade.

No caso do Henrique Neves, a discussão era muito sensível, porque se tratava de discutir quem seria o relator das contas da Presidente. Se ela substituísse, naquele momento, aquele que já vinha, certamente haveria esta discussão: ela estaria indicando uma pessoa que julgaria as suas contas. Vejam, portanto, a delicadeza desse tema. E houve essa discussão.

Então, vejam os senhores que nós precisamos discutir essa temática, também, no contexto, é claro, não agora de uma reforma do Judiciário, mas de uma reforma política, porque nós estamos a falar disso.

É claro, a questão da demora de indicação dos tribunais é um problema à parte. Há muitos modelos que, hoje, até propõem que os tribunais, eles próprios, façam já uma indicação, uma designação, se a demora ultrapassar um dado limite, mas, na Justiça Eleitoral, isso está acontecendo e, é claro, há esse tipo de influência.

Eu trabalharia, hoje, com a ideia de mandatos mais longos, possivelmente sem recondução e também com um impedimento: o advogado, naquele período, ganha o salário de desembargador ou de juiz do STJ, como acontece no CNJ, sem atividade profissional autônoma.

É claro, precisamos melhorar a estrutura institucional da Justiça Eleitoral, para fiscalização e apreciação das contas de campanha, e todo o modelo de financiamento. E, para isso, obviamente, devemos contar, também, com o apoio do Congresso Nacional.

Em suma, eu peço desculpas por ter me estendido um pouco mais, dando

respostas a algumas questões que estão aí, postas, mas manifesto a minha crença de que é preciso, sim, fazer a reforma política; de que o locus para fazê-la é o Congresso Nacional; de que nos cabe, sim, um papel de controle da decisão que se venha a tomar.

Mas nós não devemos ter a pretensão de, por sentenças aditivas, normativas, regulatórias, daqui a pouco estar a disciplinar qual é o quantum que alguém deve doar para a campanha, para ser legítimo ou ilegítimo. Está havendo uma sobreoneração do Judiciário com a possibilidade de sua desautorização, como já ocorreu em outros momentos.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Essência da democracia está em discussão

Vanessa Grazziotin
PCdoB-AM

Presidente Renan, dizia que entendo o debate da reforma política não como um debate restrito ao Parlamento brasileiro, mas um debate que deva tomar o Brasil como um todo, um debate que deva ter a participação das entidades representativas da sociedade civil, do Poder Judiciário — e, por isso, eu o cumprimento. Não é a primeira vez que um Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral vem a esta Casa debater, mas é importante que venha, Sr. Presidente, para que, conosco, possamos buscar a construção — não diria de uma unanimidade, porque o tema é tão polêmico, é tão diferente que jamais chegaríamos à unanimidade — de uma maioria, uma maioria que seja capaz de dar ao Brasil aquilo, repito, que ele exige: uma reforma política. Nós vivemos uma crise — não há o que esconder —, uma crise que envolve a economia, uma crise mundial — e o Brasil está envolvido nessa crise mundial —, uma crise ética, uma crise política e uma crise de valores, Sr. Presidente.

Então, o que precisamos dar à Nação brasileira são respostas a essa crise. E não é uma única resposta. São várias respostas. E não são respostas imediatas somente ou imediatistas, oportunistas. Não! São respostas profundas, porque, para sair de uma crise, uma crise grave como a que vivemos, do ponto de vista ético, não basta denunciar aqueles que se envolveram na cor-

rupção, não basta denunciar os que obtiveram, ilicitamente, colaboração para suas campanhas eleitorais, não basta a denúncia e não basta a punição dos denunciados. Isso é fundamental — eu diria que é até o ponto de partida —, essencial, imprescindível. Que tudo venha à luz do dia e que todos, absolutamente todos, sejam punidos, independente de quem seja: homem, mulher, jovem, mais idoso, do partido A ou do partido B. Esse é o ponto de partida.

Mas, em seguida, a nossa obrigação é garantir as mudanças estruturais de que o Brasil precisa. E a mudança estrutural — aqui foi dito e repetido por todos aqueles que já falaram — é, sem dúvida nenhuma, a reforma política, a mãe — não estou falando o pai — de todas as reformas, e, por isso, tem que vir primeiro, porque, através da reforma política, vamos blindar o Estado brasileiro, fazer com que o Estado brasileiro seja menos receptivo a atos de corrupção. E aí eu me deteria em dois aspectos.

Um, do ponto de vista democrático, mas apenas em relação à representatividade de gêneros, Sr. Presidente, porque eu considero isso fundamental e é um tema que tem que ser abordado na Reforma Política. O outro diz respeito ao financiamento de campanha, que eu acho que é o tema mais sensível neste momento.

Eu sou daquelas, Ministro Gilmar Mendes — e tive a oportunidade de falar pessoalmente ao senhor —, que consideram que a Reforma Política tem, sim, que partir do Poder Legislativo. Aliás, a iniciativa das leis é do Poder Legislativo. Mas o Poder Judiciário foi chamado, preliminarmente, a dar uma opinião acerca da legalidade ou não, não do financiamento privado de campanha, mas tão somente do financiamento empresarial de campanha.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, da Ordem dos Advogados do Brasil, nº 4.650 já está tramitando no Supremo há algum tempo. E o que solicita de parte da maior instância do Poder Judiciário brasileiro? Que diga ao Brasil se há legalidade ou não do financiamento de empresas, de pessoas jurídicas. E eu considero, sim, uma premissa fundamental para que a gente siga no debate, não entendendo que, se o Supremo decidir pela inconstitucionalidade — aliás, a maioria dos votos vai nesse sentido —, nós tenhamos que estabelecer uma forma única de eleições, que seria de lista fechada. Negativo! Não se pede o fim e nem se questiona o financiamento privado, tão somente financiamento de empresas, pessoas jurídicas, e não pessoas físicas.

Ouvi muito aqui se falar em limites, que temos que impor limites de doações. Mas não só limites. Temos que impor restrições. Por que uma empresa privada, que é uma figura de fantasia e tem um nome de fantasia, deve ter a oportunidade de interferir no processo eleitoral? Não deve. Na minha

opinião, não, jamais, nunca! Porque toda empresa tem um acionista ou tem um empresário.

O empresário ou acionista, como um cidadão, esse, sim, dentro de um limite determinado. Eu sou a favor do limite, porque o limite que existe hoje — há limite, mas é um limite esdrúxulo —, de 10% do rendimento... Dez por cento do rendimento de quem ganha salário mínimo é uma coisa e de quem fatura bilhões de reais é outra coisa. Então, não é um limite que possa ser, verdadeiramente, considerado. Por isso, muitos aqui vieram dizendo que nós sequer limites temos.

Então, o que nós não podemos fazer — o que entendo — é continuar permitindo que empresas, pessoas jurídicas intervenham em um processo que é político, que é a essência da própria democracia. A essência da própria democracia.

Por isso, eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que talvez a parte principal do Projeto de Iniciativa Popular pela Reforma Política e Democrática e Eleições Limpas seja este: o do financiamento. Não vamos entrar em listas, se será voto em lista aberta, lista fechada, distrital ou misto. Não quero entrar nisso. Quero entrar no que eu considero principal, mesmo porque nós não podemos mais continuar vendo, ouvindo ou assistindo a que todos os recursos canalizados para a corrupção foram para financiar partidos A ou B, colocando os partidos políticos, inclusive, em uma situação extremamente constrangedora. Em algumas delações, o que ouvimos, Ministro Gilmar Mendes? Alguns dizendo o seguinte: "o dinheiro para aquele partido veio da corrupção".

Mas espere aí. Quem garante que o dinheiro para o outro partido também não veio da corrupção? Onde está o medidor desse aspecto? Então, o que nós precisamos fazer — eu repito — é proibir financiamento por parte de empresas. Aí sim, nós estaremos tornando a democracia brasileira numa democracia mais verdadeira, numa democracia mais justa.

No que diz respeito à participação de gênero, Sr. Presidente — para finalizar —, o Brasil deu um grande passo, assim como vários países, na década de 90, quando estabelecemos uma cota. Mas, na cota de candidaturas, o Brasil não vem se demonstrando efetivo. Por isso, nesse novo debate e mudança na legislação política e eleitoral brasileira, Senadores e Senadoras, nós temos que entender que o mínimo que o Parlamento tem de ter de presença feminina...

O mínimo seria de 30%. E não venham os senhores dizer que, no Brasil, as mulheres não são vocacionadas, porque buscam mulheres para ser candidatas e elas não querem. Isso não é verdade! Nenhuma argentina, nenhuma

uruguaia, nenhuma francesa, nenhuma alemã é mais vocacionada do que a brasileira. A diferença é que, nesses países, as oportunidades que têm as mulheres são muito maiores do que as oportunidades que temos no Brasil. Estamos, nós, mulheres, nos reunindo, e chegando a uma conclusão: precisamos de uma cota mais efetiva. E a cota mais efetiva é a cota de vagas, de cadeiras, tanto na Câmara quanto no Senado Federal.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Não há democracia com o Congresso sob suspeição

Jorge Viana
PT-AC

Em 2011, quando cheguei à Casa, a primeira iniciativa que tive foi apresentar algumas propostas visando à reforma política. Venho, como muitos aqui, de um mundo fora do Legislativo, do mundo do Executivo — fui Prefeito, Governador —, mas sempre numa relação muito forte com o Parlamento e com o processo eleitoral brasileiro.

E já cheguei aqui com o sentimento de que o arranjo que temos da legislação, a democracia que conquistamos, o exercício dela ao longo desses anos, tem mostrado que o modelo que adotamos está com a validade vencida, não atende mais. A eleição hoje no País — o que vou falar é grave — é sinônimo de suspeição. E isso é o pior que podemos ter.

Quando Lúcio Costa planejou Brasília e o grande Oscar Niemeyer estabeleceu a Praça dos Três Poderes — não é diminuindo um Poder ou aumentando outro —, ele colocou o Congresso mais à frente, mais ao alto e, um pouco mais atrás, à esquerda, o Executivo, representado no Palácio do Planalto; e o Judiciário à direita, compondo a Praça dos Três Poderes.

Há ali uma mensagem? Há sim. Que democracia vamos construir se a essência dela, que é o Parlamento, está sempre sob suspeição? Ou vamos fa-

zer de conta que falar no ônibus, na rua, no botequim, no restaurante que somos Parlamentares nos coloca um pouco no sentido de atrair a atenção de alguém? Não, atrai a desconfiança de alguém. Logo, quem se apresenta como Parlamentar, pensa-se: "Deve haver alguma coisa por trás disso." Nós não podemos seguir com esse caminho! Nós não podemos levar adiante, no século XXI, essa história que é do século passado, e, muito menos, adotarmos para uma Casa, como é o Senado Federal, aquilo que não é fato! Não é fato que, aqui, a grande maioria, a ampla maioria, são pessoas que têm dívida com a Justiça. Não é verdade! Aqui, existem pessoas que carregam uma história de vida e que querem transformar essa história de vida em ações concretas pelo País. Agora, isso não modifica o sentimento que o País começa a ter e é crescente.

O Ministro Gilmar colocou uma série de pontos, e os colaboradores deste debate também, mas eu queria, aqui, falar de uma das proposições que fiz que fixa limites de gastos na campanha, cumprindo a lei, para quem se candidata. Nós conseguimos estabelecer, na legislação, o limite de quem doa, seja uma empresa privada, seja um eleitor; mas, não para quem gasta. Esse é um dos problemas sérios! Existem vários aspectos, mas a influência do poder econômico nas eleições passou de qualquer limite. O Ministro fez citação da conta da Presidenta Dilma, R$ 80 milhões com marqueteiros, não é diferente da conta do candidato Aécio Neves, e não é diferente de outros. Eu tenho alguns números aqui: os números estão crescendo numa escala exponencial. A eleição presidencial de 2002, Ministro, oficial, custou R$ 94 milhões no País — a de 2002 —; quando chegamos em 2010, já foram R$ 590 milhões; e, em 2014, R$ 1 bilhão; o custo total das eleições em 2010 — aí, total, no País — foi de R$ 3 bilhões e, em 2014, R$ 5 bilhões. Isso são dados oficiais: todos nós sabemos que se for levantar, existe uma outra parcela de recursos envolvidos na eleição não contabilizados — para usar um termo que, agora, faz parte do linguajar político.

Então, eu apresentei uma proposição, e essa proposição quando analisada na Comissão de Constituição e Justiça, pelos meus colegas, foi tida como inconstitucional. Eu estabelecia limites de gastos para os candidatos e, em uma tese que o Ministro Toffoli defende, que a OAB defende, eu também apresentava uma propositura estabelecendo a proibição de doação de pessoa jurídica. E corrigindo uma falha que temos hoje que estabelece percentual de doação para pessoa física, e, me parece, que também é inconstitucional, porque nós vamos ter indivíduos de várias categorias. Quem tem patrimônio elevado, pode dar uma doação elevada. E o cidadão que não tem um patrimônio elevado fica limitado. Com a ajuda do Senador Eduardo Suplicy, eu fiz essas modificações.

Com isso, o Ministro Gilmar já colocou, claramente, que com os desencontros que nós tivemos, de o Congresso não cumprir o seu papel de legislar,

e de o Supremo procurando suprir — aí não tem como fazer isso, não é competência dele fazer a reforma política, e nem tem as condições de fazê-la —, nós partimos para uma situação que agravou ainda mais o País, que é o aumento do número de partidos. São 32 partidos registrados no TSE: 16 compõem o Senado e 28 compõem a Câmara. Se está difícil ser governo neste País, montar base de apoio, está ficando difícil legislar também no País. É praticamente impossível fazer acordo com 28 líderes, como temos na Câmara.

Então, está se agravando a situação, para ser Governo neste País e para ser parte do Parlamento, por conta dessa situação que nós criamos. Nós estamos, perigosamente, competindo com a Argentina, nesse aspecto. A Argentina tem 70 partidos. O Brasil parece que está caminhando, fortemente, nesse rumo. Setenta partidos! Quando nós temos outros exemplos de democracia que deixam bem claro que é impossível montar governo com uma quantidade de partidos como essa. É impossível ter entendimento básico para fazer modificação na legislação com a quantidade de partidos que nós temos.

Então, Sr. Presidente, eu queria aqui concluir, eu estou apresentando uma proposta para ajudar no debate. Uma proposta objetiva fazendo uma reapresentação do meu propósito, do projeto que foi rejeitado na CCJ. Primeiro, cumprindo inclusive o que está na Constituição. A Constituição, no art. 14, — e eu estou aqui com a Constituição na mão, — no art. 14, §9º, fala que nós temos que garantir: "[...] a normalidade e a legitimidade das eleições [...] [devem ser protegidas do abuso do] poder econômico." Isso está escrito na Constituição, no art. 14, §9º.

Veja bem, a normalidade, a legitimidade das eleições devem ser protegidas do abuso do poder econômico. E aí o que temos hoje não é abuso do poder econômico nas eleições, é uma afronta ao eleitor.

Sem estabelecer limite de gasto, de doação, é impossível fiscalizar. Impossível! Então, o candidato hoje apresenta um orçamento para o Tribunal Regional Eleitoral ou para o TSE e gasta quanto quiser, porque, se aquele orçamento estourar, ele manda outro documento, dizendo que está ampliando seu gasto, e a fiscalização fica impossibilitada.

Com limites de gastos por candidatos, com limites de gastos, com um limite de doação, vamos ter a possibilidade da fiscalização. Meu propósito é, nas propostas que apresentei: caixa dois tem de ser crime. Isto tem de estar na base também da reforma política: tipificar caixa dois como crime. Até hoje não o fizemos. Essa proposta está tramitando aqui na Casa, já houve parecer de colegas, mas ainda não tivemos uma decisão.

Então, queria, Presidente, dizer que estou apresentando um projeto de lei — já apresentei — que estabelece modificação no art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei das Eleições.

O total de doações e contribuições de pessoas físicas em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais fica limitada... Estou apresentando algo que me parece justo e que consegui captar aqui no debate: R$ 10 mil o limite de doação, porque não basta só dizer quantos por cento da renda da pessoa se podem doar. No caso de doações de contribuintes para candidatos, o valor de R$ 10 mil, atualizados monetariamente a cada eleição, por meio de resolução, aí sim, do Tribunal Superior Eleitoral, sem exceder — para não haver o laranja, o doador laranja, que é aquilo que o Ministro Gilmar não quis pronunciar, mas que é isso.

Se eu estabeleço que cada cidadão pode doar R$ 10 mil, alguém vai pôr R$ 10 mil na mão dele, e ele vai doar, mas aquilo não está de acordo com sua renda. Então, se estabelece que o limite é de até R$ 10 mil e que não se comprometam mais de 10% da renda bruta do cidadão. Uma coisa tem de estar vinculada à outra.

No caso de doações e contribuições para partidos políticos, o valor — estou apresentando um valor — de R$ 50 mil, quando a doação for para partido político.

O aporte dos recursos próprios do candidato, da sua campanha, está sujeito ao limite estabelecido, como já estava colocado aqui, também.

É vedado a partido ou candidato receber, direta ou indiretamente — apresento a minha proposta — doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade ou qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica de direito público interno ou externo ou de direito privado.

Bem, eu apresento esta proposta porque não acredito, não sou defensor, a princípio, do financiamento público exclusivo. As campanhas eleitorais, os partidos, as candidaturas já contam com recurso público. Acho que temos que estabelecer o regramento para as doações de pessoa física.

Eu queria concluir, Presidente, fazendo uma solicitação ao Ministro Gilmar Mendes. Não tenho dúvida de que todos nós, o País inteiro, gostaria... Temos uma apreciação da ADI 4.650, da qual o Ministro Gilmar pediu vista e, se ele pudesse, ao longo da sua intervenção, fazer algum comentário — sei que Juiz fala nos autos, mas esse é um tema que é parte do debate que estamos fazendo.

A OAB entrou com essa proposta de ADI, que é muito parecida com o pro-

jeto que eu apresento, e já tivemos uma decisão em que parte do Tribunal se manifestou — salvo engano, tivemos já a manifestação do Ministro Fux, seguida pelos Ministros Joaquim Barbosa, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Ministro Marco Aurélio.

O Ministro Gilmar Mendes pediu vista dessa matéria, que é uma matéria importante, que o Senado debate, inclusive, nesta sessão.

Parabenizo o Presidente Renan por tomar a iniciativa de trazer para a primeira sessão temática o tema que, para mim, é o mais importante do País hoje, que é o da reforma política. Gostaria de ter algum comentário por conta da importância que tem essa matéria, inclusive neste momento em que se discute Operação Lava-Jato, financiamento ilegal de campanhas e de partidos políticos.

O combate à corrupção no País, hoje, também se confunde com a discussão de financiamento ilegal de campanha política. Não tem como dissociar, hoje, o debate que todos nós esperamos que o Brasil aprofunde, que é do combate à corrupção, de uma reforma política, especialmente do combate ao abuso do poder econômico nas eleições.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

É preciso mudar a cultura dos partidos políticos

Aloysio Nunes Ferreira
PSDB-SP

Vou tratar de um tema que não foi abordado nesta discussão, a não ser, muito tangencialmente, pelo Ministro Gilmar Mendes: a eleição dos Vereadores.

A cidade de São Paulo tem 11 milhões, 895 mil habitantes e, destes, 8.782.406 são eleitores. A eleição de cada um dos 55 Vereadores, em São Paulo, se faz nesse colégio eleitoral imenso — mais de 8 milhões de eleitores! Então, o Vereador, para ser eleito, tem que ter voto na Penha, tem que ter voto em Santo Amaro, tem que ter voto na Lapa, tem que ter voto em São Mateus... Para ter voto nesses lugares todos, em uma cidade imensa, os candidatos recorrem a uma figura que está se tornando: a figura das lideranças. Creio que todos, aqui, já ouviram falar das lideranças.

Liderança é uma pessoa que mora em determinado bairro, que tem alguma militância em uma sociedade de bairro, ou que tem prestígio local e que, nas eleições, se dispõe a trabalhar como cabo eleitoral. Há toda uma tabela: há liderança de 500 votos; liderança de 200 votos; lideranças menores, de 100 votos. Há também um preço. Quando se trata de campanha de Vereador, o comentário é o seguinte: "Já estou com 300 lideranças, preciso chegar a 500".

E o pior, Sr. Presidente, é que esse sistema se alastrou. Expandiu-se para Deputados Estaduais, Deputados Federais, até para cargos majoritários já se começa a falar em lideranças! Então, esse é um dado da realidade que financiamento público não vai resolver, que muitas fórmulas engendradas com a melhor das intenções também não, porque estão desvinculadas de uma prática nefasta que tomou conta da política brasileira — lideranças!

Como é que você vai arrumar voto em 8 milhões de eleitores, minha querida colega Marta Suplicy? É praticamente impossível. Uma eleição de Vereador, em São Paulo, tem um custo que é declarado na prestação de contas. A mais alta prestação de contas, na última eleição municipal, foi de aproximadamente R$ 1 milhão, mas não sai por menos de R$ 3 milhões, salvo raríssimas e honrosíssimas exceções

A eleição de um deputado estadual em São Paulo por menos de R$ 5 milhões não se faz. Para a eleição de um Deputado Federal, ponham lá R$ 8 milhões, tendo trabalho, tendo emenda parlamentar. E, agora, os Deputados Federais terão entre R$ 15 milhões e R$ 16 milhões por ano de emendas parlamentares. Ao longo de quatro anos, são R$ 60 milhões, graças ao chamado orçamento impositivo de emendas parlamentares. Eu não votei a favor, fui contra, mas é o que vai acontecer.

Agora, tenho uma proposta, Sr. Presidente, que não promove uma grande reengenharia política. Acho que existem pontos que foram tratados pelos nossos convidados que mereceriam um trabalho de articulação — e que o Sr. Presidente fará seguramente — para que nós possamos chegar a pontos que possam merecer consenso aqui e também na Câmara dos Deputados. Porém, quero tratar de um tema que já foi analisado na Comissão de Constituição e Justiça, em que eu fui derrotado — por uma margem pequena, mas fui —, que é a instituição do voto distrital para eleição de vereadores nas cidades com mais de 200 mil eleitores, nas cidades onde há previsão de segundo turno para eleição do prefeito. Isso promoveria uma alteração muito, muito profunda no sentido da legitimidade do mandato do vereador. Isso levaria a uma mudança da cultura dos partidos políticos, que seriam levados a se enraizar nos Municípios, a se aproximar da vida das comunidades locais. Isso introduziria, no nosso sistema eleitoral, o bacilo benéfico do distritalismo, da proximidade maior entre o eleitor e o eleito. Há possibilidade, inclusive, de no futuro se instituir um recall para reforçar a responsabilidade do eleito em face do eleitor.

No caso de São Paulo, em vez de a eleição se dar em um colégio eleitoral de 8,7 milhões de eleitores, cada um dos 55 vereadores seria eleito em um colégio eleitoral de 159 mil eleitores. É razoável. Rio de Janeiro: 4,8 milhões de eleitores, 51 vereadores, 94 mil eleitores. Fortaleza, meu querido Eunício: 1,6 milhão de eleitores, 43 vereadores, um distrito de 38 mil eleitores. Eu

poderia me estender. São Luís, meu prezado Senador Lobão: há 609 mil eleitores, e haveria um colégio eleitoral de proporções muito razoáveis de 20 mil eleitores.

Essa é a minha proposta, uma proposta simples que não demanda emenda constitucional, uma vez que a Constituição só estabelece a exigência do voto proporcional para Deputados Federais e Deputados Estaduais, sendo que a eleição de vereador pode ser disciplinada por lei ordinária.

Alguns dizem: "É, mas o voto distrital vai tornar o vereador um agente paroquial". Mas o vereador é isso, o vereador é o voto de vizinhança, para se ter um vereador para chamar de seu no seu bairro, para resolver problemas locais, que não estão desvinculados dos problemas gerais da cidade. Um vereador paulistano eleito, por exemplo, pelo Distrito de Santana pode e deve — tem toda condição e legitimidade para isto — discutir o Plano Diretor da cidade, porque não há uma Muralha da China entre os diferentes distritos em que se divide uma cidade. E, de mais a mais, Winston Churchill foi eleito durante 60 anos por um distrito eleitoral e não era um político paroquial, assim como François Mitterrand, na França, e outros grandes políticos de países que têm sistema eleitoral distrital majoritário foram grandes estadistas.

Essa é a proposta que apresentei na Comissão de Constituição e Justiça. Fui derrotado por uma margem estreita e estou propondo a V. Exª, Presidente, que encaminhe ao Plenário um pedido de reconsideração. Se o Supremo Tribunal Federal mudou de ideia a respeito da emenda dos precatórios, como nos lembrou o Ministro Gilmar Mendes, por que a Comissão de Constituição e Justiça não pode reexaminar essa matéria? Para isso apresentei recurso, e V. Exª teria que pauta-lo, e, após aprovado, seria remetido à Comissão de Constituição e Justiça para um novo exame.

Quero acrescentar que nós temos um novo colega no Senado, o Senador José Serra, que já falou com o Sr. Presidente a esse respeito, porque ele também tem uma proposta que aperfeiçoa a minha. Poderiam ser a duas amalgamadas. Tenho certeza de que o Serra já falou com V. Exª — se não tivesse falado, não seria o José Serra, eu não estaria reconhecendo o bom e velho José Serra. Então, encaminhei a V. Exª requerimento no sentido de ser pautada essa matéria, que tem a virtude, entre outras, de não interferir na eleição dos Deputados Federais que vão decidir sobre a reforma política, para que pudéssemos encaminhar para um sistema eleitoral que promova maior legitimidade dos representantes na base, onde se dá o exercício mais direto e mais próximo da democracia.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Modelo de financiamento é o maior desafio

Humberto Costa
PT-PE

Não vou falar aqui da necessidade da reforma política, acho que todos têm essa consciência. Nós do PT temos. O PT, inclusive, tem uma proposta de reforma política. Acho importante que a avaliação da necessidade e o desejo sejam substituídos pela viabilidade.

Nesse sentido, acho que todos que estão se posicionando sobre essa questão precisam ter a flexibilidade necessária para procurar construir consensos. O meu Partido, por exemplo, defende o sistema eleitoral proporcional com lista fechada. Acho que é preciso flexibilizar para que se possa construir alguma coisa muito melhor do que isso que temos hoje aqui, que não permite a construção de uma maioria por parte de quem vence uma eleição presidencial e que obriga ao chamado presidencialismo de coalizão, que, na minha visão, é uma aberração do ponto de vista político, cujas implicações estamos vivendo há muitos anos, sem promovermos mudanças efetivas. Então, acho que o próprio PT e nós como Parlamentares estaremos abertos a discutir uma alternativa a este modelo que aí está, que não necessariamente seja o da lista fechada.

Defendemos também o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, que considero também o melhor modelo, mas também precisa-

mos estar abertos a discutir alternativas, entre elas, o financiamento misto, em que o financiamento privado se faz por intermédio das pessoas físicas.

Eu acho que essa é a principal preocupação que temos que ter. Por que isso, Sr. Presidente? É porque a atividade política no Brasil e a realização de campanhas eleitorais se tornaram atividades de altíssimo risco para quem vai buscar o financiamento das campanhas e, agora, até para quem financia também, ainda que com as melhores das intenções, ainda que com os melhores objetivos possíveis, mais ainda agora, quando se está procurando estabelecer a criminalização de doações eleitorais legais. Aqui, falou muito bem a Senadora Vanessa Grazziotin: é como se alguns achassem que existem as doações legais feitas por corrupção, por propina legalizada, por recurso lavado e as outras campanhas — essas, como disse o Presidente Lula, ironizando, são feitas mediante o Criança Esperança, cujas doações são feitas nesse sentido.

Se avançarmos, inclusive, para perguntar quem financia quem, basta fazer uma análise de quem são os financiadores de campanhas eleitorais. São as empreiteiras, que têm interesse no setor público; são os bancos, que têm interesse especialmente nas decisões deste Congresso Nacional e dos governos, em especial o Governo Federal; são grandes conglomerados industriais, que também têm interesse. Na verdade, no Brasil, a Constituição diz que nós somos um regime de cidadãos. Empresa não vota. Por que empresa deve ter a função de financiar, a não ser que fosse um fundo para o qual todos contribuíssem e que fosse distribuído de acordo com critérios públicos, legais, tamanho de partido ou o que quer que seja, não no momento em que eu decido financiar a quem me interessa financiar, criando uma situação de desigualdade, não impedindo também o caixa dois? Portanto, eu acredito que nós precisamos mudar isso fundamentalmente.

Concordo que não é papel do Supremo Tribunal Federal reformar a política no Brasil, concordo que isso é uma definição do Congresso Nacional, mas é preciso que se leia o que a Constituição atual diz. Com todo o respeito a V. Exª, Ministro Gilmar Mendes, o Supremo Tribunal Federal está chamado a exercer o controle da constitucionalidade e não a legislar politicamente. Na verdade, se o Supremo não se manifesta, ele está obrigando o Congresso a tomar uma posição sobre algo que já é claro e nítido, no meu ponto de vista, na Constituição Federal. Na verdade, ele está provocando uma discussão para uma reforma política que se contrapõe ao que diz a Constituição. Não é por acaso que surgiu a iniciativa de constitucionalizar a doação de empresa, de pessoa jurídica no nosso sistema.

E eu queria somente colocar uma última questão. E os fatos que nós estamos vivenciando há vários anos mostram essa questão, porque alguns argumentam: "Se for um financiamento público, nós vamos gastar dinheiro público,

tirar dinheiro de obras públicas, do Orçamento para fazer o financiamento. Se for misto, com apenas pessoa física contribuindo, não se consegue recurso para fazer a campanha". É o contrário, pois o Brasil está mostrando, hoje, que ninguém tem o monopólio da mobilização social, ninguém tem o monopólio da rua e ninguém tem o monopólio da capacidade de fazer as pessoas participarem. Alguns dizem assim: "Ah! Isso aí o PT quer, porque o PT sabe que vai monopolizar a política por aí". Não, não é real!

Quanto por cento das campanhas, por exemplo, de Barack Obama foram financiadas por contribuintes individuais? Porque no Brasil isso não pode acontecer? A população, hoje, que está muito mais antenada, que discute muito mais, que se informa muito mais, por que não vai contribuir para os projetos nos quais ela acredita, e nós vamos ficar, permanentemente, obrigados à lógica da contribuição das empresas? Aí, dirão: "Isso vai obrigar a que os recursos públicos para o financiamento aumentem." Mas, ainda que aumentem, com certeza, não serão em número maior ao que está sendo feito de forma velada, porque financiamento público, além daquele que está previsto na lei, com a isenção de Imposto de Renda etc., etc., etc, para as empresas, concessionárias de rádio, de televisão e o Fundo Partidário, esse financiamento obscuro está sendo feito pela corrupção em governos em diversos níveis.

E se nós quisermos tornar a atividade política não somente algo visto pela população como nobre, nós temos que efetivamente adotar uma mudança radical nesse ponto, porque hoje alguns terminam sendo beneficiados pela leniência, ou da mídia, que procura identificar problemas em alguns com nítido olhar político, ou até mesmo em órgãos de controle, enfim, mas todos sabem que mais à frente, em alguma situação, todos estarão expostos a esse modelo que, no meu ponto de vista, está inteiramente falido.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Vivemos uma crise de representividade política

Roberto Requião
PMDB-PR

Presidente, agora há pouco o Senador Moka, de uma forma irônica, me dizia que o tal financiamento privado de campanha por pessoas jurídicas, na verdade, é um financiamento público. E, brincando, ele dizia: "É o modelo Friboi, que toma dinheiro do BNDES e distribui entre os candidatos e os partidos." Eu sou partidário do financiamento público. Inclusive já aprovamos, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto de lei nesse sentido que está para ser votado no Plenário do Senado, paralelamente ao processo que está na mão do Ministro Gilmar.

A crise que nós estamos vivendo hoje, na verdade, é uma crise de representatividade política. Vamos voltar ao início do processo. Vamos voltar à Grécia e à àgora, à democracia direta que se aperfeiçoa através da democracia representativa — e nós vivemos um processo de democracia representativa que passa a ter a crítica da infidelidade partidária, da infidelidade programática, da infidelidade às propostas.

O movimento sindical italiano se debruça sobre isso e cria o modelo, a forma, o artifício do mandato imperativo. É o mandatário que é eleito para realizar determinado programa que é exposto com toda clareza no processo eleitoral. Não cumprindo o programa, sendo infiel às linhas básicas da

proposta que o elegeu, ele é removido. E é evidente que, para essa remoção, temos que ter, como na democracia sindical, um sindicato ou um partido político e o exercício da fidelidade partidária.

Eu não acredito no voto distrital. Eu acho que, de certa forma, é um amesquinhamento da representação política. É um modelo que eu poderia comparar — sob pena de receber algumas críticas posteriormente — ao modelo eleitoral de Cuba: uma república de presidentes de associação de bairro que se submetem a uma política centralizada, no nosso caso pelo domínio do capital ou pelo domínio de um partido político hegemônico, e que não discutem os grandes temas da sociedade.

O voto distrital é interessante — e eu lamento de não ter estado presente na reunião da CCJ em que o Senador Aloysio propôs o seu modelo para vereança. Acho que ele é extremamente apropriado para uma cidade de mais de 200 mil habitantes.

Mas o que aproxima o parlamentar da sua base são as suas ideias, as suas propostas. Então, nós temos um candidato que tem uma proposta para saúde, um candidato que tem uma proposta extremamente clara para a economia, uma proposta para instâncias da Administração Pública. E o voto distrital transforma tudo naquilo que é hoje o Congresso Nacional: uma representação de pequenos favores a bases municipais, motivo pelo qual as emendas, que agora se transformam em emendas impositivas na contraposição a esse processo, acabam viabilizando o domínio absoluto do Executivo sobre o Parlamento.

Um candidato eleito por um distrito absolutamente despolitizado, que nunca tenha discutido, filosófica e programaticamente, a sua posição diante do eleitorado vende a Petrobras por uma ambulância ou por um auxílio para a construção de um posto de saúde.

Eu montei uma proposta que foi aprovada no meu primeiro mandato de Senador, por unanimidade, no Plenário do Senado. Era uma proposta mista; um voto duplo. Você vota numa lista partidária montada pelo partido, mas o partido apresenta candidatos dentro de uma lista e candidatos avulsos à lista. Evita-se o efeito "tiririca", o efeito cacareco desse processo, fazendo com que o voto proporcional seja contabilizado pelo voto partidário, pelo voto na proposta do partido. O partido elege, então, conforme a legenda que adquire um número determinado de Parlamentares: metade seriam os da lista montada pela convenção partidária; a outra metade, conforme o número de votos obtidos, pela votação de cada candidato.

Simpatizo também com uma proposta colocada pelo Michel Temer, o Presidente do nosso Partido: o voto majoritário, profundamente vinculado a

uma disciplina partidária que se suporta na fidelidade. É o voto imperativo mais o voto majoritário, evitando que o voto de legenda faça com que candidatos folclóricos enfeitem as chapas de pequenos partidos para viabilizar a eleição de pessoas rigorosamente sem voto.

Então, eu acredito que esse processo de duas listas — a lista ideológica, a lista programática, que é a lista que garante a proporcionalidade e a liberdade do voto nos candidatos numa lista avulsa oferecida pelos partidos — possa viabilizar uma relativa moralização e a legitimidade da representação. Vale a pena discutir esses dois processos.

Este meu projeto foi para a Câmara Federal e lá, como tudo o que acontece quando se origina no Senado, desapareceu. Nunca mais foi votado. Nunca mais foi discutido.

E, para a democracia interna do Parlamento, era bastante interessante também acabar com o poder das Mesas dirigentes no escamoteamento de proposta. Tenho discutido isso com o Senador Renan com uma certa insistência. As Mesas sonegam ao Plenário a possibilidade da discussão, da votação e da decisão de determinados temas. São os famosos acordos de Liderança que ultrapassam os limites do Regimento Interno das Casas. Temos que resolver isso também.

Mas, principalmente, a minha posição é de que a mãe das reformas não é a reforma partidária, não é a reforma política, é a reforma econômica.

Estamos vivendo no mundo a subordinação absoluta dos governos ao capital vadio, ao capital não produtivo, e tínhamos que modificar essa linha de administração e substituí-la pelo prestigiamento do capital produtivo e do trabalho. A crise da Itália, de Portugal, da Espanha, da Irlanda, da Grécia é o domínio do capital sobre o interesse das populações. E vejo que, hoje, aqui no Brasil também, a crise principal, para mim, não é a reforma política. Para mim, a crise principal chama-se Joaquim Levy. E é a adesão pelo nosso Governo, governo que prestigiei, governo que militei, que ajudei a eleger, ter optado por uma linha econômica que não foi a colocada no processo eleitoral para a população, ou seja, há uma recusa do voto imperativo. Elegemos um governo com uma proposta extraordinariamente clara e exercemos este Governo com uma proposta que é radicalmente oposta à colocada no processo eleitoral.

Fidelidade eleitoral e programática, mandato imperativo e um sistema que viabilize e evite, principalmente, a eleição de candidatos rigorosamente sem propostas nesse sistema proporcional que elege, já tivemos casos de Deputados Federais com 120, 130 votos. Acho que, por aí, podemos começar a discutir essa proposta.

Agora, fazendo uma crítica ao Claudio Abramo, filho do meu velho amigo. Você sabe, Claudio, que um dos grandes desgostos na minha vida foi o seu pai ter faltado ao almoço que tínhamos marcado em Curitiba, para bater um papo sobre a política geral. Eu estava esperando o Claudio no aeroporto, quando recebi a notícia de que ele não poderia estar mais em Curitiba e não poderia estar mais em lugar algum. Foi um dos dias mais tristes para nós que fazíamos política no Paraná e que nos inspirávamos no trabalho magnífico que o Claudio fazia, principalmente na sua coluna, nos seus editoriais da Folha de S. Paulo, a velha Folha do Claudio Abramo que existia àquela época e que não se assemelha mais à atual.

Pois muito bem. Então o que eu acho é que a visão que vocês colocaram, de certa forma, é uma visão corporativa. O corporativismo é a inspiração do fascismo e do nazismo. O Estado Corporativista, do Manuelesco, era a leitura de cabeceira do Hitler e do Mussolini. Essa supervalorização do funcionário de carreira, para mim, não é uma coisa interessante. Um partido que ganha uma eleição deve ter quadros preparados internamente para assumir o poder e dar uma direção ao Estado. Eu realmente não acredito nessa supervalorização das carreiras. Elas são importantes.

Assim como a sacralização do Judiciário, a sacralização do Ministério Público, que se assemelham, pela mesma origem genética, a mesma inserção na sociedade, com o comportamento do Congresso Nacional, das câmaras de vereadores e dos legislativos.

Nós precisamos de transparência. Transparência absoluta de todos os atos públicos. E um sistema que garanta fidelidade da representatividade em relação às promessas e os programas colocados no momento das eleições.

Eu acho este debate extremamente interessante, mas tenho, Senador Renan, muitas dúvidas: que ele não vá cair no mesmo fosso em que caíram os debates anteriores e as tentativas de se fazer uma reforma política no Congresso Nacional. Por isso, eu estava com esperança de que o nosso Ministro Gilmar liberasse o voto, e nós acabássemos com o financiamento de pessoas jurídicas. O que vai acontecer? Vai obrigar o Congresso Nacional a montar um modelo. A compulsão seria nossa, nós teríamos que montar um modelo eleitoral diferenciado a partir do fim do financiamento de pessoas jurídicas em campanha eleitoral, que é a base de toda a corrupção do nosso processo, sem a menor sombra de dúvida.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Precisamos afastar o poder econômico da política

Lasier Martins
PDT-RS

De fato, parece que nada mais é urgente no Congresso Nacional do que viabilizarmos de uma vez por todas esse tema que se prolonga há 12 anos, a reforma política.

Inclusive, congratulo-me mais uma vez com V. Exª, Presidente Renan, porque li uma entrevista sua há poucos dias dizendo que o Congresso, se não fizer a reforma neste ano, vai pagar um alto preço.

Desse modo, pouco a pouco, vamos confiando que, finalmente, essa tão malograda reforma aconteça. Há um consenso nacional, há uma exigência, que foi muito apressada, inclusive, pelas manifestações de junho de 2013, com as multidões nas ruas do Brasil.

Como Senador recém-chegado aqui, eu tinha uma curiosidade sobre o pronunciamento do Ministro Gilmar Mendes, que, há quase dez meses, interceptou o andamento do julgamento que se fazia no Supremo sobre o financiamento às campanhas pelas empresas privadas. Eu tinha dificuldade em entender isso, porque a matéria já estava praticamente decidida, ao que me consta, já na época com um escore de 6 a 1, pelo pronunciamento da Suprema Corte de proibição de financiamento com doações por empresas

privadas, mas hoje encontrei a resposta: o Ministro Gilmar Mendes deixou nas entrelinhas, na resposta indireta, que entende que não cabe ao Supremo fazer essa reforma.

Pelo que entendi, Ministro Gilmar, o senhor valoriza o Congresso, o senhor não quer que o Judiciário se intrometa naquilo que é atribuição, que deveria ser privativa, do Congresso: legislar principalmente sobre matéria política e eleitoral.

Então, acho que a resposta está dada, independentemente do encaminhamento que já tínhamos de que o Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional, como quer a OAB, o financiamento, as doações por empresas privadas, que é uma pregação que, dentro do meu Partido, o PDT, também fazemos, porque a doação é comprometedora, a doação torna dependente o eleito ao seu financiador, ainda mais nesta época das polpudas somas que temos visto.

Gostei, inclusive, quando foi dito aqui daquela empresa que, até pouco tempo, era um pequeno frigorífico no interior de Goiás e que hoje é a segunda maior empresa do Brasil. Como disse o Senador Requião, ela é uma empresa redistribuidora de recursos que veio do Poder Público, porque o BNDES é público, o BNDES atendeu a um empréstimo de R$ 8 bilhões, de R$ 8,1 bilhões, ao conglomerado do JBS. E, agora, nas recentes eleições, essa empresa vem distribuir R$ 251 milhões a vários partidos, independentemente de ideologias. É sinal de que está interessada em quê? Em favores futuros.

Então, na verdade, Sr. Presidente e eminentes convidados, parece que, pouco a pouco, vai se formando definitivamente o consenso de que precisamos proibir a doação por empresas privadas, a doação de grupos econômicos, que transforma o eleito num servidor dessa empresa, e não num servidor do seu povo, do seu eleitor.

Outro ponto em que eu queria tocar aqui, Sr. Presidente Renan, é relativo a esse verdadeiro intérprete dos brasileiros, dos cidadãos, que é o Claudio Abramo, quando disse que, na sua opinião, a mãe das reformas é aquela referente ao loteamento de cargos.

Até hoje, tem se dito que a mãe das reformas deveria ser ou é a reforma política, mas me convenceu o prezado Claudio Abramo, que tem razão. A reforma política passa a ser a madrasta, quem sabe. A mãe mesmo é a das nomeações. As nomeações de eleitos e, principalmente, dos outros partidos desmoralizam a Administração, aparelham o Estado e se transformam em verdadeira cooptação dos eleitos. Isso é antidemocrático, porque aquele que foi chamado para integrar o governo, que foi nomeado e que não é do partido não é crítico, é servil à sua chefia.

Então, nós estamos de parabéns, não apenas pela presença ilustre, mas pelas lições, pelas preleções que nos foram repassadas.

Espero, Presidente Renan, que o senhor continue ilustrando esse tema, o grande debate que se avizinha e que haveremos de levar adiante neste ano, que é o da reforma política, com o fim das doações por empresas privadas e, se possível, Sr. Presidente, com uma reforma enxuta, com uma reforma com os temas principais — três, quatro ou cinco, quando muito —, porque, se nós quisermos fazer uma reforma muito ampla, mais uma vez ela não acontecerá. Esse fatiamento, conforme os consensos que forem aqui sendo apurados, vai nos permitir pelo menos uma reforma imediata.

Gostei, outro dia, de um pronunciamento do Senador José Serra, dizendo que, com relação ao voto distrital, poderíamos começar pelas eleições do ano que vem nos Municípios com mais de 200 mil eleitores. Seria uma experiência, seria um teste. Se isso for aprovado, poderemos consolidá-lo nas eleições subsequentes.

Então, é preciso fazer uma reforma com os temas mais consensuais, porque, se abrirmos espaço para debatermos todas as tão faladas questões, nós, mais uma vez, não teremos a tão desejada reforma política.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

O país vive uma grave crise de valores

Ataídes Oliveira
PSDB-TO

Eu me considero um novato. Venho da iniciativa privada. Suplente do saudoso Senador João Ribeiro, que lamentavelmente nos deixou em 2013, assumi definitivamente o cargo no Senado em 2014. Ele faleceu em dezembro de 2013, e eu assumi o cargo agora, em 2014.

Em 2011, o saudoso Senador João Ribeiro permitiu-me que eu ficasse aqui por quatro meses. Eu vim, então, verificar como é que funcionava o Congresso Nacional. E aqui eu disse, em fevereiro de 2013, que o financiamento privado de campanha, para mim, era uma porta aberta para a corrupção, que o financiamento privado de campanha, para mim, não existia. Para mim, trata-se de financiamento público, porque o empresário brasileiro não bota dinheiro do seu bolso se não obtiver retorno, e esse retorno não deve estar dentro da rentabilidade do seu negócio, mas deve representar muito mais do que isso.

Agora, a gente vê nos jornais que 70% dos Deputados Federais eleitos no pleito de 2014 foram eleitos com o financiamento, com a ajuda das empresas mencionadas, citadas no caso da Petrobras. Repito: 70%!

Ou seja, hoje, 70% da Câmara Federal devem suas eleições a 10 ou 12 em-

presas. Eu pergunto: será que esses Deputados serão capazes de julgar algum projeto contra esses patrões? Esse é um caso muito sério.

Quero dizer que o País vive uma grave crise de valores. Teremos, no próximo dia 15 de março, uma manifestação, como estão dizendo nas redes. O povo irá às ruas, mais uma vez, demonstrar a insatisfação com os rumos deste País. A população exige respostas rápidas deste Parlamento. A paciência se esgotou.

Já foi dito que um político pensa na próxima eleição. Um estadista pensa na próxima geração. Este Parlamento precisa de estadistas neste grave momento da vida nacional. Por isso, a reforma política torna-se urgente, é de extrema necessidade.

Os males do nosso atual sistema político são amplamente conhecidos: fisiologismo, financiamento irregular de campanha, clientelismo e troca de favores, partidos sem ideologia e sem coerência, corrupção, caixa dois, falsas promessas de campanha, estelionato eleitoral.

Aqui V. Exª, Ministro Gilmar Mendes, mostrou, de forma sintética, o quanto é complexo esse tema. V. Exª passou pelos três Poderes, mostrando que esta Casa é legítima para discutir esse tema. Mas não é só aqui. Quando V. Exª foi ao Tribunal Superior Eleitoral, deixou-me extremamente curioso, porque vejo que isso tem de passar por aquela Casa também. V. Exª também disse que temos urgência, ou melhor, emergência nesse tema.

A reforma política é estruturante para o País. Sendo bem conduzida, deixará um legado permanente na nossa jovem democracia. Os governantes atuais não poderão mais se valer do cargo para se perpetuarem no poder. Terão que se desincompatibilizar dos cargos. Sabemos o poder que os mandatários no cargo possuem. O Estado é muito forte, e a disputa eleitoral torna-se desigual.

Eu coloquei o meu nome como candidato ao governo do meu querido Estado do Tocantins. Um candidato à reeleição ao Senado, no Tocantins, precisa gastar algo em torno de R$ 25 a R$ 30 milhões. Eu nunca vi um negócio como este! Estou estarrecido, e cheguei até a dizer, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras: se não houver uma reforma política séria, ampla, neste País, não é possível continuar na política brasileira. É impossível. Impossível! Cheguei a dizer que, em 2018, quando encerrar o meu mandato, eu deixarei a política. Mas eu acho que não vai ser necessário, porque o Presidente Renan já disse a respeito. O interesse de V. Exª, Presidente, é muito grande nesse tema, e, logo no início dos trabalhos, V. Exª faz esta audiência, hoje, da reforma política. Estou muito contente em ver a sua disposição.

Temos que ter regras claras e definidas para a criação de partidos, como foi falado, aqui, tão bem. A PEC nº 58, de 2003, foi nesse sentido. Precisamos continuar avançando. Não é mais possível o surgimento de novos partidos, a cada dia, para se atender a interesses escusos de governantes que somente pensam em manter coalizões a qualquer custo, não baseadas em diretrizes programáticas.

Essa fábrica, a criação de partidos, hoje, no País virou um grande negócio. Nós temos que acabar com isso. Sem interferência do poder econômico, a disputa eleitoral poderá se dar com base em propostas apresentadas à população, e o Parlamentar não ficará sujeito a dívidas de campanha.

Para finalizar, Sr. Presidente, deixo claro que ainda são tímidas as propostas apresentadas, apesar de louváveis, diante do que necessitamos para avançar na consolidação da nossa democracia. E, aqui, ratifico as palavras do Ministro Gilmar Mendes: a gravidade da crise impõe terminarmos, o quanto antes, a imprescindível reforma política, a fim de deixarmos um país melhor às nossas futuras gerações.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Quatro medidas para melhorar o sistema

Antonio Carlos Valadares
PSB-SE

Eu tomei posse pela primeira vez, como Senador, em 1995. Fui três vezes Senador da República, e nunca se gastou mais saliva, nunca se produziu mais papel do que com a discussão, com o debate sobre a reforma política neste período em que me encontro no Senado. Todas as vezes em que acontecia uma eleição, seja estadual, municipal ou nacional, os políticos aqui, no Senado, ou na Câmara ocupavam a tribuna para manifestar assombro e decepção com o processo eleitoral, notadamente no que diz respeito aos gastos de campanha.

Além disso, a cada campanha eleitoral surgia um escândalo que contribuía, sem dúvida alguma, para o enfraquecimento da democracia, o descrédito do Congresso Nacional, a desmoralização da classe política, isto é, a população, a cada eleição, passava a desacreditar, cada vez mais, no Senador, no Deputado. E todos éramos, e somos, iguais em matéria de irregularidade durante as eleições.

Essa igualdade que, a meu ver, é injusta ainda persiste por conta desse quadro dantesco em que nos encontramos, porque os políticos falam da boca para fora. Quando chega a hora de decidir, os políticos colocam na gaveta todas as propostas que foram discutidas de forma aprofundada durante

meses e meses, inclusive com a participação e o debate da Justiça Eleitoral, a contribuição dos especialistas em Direito Eleitoral, como é o caso aqui do Dr. Gilmar Mendes, do Dr. Murillo de Aragão e do Prof. Cláudio Abramo.

O financiamento de campanha não se resolve. Espero que o Supremo tome a dianteira do Legislativo, o que não é normal, mas, no Supremo, só falta um voto para decidir proibindo o financiamento privado. Como, então, adotar o sistema de financiamento público, diante de uma distorção do sistema partidário, quando é permitido que se faça partido anualmente, sem grandes dificuldades?

O Congresso Nacional tem, na Câmara, 28 partidos; aqui, tem 15. Esses partidos que elegeram seus Parlamentares, no atual sistema, vão permitir uma reforma para diminuir o tamanho do sistema partidário em nosso País? Isso é possível?

Eu acredito, fazendo as contas aqui, com o Dr. Murillo de Aragão, que nós temos entre 100 e 150 Parlamentares — ainda não tenho o número exato — que integram o bloco dos partidos pequenos. Os partidos pequenos podem, então, definir uma reforma. Se isso não for negociado com eles, garanto que a reforma vai ficar no papel quanto à derrubada da aliança proporcional, que considero importante para a valorização dos partidos políticos e, acima de tudo, para a verdade das eleições, porque há Deputados que se elegem com 600 votos, enquanto outros, com mais de um milhão. Isso não representa a verdade eleitoral.

É por isso que, diante dessa realidade, dessa diversidade partidária que existe no Congresso Nacional, nós fizemos aprovar aqui.

Na última reforma que foi feita, que chegou até a Mesa da Câmara dos Deputados, o Relator, Deputado Fontana, assumiu a federação de partidos políticos como uma saída para resolver essa questão dos partidos menores. Dois ou mais partidos podem se reunir e formar uma federação. Se essa federação elege Deputados, essa federação pode participar do Congresso Nacional, escolhendo o seu Líder; e essa federação poderá ser, amanhã, o embrião de um partido político que tenha substância eleitoral, que tenha unidade programática, que seja uma federação representativa de uma parcela ponderável do eleitorado brasileiro. Essa federação não é uma criação apenas do Senado Federal, por meu intermédio. Nasceu no Uruguai e tem democracia estável. Não existem as mazelas que existem no sistema eleitoral do Brasil.

Essa federação, portanto, foi uma saída política que nós encontramos para acomodar a realidade brasileira. Isso não significa que é a melhor saída. A melhor saída seria não haver a federação. Mas, como nós temos esse pro-

blema, que é uma realidade, ninguém vai abrir mão, na Câmara dos Deputados, de voltar, com o seu partido, a participar do Congresso. Então, você vai lá e participa da federação. Convida dois, três, quatro partidos. Esses partidos, amanhã, podem ser, nessa federação, grandes partidos políticos, médios partidos políticos, mas não serão partidos de aluguel à federação.

Esse era um assunto a que eu queria me referir.

Para terminar, eu queria dizer que a cláusula de desempenho ou a cláusula de barreira seria também uma outra saída louvável, mas o Supremo a barrou, em uma determinada época. Porém, isso pode ser consertado novamente pelo Congresso Nacional, se aprovar a cláusula de barreira, como existe em vários países do mundo.

Começando pela Alemanha, em plena saída da Segunda Guerra Mundial, quando nós tínhamos o regime de Weimar, totalmente falido, destruído pelo nazismo, a construção foi reduzir o número de partidos, porque, na época de Hitler, havia não sei quantos partidos. Ele terminou fechando todos, e só veio a funcionar o partido nazista. Depois da Segunda Guerra Mundial, a Alemanha conseguiu se reestruturar politicamente. De lá para cá, não houve mais crise. Logicamente que, lá, o sistema é parlamentarista, e o nosso é misto, inclusive porque adota a medida provisória como saída para aceleração do processo legislativo, desejado pelo Executivo, no âmbito do Congresso.

Então, acho que outra saída para reduzir, substancialmente, essa proliferação de partidos políticos seria a cláusula de desempenho, que tenho certeza absoluta de que será objeto de apreciação pelo Congresso Nacional.

Para terminar, nós fizemos aqui — o Senado Federal cumpriu o seu dever tanto na gestão de José Sarney, como na administração do Senador Renan — este desiderato desejado pelo nosso povo, pela sociedade brasileira, de fazer uma reforma política.

E tudo, a maior parte dessas coisas de que estou falando, está lá, na Câmara dos Deputados, aguardando uma solução. Coisas positivas foram feitas aqui, como, por exemplo, o voto secreto para cassação de mandato, que nada tinha a ver com o sistema eleitoral, mas nós aqui o aprovamos. O voto secreto não mais existe para a aprovação de cassação de mandato; somente para eleição da mesa é possível que isso aconteça. Enfim, em tudo que foi possível, nesses anos em que estou aqui, o Senado cumpriu com a sua obrigação. Lamentavelmente, a Câmara dos Deputados... Devido a essa disparidade, a essa diversidade de partidos políticos, de ideologias, de interesses pequenos, nada aconteceu naquela Casa.

Espero que hoje nós tenhamos a derrubada da aliança proporcional, a federação de partidos políticos, a cláusula de desempenho e o financiamento público de campanha. Serão as saídas, a meu ver, importantes, porque se fala em muita coisa de reforma política, e termina não acontecendo nada.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

É preciso garantir o acesso das minorias

Lídice da Mata
PSB-BA

No dia de hoje, 24 de fevereiro, completamos 83 anos da conquista do voto feminino. Essa conquista, que foi o direito de as mulheres votarem, ainda não se tornou a conquista de as mulheres serem votadas no Brasil. E este é um ponto central dessa reforma política que pretendemos debater e conquistar.

Acompanhei como pude a intervenção dos senhores que foram convidados e expressaram suas posições: o Ministro Gilmar Mendes, o cientista político Murillo Aragão e Cláudio Abramo, representante da organização que discute a transparência e a participação. É claro que, na fala de todos eles, existe muito ou quase tudo do que estamos a debater, de forma diferenciada, com o pensamento de cada um.

A reforma política demonstra-se necessária porque a sociedade brasileira, que é democrática... Nós vivemos o natural tensionamento das democracias entre representantes e representados. No entanto, essa sociedade vem demonstrando, permanentemente, que esse modelo de organização, de sistema eleitoral brasileiro, encontra-se exaurido. A representação se distancia do representado. E é muito fácil perceber isso, Presidente, quando olhamos uma fotografia do Congresso Nacional e vemos um Congresso de homens

brancos, com poucas mulheres e muito menos negros ainda.

É preciso, portanto, que uma das vertentes da democracia possa ser exercida com o reconhecimento, por parte da população, daqueles que a representam. A população brasileira não é composta na sua maioria por empresários e, no entanto, nosso Parlamento é majoritariamente feito de empresários. Quando há o resultado das eleições e se faz o perfil daqueles que estão no Parlamento, se demonstra isso.

A maioria do eleitorado brasileiro, 51%, é de mulheres, e somos 52% da população. E nós não alcançamos, Senadora Rose de Freitas, velha parceira — velha, não; antiga parceira, permanente parceira das lutas da mulher pela conquista dos direitos de participação política e outros direitos na sociedade brasileira, desde a Constituinte —, nós não conseguimos ultrapassar, nos Parlamentos brasileiros, a média de 12%. Desde a Constituinte de 1988, nós estamos crescendo homeopaticamente. É preciso enfrentar essa discussão, definindo, claramente, uma política de cotas.

Quando nós queremos discutir financiamento de campanha, queremos discuti-lo porque as mulheres não têm acesso aos grandes financiadores de campanha no Brasil. O sistema eleitoral responde à forma de organização machista e patriarcal da sociedade brasileira, que faz com que as mulheres estejam fora dos espaços do poder político. Isso faz com que, nos partidos políticos, as mulheres não encontrem o espaço de participação.

Nós discutimos a última reforma eleitoral há duas Legislaturas, na Câmara dos Deputados, e o movimento de mulheres, as mulheres na Câmara apresentaram uma proposta: 20% do Fundo Partidário e 10% do tempo de televisão. Depois de meses de negociação, nós conseguimos aprovar 5% do tempo de televisão e 10% do Fundo Partidário — o que resta dizer: é nada! Nada! Sou presidente regional do meu Partido. Os 5% do Fundo Partidário, em média, para o estímulo e a formação de lideranças de mulheres, significariam em torno de R$ 10 mil por ano para esse feito — será um feito realizarmos isso.

Então, é preciso discutir para valer. E o Congresso Nacional, se quiser fazer uma reforma política que, realmente, represente a sociedade brasileira, tem que colocar o dedo na ferida. O financiamento de campanha não pode continuar do jeito que está: tem sido a principal motivação, digamos assim, dos grandes escândalos nacionais.

Na Bahia, fala-se que, para se eleger um Deputado Federal, nessa eleição, nenhum foi eleito com gasto menor do que R$ 10 milhões! Ora, em qualquer canto que se discuta, isso é abuso do poder econômico! Mas os Tribunais Eleitorais não conseguem identificar esse abuso do poder econômico,

porque não há regra que defina que isso é abuso do poder econômico. Qual é o cidadão comum que pode dispor de R$ 7 milhões a R$ 10 milhões para se eleger Deputado Federal? Certamente, eu não me elegeria — jamais! — se não tivesse nascido um pouco antes, no século XX, tendo vivido em um período em que se podia eleger-se pelas ideias, e não pelo dinheiro que nós tínhamos.

No Congresso Nacional, hoje, estão, em todos os partidos, aqueles que tiveram o financiamento maior; em todos os partidos! Não é à toa que cai a representação dos negros, que participam de movimentos históricos, de movimentos pela participação do movimento negro, e cai a participação dos sindicalistas no Congresso Nacional. Não é possível se discutir com cifras milionárias uma eleição no Brasil.

É por isso que é necessário discutir uma outra forma de financiamento público, para que o cidadão comum não apenas possa se sentir representado — havendo mais mulheres, mais negros, mais trabalhadores no Congresso Nacional —, como também possa sentir que ele pode ser um vereador, se desejar ser, um deputado estadual e um Deputado Federal.

Nós estamos caminhando para um sistema que vai transformando o Congresso Nacional em uma aristocracia, mesmo não sendo um sistema — digamos assim — aristocrático. Elege-se o filho, o neto; e não mais o cidadão comum. Porque ou ele tem uma forma de organização, de acesso a um financiamento milionário ou ele já é filho de político para poder herdar um pouco do prestígio e do voto do seu pai, ou da sua mãe, ou do seu avô.

Esse sistema não pode representar um processo de aperfeiçoamento da democracia no Brasil! É verdade que nós somos um País com pouca experiência democrática, mas já temos experiência democrática suficiente para concluir que esse sistema está equivocado. Não podemos permitir a manutenção desse sistema.

E as mulheres, Sr. Presidente? Foi constituída uma comissão na Câmara dos Deputados para discutir a reforma política, e não há uma mulher, uma mulher sequer. Que reforma política pode ser essa sem a participação das mulheres que foram eleitas? Quanto mais das que não chegam sequer a ser eleitas...

Então, o principal desafio dessa reforma política é criar mecanismos para fazer com que as mulheres possam ser votadas no Brasil, com que os negros possam ter acesso ao poder e à participação no Parlamento do Brasil. E, para isso, não é possível continuar um financiamento público de campanha em que só homens — e homens de negócios — podem ter acesso a ele. É preciso modificar.

Eu acho que outro aspecto chave dessa reforma é o fim da reeleição para presidente, para governador e para prefeito. Nós não podemos continuar com um sistema que, na verdade, não é um mandato de quatro, mas um mandato de oito anos. Vai-se gastar muito mais para criar regras para impedir a utilização da máquina, que é algo absolutamente normal no Brasil.

Eu fui candidata ao governo. Como é que eu posso ser candidata ao governo e disputar, Senador Randolfe, quando um dos candidatos estava no governo até três meses antes de mim? Como é que essa relação pode ser de igualdade de condições, de participação e de disputa, Senador Renan? V. Exª sabe que essa reforma tem que sair para que nós possamos garantir a participação real da sociedade brasileira nas decisões.

Nós já aprimoramos as nossas possibilidades de, na democracia representativa, criar sistemas e formatos de ampliação da democracia participativa direta, da participação direta do cidadão. Nós estamos aqui debatendo um tema em uma comissão do Senado Federal e recebemos até centenas de perguntas vindas de internautas, mas, naquilo que diz respeito à democratização do espaço da representação política da sociedade, nós ainda estamos engatinhando, porque faz 83 anos que a mulher pode votar no Brasil, mas até hoje nós não conquistamos, na prática, o direito de sermos votadas, de sermos eleitas. Esse direito é parcial, esse direito é contido, esse direito é impedido pela forma de organização do sistema eleitoral do nosso País.

Portanto, nós não vamos escapulir da discussão de cotas para as mulheres nessa reforma política. Nós, ou avançamos nisso, ou não faremos uma reforma democrática. E a reforma, para ser democrática, tem que ter palavra de mulher, tem que ter presença de mulher, tem que ter presença das populações hoje excluídas da representação no Congresso Nacional, de fato.

Os negros, a juventude negra está sendo assassinada neste País inteiro, porque justamente essa parcela, que é vítima maior da violência no País e também quem é mais agente da violência, não tem voz nem vez a sua representação no Congresso Nacional.

Portanto, fazer a reforma de que nós precisamos é discutir a organização dos partidos políticos. A organização dos partidos políticos é um capítulo à parte. Não podemos impedir nem determinar quantos partidos o País pode ter, porque a Constituição garante a livre organização partidária. Se alguém quiser, dentro das regras, se juntar a um grupo e criar o partido dos aposentados da Justiça, o fará; se quiser criar um partido de qualquer outro assunto, o fará. Nós precisamos de regras que definam quem pode ter direito ao Fundo Partidário, quem pode ter direito ao tempo de televisão. São essas as regras que precisam ser estabelecidas. Não é possível continuar com o escândalo que foram essas eleições passadas e as outras anteriores.

Faz-se coligação não pelo pensamento político de cada partido, mas pelo tempo de televisão que cada partido tem.

Apresentei um projeto aqui no Senado para que, numa coligação proporcional, mantendo-se a coligação proporcional, não possa haver somatório de tempo de televisão. Isso que é escândalo!

É impressionante, quando se chega ao período eleitoral, o verdadeiro mercado de venda de partidos e de tempos partidários. Os pequenos ou os que não têm são comprados literalmente, outros são trocados por cargos no governo, por quem tem governo. Nós, que fazemos política, que somos os representantes do povo, não podemos fechar os olhos a isso, sem entender que essas regras têm que ser mudadas.

Foi minha parceira de chapa para o Senado, nessa eleição, a Ministra Eliana Calmon. A cada movimento que fazíamos na rua, a Ministra dizia: "Mas eu não sabia que era assim. Como é que eu pude ser Ministra e julgar no Tribunal Superior Eleitoral sem conhecer, na prática, o que era a política brasileira?

Nós precisamos mudar essas regras.

O próprio Tribunal Eleitoral precisa conhecer na prática como se organiza a política brasileira, porque, senão, vamos continuar com o que temos agora: os tribunais regionais eleitorais se dedicando a fazer o trabalho burocrático de somar e garantir as regras do financiamento, da prestação de contas de cada candidatura. Agora, o candidato que tiver a sua conta rejeitada, o partido tem que responder por ele; o partido é ameaçado até de perder o Fundo Partidário se um ou dois candidatos não tiverem a sua conta aprovada, o que é absurdo. Os tribunais todos voltados para esse, digamos assim, reme-reme, do minúsculo da política, e os grandes escândalos de financiamento de campanha acontecendo no Brasil, sendo debatido pela população, ao largo dos tribunais eleitorais.

Então, alguma coisa está errada, obviamente. Como diria o poeta: "Alguma coisa está fora da ordem", está fora do ar. E é por isso que nós reivindicamos reforma política já. As mulheres do Senado Federal estarão unidas para reivindicar o seu espaço na reforma política já, como espero que as mulheres do Brasil inteiro, no dia 8 de março, marchem pela reforma política com participação da mulher.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Eleitor não pode ser traído pelo processo

Rose de Freitas
PMDB-ES

Sr. Presidente, cheguei à tribuna neste momento e é a primeira vez que estou falando nesta Casa, com um pedaço do sentimento da Lídice e um pedaço do sentimento do Senador Valadares, mas com a certeza de que chego aqui trazendo um pedaço da minha própria história.

Não são 12 anos, são 20 anos; e há 28 eu estou aqui. — seis mandatos de federal, um estadual e agora Senadora. Por muitas vezes, eu me perguntei se valia a pena. O senhor fez essa pergunta porque veio da iniciativa privada. Eu não! Eu passei por um cárcere, eu vivi a vida política e sempre me renovei num sentimento maior, que era o da esperança, aquele que mobiliza o povo brasileiro e que, com certeza, não está distante deste debate. Eu mesma, quando me ausentei, liguei para ouvir os pronunciamentos e as propostas que eram debatidas aqui.

Veja bem, nós estamos falando sobre reforma política, e eu espero, Presidente, que ela aconteça, que ela aconteça, porque, quando eu atravessei para o outro lado da Casa, Ministro Gilmar, lá se dizia que vão votar os pontos consensuais. Aqueles sobre os quais há o dissenso, o contraditório, não entrarão na pauta. Não é isso que o povo brasileiro espera, não é isso que quer. Não houve um Presidente, nos últimos 20 anos, 30 anos, que tivesse de dis-

putar uma eleição e não tivesse dito: "Em primeiro lugar, reforma política".

A pauta, as páginas passam muito rápido diante dos olhos dos políticos. Eles esquecem o que disseram, com o que se comprometeram e aquilo que não querem mais fazer, que, por um momento de obviedade, não é prioritário mais, mas era na eleição. Este País não pode continuar patrocinando processo eleitoral de maneira nenhuma, porque nós podemos falar em democracia representativa. Qual o instrumento que o povo brasileiro tem para que ele possa garantir o controle dos atos políticos que são adotados neste País? E que democracia representativa é essa, como diz a Lídice, em que as mulheres estão fora? Os espaços que nós conquistamos, Presidente Renan... E daí vem o mérito da sua decisão que, tenho certeza, não é ornamental; é uma decisão de quem quer fazer. Não será para fazer eco ao "que tiver comum acordo de todos".

Democracia não é isso; é você discutir e enfrentar o contraditório e ser capaz de colocar em votação aquilo que, mesmo com o seu dissenso e de seus companheiros, possa, por unanimidade, vencer. Não é debater com a sociedade, não é procurar resposta.

Democracia representativa, este foi o tema que me prendeu neste debate. Como é a lógica da democracia? E a lógica da eleição? Não é? Se olharmos o processo eleitoral, nós nos envergonharemos dele.

E eu estou aqui como Senadora eleita pelo povo do meu Estado. Eu não tive padrinho, eu não tive grupo econômico, eu não tive apoio que não fosse só do povo. Por incrível que pareça, até quebrei o pé, Presidente Renan, fiquei sem mobilidade, e o povo fez a campanha.

A minha responsabilidade é tão maior — não como Constituinte, nada —, pelo fato de lutar pela questão da legitimidade política. Por que o eleitor, Ministro Gilmar, se sente tão vulnerável diante do político após o processo eleitoral? Ele não tem instrumentos. De que reforma política nós vamos falar? Se é o voto distrital, se é coincidência de mandato, financiamento público, de tudo isso nós podemos falar, mas há um fator importante: a tal da democracia representativa, que tem que existir de fato. E ela tem que ser inclusiva. Porque a Lídice falou, como mulher — nós somos colegas no Parlamento, na Constituinte, já estamos aqui como dinossauros nessa história política —, sobre a questão da inclusão política — essa é a mais difícil.

Se olharmos para trás, veremos que a representatividade política que existia há uns quatro mandatos é totalmente diferente da de hoje. A sociedade orgânica está ficando ausente do processo. Os líderes sindicais, as mulheres. Nós estamos patinando há quantos anos, Lídice, com esse número aqui nesta Casa? Para você fazer parte de um processo político e debater a questão

das mulheres, é quase um parto. Porque as mulheres eram excelentes cabos eleitorais. Quando elas inventaram de entrar para a vida política, Prof. Cláudio, aí a situação complicou. Havia dificuldades que se transformaram em armadilhas para as mulheres. Nós criamos cotas, mas Fundo Partidário para a mulher não existe. Mas não vou me prender à questão das mulheres. Eu acho que, na criação dessa comissão, esse erro não vai ser cometido, nós teremos mulheres com voz ativa nesse processo.

Então, eu queria falar, Prof. Aragão, que, neste momento em que nós vamos empreender esforços para fazer uma reforma política, mais me preocupa que ela seja a reforma política que esteja mais próxima do sentimento do eleitor, daquele que não quer se sentir traído após o processo eleitoral. Porque, quando o mandato chega às mãos do político, ele é o representante e se sente dono dele. E o povo, Presidente Renan, sem mecanismo para defender e cobrar aquilo que foi compromisso público exaustivamente debatido no processo eleitoral.

Quem é que não se lembra de ter ouvido a Presidente de agora, o presidente anterior a ela, o meu querido Presidente Fernando Henrique, falar que haveria reforma política no Brasil? Reforma Tributária? Pacto Federativo — que está na pauta que o senhor está mantendo conosco até agora? Eu quero dizer — e subi aqui só para isto — que o uso da máquina no processo eleitoral é absurdamente — absurdamente — escandaloso. Ou, por acaso, acha alguém que um candidato a governador, sentado dentro do palácio, não usa a máquina para se eleger? Usa o tempo inteiro! E aí já há um processo de exclusão. A não ser que haja, naquele momento, um rigor do debate e na feição da política daquele candidato, ele terá chance de competir. Fora isso, ele não terá. Ele não terá. São as armadilhas da legislação atual.

Eu queria saber se é possível construir mecanismos para o povo fazer uso dele para ter o controle sobre os atos políticos? Isso eu quero saber se é possível. E como é que pode um político ficar à mercê da cabeça de um juiz que, por conhecimento ou não — não quero falar aqui do Poder Judiciário, por que tenho apreço a toda representatividade construída —, ou no rigor da lei institucionalmente falando, ou até mesmo pela luta que cabe a um cidadão estar naquele momento decidindo coisas que a política, que ora é de uma maneira, ora é de outra? Eu já vi de um mesmo juiz duas sentenças completamente opostas, por conveniências políticas. A lei pode nos dar, Presidente Renan, essa capacidade de também não nos deixar vulnerável no processo político como nós nos sentimos? E nós podemos fugir, Ministro, dessas armadilhas que a própria lei criou?

Na ausência de uma reforma política, qualquer coisa serve, qualquer coisa vale, qualquer coisa vai. Nós vamos suportando esse fardo, levando isso a vida inteira e nos envergonhando de não termos sido capazes de fazer uma

reforma política ser votada.

Então, Presidente, eu vou ser muito breve. Eu gostaria que fosse feito um debate sobre esses mecanismos de defesa dos interesses da população para, no processo, Prof. Aragão, o povo ter algum controle sobre essa eleição, na qual ele deposita o voto, a esperança e uma confiança que não pode ser quebrada.

Também digo que eu tenho dúvidas sobre o voto facultativo. Eu não sei se o País está preparado para o voto facultativo. Se o poder econômico tem tanta influência na eleição, imagine o quão terá no voto facultativo. Mais ainda: eu queria — sei que não terão tempo para responder — ter uma legislação que organizasse, sobretudo, o processo político, Prof. Claudio, porque, na organização do processo político, a sociedade entenda o que é voto distrital, distrital misto, qual voto. É tanta desconfiança com a classe política, que, quando se fala em tabela, lista, qualquer coisa, o povo do outro lado: "Êpa, vão dar um golpe na gente." Não acreditam nas instituições políticas, não acreditam nos partidos políticos. Essa reorganização e esse debate com a sociedade é que vão permitir que haja uma reforma política; não aquela em que coincidem os pontos de vista: "Então vamos fazê-la, esse é o caminho mais fácil." Não, da reforma política o País precisa. Este País não vai avançar se não melhorar a questão da política representativa, que tem que ser representativa de fato, não apenas de direito.

Eu quero dizer que eu primo pela legitimidade do meu mandato e não gosto que o povo se sinta vulnerável, pelo menos diante de mim, e, graças a Deus, tenho procurado exercê-lo com a dignidade com que fui criada, mas quero dizer também, Presidente Renan, que eu deposito em V. Exª a esperança maior de que desta vez a reforma política saia e de que desta vez o povo também possa incluir no debate um mecanismo de controle para que ele possa dizer à Senadora Rose de Freitas, à Senadora Lídice e ao Senador Randolfe que realmente não foi aquilo que ele propôs, portanto ele tem direito de ter o mecanismo para cobrar que aquilo que eu prometi, aquilo que eu assumi publicamente seja o instrumento de defesa dos interesses dele, e o Brasil só vai ganhar. V. Exª vai entrar para a história deste País se conseguir levar até o final, pela democracia e pelo debate — inclusive, incluindo a democracia inclusiva onde as mulheres estejam, os trabalhadores, também —, a reforma política.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

É preciso resgatar a legitimidade do sistema

Gilmar Mendes
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Eu peço desculpas pela intervenção. Já estamos quase no início da sessão da 2ª Turma lá do Supremo e, por isso, vou ter que sair um pouco antes do término desta notável sessão sobre o debate da Reforma Política.

Poderia fazer uma série de considerações sobre os temas que foram aqui tratados e agitados. No que diz respeito à pergunta do Senador Jorge Viana e também de outros Senadores, eu devo dizer que o pedido de vista será devolvido oportunamente. Eu estou me debruçando sobre esse tema. Temos muitos outros na agenda, como, por exemplo, a descriminalização de drogas, que estamos discutindo ou a questão da superação do regime fechado ou a ida para o regime semiaberto e o que se faz nesse caso se não houver vagas no regime mais benévolo. Temos que discutir isso. São temas todos que estão na pauta do Supremo. Na verdade, até fiz um levantamento, porque há uma disputa sobre essa questão que é bastante marcante. Esse tema virou como se fosse o único pedido de vista existente no Supremo Tribunal Federal. Mas nós temos pedidos de vista que não voltaram desde 1998, só para os senhores terem ideia. É um problema de organização e coisas do tipo. Eu poderia dizer, por exemplo, que está pendente de julgamento o grave caso do Celso Daniel ou do Sérgio Sombra, que até hoje ainda não voltou, está há mais de dois anos sem que... E, por coincidência, é um caso

em que há uma questão de crime ligado à questão política.

Então, vejam os senhores que esse tema é sempre muito grave e eu não afasto da minha posição. O Tribunal tem que respeitar a tarefa que incumbe ao Congresso Nacional de regular este difícil tema.

É claro que nós temos um consenso básico aqui na Mesa quanto à necessidade de que se resgate a legitimidade, de que é extremamente perigoso para o sistema a deslegitimação do sistema político.

Conversava com o Prof. Claudio Abramo e dizia: Ameaça que, hoje, alguém faz a sua família de dizer: "Ah, posso me candidatar!" E ele diz: "Não faça isso, meu pai, porque você vai ser chamado, não importa o que você venha a fazer, mas você vai entrar numa esfera de suspeição." Não pode ser assim! Por outro lado, se chegamos até aqui, num processo sem traumas, sem rupturas, se chegamos até aqui, não foi graças a pressões apenas de movimentos, mas foi graças à habilidade dos nossos políticos, que souberam construir essa transição, que souberam desenvolver esse modelo de Constituinte. Então, isso precisa ser dito com toda clareza, para reconhecer, inclusive, a valia, o valor, a importância da atividade política. Muitos problemas ao longo destes anos passamos e superamos, graças à atividade política. Por isso que é preciso trabalhar aquilo que assentei como premissas no meu pronunciamento inicial: a questão da legitimidade e a questão da funcionalidade do sistema político.

Presidente Renan, agradeço imensamente a oportunidade que tive de debater com os senhores este debate. Certamente, haveremos de prosseguir aqui, no Supremo, no Tribunal Superior Eleitoral, mas gostaria de externar os meus respeitos à atividade que os senhores desenvolvem e reconhecer também a tarefa desafiadora que os senhores têm pela frente na construção desse consenso básico em torno desse difícil e controvertido tema.

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Por uma reforma que traga mais ética à política

Fátima Bezerra
PT-RN

Quero aqui fazer um registro, porque exatamente no dia de hoje nós estamos celebrando 83 anos da instituição do voto feminino no nosso Brasil. E na esteira desse registro, quero aqui dizer também que o meu Estado, o Rio Grande do Norte, Sr. Murillo de Aragão, foi pioneiro no reconhecimento do voto feminino, porque foi lá exatamente que nós tivemos a primeira eleitora, a companheira Celina Guimarães Viana. Esse fato ocorreu exatamente no Município de Mossoró, lá no Rio Grande do Norte, onde a mesma requereu sua inclusão no rol dos eleitores do Município, tendo como base uma lei estadual, e o juiz na época deu exatamente parecer favorável.

No mesmo ano, o Rio Grande do Norte fez vigorar a lei que determinava ser permitido votar e ser votado, sem distinção de sexo, a todos e todas que reunissem as condições exigidas pela lei. Portanto, conforme registra a história, o Rio Grande do Norte foi pioneiro no reconhecimento do voto feminino.

Ainda, também no Rio Grande do Norte, foi eleita a primeira prefeita do Brasil, em 1929: a cidadã Alzira Soriano, lá no Município de Lajes, Rio Grande do Norte.

Faço esse registro com alegria, Sr. Presidente, mas também quero aqui dizer que em que pese a luta das mulheres, os avanços e as conquistas, o fato é que nós ainda temos uma longa caminhada pela frente, porque as mulheres continuam sub-representadas nos espaços políticos, inclusive no Parlamento brasileiro.

É bem verdade que no Senado, hoje, somos 13 mulheres, mas ainda estamos muito distantes da paridade que a gente defende, até porque, na sociedade, nós representamos mais da metade da população. Infelizmente, repito, nos espaços públicos, nos espaços de decisão política importante — seja no Executivo, no Judiciário e inclusive no Legislativo — a nossa participação está ainda muito aquém do que a mulher representa. Certamente não é por falta de talento, de competência nem de preparo das mulheres, de maneira nenhuma, isso se deve exatamente a outros fatores, dos quais vou falar. Um desses fatores é o problema da influência, do peso do poder econômico nas eleições.

Quero dizer que é muito louvável essa iniciativa do Senado Federal de promover os debates temáticos, é muito louvável, mais uma vez, ver o Congresso Nacional, tanto a Câmara quanto o Senado, retomar o tema da reforma política, por tudo que significa. Sou daquelas, Claudio Abramo, que acham que a mãe de todas as reformas é a reforma política. Eu não acredito, de maneira nenhuma, que do Congresso Nacional prosperará qualquer iniciativa, do ponto de vista de realização de outras reformas igualmente importantes, essenciais para o Brasil, como a reforma tributária, como a redefinição do Pacto Federativo, a questão da reforma urbana, a questão da democratização dos meios de comunicação, enfim, eu não acredito que prosperará nenhuma dessas outras reformas importantes, necessárias para o País, se a gente não fizer a reforma mãe, que é exatamente a reforma política.

Concordo com o Murillo, tenho lido, inclusive, alguns textos seus. Acho que há algumas coisas positivas. O sistema de votação em urna eletrônica é algo a ser celebrado, assim como a questão da fidelidade partidária. O próprio instrumento da ficha limpa, em que pese a sua insuficiência, foi um gesto em defesa da moralização da atividade política. Mas, tudo isso é insuficiente. O fato, Presidente Renan, com todo o respeito, é que, digo ao senhor, qualquer reforma, qualquer debate, qualquer mudança nas regras eleitorais em curso que não mexa no tema do financiamento, para mim, é reforma para inglês ver, eu não acredito. Eu acho que o nosso modelo político eleitoral, aquilo que ele traz de anacrônico, aquilo que ele traz de caráter deformador, reside exatamente no chamado financiamento das campanhas eleitorais.

E aí, se um dos problemas constatados por todos nós é o peso do poder econômico, a influência do poder econômico, a pergunta que se faz é a

seguinte: e de onde advém isso? Qual é a origem do poder econômico, da influência do poder econômico? A origem exatamente está no modelo de financiamento hoje existente, em que, apesar de ser um financiamento híbrido, o céu é o limite, ou seja, a empresa tem uma participação que permite a ela colocar toda uma distorção, toda uma desigualdade no campo da disputa política e eleitoral e por aí vai.

Às vezes, eu fico olhando, Claudio, o meu Estado, o Rio Grande do Norte. Eu chego às cidades e vejo lá jovens tão vocacionados, jovens idealistas, jovens que, por exemplo, dariam excelentes vereadores, deputados. Entretanto, a possibilidade de eles realizarem esse sonho se torna muito difícil. Exatamente diante de quê? Mais uma vez, do modelo de financiamento das campanhas eleitorais existente, que deforma, que distorce, que torna essa disputa desigual, sem contar que o financiamento empresarial das campanhas está na raiz dos grandes escândalos das campanhas eleitorais que têm pautado a história política brasileira desde o início da redemocratização, após a ditadura, a partir exatamente da primeira eleição do Sr. Fernando Collor de Mello.

Eu quero aqui dizer o quanto eu sonho em ver uma reforma política que venha na direção realmente de melhorar, uma reforma política que venha em direção daquilo que a maioria do povo brasileiro deseja, uma reforma política que traga mais ética, que traga mais instrumentos de combate à impunidade e à corrupção, uma reforma política que venha na direção, sim, de estimular a participação da sociedade.

Daí por que concordo com o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, com a Presidenta Dilma, quando, em boa hora, colocou a tese do plebiscito, a própria tese da Assembléia Nacional Constituinte exclusiva. Por que não ouvir o povo? Qual o problema do plebiscito? Por que não ouvir o povo? Mais do que ninguém, a ele deve ser dado o direito exatamente de opinar, de dizer como deve ser e quais os temas centrais que devem constar desse debate e das possíveis reformulações que venhamos a ter.

Quero, Sr. Presidente, também destacar o esforço da sociedade. As ruas vêm falando desde o ano passado! Está aí o movimento da coalizão democrática, movimento de muita representatividade que tem apresentado ao Congresso Nacional uma proposta de reforma que, a nosso ver, dialoga com esse caráter de uma reforma política de que o País precisa, repito, que traga mais ética, mais participação, mais igualdade de participação, inclusive para homens e mulheres. Então, eu espero, Presidente Renan, que o Congresso Nacional esteja atento a isso.

Quando eu trago, aqui, o meu depoimento, eu trago o depoimento por experiência e por história de vida própria. Eu acabo de vencer uma eleição,

lá no Rio Grande do Norte, de caráter majoritário, para o Senado, uma disputa extremamente desafiadora. Inclusive, tive que enfrentar o aparato sob o ponto de vista econômico naquela eleição, e vencemos, porém, eu quero dizer que eu não sou a regra, Randolfe, mas a exceção. O fato é que está ficando cada vez mais difícil — e eu diria não só difícil, mas talvez até proibido — os pobres deste País não se candidatarem, porque se candidatar eles podem, mas serem eleitos. De repente, é a mulher ou o homem que vem lá da luta social, lá da luta popular. Volto a dizer: está ficando cada vez mais difícil, ou quase impossível, os pobres deste País serem eleitos. Isso não é bom, de maneira nenhuma, porque o Parlamento tem que espelhar e tem que refletir exatamente a pluralidade.

Eu dou como exemplo a Bancada feminina. Em 2002, quando eu me elegi Deputada Federal e cheguei ao Congresso Nacional, éramos em torno de 45, 47 mulheres. Passados 12 anos, sob o ponto de vista quantitativo, praticamente nada se alterou. Infelizmente, por uma série de razões, não conseguimos crescer o quanto deveríamos crescer sob o ponto de vista da participação política das mulheres, sob o ponto de vista quantitativo. Entretanto, sob o ponto de vista qualitativo, Dr. Claudio Abramo, mudou. Em 2002, mais da metade da Bancada feminina que aqui chegou era de mulheres que vinham da luta social, da luta popular, mulheres que não vinham da tradição oligárquica, da tradição familiar. Eram mulheres, por exemplo, que não adentraram para a política pelo caminho do poder econômico. Hoje, é exatamente o contrário. Hoje, a maioria das mulheres que formam a Bancada feminina — e eu não estou aqui fazendo nenhuma análise de caráter depreciativo, eu estou fazendo uma constatação do ponto de vista de uma análise sociológica; podem olhar, o perfil da bancada feminina hoje é exatamente o contrário, não estou aqui desmerecendo — vem exatamente da tradição familiar, oligárquica, ou, então, porque conta também com forte aparato econômico.

Presidente, parabenizo pela realização deste debate. Claudio, Murillo e o Ministro que aqui esteve. Espero que o Ministro possa ter se sensibilizado aqui com os apelos que foram feitos — e eu me associo a eles — para que ele apresente o quanto antes, Presidente Renan, o parecer sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade que a OAB apresentou no que diz respeito à questão de pôr fim ao financiamento empresarial de campanha.

A gente tem mais é que continuar insistindo e não perder nunca a capacidade de sonhar e de lutar. E eu não perco, de maneira nenhuma, essa esperança, até porque acredito, sobretudo, na força popular, na participação da sociedade. O Parlamento tem o seu papel, claro, constitucionalmente, a exercer, mas a reforma política de que o Brasil precisa só vingará se a sociedade abraçar e participar com muita intensidade.

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

O atual financiamento só reproduz a corrupção

Randolfe Rodrigues
PSOL-AP

Eu vou — permitam-me — chover no molhado no tema que foi central de todas as falas, o que aqui me animou, que é o tema do fim do atual sistema de financiamento de campanha. Parece-me, inclusive, do que pude ouvir das falas e das notícias que tenho das que não ouvi, que, para a reforma ser, de fato, republicana, a ampla maioria concordou que esse atual sistema de financiamento é incompatível com o regime republicano.

Eu diria que há alguns dados que reafirmam o que já foi dito aqui pelos colegas. Nenhum dos escândalos políticos ocorridos na República nos últimos 15 anos não tem uma relação direta ou indireta com o financiamento privado. O mais recente, que envolve as grandes empreiteiras do País, se confunde com outro dado: 45% — quase 50% — de doações feitas a partidos políticos em 2013, segundo dados do TSE, são de empreiteiras que têm o nome citado ou envolvido em algum dos escândalos que estão sob investigação do Ministério Público Federal. Está claro, Sr. Presidente, que o sistema político foi sequestrado. É incompatível com a própria Constituição o sistema de financiamento de campanha privado.

O parágrafo único do art. 1º da Constituição diz que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos

termos desta Constituição. O exercício direto é cada vez mais raro no nosso sistema político, através do plebiscito, do referendo ou da iniciativa popular. E, com o financiamento privado, acabamos terceirizando os representantes. O sistema privado de financiamento cria uma espécie, que é a pessoa jurídica, de representante do representante, porque muitos dos eleitos acabam se tornando o representante dos interesses daquelas corporações.

Eu espero, Senador Walter Pinheiro, que triunfe no debate aqui, que já é longo não só no dia de hoje, mas já é longo sobre o tema da reforma política, a média das falas aqui sobre o financiamento de campanha. Se nós conseguirmos resolver, primeiramente, o tema do financiamento de campanha, se houver um consenso de que o atual sistema de financiamento só reproduz corrupção, eu creio que nós daremos um primeiro passo fundamental. Essa é, para mim, a primeira e mais importante de todas as mudanças que temos que fazer, porque muitos dos abusos que também foram ditos e falados aqui sobre abuso da máquina pública em eleições se dão através da utilização do financiamento por negócios que estão cumpliciados com o Estado. Nós criamos, então, uma espécie de círculo vicioso: empresas financiam para, depois, manterem o financiamento daqueles que estão no poder, para manterem seus interesses e negócios no poder. Esse sistema não pode ter continuidade.

Nesse sentido, Sr. Presidente — e isto foi dito pela Senadora Fátima Bezerra —, há uma iniciativa de projeto de lei vindo da CNBB, da ABI, da OAB, que, na Câmara dos Deputados, já tem, inclusive, um número. Trata-se do Projeto de Lei nº 6.316, de 2013, apresentado por essa coalizão democrática da sociedade civil, que me parece ser um bom passo, um bom caminho, um bom primeiro passo para a discussão. Esse projeto de lei traz um debate que também foi citado aqui. Foi apresentado o debate do voto distrital, mas sou mais favorável à proposta apresentada nesse projeto de lei, que está já na Câmara dos Deputados, que apresenta uma espécie de dois turnos para a eleição proporcional: um primeiro turno em que nós fortaleceremos os partidos políticos com a escolha dos partidos políticos e um segundo turno em que, dentro dos partidos políticos, de acordo com o quociente alcançado por cada partido, seriam escolhidos os eleitos.

Preocupa-me a proposta do voto distrital, Senador Walter Pinheiro, porque nós não temos, primeiro, a tradição europeia; e, segundo, porque nós não só não temos a tradição europeia como nós não somos um país das dimensões da França, da Alemanha e da Inglaterra.

Só o Brasil já é equivalente à Europa. Basta dar um olhar sobre a nossa representação na Câmara. A diversidade da representação a caracteriza. São bancadas identificadas com a causa sindical, por exemplo. E temas como esse não dá para se resumir a um distrito. O distrito, nesse sentido, aborta

a diversidade que é, no meu entender, Sr. Presidente, a característica fundamental do Parlamento.

Então, por fim, eu creio que este Projeto de Lei no 6.316, de 2013, pode ser um bom primeiro passo para debatermos aqui a reforma política, e seria de bom tom que esse projeto também fosse apresentado aqui no Senado, visto que a regra a partir das iniciativas aprovadas aqui no Senado tem sido: nós aprovarmos aqui e estarem engatadas na Câmara. Eu cito, Sr. Presidente, que avançamos aqui, por exemplo, no tema da suplência de Senador. Foi uma decisão do próprio Senado. E o tema não avança, não é votado na Câmara. Nós continuamos com um sistema de dois suplentes de Senador, porque resolvemos aqui esse tema, e esse tema não avança mais na Câmara.

Eu queria, por fim, agradecer aos convidados e as contribuições. Espero, sinceramente, que a média do debate aqui triunfe, principalmente, sobre a incompatibilidade do atual sistema de financiamento de campanha com a República e com a democracia em nosso País.

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Botar o dedo na ferida da organização partidária

Walter Pinheiro
PT-BA

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero fazer uma saudação aos membros convidados para este debate. Foram grandes contribuições que considero, inclusive, importantes, pela vivência desses — eu diria — lutadores da reforma política, que têm uma característica diferenciada da nossa, pois o debate deles se processa na academia, se processa na sociedade, se processa do ponto de vista, inclusive, do estudo, Prof. Murillo. Acho que é importante a contribuição de todos vocês.

E também tínhamos na Mesa a contribuição de um membro do Poder Judiciário, o que é importante, até porque, nos últimos anos, a ausência, ou melhor — vou usar uma expressão até um pouco mais dura —, o vácuo deixado pelo Legislativo terminou sendo... Aliás, não existe vácuo, quando surge o vácuo, alguém vai e ocupa. Então, portanto, o Poder Judiciário fez isso ao longo dos anos, na medida em que houve essa ausência do Poder Legislativo em responder de forma contundente e apresentar propostas para esse drama.

A reforma política não é, sem dúvida nenhuma, a chamada reforma das reformas, a coisa mais importante, mas, na minha opinião, ela é orientadora, é fundamental, até porque, aqui no Parlamento, se processam as outras

reformas. Ora, se este Parlamento é constituído com anomalias, a tendência natural é de que as outras reformas sofram anomalias, a partir inclusive da própria representação.

E o primeiro ponto que quero abordar e que acho importante nesse aspecto é exatamente a organização partidária. Continuo ainda convencido de que, para um passo significativo em relação à reforma política, temos que botar o dedo na ferida na questão das organizações partidárias.

Não sou partidário, ou melhor, não sou daqueles que dizem que o Brasil tem partidos demais. Isso é bobagem! O problema está exatamente na regra para a existência desses partidos, como esses partidos são criados, como esses partidos funcionam e quais os papéis que esses partidos jogam na sociedade. Na medida em que nosso modelo permite a criação de partido exclusivamente para um processo de trocas e barganhas no período eleitoral, não há nenhuma contribuição para o processo político.

Portanto, o primeiro passo para uma boa reforma política é estabelecermos exatamente regras, não tramelas nem tampouco proibições, mas regras claras que levem a organizações partidárias fortes, consolidadas e enraizadas na sociedade. Partido, meu caro Murillo, onde quem manda é a ata; o sujeito bota embaixo do braço, e ele determina. Partidos que não constituem, enquanto diretórios, exatamente para permitir que seu presidente possa destituir um dirigente num menor Município ou num maior Município da Federação. Portanto, partidos que passam a ter o controle, partidos que têm dono. Volto a dizer: isso vai produzir anomalias no processo de formação aqui na Casa. É lógico! Esses partidos vão se apresentar para o processo eleitoral, e, consequentemente, nós vamos ter as distorções. Então, se o partido não tem essa capacidade, inclusive, de agir para que, de forma democrática, de forma clara, as representações, ou seja, os segmentos possam aqui estar, é óbvio que nós vamos ter, aqui, algo completamente desregrado e descompensado do ponto de vista da representação. Então, esse é o primeiro aspecto.

Apresentei uma emenda à Constituição onde eu trato, exatamente, a questão que tem a ver com o fundo partidário, que tem a ver com o financiamento de campanha e que tem a ver com a existência de partidos. Ora, partidos que são constituídos, que não têm um voto, que não elegem um Parlamentar — têm voto, mas não conseguem eleger um Parlamentar — continuam recebendo o fundo partidário. Consequentemente, a existência desses partidos termina, de certa forma, só e somente só, favorecendo o dono do partido. Alguém que termina com o fundo partidário, transformando aquilo em renda pessoal. Portanto, o partido vira um negócio, e não uma instituição partidária para interferir no processo eleitoral de forma democrática e para construir, na estrutura política, oportunidades, progra-

mas e projetos.

Este é o primeiro aspecto que a gente tem que resolver: o da organização partidária. Quando todo mundo diz aqui: "Ah, se a gente votar a questão do financiamento de campanha está resolvido?" Não! Não! Na minha opinião, não! Nós vamos continuar com partidos recebendo o fundo? Partidos que não elegem ninguém? Partidos que são verdadeiros cartórios? Não adianta nada! Não adianta você resolver o problema do financiamento porque, de certa forma, o outro financiamento, que é o fundo partidário, continua alimentando essa anomalia. E, aí, esses partidos vão para a negociação de tempo, vão para a negociação da própria coligação proporcional.

Então, este é o primeiro aspecto, meu caro Paulo Paim, que nós temos que resolver: as organizações partidárias.

Não precisamos dizer como é que cada partido se organiza lá dentro; lá dentro, é problema de cada um, mas você tem que ter uma regra geral, algo que balize, um conjunto de diretrizes, e esses partidos se organizem.

Uma das propostas, Senador Renan, que eu estou colocando é de que um partido, para continuar existindo, tem que ter diretórios constituídos em mais de 50%, 50% mais um, dos Estados brasileiros, constituídos com diretórios locais, para acabar a figura do dono do partido. Porque, ali, Paulo Paim, o sujeito chega lá e diz assim: "Ó, eu quero botar lista." Mas lista como? Um partido, tendo dono, vai funcionar a lista do dono do partido. Um partido que alguém chega lá na ponta e diz assim: "Ó, sinto muito, mas eu estou tomando o partido de sua mão e estou passando para outrem." Isso não é instituição partidária, isso é balcão. Portanto, isso é comércio; não é organização partidária. Então, não tem como. Nós vamos falar de reforma política de conteúdo quando a peça principal que opera o conteúdo está completamente apodrecida, que são as organizações partidárias.

Portanto, esse é o primeiro ponto, na minha opinião.

Quem vai tocar a política? Ah, nós vamos aprovar, por acaso, aqui, candidaturas avulsas, na reforma política? Não. Não acredito que isso passe. Então, nós vamos continuar tendo partidos.

Então, se não organizar isso, não adianta, Senador Pimentel, regrar os outros passos enquanto a ferramenta, o principal instrumento de condução na política continua apodrecido. Esse é o primeiro aspecto da reforma política para o qual eu quero chamar a atenção.

O segundo é exatamente essa questão da forma como há o financiamento das campanhas. A tese, inclusive, dos partidos — aí eu quero falar até do

meu, para não falar dos outros —, do ponto de vista da igualdade, para quando chamava o financiamento público, era para dizer que era para dar condições iguais a todos e quaisquer candidatos. Ora, mas aí, meu caro, se você permite que alguém tenha condição de captar mais do que outrem, que alguém possa ter acesso a financiamentos de campanha mais do que outrem, não há como você dizer que há igualdade na disputa.

Então, aí, nós vamos ter, de novo, o problema central que é a anomalia na representação aqui na Casa. Os que acessam mais, os que têm condições vão continuar se elegendo, e, portanto, nós não vamos ter a representação.

Eu me lembro — eu não era Parlamentar nessa época, mas frequentava muito o Congresso Nacional, até para fazer aqui a minha pressão enquanto pertencente tanto a movimento estudantil, e depois, ao movimento sindical — de que o velho Ulysses usava uma frase interessante. Certa época perguntaram a ele assim: "Mas aqui está muito ruim. O que que vai fazer, Deputado Ulysses Guimarães?".E o sujeito perguntando e indagando sobre a questão da qualidade da representação, e, num dado momento, o Deputado Ulysses respondeu a esse outro Deputado, dizendo assim: "Você está achando que o Congresso está ruim? Espere o próximo."

Então, na realidade, a expectativa do próximo é sempre uma expectativa pior, fruto dessa desorganização, fruto da ausência dessa tão propalada por nós reforma.

O segundo aspecto para o qual quero chamar a atenção é este: de uma vez por todas, é travar esse debate. Se o debate do financiamento é que resultou no processo de corrupção que muita gente levanta aqui, agora, então é regrar esse processo.

Aí, tem gente que diz: "Ah, mas se a gente acabar com essa forma de financiamento, nós vamos ter caixa dois, vamos ter isso, vamos ter aquilo e aquilo outro.", então, todas as vezes em que você quer apontar um caminho para o funcionamento, as pessoas entram com negativas e coisas que, na realidade, se processam no sistema atual.

Assim, é fundamental estabelecermos qual é a linha que vai ser adotada sobre o fundo partidário, com dinheiro suficiente para que as organizações partidárias fortalecidas, enraizadas e organizadas possam, inclusive também através do fundo — portanto, com recurso público —, bancar as suas campanhas e abrir a perspectiva de outra forma de financiamento, ainda que não o dos chamados CNPJs, Paulo Paim, mas o financiamento de pessoa física, com a possibilidade efetiva de haver a contribuição e de promover a arrecadação.

Aliás, vivemos esta experiência, recentemente, nas eleições nos Estados Unidos: as pessoas fazendo contribuições, Senador Renan, pela internet; cada um se identificando, tornando pública, ou seja, publicizando a sua participação no processo eleitoral, dizendo: "Olha, eu estou entrando com esta contribuição."

Então, usando a nova ferramenta do novo tempo é possível dizer: "Quem quiser contribuir com a campanha deste ou daquele partido, estão aqui os mecanismos abertos, públicos e completamente transparentes.", permitindo-se ao cidadão olhar, fiscalizar e até participar do processo de contribuição para o financiamento de campanha, num passo significativo para se adotar uma linha de participação no financiamento de campanha. A terceira questão para a qual quero chamar a atenção tem a ver exatamente com um dos processos que nós introduzimos — aliás, nós não, porque eu votei contra — no processo eleitoral e que, como hoje chegamos à conclusão, não é uma boa coisa: o processo de reeleição. Ele não deu certo.

A tese utilizada naquele período para se defender a reeleição era a de que nós tínhamos um tempo muito curto, e é verdade. Num mandato de quatro anos, Senador Renan, o governante participa de duas eleições: a eleição municipal, em que se elege o prefeito, e a eleição para governador. Portanto, são duas eleições que esse sujeito enfrenta, ou seja, são dois anos em que praticamente se paralisa a Administração Pública. Discutia-se na época a tese da reeleição, porque o sujeito teria mais tempo para administrar. Na realidade, ao que a gente assistiu? Há mais tempo para o cara se preocupar com a próxima eleição. O governante ganhou mais tempo para se preocupar mais com sua reeleição do que com a gestão. Ora, se a preocupação era relativa ao tempo, meu caro Senador Renan, nos oito anos, ele, na realidade, continua tendo os quatro anos na prática, porque, nos oito anos, há quatro eleições. Portanto, ele continua enfrentando as quatro eleições.

Defendo o que acho que é importante: o fim da reeleição. E a gente, inclusive, deve aumentar o tempo do mandato para cinco anos. Ele tem quatro anos para, tranquilamente, promover sua gestão. No ano da eleição, corretamente, vigem as proibições introduzidas, inclusive, por leis aprovadas por nós, para não permitir o uso da máquina. Então, na realidade, ele teria isso, só que combinado com uma coisa que é importante. Acho que é importante combinar o fim da reeleição com as eleições coincidentes.

Portanto, nós poderíamos aprovar um regime que nos permitisse uma gestão de cinco anos e, ao mesmo tempo, sem reeleição, com todos disputando a mesma eleição. Aí algumas pessoas dizem assim, Senador Renan: "Mas vai ser complicado votar em todo mundo". Não é complicado coisa nenhuma! Esse teste já foi feito, a urna eletrônica passou na prova.

Eu sempre faço a provocação aqui, Senador Paim, de que o sujeito que inventou a urna eletrônica teve a ideia de colocar o teclado da urna eletrônica igualzinho ao teclado do telefone público.

É igualzinho! Onde há aquela teclazinha branca "confirma", no telefone público há o asterisco e o jogo da velha. É igualzinho ao telefone público. Quem não tinha telefone no Brasil usava telefone público. Quem tinha telefone em casa também usava o mesmo teclado do telefone público. Por isso, a interação do eleitor com a urna eletrônica foi imediata. Ele se identificou facilmente. Em segundos, o sujeito consegue votar. É bobagem. Se fosse votar no papel, o sujeito teria de sair botando o número de muita gente e poderia se atrapalhar ou coisa parecida. Mas ali ele vai teclando, e dá até para ver a figura, o rosto do seu candidato. Não há nenhum problema.

Então, seria importante que a gente pudesse combinar isto: fim da reeleição e eleições coincidentes. Para isso, na PEC que estamos apresentando, colocamos que a eleição de 2018 já incorporaria, inclusive, essa tese. Poder-se-ia, na eleição de 2018, introduzir exatamente o voto para mandatos de cinco anos com eleições coincidentes no ano de 2023 no País. Portanto, já caminharíamos com essas questões.

Há outras regras que a gente coloca com relação a essa questão. Eu quero concluir, Senador Renan, e ficar nesses pontos.

Acredito que voto distrital, se pudesse ser misto, seria importante. Concordo plenamente com o Senador Randolfe que o voto distrital puro e simples é muito complicado para um País com as dimensões do Brasil. Nós, efetivamente, vamos correr o risco de candidaturas muito localizadas, sem o debate nacional. E também é uma espécie de caminho para o fortalecimento de alguns coronéis locais. Portanto, acho que é extremamente perigoso o processo de introdução do voto distrital, assim como acho que o voto em lista, obrigatoriamente, poderia caminhar na direção de uma espécie de voto misto de lista e de candidato, exatamente para permitir que candidatos pudessem disputar dentro do partido essa questão.

Acho que essas coisas são um complemento para um processo eleitoral. E, ao mesmo tempo, é importante firmarmos os pilares básicos. Quero voltar, encerrar e tocar exatamente nestes pilares básicos: organização partidária, financiamento de campanhas, fim da reeleição, eleições coincidentes.

Portanto, na minha opinião, esses são os quatro pontos principais, para daí derivarmos.

Se há partidos organizados, partidos agora enraizados, cada partido disputa sua eleição. A coligação proporcional é, na realidade, algo completamente

esdrúxulo. Os partidos se juntam em uma eleição, por exemplo, para Deputado e, quando chegam aqui dentro, não há a menor hipótese de estarem juntos. A coalizão ou o acordo partidário é possível fazer em programa. Portanto, você o faz em campanhas majoritárias. Na proporcional, não! Cada um, exatamente na proporção, apresenta-se para ter o tamanho que efetivamente vai ter a sociedade. É por isso que é na proporção!

Portanto, essas são coisas que podemos ajustar. Na medida em que esses quatro primeiros passos que relatei aqui forem consagrados, acredito que abriremos uma perspectiva positiva de resolver essa questão de uma vez por todas.

Acho, Senador Renan, muito importante V. Exª abrir essa chamada comissão geral, como a gente costuma sempre batizar aqui, sobre esse tema, porque, todas as vezes que acaba uma eleição, ouvimos o choro de todo mundo: "Foi difícil!"; "não participo mais"; "se não houver reforma política, estou fora!". E, na eleição seguinte, está todo mundo dentro. Na eleição seguinte, está todo mundo lá.

Senadora Vanessa, agora, nós temos um tempo enorme entre a última eleição e a próxima. Portanto, façamos a reforma política, para eliminarmos esse choro que termina não resultando em absolutamente nada. Se não fizermos a reforma política, nós não daremos contribuições efetivas. E aí volto a insistir: não é só para organização partidária, não é para eleição de Parlamentar, não é para resolver o problema de quem quer que seja. Se não a fizermos, continuaremos, de forma negativa, contribuindo para o processo de representação nesta Casa e, consequentemente, não daremos bom andamento aos trabalhos no Congresso Nacional.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Senado e Câmara precisam chegar a um entendimento

Murillo de Aragão
Cientista político, presidente da consultoria Arko Advice

Vejo como o tema interessa a esta Casa. O adiantado da hora e a presença expressiva em plenário todo o tempo do debate revelam o quão importante é o debate. Fica claro também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que não nos faltam iniciativas. Temos projetos de lei de todos os tipos, de todas as formas, de todas as maneiras. O que nos falta é a "acabativa", o que nos falta é votar definitivamente a reforma.

Então, é evidente que está posto um grande desafio de fazer um entendimento dentro do Congresso Nacional entre as duas Casas, para que elas, juntas, resolvam o desafio da reforma política. E a forma de resolver o desafio da reforma política é votando. Nós temos de votar, o Congresso tem de votar, a maioria tem de ser exercida. Não adianta obstruir as votações a partir da espera de um consenso que nunca chega. É necessário que, em determinado momento, a busca pelo consenso se encerre e se transfira para o Plenário, onde deve ser decidido. É evidente que isso é o ideal, é evidente que não é assim que funciona, mas é o caminho a ser perseguido.

A forma que vejo, primeiro, é o entendimento entre as lideranças das duas Casas e, em seguida, a definição dos temas e do cronograma de votação dos temas em ambas as Casas e a definição do que entraria em vigor em 2016,

em 2018, em 2020 e em 2022. Faríamos uma reforma diluída no tempo, visando a adaptar o sistema político às novas regras. Essa seria a melhor forma, com um amplo debate com a sociedade e com os demais Poderes, para que houvesse segurança jurídica nas propostas, para que elas não fossem amanhã consideradas inconstitucionais. Mas, sobretudo, tem de existir a decisão política das duas Casas de votar. O Senado fez seu papel várias vezes, aprovou diversos projetos, mandou uma reforma política pronta para a Câmara, e a Câmara não votou. Então, é importante que Câmara e Senado se entendam a partir dos temas, do cronograma, mas, sobretudo, do compromisso de votar.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Limitar nomeações é pré-requisito para reforma

Cláudio Weber Abramo
Diretor-Executivo da Transparência Brasil

Inicialmente, eu disse que a mãe de todas as reformas é a limitação da indicação política feita pelos chefes do Executivo para ocupar cargos na Administração, do modo com que eles fazem a cooptação dos partidos dessa forma. Isso foi entendido como sendo uma proposição além da reforma política. Não, ela é a mãe das reformas políticas, não é algo extra, como a Senadora Fátima Bezerra, aparentemente, compreendeu. Ela é, no meu entender, uma condição sem a qual qualquer espécie de reforma política, no sentido que tem sido compreendida usualmente, não atingirá seu objetivo. Participei, inclusive, de um seminário presidido pelo Senador Paulo Paim, insisti nessa questão e continuo insistindo, parecendo que sou doido e que só falo nisso.

Segundo, existe esta frase gasta, mas que me parece verdadeira: "A política é a arte do possível". Sendo a arte do possível, no que tange ao financiamento eleitoral, o que me parece possível aqui é que a proibição ou a decisão de não se permitir o financiamento de empresas em eleições provocaria uma alteração fundamental em duas áreas: alteraria a organização do sistema eleitoral — de alguma maneira, vai ter de se votar em lista, não sei como — e alteraria muito a economia interna dos partidos, não a economia interna no sentido financeiro, mas a forma como os partidos se organizam.

Pensando na possibilidade de isso ocorrer, imagino que os senhores aqui e na Casa ao lado têm horror exatamente a isso. Quer dizer, não vão suportar algo dessa natureza nessa dose. Então, é por esse motivo que não acredito possível que uma coisa dessas seja aprovada, embora, pessoalmente até, eu dissesse que seria melhor um mundo em que as corporações não pudessem influenciar a política dessa maneira. Isso seria melhor. Só que não acho que seja possível chegar-se a essa conclusão.

Logo, daí, vem o que se pode fazer nestas circunstâncias: pode-se tentar buscar uma solução que seja, digamos, a menos pior, se quiserem, e não ficar fantasiando sobre o que me parece ser bastante improvável, para dizer o mínimo.

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Precisamos garantir espaço para as mulheres

Marta Suplicy
PMDB-SP

Parabenizo V. Exª pela ideia de discutir a reforma política e pelos palestrantes, que nos trouxeram várias ponderações interessantes na área de abusos econômicos, como o palestrante Cláudio Abramo, o palestrante advogado e cientista político Murillo de Aragão, sobre considerações que entendo relevantes.

Quanto ao Ministro Gilmar Mendes, achei muito bom, porque ele disse o que todos nós gostaríamos de ouvir do Judiciário. Inclusive, ninguém entendia porque ele havia pedido vista. Agora, ficou bem claro o motivo de pedir vista frente ao financiamento de campanha.

E a ponderação muito forte de que o Parlamento deve decidir essas coisas, porque o Parlamento tem a mão na massa, o Parlamento fala com o eleitor, o Parlamento sabe dos problemas de campanha.

Agora, eu não vi, porque tive que me ausentar um período, discussão sobre a questão da mulher na reforma política. E acho que isso tem que ser considerado, porque nós lutamos muito. Fui autora da Lei de Cotas, há mais de dez anos. Foi algo muito limitado como resultado. Ajudou a haver legenda. Havia vereadoras que não conseguiam. Faziam a campanha dos vereadores,

mas, na hora H, ia um homem.

Na verdade, se não há punição — não foi feita, no caso das cotas — e se não há condição de auxiliar a mulher a ser candidata, no sentido de que a competitividade é muito grande, o poder econômico está em outro lugar, os partidos não priorizam, é muito difícil, tanto é que o resultado é este: foram 9,9% de Deputadas. São 51 Deputadas, entre 513 Deputados, e somos 13 Senadoras, entre um total de 81. Isso depois de mais dez anos.

Então, o fato mostra que aquela lei não adianta muita coisa hoje. Nós temos que tornar essa lei diferente.

Nós temos os países onde se desenvolveu, como lista fechada.

A gente sabe das dificuldades de a lista fechada passar aqui, no Parlamento. Nós estamos muito mais próximos de discutir um "distritão". Então, vamos ao que nós sabemos que está com mais possibilidade e façamos, no "distritão", a possibilidade de a mulher entrar. Entrar não como legenda, como entrou nas cotas, mas entrar mesmo. Nós temos uma participação nas cotas de 30%. Vamos discutir como vai ser isso.

O Brasil está muito atrasado em relação à mulher. Não dá mais para ser assim. Não dá!

Hoje de manhã, nós fizemos a segunda reunião, no meu gabinete, com as Senadoras. Nós fechamos questão de que vamos bater o martelo, na quinta-feira, com as Deputadas. E as mulheres do Parlamento vão à luta, porque nós achamos que está na hora. Chegou o momento de a mulher brasileira ter representatividade. Nós não podemos abdicar, como brasileiros e brasileiras, da competência feminina num parlamento. Não somos iguais. Somos diferentes, graças a Deus. Agora, esse olhar diferenciado não pode ser representado por 9,9%, na Câmara, e por 13 mulheres, no Senado.

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Próximo passo é buscar a convergência

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal (PMDB-AL)

Um dos assuntos que nós discutimos foi exatamente este: como garantirmos nas eleições, na representação política institucional, a participação da mulher. Nós já tivemos, evidentemente, avanços, muitos deles propostos pela Senadora Marta Suplicy, mas nós precisamos garantir a eleição das mulheres, dos mais pobres, dos negros. E a única maneira de fazermos isso, garantindo os avanços institucionais e a participação democrática da sociedade como um todo, é exatamente criando mecanismos para que a mulher, entre outras coisas, tenha um tratamento diferenciado.

Eu entendo que só assim, como consequência, nós vamos ter uma alteração nessa correlação que existe hoje nos Parlamentos brasileiros. O Senado é, talvez, o melhor exemplo, mas ainda é um exemplo muito aquém do que deverá ser o Parlamento nacional com relação à participação da mulher.

Vamos combinar com os líderes partidários uma reunião do Colégio de Líderes, para que nós possamos, entre as matérias que já estão prontas, postas para votação no plenário do Senado Federal, estabelecer a Ordem do Dia.

Vou também conversar com o Presidente da Câmara dos Deputados, para que nós possamos surpreender uma convergência com relação a um calen-

dário, para que alguns itens constem desse calendário, a fim de que votemos matérias sobretudo com relação à reforma política, aqui, no Senado, e, na sequência, que elas sejam votadas na Câmara dos Deputados. E o mesmo acontecendo com as matérias da Câmara dos Deputados, que, automaticamente, são todas, sem exceção, apreciadas pelo Senado Federal.

Que esse critério, em alguns temas consensuais do ponto de vista das duas Casas, possa andar em um calendário especial, em um calendário expresso, para que, definitivamente, o Congresso Nacional entregue a reforma política, que está sendo exigida pela sociedade brasileira.

Muito obrigado a todos.

Terceirização

19/5/2015

Íntegra do Debate

SENADO FEDERAL

Debate revela domínio de opiniões contrárias a projeto da terceirização

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Para Renan, projeto, em sua forma original, estabelecia um "vale-tudo"

Uma sessão temática no Plenário do Senado que durou seis horas debateu, em maio de 2015, a proposta que amplia as possibilidades de terceirização de mão de obra — a operação em que uma empresa prestadora de serviço é contratada por outra para realizar determinados serviços. A discussão teve como base projeto aprovado em abril na Câmara dos Deputados (PLC 30/2015), ampliando as possibilidades da terceirização, o que suscitou muita polêmica. No Senado, a resistência à proposta ficou patente pelas manifestações da maioria dos senadores e de representantes de trabalhadores.

Na sessão, técnicos da área e representantes dos trabalhadores e dos empresários, 10 senadores, incluindo o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), ocuparam a tribuna para falar contra o projeto. Entre os par-

lamentares, apenas o senador Gladson Cameli (PP-AC) defendeu a aprovação do texto. O encaminhamento proposto pelos contrários ao projeto da terceirização é a rejeição do texto da Câmara e a apresentação de uma proposta alternativa no Senado.

Logo na abertura, o presidente do Senado, Renan Calheiros, avaliou que, na forma como se encontra, o projeto estabelece um "vale-tudo", enquanto a sociedade cobra a regulamentação profissional também para os trabalhadores terceirizados. "Não dá para passarmos para a sociedade a ideia de que vamos fazer isso cortando direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores", disse.

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Maioria esmagadora dos senadores criticou o projeto já aprovado na Câmara dos Deputados

O senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) afirmou que a única maneira de vencer a batalha contra a precarização dos direitos dos trabalhadores terceirizados é rejeitar o projeto da Câmara. Para ele, falta legislação sobre o tema, mas o projeto é inconstitucional por criar distinções entre os trabalhadores.

Humberto Costa (PT-PE) entende que a terceirização faz com que os trabalhadores recebam menos por jornadas por vezes exaustivas. Para ele, o texto não pode representar um atalho criminoso para o crescimento econô-

mico, outorgando o controle para o empregador e deixando o empregado em situação vulnerável. Nessa linha, Hélio José (PSD-DF) sugeriu que um novo texto seja apresentado. Na opinião do senador, não é aceitável precarizar ainda mais os terceirizados.

Paulo Paim (PT-RS), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), entende que o texto significa a revogação da Lei Áurea, com a escravização dos trabalhadores. Responsável pela realização de audiências públicas sobre o assunto em diversas capitais do país, Paim lembrou que as Centrais Sindicais e ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) são contrários o texto. Paim apresentou um projeto (PLS 554/15), com novas regras para beneficiar os trabalhadores terceirizados sem ameaçar direitos já adquiridos.

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Debate no Plenário ouviu especialistas e representantes dos trabalhadores

Fátima Bezerra (PT-RN) entende que o projeto simboliza um retrocesso porque não moderniza, mas deteriora as relações de trabalho. Telmário Mota (PDT-RR) disse que o projeto acalenta o sonho de alguns empresários e tira o sono de muitos trabalhadores.

Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) reconheceu que é preciso aprimorar a regulamentação ao trabalho terceirizado, mas alertou que o projeto não contribui para aumentar a competitividade do país e pode, ao contrário, levar à diminuição da produtividade, por conta do impacto que pode ter no valor dos salários.

Já Cristovam Buarque (PDT-DF) lamentou a ausência de representantes dos terceirizados no debate. Ele pediu a modernização da gestão do emprego e defendeu a educação como instrumento de manutenção do emprego.

Ana Amélia (PP-RS) disse que tem dúvidas sobre o texto, como a separação entre atividade-fim de atividade-meio. A senadora defendeu um texto claro para não prejudicar quem precisa da regulamentação.

Com base nessas divergências que o senador Gladson Cameli (PP-AC) defendeu uma resposta rápida ao problema. Ele lamentou que o debate esteja radicalizado, como se o apoio ao projeto fosse contrário aos direitos trabalhistas. Para ele, é possível ser ao mesmo tempo favorável ao projeto e defender o direito dos empregados, com a possibilidade de aprimorar a matéria no Senado.

O ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, também se manifestou resistente à mudança, dizendo que o projeto pode resultar em precarização das relações de trabalho. Para ele, é preciso construir garantias que impeçam a generalização da terceirização.

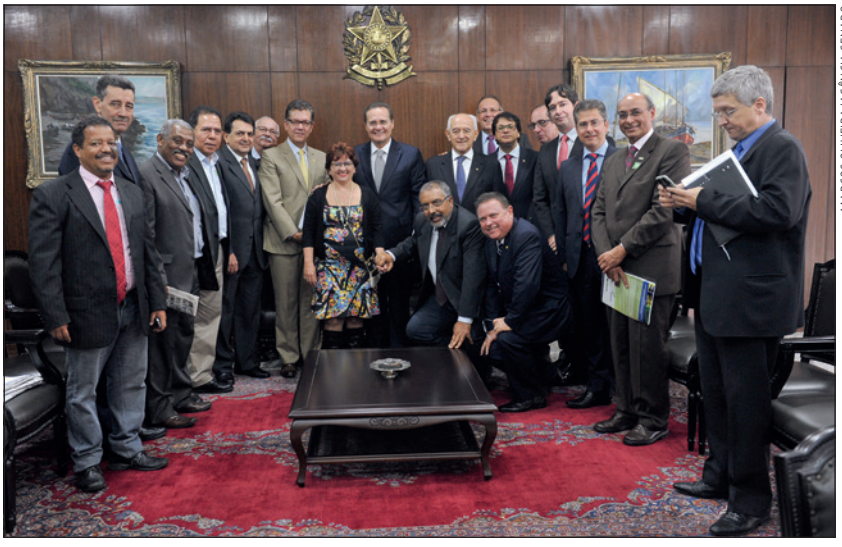

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Presidente Renan, entre senadores e convidados para a sessão temática

Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT), Helder Amorim disse que "a lógica da terceirização é perversa" e que a iniciativa, tal como proposta no PLC 30/2015, é inconstitucional porque "fere diretamente os direitos fundamentais dos trabalhadores e esvazia a função social da propriedade". Segundo ele, os direitos dos trabalhadores são indispensáveis ao regime democrático.

O consultor jurídico da Confederação Nacional do Transporte (CNT), Marcos Aurélio Ribeiro, afirmou que o Legislativo está tendo seus direitos usurpados, já que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) já editou súmula sobre a terceirização, diante da inexistência de lei que regule o tema.

Ricardo Patah, presidente nacional da União Geral dos Trabalhadores (UGT), observa que o texto da Câmara trará discriminação, desemprego e redução da remuneração dos trabalhadores.

Já a secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Maria das Graças Costa, afirmou que liberar a terceirização das atividades-fim é contrário às conquistas sociais dos últimos anos. Segundo ela, de cada dez trabalhadores que adoecem no Brasil, oito são terceirizados. E acrescentou: quatro, de cada cinco mortes em serviço são de terceirizados.

O professor Hélio Zylberstajn, doutor em Economia da Universidade de São Paulo (Usp), sustentou que regulamentar a terceirização é uma decisão estratégica de que o Brasil precisa para aumentar a eficiência e a produtividade das empresas. Ele defendeu a proposta ressaltando que, ao contrário do que dizem os críticos, o PLC 30/2015 vai melhorar a vida dos terceirizados, ao criar garantias e impor limites aos contratantes. Em sua opinião, não procedem as críticas de que a mudança vai tornar o mercado de trabalho uma selva.

João Carlos Gonçalves, secretário-geral da Força Sindical, disse que a terceirização da atividade-fim já existe, só que envolvendo trabalhadores organizados em sindicatos. Para ele, o projeto traz novas garantias e direitos aos terceirizados.

O presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Alexandre Furlan, considera que a precarização do mercado de trabalho brasileiro é visível para os mais de 45 milhões de trabalhadores informais, sem carteira assinada, recolhimento de INSS e fundo de garantia ou férias, assegurados por lei.

O economista Marcio Pochmann, professor da Unicamp, afirmou que a ampliação da terceirização retirará trabalhadores de segmentos com menor rotatividade e maior remuneração. Em sua opinião, o resultado disso será a acentuação da desigualdade no mercado de trabalho.

Laercio José de Oliveira, deputado federal (SD-SE) e vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), disse que o projeto em tramitação traz segurança jurídica aos terceirizados, sem suprimir direitos. Para ele, o único defeito da proposta é não abranger a terceirização no setor público.

Marilane Teixeira, representante do Fórum contra a Terceirização, afirmou que, ao contrário de contribuir para elevar a produtividade ou favorecer a competitividade, o projeto da terceirização visa apenas reduzir custos das

empresas. Ela disse ainda que essa prática hoje atinge as atividades principais das empresas, mas é ocultada "sob o manto da informalidade".

Ubiraci Dantas de Oliveira, presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), enfatizou que o PLC 30/2015 vai piorar a situação dos trabalhadores e que o caminho para a melhoria das empresas passa pela diminuição da taxa de juros e pelo controle do câmbio. No seu entender, os 12 milhões de terceirizados hoje são tratados como trabalhadores de segunda classe.

Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, observou que a terceirização já existe há mais de 30 anos no país, está sem regulamento e não pode funcionar de forma desordenada. Skaf disse que não é correto um trabalhador terceirizado não ter direito ao uso do refeitório, do ambulatório, do transporte e dos serviços da empresa que lhe garantem cuidado com a saúde e segurança do trabalho.

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Projeto em debate envolve destino de 12 milhões de trabalhadores terceirizados

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Não é possível ajuste fiscal às custas do trabalhador

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal / PMDB-AL

Eu queria registrar, com muita satisfação, as presenças do Procurador-Geral do Trabalho, Luís Antonio Camargo de Melo; do Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, Humberto Barbato; do Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação, Edmundo Klotz; do Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedo, Synésio Batista da Costa; do Presidente da Associação dos Procuradores do Trabalho, Carlos Eduardo de Azevedo Lima; do Vice-Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, José Ricardo da Costa Aguiar Alves; do Diretor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Carlos José Kurtz; e do Assessor para Assuntos Legislativos da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse), Ermínio Lima Neto.

Eu queria, desde logo, comunicar aos representantes das outras centrais que estão aqui presentes que vamos, ao longo desta sessão temática, permitir a intervenção e também fazer um rodízio, de tal forma que eles participem também da Mesa dos nossos trabalhos.

Senhoras e senhores, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é com grande entusiasmo que inauguro esta sessão de debates temáticos, na qual teremos exposições e discussões aprofundadas a respeito de um assunto específico e

de enorme importância na nossa agenda nacional: a terceirização.

A realização de sessões temáticas, como todos sabem, é uma prática recente do Senado Federal, que foi instituída por meio da Resolução nº 9, de 2013, e que tem sido extremamente útil para que o Senado Federal desempenhe seu papel de ser a Casa da revisão legislativa, da ponderação e da maturação de projetos políticos.

Afinal, vivemos em um mundo que muda muito, que muda muito rápido. Os temas de que tratamos estão cada vez mais complexos.

E é de importância fundamental que a democracia conte com recursos como esse, para que os representantes do povo tomem as decisões mais instruídas possíveis, mais acertadas possíveis.

O tópico de hoje, a terceirização dos contratos de trabalho, como todos sabem, é um desses temas que têm impactos transcendentais sobre a economia, sobre a sociedade e sobre a cultura das relações de trabalho no nosso País.

Os debates a respeito do projeto de lei da Câmara que regulamenta a atividade, como todos sabem, opõem interesses e preocupações de grande relevância. Por um lado, a nossa economia carece de competitividade e de produtividade, e muitos veem no projeto uma modernização necessária para que o País acompanhe, dessa forma, o resto do mundo. Por outro lado, os relatos sobre a opressão de trabalhadores terceirizados e a herança de séculos de escravidão nos fazem receosos de quaisquer medidas que possam afetar os direitos dos trabalhadores. Nesse contexto, nós precisamos trabalhar a regulamentação dos trabalhadores existentes.

Eu tenho dito que, da forma em que o projeto está, ele regula a terceirização de maneira geral, estabelece uma espécie de vale tudo. Eu já defendi que poderíamos ter posto — podemos fazê-lo; a partir desta discussão, vamos, quem sabe, construir saídas — um limite na regulamentação. O que a sociedade cobra do Congresso Nacional é a regulamentação da terceirização no Brasil, especialmente dos trabalhadores existentes terceirizados.

É claro que terceirizar geral é uma opção por um novo modelo de desenvolvimento para o nosso País e significa, em outras palavras, abstrair uma discussão que não está colocada. A nossa economia precisa ter competitividade, precisa ter produtividade. Nós não poderemos reduzir essa discussão a um mero ponto.

Quando recusamos a medida provisória da desoneração da folha de pessoal, nós a recusamos porque, quando o Governo a editou, ele o fez não para

garantir empregos, mas para melhorar a produtividade. Entendo que precisamos, é claro, estabelecer rumos para a política econômica e qualificar o ajuste fiscal. O ajuste fiscal tem de ser um ajuste fiscal, precisa cortar na carne, precisa mexer no setor público, precisa criar alternativas fiscais, para que o cavalo não morra. Não dá para passarmos para a sociedade a ideia de que vamos fazer um ajuste fiscal profundo no Brasil cortando direitos trabalhistas e direitos previdenciários dos trabalhadores.

Então, vamos ao debate, vamos ao trabalho!

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Terceirização desmantelou sistema de proteção social

Helder Amorim
Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho — ANPT

Inicio, como representante do Ministério Público do Trabalho, enaltecendo a iniciativa desta Casa Legislativa em abrir o debate sobre um tema que diz respeito à vida de mais de 47 milhões de trabalhadores no Brasil.

O Ministério Público do Trabalho, como já temos dito em outras ocasiões, tem posição firme a respeito da proposta contida no PLC nº 30, de 2015. Entende que a terceirização, tal como proposta nesse Projeto de Lei, na atividade finalística das empresas é inconstitucional, fere diretamente os direitos fundamentais dos trabalhadores e esvazia a função social da propriedade. Sobre isso, então, discorrerei nesses próximos minutos e peço a atenção de V. Exªs.

A Constituição brasileira de 1988 foi a primeira Constituição a fundamentar os direitos dos trabalhadores. As Constituições anteriores, desde 1934, previam direitos dos trabalhadores na ordem econômica e social, mas foi a Constituição democrática de 1988 que, pela primeira vez, transformou esses direitos em direitos fundamentais, em direitos indispensáveis ao próprio regime democrático.

Pois bem, instituindo os direitos fundamentais, constitucionalizando direitos já previstos pela ordem legislativa ordinária, a Constituição de 1988 criou um verdadeiro sistema constitucional de proteção social dos trabalhadores. Esse sistema está fundado no princípio da evolutividade social. Diz o art. 7º, caput, da Constituição, para o qual chamo a atenção: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...]" Essa é uma cláusula constitucional de evolução dos direitos sociais como primado da ordem democrática.

Essa é uma cláusula constitucional de evolução dos direitos sociais como primado da ordem democrática.

O art. 7º, inciso I, trata do direito fundamental que compõe esse sistema de proteção. Direito à relação de emprego, protegida contra a despedida arbitrária, mediante o pagamento de uma indenização compensatória.

Esses direitos fundamentais dos trabalhadores compõem um grande esquema, um grande patamar, um patamar mínimo de direitos que devem ser melhorados, seja por meio de novas leis, seja por meio de convenções coletivas de trabalho. Pois bem, esse sistema de proteção possui uma dupla dimensão, senhores, e chamo a atenção para esse raciocínio: uma dupla dimensão protetiva, uma dimensão da proteção temporal e uma dimensão de proteção espacial. Na proteção temporal, a Constituição quer que a relação de emprego seja contínua no tempo, para que os direitos dos trabalhadores tenham efetividade. Na dimensão espacial, a Constituição quer que a relação de emprego seja um fator de integração do trabalhador à vida da empresa. Sem esses dois fatores, continuidade e integração, o Direito do Trabalho não consegue desenvolver o seu sistema de proteção a contento, à altura do desejo constitucional.

Em relação à proteção temporal, temos, no inciso I do art. 7º, a indenização. Qual é a finalidade do Constituinte, qual é a lógica do Constituinte inserir nos direitos fundamentais do trabalhador uma indenização, em caso de dispensa injusta? Ora, se há indenização, é porque existe dano. A perda do trabalho, a perda do posto de trabalho é um dano na vida do trabalhador, porque ele depende única e exclusivamente do seu trabalho como meio de acesso às condições dignas de vida.

O segundo aspecto é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a efetividade de um fundo de garantia voltado a conferir estabilidade econômica ao trabalhador. A efetividade depende de tempo de depósito para que um dia ele possa adquirir a sua casa própria e possa se promover, do ponto de vista da dignidade humana.

Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. Ora, só é possível adquirir

aviso prévio proporcional ao tempo de serviço se esse trabalhador estiver vinculado por um tempo de serviço razoável. Por isso, entendemos que direitos como esses direcionam para um sentimento de continuidade e de integração.

Contribuição para a aposentadoria. Um sistema previdenciário que depende, para sua efetividade, do tempo de contribuição do trabalhador. Para adquirir esse direito, que está previsto em todas as constituições democráticas, o direito à aposentadoria, o trabalhador precisa manter relações contínuas com o empregador.

Férias. O direito a férias se adquire como? Com períodos aquisitivos e períodos concessivos que se sucedem no tempo. Então, a efetividade de direitos, como férias, FGTS, indenização por dispensa arbitrária, se houver um sentimento de continuidade, um propósito constitucional de continuidade no tempo.

Do ponto de vista da proteção espacial. O próprio conceito de categoria profissional, senhores. O direito à sindicalização é direito constitucional. E a sindicalização está vinculada, pelo art. 8º da Constituição, a um critério de categoria. O conceito de categoria profissional, que já estava, inclusive, construído na gênese do Direito do Trabalho, é um conceito que está atrelado a um vínculo de solidariedade. Diz a lei: o que é categoria profissional senão o vínculo de solidariedade que une todos os trabalhadores que laboram numa mesma atividade econômica?

Outro aspecto: participação nos lucros e resultados. Direito previsto no art. 7º. O que isso significa? O direito de o trabalhador receber uma participação nos resultados da empresa, resultados esses condicionados à boa prestação do seu trabalho, o que implica a colaboração do trabalhador para o sucesso da empresa e também implica a boa gestão da sua mão de obra, proporcional, portanto, ao empenho do trabalhador na construção do patrimônio da empresa.

Por fim, o meio ambiente do trabalho, art. 7º, XXII. Direito fundamental do trabalhador. Normas de proteção à sua saúde e segurança. As normas de proteção à saúde do trabalhador só têm eficácia se o trabalhador tiver um mínimo de estabilidade espacial, uma presença estável numa determinada empresa. Por quê? Porque o meio ambiente se constrói a partir, primeiro, do reconhecimento dos riscos, da análise dos riscos e do controle dos riscos. É impossível construir um programa de prevenção de riscos ambientais sem a mínima vinculação do trabalhador à vida da empresa.

Esses direitos compõem o grande sistema de proteção que é profundamente esvaziado pela terceirização, seja na atividade-fim, seja na atividade-meio.

Vejamos por quê: a terceirização tem uma lógica que nós percebemos, nós que defendemos os direitos dos trabalhadores, e eu me refiro ao Ministério Público do Trabalho, porque é nossa atribuição constitucional a defesa dos direitos sociais, particularmente os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Nós temos vinte anos de experiência, senhores, no acompanhamento do fenômeno da terceirização no Brasil. Há mais de 20 anos, acompanhamos o uso indiscriminado da terceirização. Já podemos, sim, afirmar, com base inclusive nos dados que hoje as pesquisas nos revelam, que a lógica da terceirização é uma lógica perversa. A lógica da terceirização, senhores, é a de remeter ao mercado de serviços etapas do processo de produção e, depois, contratar essa mesma atividade pelo menor preço. Portanto, a lógica da terceirização remete o trabalho ao mercado, para adquiri-lo pelo menor preço, e, para adquiri-lo pelo menor preço, esse trabalho tem de retornar com baixo custo social.

Portanto, a terceirização, na década de 90, foi a grande revolução patronal, voltada a desmantelar o sistema de proteção social do trabalhador. Por quê? Porque ela reduz remuneração e porque ela aumenta a jornada de trabalho, entre tantos outros prejuízos àquele sistema de proteção constitucional do trabalhador. Reduz jornada, como o Dieese já revelou: os terceirizados recebem 24,7% menos — e aqui eu me refiro aos terceirizados da atividade-meio, sem computar aqueles terceirizados da área rural.

Hoje, as pesquisas dizem que há, em média, 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados nos setores econômicos urbanos. Trinta e quatro milhões de trabalhadores empregados diretamente. A terceirização reduz remuneração e aumenta a jornada. O Dieese revela também em suas pesquisas, que estão disponíveis no seu site, que a jornada normal — aqui não me refiro à hora extra —, Sr. Senador, de um terceirizado é, em média, três horas a mais por semana.

Nós, do Ministério Público do Trabalho, que fiscalizamos, temos absoluta convicção de que o trabalhador terceirizado trabalha muito mais do que o trabalhador direto, e ele é submetido a jornadas extenuantes. Certamente ele trabalha de sete a dez horas a mais por semana. No mínimo!

Vejam, então, como a terceirização esvazia o sentido desses direitos fundamentais.

Indenização compensatória. "Na terceirização, ela não desestimula a dispensa." Por quê? Ganhando menos, a indenização é menor.

FGTS. Se o trabalhador tem períodos intercalados de emprego e desempre-

go, em um regime de terceirização, que joga o trabalhador para lá e para cá e tem contratos intermitentes, esse trabalhador tem prejuízo nos depósitos do FGTS e mais dificuldade de fazer a poupança familiar.

Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço é impossível por quê? Os contratos são rotativos, e, sendo rotativos, eles não lhe dão direito de acessar esse benefício.

Contribuição para aquisição da sua aposentadoria. As contribuições também são profundamente prejudicadas pelas intermitências de emprego e desemprego, com alto impacto negativo sobre o sistema de seguro-desemprego.

Portanto, no plano da proteção espacial, a terceirização esfacela os sindicatos. Este é o objetivo do sistema da terceirização: fragmentar a força de coalizão e, portanto, fragmentar a ordem de organização coletiva do trabalho.

Senhores, os sindicatos das empresas terceirizadas não representam os anseios — e nós percebemos isto — verdadeiros dos trabalhadores terceirizados naquela atividade econômica.

Segundo plano: participação nos lucros e resultados. Não existe participação nos lucros e resultados de uma empresa de terceirização que sobrevive da diferença entre o que recebe pelo serviço e o que paga pela mão de obra.

Por fim, o meio ambiente do trabalho é profundamente prejudicado; profundamente, por duas razões, Srs. Senadores.

Estou finalizando. Primeiro, a lógica de mercado, que é própria da terceirização, reduz a capacidade de investimento em medidas de meio ambiente do trabalho. Reduz profundamente, porque a empresa de terceirização que investe em medidas de segurança do trabalho não tem capacidade de concorrência no mercado da terceirização. Segundo, os trabalhadores não participam de um projeto empresarial construído de saúde e segurança, porque eles são permanentemente conduzidos de um espaço de trabalho para outro.

Portanto, o Ministério Público do Trabalho aqui afirma que o esvaziamento dos direitos fundamentais dos trabalhadores implica, sim, inconstitucionalidade. E mais: a terceirização, senhores, mesmo na atividade-meio, já é profundamente prejudicial.

Agora, por que a terceirização na atividade-meio, na década de 90, se legitimou na jurisprudência? Porque foi uma reivindicação do setor empresarial, sob o argumento da teoria da ciência da administração. Não foi invenção

do Direito do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho a atividade--fim e a atividade-meio.

O argumento era: é preciso que a empresa se dedique ao seu core business, é preciso que a empresa que se dedique à sua atividade-fim. Por isso, ela precisa terceirizar a atividade-meio. Essa foi uma reivindicação empresarial.

O TST (Tribunal Superior do Trabalho), premido pela pressão do poder econômico, certamente, da década de 90, no espaço da globalização, fez uma cláusula com promissória, que é a Súmula nº 331 do TST. Permitiu terceirizar na atividade-meio, como a Administração Pública já fazia, mas proibiu na atividade-fim, porque, na atividade-fim, a terceirização esvazia a função social da empresa. Toda empresa tem uma função social, que está no art. 5º, XXIII, da Constituição — função social da propriedade — e art. 170, inciso III, da Constituição. A ordem econômica está baseada na função social da propriedade empresarial.

E qual é a maior função social da empresa senão gerar trabalho de qualidade produtiva, pelo menos, pelo menos, na sua atividade-fim? Uma empresa que terceiriza tudo, senhores, é uma empresa oca de função social.

O Ministério Público do Trabalho, aqui, finalizando, respalda a sua posição num bem elaborado parecer, cujo autor é o Procurador-Geral da República, no Recurso Extraordinário nº 713211, tema que já está no Supremo, da lavra do Subprocurador-Geral Odim Brandão, excelente parecer, de 150 laudas, em que o Procurador-Geral da República diz textualmente: "Terceirizar a atividade-fim é inconstitucional, porque viola cláusulas fundamentais da Constituição."

Esse projeto não interessa à sociedade brasileira, senhores. Por quê? Porque ele não melhora a vida do trabalhador que hoje é terceirizado na atividade--meio e não traz solidariedade irrestrita. A solidariedade é muito restrita a alguns direitos. Não melhora por quê? Porque não enquadra o trabalhador terceirizado na categoria da empresa principal, e não melhora, porque não equipara a remuneração.

Portanto, se é para terceirizar a atividade-fim, se esse é o coração do PL, esse coração é tirano. Com todo o respeito, esse coração é escravagista, porque quer explorar o trabalho ao máximo. E quer reduzir o trabalhador brasileiro a mero fator de produção.

Por isso, ele viola a Constituição e, por isso, nós, do Ministério Público do Trabalho seguiremos defendendo que terceirizar a atividade-fim é inconstitucional.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Regulamentar é essencial para o setor de transporte

Marcos Aurélio Ribeiro
Consultor jurídico da Confederação Nacional dos Transportes

O setor de transporte rodoviário de cargas é, no Brasil, talvez a maior vítima da insegurança jurídica que existe hoje a respeito da terceirização. A Constituição Federal diz, no seu art. 5º, que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. A competência deste Congresso Nacional vem sendo usurpada pelo Tribunal Superior do Trabalho, que editou uma súmula legislando a respeito da terceirização, exatamente no vácuo da inexistência de uma lei editada pelo Congresso Nacional, regulando a terceirização no País.

Há absoluta necessidade da existência desta lei, aprovado que foi um projeto na Câmara dos Deputados e que hoje vem sendo discutido aqui no Senado Federal. Há necessidade de existir uma lei que regulamente a terceirização, que é uma necessidade para o setor produtivo do País ter eficiência, qualidade, produtividade, e obviamente a lei não pode descurar dos direitos dos trabalhadores. Acreditamos piamente que o Senado Federal saberá construir uma lei que assegure esses direitos e que permita a terceirização para que o setor produtivo possa ter no País a competitividade necessária para enfrentar a concorrência internacional.

O que não é possível admitir é que continue a insegurança jurídica hoje

reinante. O setor de transportes, para ser específico, tem na sua atividade a previsão de um contrato regulado no Código Civil. É um contrato típico, que está no Código Civil. A Justiça não aceita a terceirização do serviço de transportes, muito embora o contrato típico previsto no Código Civil remonte ao Código de 1916. Não é uma novidade do Código de 2002.

O contrato de transporte previsto no Código Civil prevê o transporte concomitante, que o transporte possa ser efetuado por uma empresa em um trecho, por outra em outro trecho. E, hoje, o que se sente e o que se percebe é que isso não é aceito. O Código Civil não é respeitado, dizendo que nisso não pode haver terceirização.

É exigir que uma empresa de transporte pegue a mercadoria de uma indústria em São Paulo, leve-a para um Estado como o de Alagoas, faça esse transporte e, chegando lá, esteja impedida de contratar outras empresas locais para fazer a distribuição. Isso é previsto no Código Civil.

A Lei nº 11.442, aprovada por esta Casa, que regula atividades de transporte no Brasil, permite a subcontratação do transporte. E a subcontratação do transporte é uma atividade comercial definida por esta Casa na Lei nº 11.442. É permitida a contratação como atividade comercial com outra empresa de transporte ou com transportados rodoviário autônomo, que é uma atividade definida na lei e que tem representação sindical, tem representação do País, tem representatividade.

E o que acontece com a Súmula nº 331 do TST? Diz que não pode haver a subcontratação. A legislação fiscal do ICMS admite a contratação e regula a subcontratação do serviço de transporte, permite o redespacho do serviço de transporte. O TST diz que não pode haver.

Há um entendimento de que prevalece sobre toda a outra legislação a súmula do TST, que nem lei é. O Supremo Tribunal Federal acabou de admitir um recurso extraordinário discutindo a terceirização. O Ministro Luiz Fux, na admissão desse recurso extraordinário, disse: "Realmente, não existe lei, e a súmula está legislando".

Então essa súmula não pode subsistir. Para que ela desapareça e para que exista segurança jurídica para todos os setores do País, inclusive para os trabalhadores, é necessário que esta Casa aprove uma lei regulamentando a terceirização. Esse é o reclamo, principalmente, do setor de transporte.

Vejam: o transporte é terceirizado pelos Correios. Os Correios fazem toda a transferência de sua correspondência e das encomendas que os Correios transportam através da terceirização de empresas de transportes.

A Petrobras terceiriza o transporte de combustível. Existe uma ação promovida pelo Ministério Público do Trabalho contra a Petrobras, em São Paulo, proibindo a Petrobras de contratar empresa para fazer o transporte de combustível. Essa ação foi julgada procedente em primeira instância, em São Paulo, para proibir a Petrobras de fazer a contratação de transporte. Deve a Petrobras horizontalizar toda a sua atividade, com todas as dificuldades que já encontra hoje? É levar a Petrobras à falência, ao descalabro?

A terceirização é uma necessidade, Srs. Senadores. E nós confiamos plenamente que o Senado saberá fazer uma lei que garanta o direito da terceirização, que regule o direito da terceirização, obviamente, preservando o direito do trabalhador, que todos nós temos interesse em que seja preservado.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Nosso esforço é por uma lei que dê segurança

Ricardo Patah
Presidente da União Geral dos Trabalhadores — UGT

Com rapidíssimas reflexões, queria fazer algumas considerações. Nós estamos vivendo tempos muito estranhos no Brasil, o que é até o nome de um livro que trata da época de Franklin Roosevelt. Não sei se alguém leu. É um livro belíssimo, e, para quem não leu, acho importante que leiam. Naquele momento de uma série de adversidades, o então Presidente dos Estados Unidos superou a crise com a vocação específica do mundo social.

Aqui nós estamos vivendo crise da água, crise da economia, crise política, crise da confiança, em um País extraordinário — porque o brasileiro é extraordinário, a brasileira é maravilhosa —, e é por isso que, mesmo com as ruas falando, nós não encontramos eco no ódio, não encontramos eco na discriminação. Encontramos eco, sim, nas demandas necessárias para construirmos o País que tanto desejamos com reformas importantes, como a política, a fiscal e a administrativa.

Nesse ponto, acho que o mundo sindical, o mundo dos trabalhadores está aliado ao mundo empresarial. Eu acho que as reformas têm que ser feitas, mas não à custa dos trabalhadores, não na conta daqueles que são a parte mais vulnerável do nosso País.

Se nós observarmos outros países em que já existem questões relativas à terceirização, os Estados Unidos, por exemplo, usam a terceirização só para os imigrantes, o que eu acho um absurdo, ou seja, há uma discriminação odiosa contra os imigrantes. A utilização da terceirização é para discriminar mais ainda os trabalhadores, aqueles mais vulneráveis.

O nosso receio, porque somos todos favoráveis à regulamentação com certeza absoluta, e faço questão de aqui explicitar que a UGT talvez seja a central que tem mais trabalhadores terceirizados, de todas as centrais. Nós representamos a maior parte na área de asseio e conservação e de telefonia, de acordo com o próprio sindicado de terceirizados. Ou seja, nós estamos muito tranquilos para falar dessa questão porque dentro da UGT há uma quantidade muito grande de trabalhadores abraçados pela central sindical. Então, nós queremos regulamentar.

Não é possível esses trabalhadores estarem em insegurança jurídica, não é possível esses trabalhadores, na hora em que vão receber seus recursos, não haver nem o tomador, nem o tomado, não haver ninguém, e não recebem o salário, como está ocorrendo com os trabalhadores da Petrobras, com vários representados nossos, como, por exemplo, lá em Pernambuco, em que já estão em R$10 mil, R$12 mil há meses e não recebem de ninguém. Ninguém paga, ninguém é o responsável.

Então, a nossa construção é para que haja efetivamente uma lei que dê segurança, é isso o que nós queremos. Queremos segurança jurídica para os trabalhadores e também para as empresas, porque nós queremos empresas que sejam fortalecidas, empresas que possam gerar empregos de qualidade; é isso o que nós desejamos.

Agora, entre isso e precarizar todos os trabalhadores, rasgar a Constituição, rasgar a CLT, rasgar os acordos coletivos, para quê, que País é este, o que é isso? Nós estamos vivendo um momento de crise, mas não podemos, em hipótese alguma, com esta crise, fazer com que o trabalhador, que já tem uma das piores rendas do mundo, porque o Brasil é um País rico, é a sétima economia, mas e a distribuição de renda? Nós queremos tirar recursos daqueles que dão sustentação ao nosso País? Não se esqueçam de que em 2008 e 2009, na crise, quem foi o salvador da nossa economia com o projeto que o Lula trouxe naquela oportunidade? Não há dúvida de que houve acordos entre empresários e trabalhadores, mas foi com o consumo, foi graças aos trabalhadores que conseguimos superar aquela crise. E agora nós vamos fazer o quê? Vamos terceirizar tudo? Vamos possibilitar a terceirização genérica, vamos possibilitar a quarteirização, a "pejotização"? Porque essa tal de PJ, que nós retiramos na Emenda nº 3, estão votando de novo aqui.

Por isso, aqui é a Casa dos Estados, aqui é a Casa que tem o eco de toda a

nossa população brasileira. Todos que aqui estão conhecem muito como vivem os nossos trabalhadores e trabalhadoras. Será que não está na hora de iniciarmos um projeto, uma proposta efetiva de distribuição de renda mais adequada? Mas não podendo eliminar... Não me passa pela cabeça como os empresários podem tanto querer uma coisa, não sei por que eles querem tanto essa coisa! Se eles querem tanto essa coisa, alguém tem dúvida aqui de que eles vão ter lucro adicional? Alguém tem dúvida? O lucro é devido, não sou contra empresário, acho que os empresários estão certos. Mas se há essa unidade tão extraordinária, é para tirar, na realidade, o custo das suas empresas, que eles consideram que somos nós, trabalhadores.

Isso é um verdadeiro absurdo. Com a sua sensibilidade, nos debates, a partir de agora, temos que buscar um consenso. Não é possível essa questão açodada, depois de 11 anos, a Câmara, em dois meses, resolve aprovar, sem debate, sem discussão, sem compreender a sociedade de forma adequada! Graças a Deus, temos o Senado, que pode recuperar. Queremos, sim, a regulamentação. Não queremos simplesmente falar que somos contra isso, contra aquilo. Somos favoráveis à regulamentação e à construção de caminhos que possam criar trabalhos decentes, caminhos que possam gerar segurança para todos, inclusive, para as empresas, caminhos que possam respeitar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, milhões deles.

Um exemplo que pode ocorrer, que vai ocorrer, porque, quem faz a lei tem uma compreensão, mas quem vai interpretar a lei tem outra compreensão. Podem ter certeza de que a flexibilização da compreensão leva a qualquer possibilidade, inclusive, entrar por aí o tal do part-time. Daqui a pouco, a lei é aprovada e vão colocar o part-time.

Dessa maneira, se queremos construir um país rico, um país generoso, mas que possa iniciar um processo de distribuição de renda, de inclusão social... O nosso PIB do Maranhão, de alguns Estados nordestinos, é de US$4 mil, e, às vezes, nós nos preocupamos com a crise internacional, e lá o PIB é US$25 mil.

Se quisermos realmente buscar alternativas para o nosso povo brasileiro, temos que eliminar de qualquer jeito a generalização da terceirização. Aliás, e finalizando, nós temos como concorrente da terceirização a tecnologia. A tecnologia já está entrando no comércio, e daqui a pouco nós vamos ter trabalho decente no Brasil?

Por isso, a UGT é contra esse projeto que, a meu ver, cria um problema sério e traz, com certeza, discriminação e traz desemprego, diminuição de remuneração, a massa salarial que inclui no consumo vai diminuir. Dessa forma é muito ruim para o Brasil. Presidente Renan, vamos construir um projeto adequado ao Brasil.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Não podemos ter dois tipos de trabalhadores

Maria das Graças Costa
Secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores — CUT

Quero cumprimentar o Presidente desta Mesa, Senador Renan Calheiros. Muito obrigada por esta oportunidade, por este espaço, por esta opção. E quero parabenizá-lo já pelos pronunciamentos que V. Exª tem feito nesse último período, nesses últimos dias, acerca desse assunto da terceirização, principalmente da terceirização na atividade-fim, nessa questão mais generalizada e, principalmente, neste momento em que nós precisamos ter cautela para aprofundar o debate, para eu tenhamos a oportunidade, os dois lados ou todos os lados, de colocar aqui os seus argumentos, de colocar aqui as suas justificativas, para que a se possa construir um instrumento que vá melhorar o desenvolvimento do nosso País.

Nós temos, nesse período dos últimos dez anos, discutido bastante esse assunto. A CUT e as Centrais Sindicais compreendem que é no Parlamento o lugar certo para se fazer esse debate, para construir a legislação. Não consideramos que é do Supremo Tribunal Federal que essa decisão tem que sair. Tem que ser através de um processo de construção, de debate, para que a gente possa construir uma legislação que traga a tão sonhada e tão propagada, de que todos falam, ou seja, a segurança jurídica.

Mas nós estamos com um assunto em que há uma divergência muito forte

e muito profunda entre nós trabalhadores, trabalhadoras e o empresariado brasileiro. E o Parlamento, o Parlamentar, a Parlamentar estão aqui para compreender essa divergência e construir o que for melhor.

Quando nós dissemos que somos contra fazer a terceirização para a atividade-fim — e isso é o miolo, essa é a essência do projeto — é porque nós entendemos que este é o momento brasileiro de criação de empregos, de várias políticas sociais, no qual nós estamos resolvendo mazelas históricas da população brasileira, não cabe neste momento histórico que nós estamos vivendo uma lei que venha a precarizar de forma absoluta todo o mercado de trabalho.

E nós já repetimos em vários locais que se nós formos verificar a questão da saúde do trabalhador, de cada dez pessoas que adoecem, que têm doenças do trabalho, oito são terceirizadas. Se nós vamos para as mortes, de cada cinco trabalhadores que morrem no trabalho, quatro são terceirizados, sem falar dos mutilados que nós temos, que são milhares nesse processo.

Não vou nem falar da carga horária e dos salários menores, que já é um absurdo. Nós estamos produzindo isso.

Essa é a realidade da terceirização no Brasil. Se nós formos na linha de fazermos a terceirização generalizada, nós vamos ter isso para toda a classe trabalhadora, para os 34 milhões e as consequências são muito graves.

Não é discurso panfletário, é a realidade da nossa gente. É a mesma coisa que você ter, no passado, a escravidão, libertou os escravos, mas não havia espaço, não havia emprego, não havia nada, as pessoas foram sofrer.

Agora você abre o processo de ter emprego, mas que tipo de emprego que nós vamos ter para os brasileiros e para as brasileiras? A consequência é direta no desenvolvimento do País.

Por isso nós estamos muito preocupados, por isso que a CUT tem sido muito forte nesse processo, porque nós entendemos que as consequências não são apenas para um grupo de trabalhadores que têm carteira assinada ou não têm carteira assinada e que vai para o mercado de trabalho. A consequência é para a economia do País, é para o desenvolvimento do País, mas nós esperamos que desta Casa — diferentemente do tratamento que nós recebemos lá no plenário, na galeria ou na porta, quando diversas vezes nós não conseguimos entrar, mesmo com a autorização do STF, que a gente poderia entrar na Câmara dos Deputados, mesmo assim a gente não teria o acesso garantido — o tratamento que nós queremos receber aqui é este: o do debate, da discussão e por esse espaço, quero firmar uma posição muito da CUT, nós lutamos muito, a CUT lutou muito, os nossos militantes

do passado lutaram muito, para a gente chegar no processo de democracia e nós respeitamos o Parlamento, nós respeitamos esta Casa, mas nós queremos o direito de também fazer o lobby. É um direito nosso, de os trabalhadores se manifestarem, dizerem qual a sua posição e convencerem homens e mulheres do Parlamento a votarem a favor das nossas propostas. Diferentemente de alguns que fazem certos escândalos por aqui. A nossa contribuição à democracia, nós precisamos garantir agora.

Aí eu vou, Senador, para a essência da nossa questão: nós temos hoje mais de 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras terceirizados discriminados no local de trabalho, discriminados. Todos esses dados que nós colocamos, mas a discriminação é perversa.

É isso que nós queremos? O que está escrito no projeto vai garantir que os 12 milhões vão ter direitos iguais aos permanentes? Não! Não está escrito isso. Não está escrito em nenhum artigo que os 12 milhões a partir de agora terão os mesmos direitos que os trabalhadores permanentes. Com isso nós não concordamos! Por isso que nós temos uma proposta, por isso que as centrais sindicais fizeram um projeto de lei, entregamos ao Governo brasileiro já há mais de cinco anos, para regulamentar, mas regulamentar garantindo a igualdade.

Nós não podemos ter dois tipos de trabalhadores. E a gente tem um adesivo que fala: "E país de primeiro não pode ter trabalhador de terceiro."

Nós não podemos admitir isso nessa Casa. Vamos revisar os erros que os Deputados e Deputadas cometeram. Fazer subcontratação pessoal, qual é a garantia jurídica, segurança jurídica que terão os nossos trabalhadores e trabalhadoras com essa lei dessa forma?

Pode terceirizar por uma empresa. O.k., já acontece hoje. Mas está dizendo que pode fazer terceirização uma pessoa só, por um PJ. Vai poder fazer terceirização por uma associação, por uma cooperativa. Olha isso é muito sério pessoal! Olha onde nós estamos chegando.

Por isso quero terminar aqui a minha fala colocando a posição da CUT de forma muito forte. Nós estamos construindo, no dia 29, uma paralisação nacional rumo à greve geral. Se essa situação não for resolvida nós estamos construindo a greve geral no nosso País porque nós entendemos a gravidade que é esse assunto para nós, para a classe trabalhadora. Vai ser a maior derrota que os trabalhadores e trabalhadoras tiveram desde 64 e isso nós não vamos admitir.

E para fechar, Senador, quero fazer um analogia.

Como que eu sou abordada, nós somos abordados toda hora sobre a terceirização: "A terceirização é a realidade. Já existe. Já existe terceirização na atividade-fim inclusive, não tem mais jeito."

Como é que você que está me ouvindo agora trata um amigo seu que está com câncer? Abandona? Deixa morrer? Não! Quando um ente querido nosso está doente, corremos para amenizar o sofrimento, para corrigir, para buscar o tratamento. Este é um momento importantíssimo no Senado Federal. Vamos buscar o remédio certo para esta mazela que é a terceirização desenfreada da forma como está. Vamos botar os pontos nos is. Vamos garantir que os 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras possam ter os mesmos direitos que os trabalhadores permanentes. Vamos deixar que os 34 milhões continuem firmes nos seus empregos. O que nós temos que fazer, aqui, é batalhar pelo serviço público de qualidade, pelo trabalho decente em todas as áreas.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

O Brasil precisa é ampliar a terceirização

Hélio Zylberstajn
Professor de Economia da Universidade de São Paulo — USP

Faço, aqui, um balanço e uma comparação entre o mundo da produção no século passado até os anos 80, 90 e o mundo da produção a partir daí.

Até aquela época, a empresa vencedora, a empresa competitiva era a grande corporação. Era a corporação que verticalizava todo o processo produtivo. Esse era o segredo para ser competitivo. Por que era feito assim? Porque era impraticável ser de outra forma. Era impraticável buscar no mercado diariamente os insumos e os serviços de que a empresa precisava. Então, a empresa vencedora do passado montava uma verdadeira cadeia produtiva vertical. Essa era a empresa que caracterizou a primeira metade do século passado e duas ou três décadas seguintes. Tudo era atividade-fim.

Como é hoje? Houve uma transformação tecnológica tão grande, um avanço enorme na comunicação e nos transportes, que aquilo que era difícil fazer 50 anos atrás hoje se tornou viável. E a empresa vencedora hoje não é mais a empresa vertical. Se a empresa continuar verticalizada, ela é perdedora. Hoje, a empresa vencedora, a empresa competitiva é a que consegue formar sua cadeia produtiva horizontalmente, com os seus parceiros, que, às vezes, são parceiros até globais. O cérebro da empresa é quase uma empresa virtual hoje. Há muitos casos assim.

Nesse mundo, nesse mundo da horizontalização e da coordenação fora, fica muito difícil definir o que é atividade-meio e o que é atividade-fim. Essa dicotomia está absolutamente superada.

A mensagem disso é que, se o Brasil quiser retomar o caminho da competitividade para nossa economia, nós temos que avançar na regulamentação da terceirização, porque isso vai possibilitar que a empresa brasileira se torne competitiva.

Eu vou entrar agora em alguns detalhes do projeto da terceirização. Esse projeto, na minha avaliação, é um projeto que depois de dez anos... Eu até estranho que, depois de mais de dez anos de debate, ainda se fale em aprofundar o debate. Esse tema já foi suficientemente debatido, e o texto que está em exame nesta Casa é praticamente o texto que foi consensado ao longo desse processo de negociação. Eu vou chamar a atenção dos senhores para alguns pontos desse texto, porque eu tenho a impressão de que o texto ainda é muito desconhecido.

A crítica ao projeto é basicamente que esse projeto vai precarizar os atuais trabalhadores, os próximos trabalhadores, que vai pejotizar, ou seja, que vai tornar o mercado de trabalho brasileiro uma selva. Mas o projeto é um texto muito equilibrado, muito responsável. Como eu disse, ele é resultado de mais de dez anos de negociação, é resultado de concessões de todos os lados. Ele permite a terceirização em qualquer atividade, mas impõe limites, cria garantias para os trabalhadores e para as contratantes e estende benefícios aos terceirizados, melhorando a condição dos terceirizados.

As garantias — algumas das garantias: a contratada não pode pertencer a um sócio ou a uma pessoa que tenha relação com a contratante; a contratada deve ter objeto social compatível com a atividade que vai terceirizar — isso está muito bem definido, o projeto vai eliminar as empresas picaretas da terceirização —; a contratada deve demonstrar capacidade técnica. Eu estou nomeando quais são os artigos, os parágrafos e os incisos que definem isso.

A quarteirização é permitida, mas tem de estar prevista no contrato e tem de ser muito bem justificada tecnicamente. O texto proíbe explicitamente a intermediação de mão de obra. Isso é uma coisa muito importante. Hoje, muitas das terceirizações são basicamente intermediações de mão de obra. O terceirizado trabalha para a contratante sob a supervisão da mesma, o que o projeto proíbe, veda. Isso não vai ser possível mais.

Ele proíbe a utilização de empregados terceirizados em atividades que não estão previstas no contrato. Vejam os senhores quantas precauções estão detalhadas. Essas são algumas das precauções.

Cria garantias aos terceirizados e para as contratantes: exige da contratada uma provisão de 4% do valor mensal do faturamento da terceirização; obriga a contratante a fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada; estabelece a responsabilidade solidária. Esse foi um item de muito desacordo, e se chegou a um acordo a respeito disso. O trabalhador terceirizado tem dupla garantia com a aprovação desse projeto. Permite o provisionamento de valores para pagamento de obrigações trabalhistas. Nada disso existe hoje. O projeto está criando essas garantias. Estabelece diversas retenções pela contratante para assegurar o recolhimento dos tributos.

O projeto estende benefícios. Os terceirizados terão os mesmos direitos dos empregados diretos na alimentação, no transporte, no atendimento médico e nas condições de saúde e segurança. Isso é uma coisa muito importante. Algumas pessoas que me antecederam deram a impressão — se eu não entendi bem, me desculpem — de que a terceirização rasga a CLT. Não é nada disso. O terceirizado tem carteira de trabalho. Ele é coberto pela CLT. Isso está assegurado também no projeto.

Como eu disse, os argumentos contra a terceirização incluem, entre outras coisas, que a terceirização reduz os salários, aumenta os riscos, aumenta a rotatividade, aumenta a jornada... E eu vou tomar como exemplo um material que foi divulgado pela CUT. É um dossiê da CUT a respeito da terceirização. A CUT afirma que há mais de 12 milhões de trabalhadores terceirizados — eu acho que esse número pode ser discutido — e afirma mais: que os trabalhadores terceirizados ganham quase 25% a menos dos que os não terceirizados.

Qual a metodologia que a CUT usou nesse documento para chegar a essa conclusão? Isto é muito difícil de ser feito, mas ela definiu atividades preponderantemente terceirizáveis e atividades não terceirizáveis, calculou o salário médio e chegou a essa conclusão. A pergunta que eu faço é a seguinte: os terceirizados são iguais aos não terceirizados para podermos fazer essa comparação? Se eles fossem iguais em experiência, em escolaridade e em qualificação, essa comparação dos salários médios seria válida, mas o próprio dossiê da CUT mostra que eles não são iguais.

Segundo os números da CUT — eu estou usando a tabela da CUT, a tabela 7 da página 9 —, o total de trabalhadores diretos é 73% e terceirizados, 27%, em números redondos. E aí vem a escolaridade deles. E aquela linha pontilhada vertical estabelece os limites 73/27. Se eles fossem iguais, todas as outras barras deveriam ser iguais às primeiras, mas vejam o ensino superior completo: os não terceirizados têm muito mais escolaridade.

Em relação ao ensino superior incompleto, a mesma coisa. Vejam que essa

área mais avermelhada engrossa abaixo, em que a escolaridade é menor, ou seja, exatamente por causa da restrição que existe à terceirização, ela, hoje, no Brasil, se concentra nas atividades de menor escolaridade, de menor qualificação e de menor salário. Por isso, essa comparação precisa ser feita com muito cuidado e muita responsabilidade.

Eu montei uma comparação tentando controlar essa questão. Eu fiz o mesmo que a CUT fez naquele dossiê, mas a partir de um documento da CNI, que também definiu atividades mais ou menos terceirizáveis. Quando controlamos pela ocupação, as coisas começam a ficar um pouquinho diferente, e as diferenças deixam de ser tão gritantes como no documento da CUT.

Ampliar a terceirização, permitir que ela seja feita em qualquer atividade da empresa, legalizar e regulamentar são decisões estratégicas que o País precisa tomar. Não é possível hoje definir, com segurança, o que é atividade-fim e o que é atividade-meio. Hoje, há cadeias produtivas no mundo da indústria e, principalmente, dos serviços. É muito difícil continuar com essa dicotomia.

É muito difícil continuarmos com essa dicotomia. Não é recomendável limitar quantitativamente a terceirização, estabelecer um limite, uma proporção-limite de empregados terceirizados. A razão é muito simples: suponha que uma empresa tenha uma determinada proporção de terceirizados numa determinada atividade, num determinado produto e decide mudar o mix dos seus produtos. Ela não vai poder aumentar a terceirização porque há um limite para isso. Quer dizer, não faz sentido. O projeto está no caminho mais sensível, mais correto, porque ele estabelece limites operacionais e limites conceituais para terceirizar. Esse é o caminho correto do projeto.

O projeto — eu não tive tempo de me alongar nisso — remete a "pejotização" ao conceito de vínculo de emprego. O que é "pejotização"? Ela continua proibida com o projeto. O projeto não permite a "pejotização". A "pejotização" é fraude de vínculo de emprego. Não é terceirização. Essa situação não muda. Pelo contrário, há mais controle sobre a "pejotização" com o projeto.

Esse projeto está promovendo, está protegendo os terceirizados. Ele encarece a terceirização — isso é importante. Portanto, as empresas vão ser muito seletivas no que vão terceirizar quando esse projeto for aprovado, se é que vai ser aprovado. É o contrário do que muitos afirmam. Não vai ser uma lei das selvas. Não vai mudar da água para o vinho. Vamos ter terceirizações muito cuidadosas, que vão ser feitas não para reduzir custos, mas para aumentar eficiência e produtividade.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Não existe mais o debate sobre terceirizar ou não

João Carlos Gonçalves
Secretário-Geral da Força Sindical

Eu tive a chance de trabalhar na Petrobras quando tinha 20 anos, em 1973, e lá, naquela época, já observávamos as mudanças que ocorriam no local do trabalho. Observávamos que já havia, além dos companheiros e companheiras que éramos registrados pela Petrobras, aqueles companheiros das empreiteiras que, a cada momento, estavam na nossa unidade, no caso, onde eu trabalhava, em Cubatão, na RPBC (Refinaria Presidente Bernardes), e faziam a manutenção das linhas. Acabavam ali e iam para o Rio Grande do Sul; acabavam no Rio Grande do Sul e iam para outras unidades da Petrobras. Naquele momento, nós já tínhamos uma certa terceirização nas atividades de manutenção.

Nos anos 1980, eu estava no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e tive a chance, junto com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, cujo Presidente era o companheiro Vicentinho, Vicente Paulo da Silva, nosso Deputado Federal pelo PT, e, naquele momento, nós tivemos a fusão de duas empresas: da Ford Ipiranga, a nossa unidade, da Ford de São Bernardo do Campo e de outras unidades em Taubaté, com a Volkswagen, que se transformaram em Autolatina.

Naquele momento, os sindicatos de São Paulo e de São Bernardo do Campo

e as comissões de fábrica de cada localidade foram chamados a debater a fusão. O acordo da fusão foi retirar do campo da convenção coletiva dos metalúrgicos os companheiros e as companheiras que trabalhavam na área da alimentação, faziam a nossa alimentação, os companheiros que trabalhavam na área da limpeza e os companheiros e as companheiras que trabalhavam na área da vigilância. Esse foi o acordo feito naquele momento, numa grande empresa multinacional.

Eu poderia perguntar aqui como sindicalista ou como qualquer um de vocês: onde esse pessoal estava com a cabeça para aceitar a terceirização nesses locais? E posso afirmar onde estava.

Os companheiros e as companheiras que dirigiam o sindicato, os companheiros e companheiras que eram das comissões de fábrica tinham relações com outros sindicatos e sindicalistas de outros países e sabiam que, naquele momento, se implementava uma mudança no capitalismo, uma mudança nas empresas em querer se direcionar mais àquilo que lhes era primordial.

A Volkswagen mesmo dizia: não queremos produzir carros; queremos montar carros. E não é à toa que tivemos a experiência pós anos oitenta; tivemos a experiência de empresas modais. Sindicato dos metalúrgicos de Volta Redonda, Município de Resende, a empresa Volkswagen se instalou e lá dentro da empresa foram montadas as empresas modais, para fabricar eixos, poltronas, chicotes.

Mas essas questões não aparecem tanto — é uma maneira de terceirização —, porque na proposta colocada agora no projeto de terceirização estamos incluindo aquilo que foi conquistado por aqueles companheiros e companheiras, porque a terceirização hoje não está só na limpeza, só na vigilância e só na área da alimentação.

O sindicato de terceirizados no Estado de São Paulo tem 1,2 milhão de trabalhadores que estão na tal atividade-fim, porque os outros já têm sindicatos, como foi colocado aqui: sindicato dos companheiros e das companheiras de refeições coletivas, os companheiros e as companheiras de vigilantes, os companheiros e as companheiras do asseio e da conservação. E todos eles filiados a diversas centrais têm suas convenções coletivas, têm suas lutas por melhorias de condições de trabalho, têm suas lutas pela participação nos lucros e resultados, mas há essas diferenças que foram colocadas aqui, sim.

Porém, com o projeto que foi trabalhado na Câmara dos Deputados, várias questões foram avançadas.

O que quero concluir com a minha fala? Quero concluir que o nosso debate

sobre terceirização, o não à terceirização, esse embate, já não existe mais. Porque a realidade demonstra que nós já temos 12 milhões de terceirizados nas atividades que não são fins. Nas atividades-fins, das grandes empresas, os sindicatos organizados conquistaram o direito de que aquelas pessoas terceirizadas, de uma Volkswagen, de uma Ford, de uma Mercedes, de qualquer atividade-fim, pertencem ao mesmo sindicato, com as mesmas regras de convenção coletiva, com os mesmos direitos sociais conquistados pelo sindicato, só que isso não aparece como terceirização. Mas a realidade já demonstra que, embora eles estejam em empresas diferentes, são regidos pela mesma convenção coletiva.

Eu tive a chance de trabalhar na Villares, de 1980 a 1983, e eu, pessoalmente, além de companheiros ativistas sindicais da época sindicalizamos muitos companheiros e companheiras da alimentação, da limpeza e vigilantes no sindicato dos metalúrgicos. Nos anos 80, com as mudanças que eu coloquei aqui, esses companheiros passaram a ter outro sindicato, passaram a ter uma outra representação.

Com a criação das centrais sindicais — e essa é a tendência a que devemos dar continuidade —, esses companheiros passaram a estar nas centrais sindicais junto com os metalúrgicos, junto com os químicos, junto com as — vou dizer assim, permitam-me — grandes categorias que já têm sindicatos implementados. Com certeza, através da central, através dessa unidade de ação, quando se faz uma greve de vigilante, claro que este terá o apoio dos metalúrgicos e das demais categorias.

Então, eu creio que a fórmula de organização hoje do trabalho não permite, na minha opinião, o sindicato pequeno ou o sindicato grande, o trabalhador menos organizado ou o mais organizado, porque hoje eles têm as suas centrais sindicais que lhes dão essa cobertura, quer seja pela sua central, quer seja pela unidade de ação.

Na Câmara Federal, e vou me atentar a isto, nós trabalhamos unitariamente, naquele momento, com as seis centrais que têm as suas representações, além dos companheiros e companheiras das demais centrais que aqui estão. Nós trabalhamos aqueles pontos, em função da regulamentação. A questão já foi colocada pelo professor aqui: o trabalhador tem direito agora não só de questionar a empresa terceirizada, mas também tem direito de questionar a empresa que contratou a sua empresa — a chamada questão solidária —, quando a empresa que contrata é solidária com a contratante. Os companheiros e as companheiras que trabalham no mesmo local de trabalho terão direito àqueles direitos que hoje não têm: o ônibus, a alimentação, a assistência médica no local do trabalho. Então, seriam regidos por direitos que, pelo acordo e por aquilo que foi votado na Câmara Federal hoje, estão previstos lá dentro.

Além desses direitos, a questão de que a empresa tem de avisar, em um prazo de dez dias após o contrato, o sindicato da categoria preponderante. O direito à sindicalização, no caso que citei — que já existe, na realidade, nas grandes empresas —, quando aqueles que são da categoria preponderante e são terceirizados pertencem ao mesmo sindicato, que já foi colocado na redação aqui para todos.

Acredito que esses quatro pontos que tão bem aqui foram colocados pelo professor são positivos, porque foram defendidos por todas as centrais sindicais que participaram. Posso nomeá-las: Força Sindical, CUT, UGT, Nova Central, CTB, CGTB e CSB.

A questão em que houve nossas diferenças foi em relação à visão da questão da atividade-fim. Espera aí, mas nós vamos avançar a terceirização na atividade-fim? Essa foi uma questão também levada para dentro da nossa central.

A nossa questão é que achamos que isso já está coberto, porque todos aqueles que forem ou que já são terceirizados na atividade-fim terão direito à mesma convenção coletiva — dos metalúrgicos, dos químicos, das grandes categorias da empresa contratante. Achamos que essa visão já dá cobertura.

Os metalúrgicos também não ganham igualmente — os metalúrgicos também não ganham igualmente. O ferramenteiro ganha um tipo, o operador ganha outro; quem trabalha numa pequena empresa ganha um tipo, quem trabalha em empresa média ganha outro. Tudo previsto na convenção coletiva. Então, na nossa opinião, já estava coberto pela convenção coletiva.

Mas nós achamos que essa compreensão não está consolidada nem entre os nossos sindicatos filiados à Força. Decidimos, numa reunião da UGT na segunda-feira passada, junto com as demais centrais, buscar melhorar aqui...

Para mim é importante colocar isso, Sr. Presidente, por favor, porque entendemos que essa compreensão ainda não está consolidada sobre a questão da atividade-fim, que, na nossa opinião, estará coberta pelos sindicatos da categoria preponderante. Não só ela não está compreendida na sociedade, como também, nos nossos sindicatos, houve esse questionamento.

Por isso, decidimos, em reunião da nossa executiva, trabalhar com as demais centrais sindicais aqui, no Senado, para tentar melhorar o projeto, para buscar consolidar, cada vez mais, uma regra, um regulamento que permita um trabalho melhor para os terceirizados e segurança jurídica para os empresários e para buscar consolidar uma proposta que não prejudique os trabalhadores e as trabalhadoras que exercem uma atividade-fim.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Projeto não precariza os direitos de ninguém

Alexande Furlan
Presidente do Conselho Temático de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional da Indústria — CNI

Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, demais participantes desta audiência pública, devo confessar, inicialmente, que, há muito tempo, aprendi a conviver com opiniões distintas. Eu comentava, Sr. Presidente, hoje de manhã, que, no primeiro debate de que participei, eu era estudante, em Porto Alegre, e me mandaram debater com o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, que, casualmente, era V. Exª. Desde então, aprendi que devemos aprender a conviver com opiniões diversas.

Portanto, acho extremamente salutar, Sr. Presidente, que nós e as Senadoras e os Senadores estejamos aqui a ouvir opiniões distintas a respeito dessa matéria, que tem sido tão debatida. Como já foi dito aqui, foram 11 anos de debate, e não quero crer que não haja amadurecimento suficiente para que nós entabulemos um acordo em cima dessa matéria, haja vista que o processo de terceirização é inexorável do ponto de vista da organização das atividades econômicas, quer seja no Brasil, quer seja no mundo.

Todas as instituições que estão aqui a debater, em maior ou menor escala, terceirizam alguma parte de suas atividades. Assim é que esta Casa, o

Senado Federal, terceiriza, a Câmara terceiriza, o Ministério Público do Trabalho terceiriza, a Justiça do Trabalho terceiriza, e a iniciativa privada também terceiriza.

O que não pode existir, Sr. Presidente, no meu sentir? Nós já ouvimos hoje aqui, mais de uma dezena de vezes, de novo, a palavra precarização. É dito que terceirização significa precarização. Isso não é verdade. Não é uma verdade, haja vista que, se eu olhar qual o conceito de precarização ou qual o conceito de precário, vou ver que precário é o que não é seguro, precário é o que é frágil, precário é o que é escasso, precário é o que é pobre. E nada disso está no Projeto nº 4.330. Ao contrário, o projeto aprovado reforça aquilo que foi dito aqui relacionado aos direitos dos trabalhadores.

Disse o Dr. Helder — permita-me fazer esta menção —, no início da sua fala, que o Ministério Público entende que pode existir uma eiva de inconstitucionalidade nesse projeto. Agora, como é que fica, então, o art. 170 da Constituição Federal, que premia a livre iniciativa, que premia a atividade econômica sendo desenvolvida da forma como melhor aprouver a quem comanda a atividade econômica dentro do seu espaço de trabalho?

Então, Sr. Presidente, acho que precarizados no País são os mais de 45 milhões de trabalhadores informais. Estes, sim, estão sem carteira assinada, estão sem o direito a recolher o INSS, sem o direito ao Fundo de Garantia, sem direito ao 13º salário, sem direito a férias. Estes são precarizados. Precarizados são aqueles trabalhadores resgatados pelo Ministério Público do Trabalho em situações de trabalho degradante por este País afora.

E não são precarizados aqueles que... Por sinal, são 12 milhões de precarizados. Em levantamentos e pesquisas que fizemos, nós fomos ver que mais de 72% dos trabalhadores terceirizados são formais, ou seja, a maior gama de trabalhadores formais no Brasil está na terceirização.

Obviamente, Sr. Presidente, nós também temos aqui de fazer uma diferença — e já foi dito isso pelo Prof. Hélio — entre o que é terceirização e o que é intermediação de mão de obra, entre o que é terceirização e o que é pejotização.

Nós não estamos aqui a defender a fraude nos contratos de trabalho. Nós estamos aqui a defender a regulamentação de algo que vai continuar existindo do ponto de vista das organizações produtivas do País, queiramos ou não queiramos do ponto de vista ideológico.

Há mais uma coisa, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrada e de salientar: acredito que nós ideologizamos por demais esse debate nos últimos tempos. Acredito que não se trata aqui de uma guerra ou uma dife-

rença gritante que não possa aproximar o empresário do trabalhador. Acho que não estamos aqui a tratar, como ouço alguns dizerem, do capitalista opressor e explorador e do trabalhador oprimido e explorado. Não é isso. Hoje, estão aqui centrais sindicais com pessoas extremamente capacitadas e extremamente competentes para se sentarem a uma mesa de negociação.

Não podemos, como já foi dito aqui também, ser regidos por uma interpretação jurisprudencial da nossa Corte maior trabalhista. Não existe, em nenhum lugar, um conceito doutrinário de atividade-meio e de atividade-fim. Essa foi uma construção jurisprudencial. O que é meio para uns pode ser fim para outros. Como já foi dito aqui também, as montadoras de automóveis hoje são montadoras: um faz a injeção eletrônica; outro, a direção; outro, o chassi. Então, poderíamos dizer que, para uns, pode-se terceirizar a atividade-fim e que, para outros, isso não pode ser feito.

Então, Sr. Presidente, não é o que vou terceirizar que importa. O que importa é como vou terceirizar. E como vou terceirizar diz justamente respeito a todos os direitos trabalhistas não só evidenciados na Constituição Federal, mas também transpostos a esse Projeto de Lei nº 4.330. Não se podem, Sr. Presidente, colocar travas tamanhas no projeto que interfiram no poder organizacional e no poder de gestão da empresa.

Nós vimos estudos que estão sendo feitos de que o terceirizado recebe 25% a menos do que um trabalhador normal. Agora, não se pode, nesses estudos, cuja base científica e técnica não encontrei, misturar melancia com laranja. É óbvio que um engenheiro de alimentos, dentro de uma empresa de alimentos, vai ganhar mais do que uma pessoa com qualificação menor, como foi dito aqui pelo professor.

Então, se a Constituição Federal tem como princípio constitucional também a livre iniciativa em prol do desenvolvimento do País, a pretensa proteção não pode servir às raias, Sr. Presidente, da inviabilização do processo produtivo. Fraudes têm de ser coibidas diuturnamente. Quanto à pejotização, milhares de ações trabalhistas que ingressaram na Justiça do Trabalho acabaram por entender que, efetivamente, se foi exigido do trabalhador da empresa que ele fizesse uma empresa pessoa jurídica para continuar trabalhando, isso é fraude. Isso é fraude à lei e tem de ser combatido. É por isto que existe o Ministério Público, para combater as fraudes. É para isto que existem o Tribunal Superior do Trabalho, as Varas de Trabalho e os desembargadores do trabalho: combater a fraude.

Os bons empresários, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os quais eu defendo, não vão utilizar a terceirização para suprimir, prejudicar ou, sub-repticiamente, burlar a legislação e subtrair direitos dos trabalhadores. O bom empresário precisa da terceirização para ser competitivo no mercado.

E, para ser competitivo, Sr. Presidente, não pode haver amarras tais que transformem um projeto de lei que se debate há 11 anos numa lógica perversa dos que pregam a exceção como se fosse a regra.

É claro que temos problemas. Temos dezenas, centenas de problemas com trabalhadores terceirizados. E uma coisa que temos no Brasil é um péssimo hábito: tratamos a exceção como se fosse a regra. O que chega ao Ministério Público, o que chega à Justiça do Trabalho é o descumprimento da lei. Agora, pelo fato de o descumprimento da lei ser feito por um, dois ou três, não posso dizer que todo mundo descumpre a lei. Eu não posso dizer que os empresários que pretendem sobreviver num mundo altamente competitivo vão terceirizar tudo. Se tenho uma empresa de alimentos, não vou terceirizar o meu engenheiro de alimentos, não vou terceirizar o meu supervisor de qualidade, não vou terceirizar a minha chefe de recursos humanos.

Agora, quando se fala dos empresários, é dito: "Ah, os empresários defendem o processo!" Os empresários brasileiros, 90% deles são micro e pequenos empresários, lutam contra as adversidades. O micro e pequeno empresário terceiriza a sua contabilidade, porque talvez lhe seja difícil pagar um contador. Pode terceirizar outras atividades. Uma empresa mais organizada não vai fazer isso.

Então, desculpem-me aqueles que pensam o contrário, mas a terceirização alinhada com esses princípios fundamentais de proteção ao direito do trabalhador é algo necessário, é algo que temos de defender. E as fraudes, as pejotizações fraudulentas, as formas de burlar a legislação trabalhista têm de ser combatidas pelas instituições que nós temos no País e que são extremamente competentes e capazes para minimizar esses efeitos nefastos que pode ter uma terceirização malfeita.

Não é isso que nós queremos. Nós queremos uma terceirização conforme a legislação, uma terceirização que já foi dita aqui e que foi colocada no PL nº 4.330, uma terceirização que protege os trabalhadores, uma terceirização que outorga aos trabalhadores os direitos de quaisquer outros trabalhadores da empresa contratante, uma terceirização que diga, Sr. Presidente, e que retrate com muita fidelidade o que é a organização de um processo produtivo. Nós não estamos aqui a defender a precarização dos direitos dos trabalhadores. Nós estamos aqui a defender aquilo que é importante para o nosso País.

Não adianta querer comparar o Brasil com o México, para dizer que, no México, isso não deu certo. Tenho dados aqui que mostram o quanto é diferente a situação do Brasil da situação do México, o quanto é diferente o nosso País da Itália. Não vamos ficar nos comparando com os outros para dizer que vai acontecer isso ou que vai acontecer aquilo, quando hoje não

temos sequer a consciência de que vai ficar muito mais difícil terceirizar com o PL nº 4.330. Isso será muito mais difícil, porque terá de haver empresas com objeto único, empresas com especialização, empresas que tenham capacidade financeira e que sejam idôneas.

O princípio da solidariedade é um princípio que efetivamente trouxe algo que começou na defesa do interesse dos empresários, como poder terceirizar qualquer atividade, o que é normal. E ninguém vai dizer que empresário agora não vai ter empregado. Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Como é que não vou ter empregados dentro do meu processo produtivo? Eu tenho de contar com aqueles em quem confio, com aqueles que estão comigo trabalhando.

Agora, Sr. Presidente, sinceramente, não podemos transformar um debate essencial e fundamental para o desenvolvimento do nosso País num debate de cunho extremamente ideológico que parte de ilações do que pode acontecer e de determinados estudos que não têm base técnica e não têm base científica.

Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que, nesses dias, perguntaram-me, numa entrevista à televisão do Senado, como é que eu explicava, como defensor da terceirização, por que, na Petrobras, de cada cinco acidentes, quatro são com terceirizados. E eu disse que isso se dava por conta da matemática que aprendi no primário. Se a Petrobras tem 80 mil funcionários e 310 mil terceirizados, se são quatro terceirizados para cada funcionário, é óbvio que, de cada cinco acidentes, quatro acontecem com terceirizados.

Então, vamos falar a verdade! Não vamos distorcer aquilo que deve ser o Projeto nº 4.330.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Terceirizados recebem salários menores

Márcio Pochmann
Economista e professor da Unicamp

Vou ser muito objetivo, até porque não temos muito tempo.

Nós temos aqui a nossa proposta de apresentação durante esses dez minutos, em que vamos oferecer uma visão de como funciona o mercado de trabalho no Brasil, em que vamos oferecer uma interpretação a respeito dos impactos da terceirização ocorrida até o presente momento no mercado de trabalho e considerações de ordem geral. Nós vamos falar, certamente, não apenas daqueles trabalhadores com carteira assinada, mas de 98 milhões de brasileiros que têm, fundamentalmente do seu trabalho, a única possibilidade de alcançar a vida digna.

Muito, rapidamente, eu quero informar que, na nossa perspectiva, o mercado de trabalho brasileiro se divide em duas partes: uma primeira parte constituída por aquilo que os especialistas denominam mercado de trabalho externo. Externo, porque, na verdade, ele não conta, de maneira geral, com possibilidades de alguma segurança ou até, então, de uma progressão funcional e salarial. São empregos mais simples, em geral associados às micro e pequenas empresas, submetidos a uma elevada rotatividade, do ponto de vista do emprego, dificuldade enorme para acesso ao sindicato e, ao mesmo tempo, pouco requisito na contratação em relação à escolaridade, à

qualificação. São ocupações, em geral, prisioneiras, fundamentalmente, do valor do salário mínimo.

Nós temos um outro segmento no mercado de trabalho, conhecido como mercado de trabalho interno às empresas, especialmente às empresas médias, empresas grandes e supergrandes empresas, onde se constituiu o plano de cargos e salários, o plano de funções, posições e progressão salarial ao longo do tempo, à medida que esse trabalhador vai permanecendo mais tempo na mesma empresa. Nessa situação, nós temos o emprego com menor rotatividade. É um emprego em que há a presença do sindicato, há a presença da negociação coletiva de trabalho, e, de certa maneira, a remuneração ali ofertada é, em geral, acima do salário mínimo.

De forma muito simplificada, seriam essas as principais movimentações do mercado de trabalho brasileiro.

Temos aí, então, uma separação do ponto de vista da produção nacional, do Produto Interno Bruto, como é a participação dos trabalhadores e das empresas envolvidas nesse segmento interno do mercado de trabalho e do mercado externo do trabalho.

Como é possível perceber, os trabalhadores envolvidos nas empresas que têm o mercado interno de trabalho respondem por cerca de 69% de toda a produção do Brasil. Essa produção é feita, fundamentalmente, por um pouco mais de um terço dos trabalhadores que estão submetidos a esse tipo de emprego, que é um emprego de melhor qualidade, um emprego que tem progressão funcional, um emprego de segmento interno do mercado de trabalho.

Esses trabalhadores têm produtividade média anual de R$116 mil ao ano. Se nós analisarmos como são as condições de produção, trabalho e produtividade no chamado mercado externo de trabalho das empresas, nós percebemos que elas representam 31% do total da produção brasileira, ofertam emprego para 66% dos trabalhadores, e a produtividade é de apenas R$27 mil/ano. Então, temos aí uma diferença significativa no comportamento do mercado de trabalho brasileiro.

Aí, temos a evolução desse mercado de trabalho, por segmento, entre 1960 e 2000. Podemos perceber que o mercado de trabalho interno representava apenas 14,5% em 1960, quando, talvez, muitos que nos acompanham ainda não tinham nascido, um período em que ainda estávamos em transição de uma sociedade agrária para uma sociedade urbana industrial. Em 1985, o mercado de trabalho interno, as grandes empresas passam a responder por quase 50% do total das ocupações. Estamos caminhando no sentido do que se percebia nos países desenvolvidos, como nos Estados Unidos, que

chegaram a ter 75% dos seus empregados ocupados no mercado interno de trabalho.

No entanto, a partir dos anos 90, observamos uma redução do peso do segmento interno do mercado de trabalho, que caiu, então, de algo como 49,7% para 37%, que é o que hoje nós temos e que representa esse segmento de trabalho de melhor qualidade.

A outra apresentação, o outro eslaide mostra em detalhe como são configuradas as características desses dois mercados de trabalho. Temos ali a presença, no mercado interno, de trabalhadores com mais alta escolaridade, com maior remuneração, trabalhadores com mais de dez salários mínimos. É onde estão os trabalhadores com maior faixa etária, acima de 30 anos, e trabalhadores com mais tempo de serviço na mesma empresa. Isso formaria, fundamentalmente, o núcleo duro que é necessário às empresas para poderem operar.

Temos aqui o que representam esses dois segmentos no mercado de trabalho em relação à presença sindical. Nós podemos observar que, no chamado mercado interno de trabalho, a taxa de sindicalização chega a alcançar 38% dos trabalhadores. A taxa de sindicalização no mercado interno de trabalho brasileiro alcança algo como 38% dos trabalhadores empregados. No entanto, a taxa de sindicalização nesse mercado secundário de trabalho, mercado geral, externo nas empresas, não chega a 10%.

Então, temos aí um diferencial enorme em termos de remuneração, em termos de possibilidades, de horizontes de crescimento dentro da empresa, em termos de progressão funcional e salarial, e também a possibilidade de ação sindical. Ou seja, no mercado externo de trabalho, as possibilidades de ação sindical são muito contidas, muito reduzidas.

Trouxemos aqui o próximo item, que apresenta um estudo feito por nós, no Estado de São Paulo, sobre a trajetória, desde 1985, da expansão do emprego e das empresas de terceirização naquele Estado.

Temos, de fato, praticamente até o início dos anos 90, até antes do Plano Real, relativamente baixa presença do emprego terceirizado no Brasil e também com conteúdo muito pequeno de empresas que operavam nesse segmento. A partir da estabilização monetária, a partir de 1994, 1995, temos um crescimento enorme da terceirização no Brasil, especialmente em relação à questão do emprego e também à expansão das empresas.

No Estado de São Paulo, chegamos a ter, na segunda metade da década de 90, para cada 10 empregos criados, sete foram de origem da terceirização. Podemos fazer alguma associação, entre parêntesis aqui, entre as condições

de produção, que se estavam estabelecidas nos anos 90, e a necessidade de usar a terceirização; se, de fato, é algo que tem a ver com aumento de produtividade ou com a situação desfavorável, do ponto de vista da produção, num momento tão difícil.

Temos, aqui, a evolução da composição do mercado de trabalho no setor bancário. A parte em vermelho apresenta os trabalhadores diretamente contratados no setor bancário, e a parte em azul representaria os trabalhadores subcontratados no setor bancário.

O que observamos a partir da segunda metade dos anos 90 foi uma regressão da participação dos trabalhadores contratados diretamente pelo setor bancário brasileiro e uma explosão de postos de trabalho associados ao mercado secundário, ao mercado externo de trabalho. Então, se, nos anos 80, chegamos a ter quase 50% dos trabalhadores do setor bancário contratados diretamente pelos bancos, hoje temos alguma coisa ao redor de 15% a 16%. Essa é a evolução de dois setores importantes a demonstrar.

Vamos analisar como se concentra a distribuição dos salários entre os trabalhadores terceirizados no Estado de São Paulo. O que podemos ver é que, comparando 1995 com 2010, tivemos uma concentração de empregos ao redor de até dois salários mínimos. Algo como 48% dos trabalhadores terceirizados no Estado de São Paulo recebiam até dois salários mínimos, em 1985, e, em 2010, passamos a ter, então, 76% dos trabalhadores terceirizados recebendo até dois salários mínimos.

Bom, podemos olhar ainda a relação entre o salário dos trabalhadores terceirizados, no Estado de São Paulo, com o conjunto dos ocupados. Percebemos justamente que há inalteração da relação do salário do terceirizado com o do não terceirizado. O salário do terceirizado, no Estado de São Paulo, equivaleria a algo em torno de 55% do salário pago ao não terceirizado.

Outro aspecto importante diz respeito à questão da rotatividade. Nesta, temos a evolução registrada de 2000 a 2010. Apesar das diferenças, dependendo dos ciclos econômicos, temos uma taxa de rotatividade, no último ano em que o estudo permitiu termos o dado, de 64%, o que significa dizer que, a cada dez trabalhadores no Estado de São Paulo, seis dos trabalhadores terceirizados rodam a cada ano. Isso tem um impacto importante na questão previdenciária, porque o trabalhador que sofre muita rotatividade não consegue contribuir para a Previdência doze meses a cada ano, uma vez que ele perde o emprego; até encontrar um novo emprego, ele fica sem contribuir para a Previdência, de tal forma que se é exigido, na atual legislação, para o trabalhador do sexo masculino se aposentar, 35 anos de contribuição. Mesmo trabalhando 35 anos, ele não terá, infelizmente, a possibilidade de contribuir 35 anos, o que implicará para ele uma postergação à sua própria

aposentadoria.

Dito isso, eu gostaria, então, para as considerações finais, de chamar a atenção, em primeiro lugar, para o fato de que a segmentação dos empregos no mercado de trabalho revela diferenças significativas nas condições e relações laborais e aponta o sentido das ações públicas ao enfrentamento das desigualdades e das baixas remunerações. O avanço da terceirização em atividades-meio levou à contenção de 24,5% na geração de empregos no segmento interno do mercado de trabalho.

Aquele segmento em que há melhor remuneração, mais proteção e menor rotatividade.

Terceiro, o rendimento médio do trabalhador terceirizado equivale a menos de 55% do salário médio do não terceirizado.

Outro item: a taxa de rotatividade dos empregados terceirizados no Estado de São Paulo atinge 64%, ou seja, 77% maior do que a taxa de rotatividade dos trabalhadores não terceirizados, que chega a ser 36,1%. Já é um absurdo, porque a taxa de rotatividade nos Estados Unidos não chega a 20% da mão de obra a cada ano.

A universalização da terceirização das atividades-meio para as finalísticas impulsionará ainda mais o deslocamento dos empregos do segmento interno para o geral, rebaixando condições e relações de trabalho e, possivelmente, contribuindo para o esvaziamento dos fundos públicos vinculados à renda do trabalho. Não apenas às rendas do sistema público, que deverão ou poderão reduzir-se em função dessa mudança.

Bom, em função dessa mudança, da substituição do trabalhador assalariado por um trabalhador cooperativado, por um trabalhador por conta própria, por um trabalhador de consultoria, autônomo, e assim por diante.

Por fim, imagina-se que, nesse início do século XXI, a aprovação de um projeto de lei dessa natureza poderá jogar o Brasil numa situação paradoxal, de situar-se entre as economias mais avançadas do Planeta e de ter o funcionamento do seu mercado de trabalho retrocedendo ao período inicial da abolição da escravatura, quando nove a cada dez ocupados recebiam ao redor do piso salarial e viviam sem horizonte de progressão do padrão de vida. A desigualdade tende a seguir ainda mais expressiva por esse caminho.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Direitos já existem e, com o projeto, ficarão maiores

Laércio José de Oliveira
Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC

Acho que a questão principal da terceirização é que todos nós, envolvidos em produzir uma lei importante para o País, abandonemos os dogmas, as regras, como se fossem únicas e intransponíveis. Precisamos modernizar o nosso pensamento para que possamos extrair, nesse momento em que o Brasil precisa, uma lei que seja realmente importante para a sociedade brasileira. Acho que esse deve ser o pensamento de todos nós.

Trago-lhes uma experiência de quem já viveu e praticou a terceirização por trinta anos, Sr. Presidente Renan. Em toda a minha vida, como empresário de terceirização de serviços, assisti a muitos momentos difíceis. Eu enxergo que um dos graves problemas existentes até hoje é exatamente a falta de segurança jurídica para assegurar os direitos das partes.

Eu tive a honra de presidir a Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental, e, por dezenas de vezes, recebi, na minha federação, trabalhadores que queriam apenas saber onde estava a empresa que os contratou para que fossem bater à porta dela e receber seus direitos.

Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, convidados, os trabalhadores

queriam apenas receber seus direitos. Eles não tinham onde buscar a solução dos seus problemas.

Há poucos dias, ouvimos no noticiário nacional a respeito de uma greve de terceirizados no Rio de Janeiro, na Universidade do Rio de Janeiro. Sabem qual é o problema daquela greve? É a falta de pagamento das faturas da empresa que presta o serviço. Mais de cinco meses em atraso.

Todos esses problemas a lei resolve, o Projeto de Lei nº 4.330 resolve.

Os problemas enfrentados pela terceirização esses anos todos esbarram em uma questão. Em nosso País, para se contratar serviços de terceirização através de empresas públicas, existe um instrumento péssimo, chamado Pregão Eletrônico. Não pode existir Pregão Eletrônico para contratar pessoas. Pregão Eletrônico é para comprar caneta. E olhe lá a qualidade da caneta do resultado dessa compra. Olhe lá! E para comprar serviços, como é que se mede? O serviço é intangível, não há como fazer essa medição.

Infelizmente, existe um problema no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados. E tive a honra de votar a favor, de trabalhar nesse projeto desde que lá cheguei, Presidente, em 2011, de trabalhar para que o meu País tivesse uma lei, porque trago comigo a experiência de quem viveu isso durante tantos anos. Então, o grande problema é que a Administração direta, as fundações e as autarquias não serão alcançadas pela lei, e o problema tende a continuar.

Inclusive, quando cheguei na Câmara dos Deputados — tenho a honra de ser Deputado Federal —, em 2011, eu também apresentei um projeto reconhecendo a necessidade, e lamento profundamente que o assunto tenha sido tão politizado. E acho que todas as mentiras que surgiram inclusive com referência ao concurso público causaram muitos problemas. Os Deputados sofreram muito, tiveram seus Facebooks invadidos com argumentos totalmente falsos.

Por quê? Tenho dito, e vou dizer aqui outra vez, como em todos os lugares em que tenho falado sobre terceirização: mostrem-me, senhores opositores, na Lei da Terceirização, um direito que o projeto retira dos trabalhadores. Não existe. Não existe. Nenhum direito do trabalhador é suprimido. Se compararmos o Projeto 4.330 às Medidas Provisórias nºs 664 e 665, aprovadas na Câmara na semana passada, aí sim. Mas o Projeto 4.330 não retira direitos dos trabalhadores.

Ouvi também alguns comentários dizendo que os tribunais estão abarrotados de processos contra as empresas prestadores de serviços de terceirização. Abarrotados? Sabem quais são os reclames dos trabalhadores bra-

sileiros com mais processos nos tribunais? Hora extra, 55.445 processos; terceirização, reclamação na Justiça do Trabalho sobre terceirização, 16.890. Terceirização é o nono assunto com mais processos na Justiça.

Acidente de trabalho. Não vou entrar na discussão sobre acidente de trabalho, porque o Furlan, que representa aqui, com muita honra, a CNI, com referência a acidente de trabalho, citou o setor de petróleo. Se pensarmos nas concessionárias públicas, é assim também: 70% de terceirizados e 30% de não terceirizados. Então, o funcionário de uma concessionária de energia elétrica fica sentado no carro com seu ajudante e os terceirizados é que mexem no poste, na rede de alta tensão. O acidente acontece onde? Não é dentro do carro. Então, essa pesquisa não é muito válida.

E os direitos? O que é que esse projeto traz de tão benéfico para a terceirização? Dupla garantia, o que nem a CLT garante, do contratante e do prestador de serviços. Os direitos são iguais, mas alguém aqui citou que não existem direitos iguais. Ora essa! Quem conhece profundamente a atividade sabe que outrora os trabalhadores andavam na boleia de caminhão, recebiam a quentinha e iam para baixo de uma árvore para poderem se alimentar. Eles não tinham treinamento nenhum, e a assistência médica passava distante da vida deles.

Isso acabou. Esses direitos, hoje, já existem e, com o projeto, ficarão muito melhores.

Outro assunto que também foi abordado aqui, a que não vou me ater muito, é com referência à especialização da empresa.

Senhoras e senhores, trago-lhes outra informação aqui. São 13 milhões de terceirizados no Brasil. Façam uma pesquisa com os trabalhadores terceirizados, apresentem uma pesquisa com quem, de fato, é terceirizado, e vocês terão uma surpresa extraordinária. Eu já fiz a pesquisa na própria Câmara dos Deputados. Passei uma manhã inteira conversando com trabalhadores que fazem serviço de limpeza, por exemplo. A satisfação é total, porque agora eles têm seus direitos respeitados. Eles têm a garantia dos seus direitos, que antes não tinham. Por que a lei é ruim? Por que o projeto é ruim?

Quero trazer-lhes outra informação muito importante, porque o projeto vai tramitar aqui nesta Casa e tenho certeza de que será aperfeiçoado para melhor — tenho certeza absoluta disso. Deixo outra informação importante: a função social da terceirização. E vou explicar por quê.

Na atividade de limpeza e conservação, 60% das vagas são ocupadas por mulheres e por pessoas de baixa formação, ou seja, de escolaridade quase nula, que não teriam nenhuma chance da carteira assinada senão através

das empresas de terceirização. Por que isso é ruim?

Outra coisa: as empresas de terceirização para essa faixa de formação profissional têm investimento altíssimo em qualificação, porque, sem qualificação, não há emprego.

Então, senhoras e senhores, são esses os aspectos que acho importante acrescentar à discussão dos nobres colegas que aqui vieram trazer a sua contribuição. O debate é válido. O debate é importante, mas, acima de tudo, o que é importante, neste momento, é pensarmos no projeto e na sua importância para o nosso País.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Pelo fim da terceirização na atividade-fim

Marilane Teixeira
Representante do Fórum Contra a Terceirização

O Fórum é uma entidade que integra várias centrais sindicais, sindicatos de trabalhadores, de trabalhadoras, operadores do Direito, pesquisadores, trabalhadores, trabalhadores inclusive na condição de terceirizados. Nós entendemos que a terceirização, da forma como vem sendo praticada e como está exposta no projeto, não nos atende. Reconhecemos a importância e a necessidade de um projeto que regulamente a terceirização, mas que seja fundamentalmente protetor dos direitos do trabalho. Ou seja, defendemos trabalho digno e decente para todos e todas. Quer dizer, defendemos uma sociedade que se paute pelo desenvolvimento social e econômico e que coloque, na sua centralidade, o trabalho. Esse é o nosso pressuposto.

Na nossa avaliação, a terceirização, segundo o projeto apresentado na Câmara e que agora tramita no Senado, longe de se constituir uma prática que contribua para elevar a produtividade, favorecer a competitividade, promover o trabalho decente e digno, é largamente utilizada como principal instrumento para a redução de custos das empresas, frente às exigências de competitividade, de inserção internacional e, portanto, do ponto de vista predatório, tem relações bastante desiguais de trabalho.

Sabe-se, por meio de dados, de pesquisas, de relatos e de depoimentos,

que, mesmo com as limitações impostas pelo Enunciado nº 331, esta prática atinge as atividades principais das empresas hoje, na maior parte das vezes ocultada sob o manto da informalidade, ou seja, o trabalho é duplamente penalizado, seja pela forma de contratação, através de uma prestadora de serviço, seja pela condição na ocupação, com trabalhadores informais.

Portanto, não estamos apenas falando aqui, não estamos apenas registrando a existência de trabalho terceirizado no setor formal, estamos também registrando que existe um número muito significativo e expressivo de trabalhadores e trabalhadoras que hoje estão na informalidade. Assim, é falsa a premissa de que a prática de contratar serviço se aplica a atividades que exigem especialização.

O dossiê da CUT é muito importante nesse sentido, porque explicita que mais de 25% de trabalhadores formais que estão na condição de prestação de serviços terceirizados, estão nas ocupações mais precárias, com menor valorização do trabalho. Por que esse trabalhador e essa trabalhadora que atuam na área de limpeza, de conservação, de segurança, etc., não podem ser contratados por uma empresa metalúrgica, por uma empresa química, por uma empresa petroquímica e ter acesso aos mesmos direitos de um trabalhador qualificado, de um trabalhador especializado?

Também não é verdade que há baixa qualificação, porque hoje os indicadores de escolaridade no Brasil têm indicado que a classe operária, a classe trabalhadora é cada vez mais escolarizada. E é inclusive comum, recorrente encontrar pessoas com nível de escolaridade acima da média, com mais de 12 anos trabalhando na condição de trabalhadores terceirizados em condições de bastante precariedade.

Sendo assim, por exemplo, como se explica a existência de mais ou menos 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil hoje nas áreas de confecção e no setor têxtil, largamente utilizado como exemplo de modernidade? Assim como os trabalhos em rede, como formas de cooperação que, na verdade, são de privação do trabalho decente. O trabalho subcontratado nessa cadeia é realizado nos domicílios. Trata-se de uma forma de contratação perversa, que fere frontalmente a dignidade humana.

Que especialização há nessa prática que alimenta uma rede de contratações precária, sem direito e sem proteção social? Se a especialização se estende para as atividades principais da empresa, qual será então o verdadeiro foco da empresa? A que atividade se dedicará se no limite pode terceirizar tudo?

Então fica evidente a tentativa de parcela significativa do empresariado brasileiro de legalizar uma forma de organização do trabalho que é predatória, uma vez que as terceirizadas são apenas gestoras de uma mão de obra que

é treinada e qualificada no próprio ambiente de trabalho. A especialização, portanto, não está na prestação de serviço, mas está no trabalho que é o que realmente cria valor.

Então modernizar é terceirizar uma mão de obra que vai trabalhar integrada ao processo produtivo, cuja propriedade é da empresa principal, com salários menores e condições de trabalho, inclusive saúde e segurança, mais precários do que a contratada pela empresa diretamente? Também não é verdade, e eu acho que, quando foi apresentado o relatório dossiê da CUT, se omitiu uma parte importante do relatório que diz respeito aos bancos, ao setor portuário, à indústria química em que quanto maior a qualificação, maiores são as diferenças salariais.

Um exemplo concreto: a cidade de São Paulo. Os salários na indústria química — dados recentes, de 2013: a prestadora de serviço, uma função, uma ocupação realizada com uma contratação direta em comparação com a prestação de serviços para o caso de um contador. A relação entre o salário do terceiro e do efetivo é de 60%; para um economista, 50%; para um advogado da empresa, 26%; ou seja, a contratação direta em torno de R$13 mil, a contratação a partir de uma prestadora de serviço, R$3,5 mil. Então, não é verdade.

Quer dizer, a precarização dos salários está presente em todas as ocupações, sejam elas qualificadas ou não, porque a motivação dela é muito presente, a motivação dela é redução de custos. Então, ela vai atingir indiscriminadamente trabalhadores com melhores condições, melhor qualificação, assim como não.

Então, também não é correto afirmar que o foco da empresa vai ser os seus trabalhadores de confiança porque, na verdade, os demais são restos? São uma massa de manobra, de insegurança, sujeitos às despedidas imotivadas, sujeitos às pressões diárias sob a ameaça de que possa se terceirizar a qualquer momento a sua atividade? É disto que estamos falando?

Então, o que se pretende com essa prática? Demitir, substituir todo o trabalho que de alguma forma está protegido por legislação, está protegido pela negociação coletiva, que permite que possa haver um salário, um piso salarial melhor, que permite que possa haver condições de trabalho melhores, que permite haver um acesso à participação de lucros ou resultados, que permite haver um convênio de saúde melhor. Substitui por uma empresa prestadora de serviço, que por essa estrutura, certamente, não vai garantir essas mesmas condições de contratação.

E, por último, é falsa a ideia de que ao incluir no projeto a representação pela atividade econômica, todos os trabalhadores estariam representados.

Não é correto. Primeiro, porque quando a prestadora de serviço é da mesma categoria econômica, em quase todas as situações, já é representado pela mesma categoria econômica. Agora, o que se emite é que não há extensão da mesma convenção coletiva, e isso não está no projeto.

E mais, se não há extensão da convenção coletiva, tem-se que entender que, no caso da convenção coletiva, há diferentes convenções de acordo com o grupo em que se assina a convenção coletiva, juntamente com a categoria profissional.

Bom, quero encerrar só dizendo que, do ponto de vista do fórum, nós entendemos que o que deve acontecer é a retirada do projeto, se abra um novo processo de discussão, nos propomos a colaborar nesse processo, a partir da emenda substitutiva aglutinativa, que nós apresentamos, no dia 7 de abril, na votação da Câmara, e levantamos cinco pressupostos básicos para essa discussão.

Ou seja, primeiro, eliminação da terceirização na atividade-fim, a proibição da terceirização na atividade-fim, a isonomia de direitos, a responsabilidade solidária, a prevalência do acordo mais favorável e a representação sindical pela atividade preponderante.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Privatização é canto da sereia e prejudica trabalhador

Ubiraci Dantas de Oliveira
Presidente da Confederação Geral de Trabalhadores do Brasil — CGTB

Acho que a gente deve partir do princípio de que se a gente achar que esses 12 milhões de terceirizados que existem no Brasil estão beleza, estão com direito a dar com o pau, a gente parte de um pressuposto errado e vai chegar à conclusão errada. Porque, objetivamente, os companheiros terceirizados têm aquilo que aquele senhor do Ministério Público do Trabalho falou: há uma série de direitos que foram tolhidos dentro da CLT — 13º, férias, esses que estão agora. Não estou ainda falando do projeto.

Então, existem já exemplos. O uso do cachimbo faz a boca torta? Quando você vê uma multidão de 12 milhões de trabalhadores — boto aí também os 300 mil da Petrobras — sendo tratados como trabalhadores de segunda categoria, porque estão sem direitos, e muitos direitos... Não se exporia...

Por que há 300 e tantos mil terceirizados? Por que eles há mais acidentes de trabalho? Porque, evidentemente, se não se analisar isso com profundidade, vai-se cometer erro. Mas não vai passar aqui, não! Sobre aqueles pais de família que estão dentro da Petrobras, terceirizados, objetivamente, é o seguinte: há muitos direitos que eles poderiam ter para poder criar seus filhos, suas famílias. Então, não podemos partir do princípio de que a terceirização é um bem — não é. A terceirização, em nossa opinião, é um mal.

Fala-se que os empresários vão ganhar competitividade com a terceirização. Eu queria dizer para os senhores que a situação está barra muito pesada. O desemprego já chegou a 7,4%. Para as empresas ganharem produtividade, é necessário reduzir drasticamente essas taxas de juros, para poder dar competitividade para a empresa; equilibrar o câmbio, para acabar com a importação predatória; aumentar a formação bruta de capital fixo, ou seja, o investimento, para a produção avançar, a produção crescer.

Eu tive a honra, senhoras e senhores — podem me criticar, mas a verdade tem que ser dita —, fui com a Fiesp, com a CUT, com a Força Sindical, para as ruas, botar dez mil, 20 mil, 90 mil pessoas na rua em várias oportunidades para defender o crescimento econômico, o desenvolvimento da Nação.

Isto, sim, tira a competitividade: a desnacionalização da economia, a desindustrialização. Essas questões estão agora candentes. Não bastasse isso, as taxas de juros são as maiores do mundo — exorbitantes —, você vê o emprego caindo, o desemprego aumentando, e ainda vem uma proposta para prejudicar ainda mais os trabalhadores: a 664 e a 665.

A 664 e a 665 tiram os 18 bilhões, para dar para os bancos. Eu acho uma indignidade fazer isso com viúvas, desempregados, prejudicar essas pessoas que deram a sua contribuição para o nosso País. Eu acho que a posição do Presidente Renan Calheiros ¬— colocada aqui no início —, sinceramente, senhores, é a mais equilibrada. Por quê?

Eu não estou aqui querendo que não lutemos pelos direitos dos terceirizados existentes. Quero, quero que tenham direitos. Eles não são cidadãos de segunda classe! Queremos que tenham os direitos que têm os trabalhadores formais, contratados pela mesma empresa. Claro que nós queremos, porque isso vai beneficiar essas pessoas. Agora, eu não posso aceitar que, dos 12 milhões de terceirizados, elevem isso para 30, 40 milhões, porque, evidentemente, vão nivelar por baixo o salário, os direitos e a vida desses trabalhadores.

Então, senhoras e senhores, eu chamo atenção para que possamos, de uma maneira... Quem está ideologizando essa discussão não somos nós. Nós não trouxemos o craque aqui, não, trouxemos dirigentes para poder discutir, aprofundar o debate, etc. e tal, botar os argumentos, para que possamos convencer as pessoas e o Senado, que tem a importante tarefa e responsabilidade de resolver essa questão.

Eu vi o Presidente na televisão — eu estava em casa assistindo —, colocando isso que ele colocou aqui: não foi só aqui, não jogou para a galera aqui, foi lá na Globo, eu vi lá. Ele estava falando o seguinte: "Nós não podemos generalizar a terceirização, porque isso vai ser a lei da selva." Foi mais ou

menos nesse sentido que falou, e, nessa direção, nós estamos juntos. Do ponto de vista da nossa Central, estamos junto com o senhor, para poder chamar à realidade.

E quero chamar aqui a unidade entre trabalhadores e empresários, para que possamos fazer o Brasil crescer, o Brasil se desenvolver! Nós não podemos estar fadados a ser uma Nação de terceiro, quarto, quinto mundo! Nós temos um povo maravilhoso, um povo trabalhador, temos um empresariado competente que pode desenvolver esta Nação. Portanto, unam-se a nós pelo desenvolvimento e crescimento do Brasil.

Não permitam e não se deixem ser levados pelo canto da sereia de que a privatização é uma boa, porque não é. Nós não estamos inventando isso, há uma realidade concreta em que os trabalhadores estão perdendo com isso.

Eu não estou propondo aqui você chegar e, em uma canetada, acabar com os terceirizados, porque eu sei que não há correlação de forças para isso, mas eu estou pedindo para que eles tenham o direito de viver com dignidade, que sejam tratados como iguais, porque trabalham, produzem e constroem a Nação junto com os outros. E que a gente possa não permitir mais que esse tipo de coisa venha.

Se querem mais lucro, se querem mais competitividade, vamos juntos pelo crescimento do Brasil, vamos reduzir essa taxa de juros, vamos equilibrar esse câmbio, vamos aumentar a formação bruta de capital fixo, vamos fazer com que a Nação pegue esse dinheiro, porque no ano passado foram 343 bilhões jogados para bancos; nos primeiros três meses deste ano, foram 143 bilhões levados para lá.

Essas questões têm que ser levadas em consideração. Não estou falando isso para fugir da questão, é porque a situação está grave. Daqui a pouco, se continuar a escalada do desemprego como está, essa questão da terceirização vai ficar para segundo plano, porque o povo vai para a rua com fome, o povo vai para a rua para poder defender o seu pão, para poder defender a sua família.

Então, senhores, foram faladas algumas questões aqui de que o Projeto nº 4330 não tira um direito dos trabalhadores — eu acho que foi o companheiro da CNC que falou —, mas é o seguinte: o uso do cachimbo faz a boca torta. Se já há — e o senhor não pode dizer que não há, minha Nossa Senhora — precarização hoje na terceirização, aí nós vamos estar fugindo da realidade. Ninguém está aqui não querendo terceirização na atividade-fim por uma questão ideológica; não é não. É porque morre gente, é porque fica com o salário menor, é porque fica com uma situação de dificuldade muito grande. (Palmas). É essa a questão que nós estamos levantando, entendeu?

Eu não quero torná-los inimigos um do outro, adversários, eu não quero, falo aqui com todas as letras: eu não quero! Eu quero é me juntar a vocês para crescer o Brasil, para falar para o Levy se ligar e colocar os juros lá para baixo, que nem no nível internacional, para ele não prejudicar o nosso povo como está, porque o desemprego, o homem sem trabalho não tem honra, e sem a sua honra ele morre e se mata — como dizia o poeta lá, como é o nome dele?

Então, senhores, eu estou falando isso e peço a compreensão. Não trato empresário como inimigo, eu trato como pessoas que, agora, desse ponto de vista, não estão entendendo bem o que está acontecendo. Abram as mentes e vamos nos juntar para que não venha mais sofrimento, porque o que está pintando por aí, é, olha só. Corte no Orçamento novamente — ontem já foi anunciado. Juros. Dia 2, nós vamos fazer uma manifestação em São Paulo, vamos entupir de gente lá, junto com companheiros de outras centrais — pode ir, pois o senhor será muito bem recebido —, para impedir que as taxas de juros aumentem de novo.

Companheiros, senhoras e senhores, falo com o coração, com a mente aberta, com as mãos limpas, para dizer o seguinte: o caminho da segurança é o caminho do desenvolvimento e do crescimento; o caminho da terceirização da atividade-fim é o caminho da precarização e da, desgraçadamente — me perdoem —, miserabilidade do nosso povo.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

O Brasil não pode mais continuar a ser enganado

Paulo Skaf
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu vejo que estamos passando por um momento muito especial no Brasil, um momento em que todos nós estamos muito preocupados, um momento com crise econômica, um momento com crise política, um momento com falta de credibilidade, um momento de desconfiança. Então, não é um momento de desunião; é um momento de união. Não é o momento para debatermos qualquer assunto dividindo trabalhadores e empresários. Quem coloca que debater a regulamentação da terceirização é uma disputa de classes sociais coloca errado, porque não há disputa nenhuma.

Nós não estamos, neste momento, no Brasil, discutindo se queremos ou não a terceirização. A terceirização no Brasil já existe há mais de 30 anos. Nós não estamos aqui para fazer um plebiscito, um levantamento, uma pesquisa para saber se é bom ou não é bom haver terceirização. A terceirização já faz parte da realidade do nosso País, do nosso dia a dia, das nossas cadeias produtivas, da vida de muitas brasileiras e muitos brasileiros, de muitas famílias. O que nós estamos debatendo é a regulamentação de alguma coisa que está sem regulamento, e nada pode funcionar de forma desordenada, a critério de cada um, seja do Ministério Público, seja do Ministério do Trabalho, seja das empresas, seja das centrais sindicais, seja das entidades

representativas dos empresários. Enfim, nós temos que ter uma regulamentação. E é isso que se está discutindo.

Como aqui já foi dito, a terceirização no Brasil, segundo a Rais do Ministério do Trabalho, de 2013, tem quase 12 milhões de trabalhadores, sim, com carteira assinada, com décimo terceiro salário, com férias, com aviso prévio, com Fundo de Garantia, com horas extras, porque não há no Brasil duas CLTs. Só há uma. Se alguém conhece duas CLTs, que apresente aqui e agora. Há uma CLT. Se um trabalhador tem uma carteira assinada pelas leis trabalhistas, então, se ele é trabalhador de uma empresa prestadora de serviço, se ele é trabalhador da Petrobras, se ele é trabalhador de uma indústria ou de um comércio, não importa, ele tem os mesmos direitos, sim.

Agora, o que falta para esses 12 milhões de brasileiras e brasileiros é igualdade em outras questões, que, nesta regulamentação, precisa ser acertada. Não é correto um trabalhador terceirizado não ter direito ao uso do refeitório numa empresa, não ter direito ao ambulatório, não ter direito ao transporte, não ter o cuidado da saúde e da segurança do trabalho. Isso não é direito. E, por essa razão, precisa-se regulamentar.

Esse projeto — mesmo que haja correções e alterações do Senado, não há problema, por isso, está se debatendo — dá, sim, ao trabalhador terceirizado o que ele não tem hoje. Ele dá o direito ao uso do refeitório, ao uso do ambulatório, ao tomador ter responsabilidade na segurança e na saúde do trabalho, ao transporte da empresa. Enfim, ele dá segurança, dando direitos que hoje o trabalhador terceirizado não tem.

Eu conversei com muitos terceirizados, que me disseram assim: "Nós temos, Skaf, uma grande preocupação: se o meu Fundo de Garantia está sendo depositado". Pois bem. Esse Projeto de Lei nº 30, que está aqui em debate no Senado Federal, prevê não só a responsabilidade da empresa em que o trabalhador trabalha diretamente, que é a empresa prestadora de serviço, mas uma responsabilidade solidária do tomador do serviço. E, para isso, inclusive, o tomador irá ter uma conta à disposição dele, com um valor caucionado de 4% do contrato, para cumprir eventuais obrigações trabalhistas e previdenciárias não cumpridas pela prestadora de serviço.

Eu quero dizer, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que um trabalhador que trabalha numa empresa diretamente, se essa empresa falir, fica sem receber. Ele vai ter que entrar na Justiça e tentar salvar alguma coisa. Por essa regulamentação, o trabalhador terceirizado teria a garantia da empresa em que trabalha, a garantia desse fundo para suprir o seu salário não pago ou o seu Fundo de Garantia não depositado e ainda, se esse fundo não for suficiente, a responsabilidade solidária do tomador do serviço. Então, ele tem três garantias. O terceirizado, por essa regulamentação, tem muito mais garantia

em receber seus salários e seus direitos do que o trabalhador direto, porque o trabalhador direto, se a empresa quebrar, não tem a quem recorrer, apenas à Justiça. O trabalhador terceirizado, se essa regulamentação for aprovada, terá a sua empresa e a empresa tomadora de serviço, que vai ter à sua disposição um depósito para cumprir essas obrigações e, se o depósito for insuficiente, que vai usar do seu caixa. É mais segurança.

Eu também gostaria de comentar essa história de acidentes de trabalho. Quem estiver nos acompanhando pela TV Senado pode entrar no site da Previdência, www.previdencia.gov.br/estatistica — está aqui o Ministro do Trabalho —, e consultar o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho. Na realidade, a cada 1.000 trabalhadores, os trabalhadores diretos têm uma média de 14,5 acidentes; e os trabalhadores terceirizados, 13. Isso é dado do Ministério do Trabalho. Não adianta a CUT pegar exclusivamente, como já foi dito aqui, instaladores elétricos, que é um setor de alta periculosidade, terceirizados, e comparar instalador elétrico com o resto de todos os setores. Nessa pesquisa, não há transparência.

Pessoal, nós estamos debatendo interesses do País. O Brasil não pode mais continuar sendo enganado. Sobre essa regulamentação, aqui disse a representante da CUT com toda a propriedade: "Estamos discutindo profundamente há dez anos". E eu ouço de alguns que isso precisar ser profundamente debatido. Ora, o Brasil não tem tempo. Nós não podemos, depois de dez anos, achar que não foi profundamente debatido. Nesse projeto, eu repito que podem ser feitos reparos, Sr. Presidente, mas, na verdade, ele foi muito debatido com centrais, com sindicatos, com todo mundo, durante mais de dez anos.

Quando se fala de diferença salarial, é usado o mesmo critério que na questão dos acidentes. Há no Brasil, de acordo com o Rais do Ministério do Trabalho de 2013, 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada. Desses 47 milhões, em torno de 12 milhões são terceirizados. Desses 12 milhões, 30% estão em atividades auxiliares: limpeza, vigilância, segurança; os outros 70% já não estão nesse tipo de trabalho, já existe uma outra realidade na vida do País. Mas, se nós compararmos grosseiramente, como foi feito, o total desses trabalhadores, em que 30% têm atividades menos remuneradas por serem atividades auxiliares, com os funcionários diretos, será como comparar, num hospital, o salário do porteiro com o do médico. Com todo o respeito a todas as atividades, o salário é diferente.

Nós remos distribuir para quem quiser, Sr. Presidente, uma nota técnica que mostra que, quando nós excluímos desses 12 milhões de trabalhadores terceirizados os 30% de serviços auxiliares e deixamos os outros 70%, que são comparáveis aos trabalhadores diretos em tipo de atividade — comparando banana com banana, maçã com maçã e não melancia com jabuticaba —, aí

a média salarial fica assim: trabalhadores terceirizados, remuneração média, em dezembro de 2013, R$2.264,00; trabalhadores diretos, R$2.070,00. Essa é uma realidade. E, na indústria de transformação, é diferente: trabalhadores terceirizados, R$2.409,00; trabalhadores diretos, R$2.204,00. Os terceirizados têm 9,3% a mais. Façam a conta. É só pegar o grupo de 12 milhões e tirar as atividades auxiliares, comparando coisas que possam ser comparadas.

A terceirização não é precarização, não. A terceirização é especialização.

Quando você vai construir uma casa, você quer um especialista para fazer o telhado, para não chover. Quando se faz uma obra como essa, contrata-se uma empresa especialista para instalar o ar-condicionado. Quando se vai pesquisar um terreno para uma sondagem, há uma empresa especializada em sondagem, outra na fundação, outra para fazer as instalações das janelas, outra empresa para informatização, outra empresa para a parte elétrica, outra para a parte hidráulica. Isso é o mundo. O mundo é assim. Não é o Brasil.

E eu estranho muito, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Perdoem-me. Eu falei, no início de minha fala, que nós estamos aqui debatendo o interesse do Brasil. Eu, pelo menos, não defenderia nenhum projeto que prejudicasse pessoas, em hipótese nenhuma. Quem conhece a minha vida sabe que eu nunca deixei de me preocupar com as pessoas. Não há nada mais importante do que as pessoas num país. Como o Presidente do Sesi e do Senai de São Paulo, fiz uma revolução na educação investindo nas pessoas. O nosso lema é: crescem as pessoas, cresce o Brasil. O melhor investimento são os investimentos das pessoas. Mas eu preciso entender por que o PT (Partido dos Trabalhadores), com todo o respeito, se coloca tão contrário? E por que o Governo...

E por que o Governo do PT, que se iniciou em 2003... As eleições foram em 2002, e o Governo se iniciou em 2003. Por que a Petrobras tinha 120 mil terceirizados em 2003 e hoje tem 360 mil? Não são 300 mil, como foi falado aqui; são 360 mil — está no balanço da Petrobras. Origem da informação: balanço da empresa. Peguem o balanço de 2002 e peguem o balanço do ano passado. São 360 mil. Por que é que triplicaram os terceirizados da Petrobras com Presidência da República do PT, se é precarização, se é para prejudicar as pessoas?

Eu quero perguntar também por que razão, na Caixa Econômica Federal, havia 24 mil terceirizados em 2002 e hoje há 48 mil? E por que, no Banco do Brasil, havia, em 2002, dois mil e poucos terceirizados e hoje há 42 mil? Aumentou 20 vezes.

Ué, por que o PT é contra a terceirização? Então, terceirizou nas estatais, porque achou que estava prejudicando as pessoas? Não. Porque, no mundo, as empresas de petróleo buscam especialização; porque, no mundo, a modernização é especialização. Não deprecia ninguém ser especialistas em empresas com especialização, as pessoas continuam sendo respeitadas.

Então, Presidente, realmente quero lhe agradecer a oportunidade e parabenizá-lo por este debate democrático no nosso Senado Federal.

Todos esses dados de que falei estão nessa nota técnica: são dados do Ministério do Trabalho, são dados oficiais, são dados de balanço das empresas estatais. Peço que realmente isso seja avaliado com muito carinho, porque, para o Brasil, é fundamental a regulamentação da terceirização.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Ministério teme pela precarização do trabalho

Manoel Dias
Ministro do Trabalho e Emprego

Inicialmente, gostaria de fazer uma referência ao nosso Presidente Renan Calheiros, que tem, com seus gestos, com suas ações, demonstrado que quer realmente encontrar, através da negociação, uma solução que seja boa para o Brasil, para os trabalhadores e para os nossos empresários.

Acho que, aqui, no Congresso Nacional, é que a democracia determina, a Constituição determina que vamos, através da decisão dos Srs. Senadores, como já ocorreu na Câmara Federal, ter a definição do que vem a ser a redação final desse projeto tão importante para os trabalhadores e para a economia nacional. No ano passado, quando estava pautado para votação o projeto que estamos, agora, discutindo, procuramos o Relator Arthur Maia, Deputado Arthur Maia, e ponderamos a ele que era fundamental que o projeto, que já vem há 10 anos sendo discutido — cuja redação oferecida pela Câmara já pouco tem daquele projeto original; foi melhorada; foi aperfeiçoada —, fosse prorrogado por talvez mais uns trinta dias, na busca de se "consensuar" o que seria possível nesse projeto.

Realizamos dez reuniões. Foram difíceis as reuniões iniciais, como todas as reuniões de negociação, mas avançamos, e três pontos restaram não "consensuados", que foram exatamente: o da corresponsabilidade; o da terceiri-

zação de atividades meio e fim; e o da representação sindical.

A discussão travada na Câmara Federal evoluiu bastante, especialmente no item que diz respeito à corresponsabilidade, onde foram assegurados direitos aos trabalhadores, onde se avançou na questão da extensão dos benefícios daqueles que exercem funções terceirizadas iguais àqueles que fazem a sua ação nas empresas contratantes, no que diz respeito à alimentação, a serviços de transporte, a atendimento médico e ambulatorial e a treinamento adequado a todos quantos exerçam essas funções. E também foi estabelecido o objeto único, o que também dá segurança para os trabalhadores, também com relação à qualificação dos trabalhadores.

Aqui se apresentaram vários representantes. Eu também tenho algumas estatísticas, mas que não apresentarei, porque já foram extensivamente discutidas aqui.

O que nós no Ministério do Trabalho temos procurado levantar são dados que possam fortalecer a posição que nós defendemos: os diversos argumentos usados por aqueles que defendem a terceirização pura e simples daqueles que acham que a terceirização pode criar a precarização do trabalho.

Nós do Ministério do Trabalho estamos nos alinhando na direção de que realmente, na medida em que não houver a construção de garantias que possam impedir essa generalização da terceirização, entendemos que ela pode precarizar o trabalho.

Mas é exatamente aqui que devemos discutir. O Brasil, nesses últimos anos, avançou muito. Um dos itens em que mais avançamos foi na negociação. A própria política adotada para enfrentar a crise, em 2008, surgiu exatamente de uma negociação feita pelo Presidente Lula com as centrais sindicais, com os empresários, que objetivavam o fortalecimento do emprego, a geração de mais emprego e a valorização do salário mínimo.

De lá para cá, nós temos construído mesas de negociação, temos construído negociações coletivas, tripartites, em que, na maioria absoluta das vezes, nós encontramos um consenso. A mais representativa é a mesa de negociação da indústria da construção civil pesada, que hoje mudou radical e culturalmente também. Há reação à posição tanto de empregadores como de trabalhadores.

Foi difícil, inicialmente, a sua construção, mas hoje cada dia mais se chega à conclusão, com a adesão semanal de empresas a essa mesa, de que a negociação empreendida no "chão de fábrica" — com a eleição de comissões que permitam que os trabalhadores possam negociar condições de trabalho, questões salariais — mudou a cultura de que não era possível trabalhadores

e empregadores sentarem numa mesa de negociação e evoluir. A democracia se faz assim.

O nosso legislador, quando estatuiu, na Constituição, direitos para os trabalhadores, garantia de direitos aos trabalhadores, ele se sustentou na premissa de que tudo deve ser discutido, de que tudo deve ser elaborado, na busca do entendimento. Eu acho que nós devemos avançar. Não é porque vai demorar mais 30, 60 dias na aprovação de uma redação final... mas acho que vamos avançar no sentido de se criarem mecanismos a fim de que nós não possamos deixar... O objetivo da regularização do serviço terceirizado, uma das razões mais importantes — que era uma realidade, não podíamos negar; tínhamos de regular mesmo — é a formalização do trabalho desses 12 milhões de trabalhadores que hoje estão na informalidade.

Outro exemplo é o que o Brasil viveu nesses últimos anos; nós invertemos a ordem de formalização e informalização. Há 12 anos, 60% da mão de obra brasileira era informal; 40% formalizada. Hoje, temos 60% da mão de obra formalizada e 40% informalizada.

Lançamos, inclusive, um programa no Ministério do Trabalho e Emprego que objetiva combater a informalidade, porque ela representa, primeiro, uma concorrência desleal de quem pratica ao lado daqueles que cumprem com as suas obrigações, segundo, porque ela prejudica os trabalhadores, subtraindo a eles direitos a benefícios previdenciários, a benefícios trabalhistas e a outros benefícios.

Então, eu quero aqui dizer a nossa opinião. Nós temos preocupação, achamos que, nos moldes em que está posta esta lei, nós devemos construir garantias, construir instrumentos que impeçam a precarização, para não invertermos a ordem. Vamos lutar para a formalização de 12 milhões e vamos colocar 40 milhões na informalidade.

Então é uma necessidade hoje fazermos este debate aqui com profundidade. E eu tenho certeza de que o Senado vai fazer isso, a posição do Presidente tem sido nesse sentido e a compreensão de todos nós é de que nós que já construímos este País até agora vamos melhorá-lo.

O Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, faz referência aqui ao Fundo de Garantia. Nós temos que estabelecer na lei, porque a lei não prevê, aqui nos 40% que devem ser retidos pela empresa contratante, o valor referente ao Fundo de Garantia. Eu acho que é uma alteração que a lei tem que prever para que não sofram prejuízo aqueles trabalhadores que têm direito ao Fundo de Garantia. Então, o nosso Governo, o nosso Ministério, está preocupado em avançar.

Nós entendemos que a questão da produtividade, da modernidade e da competitividade nós temos que fazer através da qualificação profissional, da melhoria da qualidade do emprego, da adoção da inovação, da construção de um país moderno, de vanguarda, através da adoção dessas políticas ativas, no sentido de se buscar construir junto àqueles que ainda estão excluídos, e que são muitos.

Nós, quando falamos aqui em juventude, só lembramos de estudantes, mas a maioria da juventude não estuda, ela está na exclusão. Aí é que precisamos ter políticas ativas de inclusão, para que eles se transformem também em membros do País, em cidadãos livres, iguais, que exercem atividades de trabalho decente.

Então, fica aqui a nossa contribuição. O Ministério do Trabalho através do seu corpo técnico está à disposição do Senado para buscar e prestar qualquer informação que os Senadores acharem necessárias a fim de que possamos contribuir para o aperfeiçoamento da lei e sairmos desse embate melhor ainda, muito mais fortes, com uma indústria mais importante porque o investimento é fundamental para a geração de emprego e é fundamental para uma melhor participação no ranking das grandes potências mundiais.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Modernizar sim, mas não às custas do trabalhador

Telmário Mota
PDT-RR

Sem nenhuma dúvida, este é um projeto que mexe com a classe trabalhadora e, consequentemente, mexe com a sociedade brasileira. Todos estão focados pari passu nesse projeto. É um projeto que, sem dúvida alguma, acalenta o sonho de alguns empresários e tira o sono de muitos trabalhadores.

Aqui, ouvimos a classe empresarial, na pessoa do Paulo; ouvimos a classe trabalhadora, pelas entidades representativas, como a CUT etc.; ouvimos o órgão regulamentador, o Ministério do Trabalho; ouvimos o órgão fiscalizador, o Ministério Público. O Helder fez uma belíssima explanação.

Sr. Presidente, ouvindo todos, lembrei-me da minha terrinha, no interior de Roraima, onde havia um patriarca chamado Manoel. Ali todo mundo se aconselhava com o Manoel. De uma hora para outra, dois primos se desentenderam por uma questão de terra: o Antônio e o Pereira. E o Manoel mandou chamar os dois. Chamou, primeiro, o Antônio e falou: "Antônio, o que aconteceu?" Aí o Antônio disse: "Olha, aconteceu isso, isso." Contou toda a versão dele. Ele disse: "Você tem razão." Chamou o Pereira: "Pereira, por que essa briga? E o Pereira contou: "Foi por isso, por isso." E o Manoel disse: "Olha, você tem razão." Nisso, a esposa do Seu Manoel, Dona Ana, que estava lá atrás, disse: "Espera aí, Manoel! Espera aí! O Pereira não tem

razão." Ele disse: "Você tem razão." Ou seja, a razão de cada um — e ouvimos aqui as quatro pontas —, na ótica e no viés de cada um, é a visão daquilo que é importante.

As empresas defendem a terceirização como forma de especializar, agilizar e modernizar as atividades, para serem competitivas. O trabalhador, por sua vez, vê nessa terceirização um avanço em direitos que, ao longo da história brasileira, com a construção da CLT, da Constituinte de 1988, estão saindo pelo ralo, estão fugindo pelo ralo. E há o Ministério Público, que foi preparado. Foi criado o Ministério do Trabalho para fiscalizar. E, de repente, o seu balizamento perde o padrão.

Sem dúvida, é preciso que as empresas se modernizem, mas não à custa dos direitos dos trabalhadores. Sem dúvida, é preciso que alguns setores que hoje estão emperrados pela burocracia sejam mais ágeis. Mas não podemos avançar, principalmente, Senadora Ana Amélia, nas atividades-fim.

Tenho dificuldade de entender como, numa universidade, o professor vai ser terceirizado. Tenho dificuldade de entender como, no hospital, o médico e o enfermeiro vão ser terceirizados. Tenho dificuldade de ver como numa casa bancária os seus caixas e a sua contabilidade podem ser terceirizados.

É preciso observar isso. Ouvi aqui a fala do Paulo. Como os direitos não vão ser atingidos? É a lei da sobrevivência! Como não se vai avançar? A terceirizada pode demitir em três meses. Façam greve numa terceirizada! Faça uma greve, para você ver! Desmonta-se ali!

Vi alguns dados aqui que não correspondem à verdade, porque as empresas terceirizadas nem podem se organizar como entidades sindicais para reclamar direitos que são da categoria.

Ouvi muito atentamente do primeiro ao último orador que compuseram essa Mesa e estou mais convencido ainda de que é preciso, sim, avançar na questão da terceirização, mas nunca da forma como ela foi votada na Câmara dos Deputados. Esta Casa está preparada para começar este debate.

Eu queria fazer um apelo ao Senador Renan: que o Relator dessa matéria seja uma pessoa centrada, uma pessoa imparcial. Não pode ser Senador que esteja maculado ou envolvido em denúncias. Ele tem de ter autonomia, porque estamos mexendo com o direito do trabalhador e com conquistas que levaram anos e vidas para serem alcançadas. Estamos traçando o novo balizamento entre o empregador e o empregado.

Então, fica o meu apelo ao Senador Renan. Já o fiz pessoalmente e, agora,

eu o faço de público: que seja designada uma pessoa que não possa sofrer qualquer interferência por sua fragilidade. Interferência haverá, alguém se manifestará. Mas que seja uma pessoa totalmente ilibada ao ponto de poder conduzir um processo de tamanha relevância para a sociedade, para o trabalhador, para a empresa e para o Brasil.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Existe hoje no país uma indignação muito grande

Luiz Carlos Prates
Presidente da Central Sindical e Popular — CSP-Conlutas

Quero dizer que é muito importante esse debate. Tenho dito aqui que, há dez anos, já está circulando esse PL na Casa, no Congresso Nacional. Mas esse debate, há cerca de dois meses, não tinha chegado ainda aos maiores interessados, não tinha chegado aos canteiros de obras, não tinha chegado às fábricas, aos bancos, às escolas, aos hospitais, onde campeia a terceirização. Isso tem feito com que haja hoje uma indignação muito grande por parte dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Por isso, no dia 15, houve uma paralisação, Senador Paim, muito importante no nosso País. Por isso, às vezes, os Deputados e mesmo os Senadores estão sentindo nas redes sociais a indignação. Nós fazíamos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos, e a maioria absoluta dos internautas, daqueles que falavam no debate, era contrária ao PL.

Por que? Porque, na verdade, o que a gente vê é que, diferentemente do que mostraram muitos discursos que ouvimos aqui, em cada família há um terceirizado, é que cada trabalhador conhece um terceirizado, ou ele próprio trabalha em uma empresa terceira. A gente sabe muito bem que, na maioria das vezes, ele realiza a mesma função, faz o mesmo trabalho — não é um problema de escolaridade — e recebe salários inferiores, salários menores.

Os empresários dizem: "A CLT é a mesma." Mas um operário da Petrobras e um operário terceirizado têm não só o salário diferente, como também uma jornada diferente — falo daqueles que trabalham na mesma Petrobras, fazendo o mesmo trabalho —, folgas diferentes e uma PLR totalmente diferente. E, quando há uma crise, como, por exemplo, a da Operação Lava Jato, os terceirizados são os primeiros a serem demitidos. Estamos vendo que, hoje, eles estão correndo atrás dos seus direitos, de norte a sul neste País.

Isso ocorre seja nos hospitais, onde infelizmente hoje já existe terceirização, seja nos bancos. O que, na verdade, essa medida quer? Regulamentar aquilo que é fraudulento, porque, pela súmula do TST, não poderia haver essa terceirização. E eles querem, através dessa legislação, fazer com que isso não seja mais fraudulento.

Por isso, dizem que é necessário haver segurança jurídica. Qual é a segurança jurídica que pedem os empresários? É a segurança jurídica para eles poderem burlar as leis. E são eles que hoje burlam as leis! Não são os trabalhadores que burlam as leis, mas são os empresários. Querem segurança jurídica para eles não perderem na Justiça. Então, eles querem mudar as leis, para fazer com que todos nós sejamos trabalhadores terceirizados.

Um representante patronal aqui, na audiência, pediu para alguém dizer qual é o direito que perde o trabalhador. O primeiro direito que o trabalhador perde é o de ser um trabalhador que não seja terceirizado, porque eles querem terceirizar todos. É isso que vai acontecer se esse projeto for aprovado, porque as empresas buscam a diminuição dos seus custos. Os empresários têm sido bastante claros e, nesse sentido, até honestos, dizendo que eles querem diminuir o custo para aumentar a competitividade. E aumentar a competitividade significa empregos mais precários.

Uma pessoa, quando entra numa empresa terceira, trabalha um ano, no máximo, que é a duração do contrato. Quando acaba o contrato, ou ela é mandada embora, ou se renova o contrato, e ela não pega férias, não pega o Fundo de Garantia, não pega nada. Ela vai entrar em outra empresa com salário mais baixo, porque a empresa, para ganhar a concorrência, é obrigada a reduzir o custo, é obrigada a diminuir ainda mais o salário.

Então, na verdade, o que se está propondo no PL nº 4.330 significa que você, trabalhador que hoje não trabalha numa terceira, vai virar um terceirizado, vai perder os direitos. Você que trabalha na terceira vai continuar perdendo direitos e, talvez, fique até desempregado. É a isso que estamos assistindo. É por isso que existe hoje no País uma indignação muito grande. É por isso que hoje existe uma revolta muito grande!

É importante este debate, é importante esta discussão, mas eu gostaria de

alertar: este aqui também não é um problema de argumentos. Nós ouvimos os técnicos, ouvimos os juristas e a defesa da terceirização, apenas como forma de precarização. O que está sendo posto nesse projeto não se sustenta através de argumentos. Sustenta-se pela força que têm os empresários dentro das Casas Legislativas, na mídia, em tudo quanto é lugar.

Para enfrentar essa situação, nós precisamos fazer com que essa indignação, que hoje está latente em todo trabalhador, em toda trabalhadora, em todo o povo, transforme-se em ação. Que tomemos as ruas, que nos mobilizemos! Que você que agora está nos ouvindo procure o seu sindicato, discuta essa questão.

No dia 29 de maio agora, está sendo proposta e vai haver uma paralisação nacional. Nós queremos e precisamos que o País pare. Os trabalhadores precisam mostrar que, nessa situação de crise, não somos nós que vamos pagar o preço dessa crise. Se eles querem aumentar a competitividade, não vai ser à custa dos nossos salários e dos nossos direitos. Nós precisamos tomar as ruas!

A CSP-Conlutas quer fazer um chamado a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras para, no dia 29, somar-se a uma grande paralisação nacional, seja nos metrôs, nos transportes, nas grandes indústrias, nas grandes empresas, para mostrar que os trabalhadores não querem essa situação, que os trabalhadores não querem essa terceirização, que os trabalhadores não querem esse PL nº 4.330, que foi aprovado no Congresso Nacional. Nós defendemos a mesma opinião que foi defendida aqui pelo fórum: que esse projeto seja arquivado e que os direitos dos trabalhadores sejam garantidos.

Senador Paim, também vão chegar a esta Casa — ou já chegaram — as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, que são um profundo ataque aos trabalhadores, um profundo ataque às viúvas, às pensões, ao seguro-desemprego, àqueles que mais precisam. Não é justo que sejam os trabalhadores, aqueles que têm a renda mais baixa, aqueles que sobrevivem com salário mínimo ou com um pouquinho mais do que o salário mínimo, obrigados a pagar uma conta que eles não fizeram, uma conta que vai servir para pagar os grandes bancos, as grandes empresas, através do pagamento da dívida pública. É para isso que está sendo feito esse ajuste fiscal.

Nós, da CSP-Conlutas, também não concordamos com esse ajuste fiscal. Não concordamos com essas medidas provisórias. Esse dia de manifestação, em acordo com a maioria das centrais, vai poder levar estas bandeiras: contra o PL da terceirização, contra o ajuste fiscal, contra as MPs nºs 664 e 665. Nós vamos parar o Brasil no dia 29, para mostrar que os trabalhadores não concordam com essa situação, em defesa dos nossos direitos, em defesa da nossa liberdade de organização e de expressão.

Nós nos vemos atacados, por exemplo, quando os professores do Paraná são atacados pela Polícia Militar.

Repressão quando vemos muitas vezes nesta Casa, no Congresso Nacional, que os trabalhadores não tiveram sua livre expressão.

Por isso, gostaríamos de terminar fazendo um chamado principalmente a você que está nos ouvindo neste momento, a você que está em todos os cantos do País, para se somar a nós, a fim de fazermos um grande movimento no dia 29 de maio, na próxima sexta-feira.

Vamos parar o Brasil. Vamos preparar uma greve geral neste País. Chega de PL da terceirização, contra o ajuste fiscal. Vamos todos juntos, porque os trabalhadores que constroem a riqueza do País, aqueles que trabalham, que labutam não podem ouvir tanta conversa fiada, no sentido de que a terceirização vai melhorar a nossa vida, vai melhorar o nosso salário ou vai fazer com que tenhamos mais direitos. Isso é conversa fiada! É preciso construir a força dos trabalhadores. Por isso, todos lá, no dia 29.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Voto contra as propostas por uma questão de coerência

Ana Amélia
PP-RS

Eu quero começar dizendo que fui, durante 33 anos, operária de uma empresa. Fui empregada de uma empresa durante 33 anos, na área da comunicação. Portanto, não sou também empregadora. Fui trabalhadora.

Lamento que a Mesa tenha sido desfeita, que o Ministro do Trabalho não esteja aqui, que mais líderes não estejam aqui. Nós ficamos para o final, Senador Cristovam, mas estar no fim não é ser desimportante. Nosso companheiro fez um belo discurso, defendeu suas ideias, e, como eu, no fim, não é desimportante.

Quero começar dizendo que assumi, na sexta-feira, um compromisso, em Porto Alegre, com as centrais sindicais, liderados pela CUT, com o Claudir Nespolo, no sentido de que vou votar contra as Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Vou votar contra essas duas MPs.

É muito agradável receber aplausos, mas não é por esses aplausos que votarei contra. É por uma questão de coerência. Houve uma frase: "Não vamos mexer nos direitos trabalhistas nem que a vaca tussa." Vocês ouviram. E mexeram no seguro-desemprego. Era um direito trabalhista, foi uma conquista dos trabalhadores. Então, voto contra, por uma questão de coerência

com essa alteração, que contrariou aquele discurso.

Votarei pelo que a Câmara decidiu sobre o fator previdenciário, Senador Paim, porque acompanhei a sua luta. Como jornalista, coloquei muita palavra na minha coluna sobre o fator previdenciário, falando, no fim, do fator previdenciário. Também acompanhei o trabalho do Relator, na Câmara, Pepe Vargas, do seu Partido, que encontrou 85 e 95: 85 para mulher, soma de contribuição e idade; 95 para homem, o mesmo princípio, contribuição e idade. Vou votar no que a Câmara decidiu: acabar com o fator, através dessa emenda.

Coerência, Senador Paim. Apenas isso. Esse é o preâmbulo, Senador Cristovam, meus caros colegas Senadores, líderes sindicalistas, para dizer o seguinte: assumi esse compromisso e vou cumpri-lo, aqui, nesta Casa, referentemente às Medidas Provisórias nºs 664 e 665.

O Ministro do Trabalho, Manoel Dias, deu uma declaração ontem. Eu estava muito preocupada. Preocupada porque eu não conseguia — ontem discutimos isto, Senador Cristovam; o senhor me aparteou, e fiquei muito feliz com o seu aparte — definir, numa economia que está mudando a cada dia, o que é, claramente, atividade-fim e atividade-meio. Eu não consegui, ainda agora, dizer: esta é, esta não é.

Vou repetir a declaração textual que está hoje no jornal O Estado de S. Paulo: "Eu mesmo não sei o que é atividade-fim e atividade-meio." Quem disse isso? Quero a participação da plateia.

O Ministro do Trabalho! Ele até me consolou, Senador Paim, porque eu estava achando que eu estava muito curta de cabeça para entender a dificuldade expressa por ele.

Então, pergunto: um automóvel, quando sai pronto, é de uma atividade-fim ou de uma atividade-meio? O automóvel é fim? E o que faz o tal sistemista? O que é sistemista? Por que nós estamos usando para um setor um tipo de classificação e para outro setor outro?

No setor de informática, uma pessoa em casa, com seu computador, faz todo o serviço. O contratante desse trabalho não sabe se ele o fez em cinco minutos, em uma hora, em duas horas ou em oito horas. A pessoa está comprando a produção intelectual dele. O que é isso? Atividade-fim ou atividade-meio?

A prefeitura de Porto Alegre, recentemente, fez um convênio com o Hospital Mãe de Deus, instituição maravilhosa. O médico do hospital, então, atende o hospital público da Restinga. O que é isso? É atividade-fim ou

atividade-meio? O hospital não é lucrativo. Ele é público.

Numa universidade pública ou numa escola pública — hoje o pessoal do Intersindical estava me explicando —, a limpeza é terceirizada. Mas, e o professor? Há um regime de contratação diferenciado para o professor, mas a escola não é lucrativa, é escola pública, Prof. Cristovam!

Se encontrarem um caminho como o encontrado nos hospitais, que até houve uma divergência das próprias classes sindicais, como fazer? Pode? Não pode?

Essas são as minhas dúvidas. Muitas são as minhas dúvidas, mas o que valeu hoje, Senador Paim, nesta sessão, foi podermos aqui, democraticamente, aplaudir todos, trabalhadores e empresários, cada um com sua posição. Os professores da universidade, do Ipea vieram aqui, e todos falaram. Continuo ainda com algumas dúvidas sobre isso.

Portanto, a melhor coisa foi exatamente o que aconteceu aqui, Senador Paim, para que nós possamos, de maneira absolutamente democrática, sem ninguém estar nos botando uma faca no pescoço ou nos empurrando, como o gado que vai para o matadouro com aquele ferrão, pensar juntos e decidir qual a melhor maneira de tomar uma decisão sobre isso.

Senador Paim, hoje nós aprendemos muito aqui, e essa contribuição foi extremamente valiosa. Trata-se de uma iniciativa do Presidente Renan, sem aquela pressão, num debate muito mais esclarecedor, com muito mais liberdade. Não foi preciso ninguém baixar as calças aqui. Não foi preciso! Foi respeitoso de todos os lados. De todos os lados.

Senador Paim, cumprimentos a V. Exª e ao Senador Renan Calheiros, que abriu este espaço. Quanto mais fizermos isso, melhor.

Há algo para a qual o Claudir Nespolo me chamou a atenção, com o qual quero absolutamente concordar em gênero, número e grau. Nós não podemos, nós não temos o direito de pegar esses 15 milhões ou 12,5 milhões de trabalhadores que estão no mercado terceirizado e deixá-los segurando no pincel.

Essas pessoas precisam da regulamentação. E precisamos ser claros, para facilitar também para o juiz do trabalho, a fim de que ele não obrigue, por exemplo, que uma empresa que produz roupas tenha também uma transportadora para levar roupas aos seus clientes. Está havendo esse tipo de entendimento. Aí, nós vamos esbarrar no outro lado. A empresa produz roupas. Para levar as roupas que ela produz, precisa de uma empresa transportadora.

Senador Paim, estou dando apenas alguns detalhes desse complexo mundo do trabalho em que nós estamos vivendo e que muda a cada dia.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Corremos risco de ter uma mão-de-obra desqualificada

José Calixto
Presidente da Nova Central Sindical

Quero, preliminarmente, destacar a importância deste debate. É uma matéria que vem sendo discutida desde 2004. Nós já a discutimos de todas as formas: entre Governo e trabalhadores; entre Governo, trabalhadores e empregadores; entre Governo, trabalhadores, empregadores e o Congresso Nacional, nas duas Casas, e não chegamos a nenhuma conclusão que satisfizesse ambos os lados. Nós queremos também afirmar categoricamente que não temos a intenção — porque não vai acontecer — de convencer os empresários a pensarem da mesma forma que estamos pensando, porque eles também não vão nos convencer.

Estamos tentando, nesta Casa, sensibilizar os nossos Senadores a fim de que não permitam, especialmente, que a terceirização alcance as atividades-fim das empresas.

E aqui fazemos uma pergunta cuja resposta, a meu juízo, é muito tranquila. Vamos raciocinar juntos. Existe uma relação de capital e trabalho devidamente consolidada que todos conhecemos. Por que razão o empresário trabalha tanto para mudar este sistema e adotar o sistema de contrato terceirizado? Na minha ótica, é porque o terceirizado reduz custos e, em consequência, aumenta lucro. Não vejo outra razão, se há um sistema já a

que todos estamos acostumados.

Muito bem. Os que estão a favor da regulamentação da terceirização, em tese, têm as suas razões, mas vejam bem: primeiro, há uma terceirização que vai regulamentar os trabalhadores num nível totalmente inferior aos trabalhadores das empresas principais ou da empresa-mãe.

É o que chamamos de regulamentação por baixo. Além do mais, a terceirização chegou a tal ponto, o tipo de ganância da empresa chegou a tal ponto que, só para exemplificar, a Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais demitiu mais de 50% dos empregados. À época, restaram 7 mil apenas na empresa principal e 18 mil terceirizados. Tem que haver alguma razão plausível, não para nós, trabalhadores, mas para os empregadores.

Por outro lado, as relações entre capital e trabalho que estamos defendendo (Fora do microfone.), chegamos à conclusão de que, em todos os levantamentos, e não é um levantamento estatístico da CUT apenas, é um trabalho técnico apresentado pelo Dieese, de cada dez acidentes de trabalho, oito são com terceirizados.

Quer dizer, não dá para entender por que o empresário reluta tanto para terceirizar todas as atividades. É exatamente porque...

O Ministro do Trabalho não esclareceu bem porque há documentos do Ministério do Trabalho admitindo a terceirização em todos os setores da economia.

E o projeto, da maneira como está, permite exatamente que terceirize.

Para finalizar, Sr. Presidente, aqueles que estão de acordo com a terceirização dizem que vai regulamentar a vida de 12 milhões de trabalhadores — é muito mais, o número está subestimado porque há muito mais trabalhadores terceirizados na informalidade —, mas se esquecem de que há, na outra ponta, 37 milhões de trabalhadores que a qualquer momento vão ser terceirizados, porque o projeto assim determina. Pode ser terceirizada, a qualquer momento, qualquer atividade das empresas.

Portanto, nós queríamos pelo menos que esta Casa analisasse o problema com base na atividade-fim das empresas, que não permita que isso venha a acontecer.

Caso contrário, teremos inclusive uma mão de obra desqualificada, o que não é bom e não é recomendável para a economia brasileira.

Muito obrigado.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

O que vemos é uma tentativa de elevar a arrecadação

Cristovam Buarque
PDT-DF

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores representantes dos trabalhadores, primeiro, quero lembrar à Senadora Ana Amélia que também votarei contra a 664 e a 665. Eu creio que o Brasil precisa, sim, fazer um ajuste. E tenho de ser coerente. Eu denunciei tanto que este Governo estava errando, que estava sendo irresponsável, que agora tem de ter um ajuste, mas esse ajuste tem de ser condicionado, ele não pode ser feito em cima dos pobres e dos trabalhadores, mas sim em cima daqueles que ganharam com os erros.

Ele não pode quebrar a estrutura de que vamos precisar neste País depois que o ajuste der resultado. Então, não pode ser contra a educação, não pode ser contra pontes e estradas e não pode ser brusco, de repente, em apenas um ano, como está querendo, com os R$80 bilhões de cortes que o Ministro quer fazer. Tem de ser no tempo.

Dito isso, Sr. Presidente, quero dizer que, durante todo este debate, duas coisas me chamaram a atenção. Uma foi a falta de representantes explícitos dos terceirizados. Claro que as centrais têm terceirizados, mas valia à pena a gente ouvir aqui alguém representando. Sei que houve representante dos patrões dos terceirizados, mas não houve dos próprios, para nos dizerem o que eles querem.

Segundo, das falas aqui, vou pegar duas palavras que o Sr. Skaf usou, confundindo. Eu vou dividir a minha fala em precarização e prevaricação. Se nós aprovarmos esse projeto como ele está, nós estaremos precarizando o trabalho, mas se não fizermos alguma coisa para regular o trabalho, nós estaremos prevaricando com os trabalhadores e com o futuro do Brasil.

Vamos falar primeiro do precarizar. Se nós aprovarmos da maneira como está aí, tirando a proteção que os trabalhadores ainda têm, no meio de um ajuste que vai gerar desemprego, nós estaremos precarizando o trabalho, porque estaremos aumentando o desemprego. E olhe que hoje — notícia fresquinha —, eu soube que em março o trabalho na indústria caiu 0,6%. Hoje. A gente sabe que no trimestre teve uma queda de 3,9%, a taxa anualizada em 12 meses. Diante dessa crise que está aí, de desemprego, além disso, do ajuste que vai provocar, fazer isso é baratear o desemprego, fazer barato ao patrão desempregar trabalhadores. Por isso, é precarização. Garantias boas, mas insuficientes as que estão no texto em relação aos terceirizados. O objetivo tem sido mais arrecadar do que regular o mercado de trabalho. Isso é precarizar.

O que a gente vê, nos arts. 17 e 18 da proposta, não é reformar para melhorar as leis que regulam o trabalho, é tentar aumentar a arrecadação através da simplificação do sistema de emprego no Brasil. Por isso nós não podemos aprovar esse projeto como ele está, porque com isso nós estaríamos precarizando. Sem falar no último item da precarização, que é a redução das multas e o aumento dos riscos dos trabalhadores para continuarem no emprego.

Não podemos aprovar. Agora, não fazer nada, deixar como está ao longo dessas décadas, desde que, sobretudo, Getúlio Vargas fez a CLT, e outras leis foram sendo adicionadas, é prevaricar com o futuro do Brasil. Por quê? Eu vou dizer por quê. Nós estamos em um mundo de mutação muito grande na área da tecnologia. Se não adaptarmos as leis de décadas atrás à realidade da dinâmica tecnológica, nós vamos, como eu disse, prevaricar com o futuro. Não podemos ignorar que trabalhador se relaciona com equipamentos. Esses equipamentos estão mudando, mudando, mudando.

O trabalho tem que levar em conta isso, mas para proteger o trabalho, não para proteger as máquinas nem os robôs. Mas não vai dar para impedir os robôs; então a gente tem que saber como casar esses dois.

Se nós não descobrirmos formas de casar trabalhadores com as novas máquinas que vêm aí, nós estaremos prevaricando com o futuro do Brasil. As profissões estão mudando. Se as profissões estão mudando, nós temos que criar uma dinâmica tal que possa proteger o trabalhador, mas sem frear essa dinâmica da inovação tecnológica.

É prevaricar não fazer mudanças que permitam ao trabalhador ser protegido, mas levando em conta os avanços técnicos. Frear não se consegue. É prevaricar porque a gente vai afetar a competitividade se não mudarmos as regras que estão aí. E se a gente perde competitividade, o capital perde eficiência e gera desemprego ao trabalhador. O patrão primeiro perde, fecha sua empresa, mas o trabalhador perde o seu emprego.

Nós temos de trabalhar regras que protejam o trabalhador, nós temos de ver a ótica do trabalhador, porque é a maioria da população, mas se levando em conta de que quebrar a capacidade de competitividade do capital no Brasil leva a prejuízo para os trabalhadores — temos de nos adaptar para evitar desemprego.

Outra forma de prevaricar que eu considero não fazer uma mudança é não preparar o trabalhador para as novas profissões. Daí, um projeto meu que — eu acho — muda as leis trabalhistas para melhor, do ponto de vista do trabalhador, que aprimora: todo trabalhador deveria ter direito a dias de licença para se aprimorar em sua atividade ou para mudar de atividade, porque o mundo está exigindo mudanças de atividade.

Senador Paim, hoje, uma quantidade de profissões ficou obsoleta. O senhor chegou a trabalhar em torno mecânico... O senhor conhece alguém que continue a trabalhar em um torno igual àquele, a não ser em um fundo de quintal ou uma pequena oficina? Não há!

Mudou tudo! Então, a gente tem de treinar, formar o trabalhador para isso. Por isso, nós não podemos nem precarizar o trabalhador nem prevaricar com o futuro, com a realidade que está aí. Se nós temos profissões que estão ficando obsoletas, não podemos imaginar que o profissional ficará para sempre naquela profissão.

Olha, isto aqui que a gente está vendo, daqui a 30 ou 50 anos não se vai precisar mais, vai haver um computador central que vai substituir Deputado e Senador, com capacidade de receber a opinião pública, processar e ver as consequências disso e dizer: "Aqui estão as leis." Já vai direto para a gráfica... Aliás, não vai precisar de gráfica. Vai direto para um computador de todo mundo. Temos de levar em conta isso. E o que fazer? E, aí, quero concluir meu tempo.

Primeira coisa: ter claro que vamos, sim, pagar tudo isso que chegou aqui, não aprovar e melhorar, com um objetivo, Senador — e acho que o senhor vai estar de acordo: aprimorar as leis trabalhistas. Não ficar amarrado ao passado e nem querer um futuro que sirva ao neoliberalismo.

Nós temos de também cuidar dos 12 milhões de terceirizados que nós te-

mos; temos de, nessa lei, levar em conta. Temos de nos adaptar ao mundo da inovação; temos de garantir e proteger o trabalhador sem comprometer a competitividade.

Nós temos de, finalmente, garantir uma gestão moderna, tanto que o capitalista possa fazer a sua, como que o Estado faça a sua também. Então, por isso, vamos ter de mudar.

E, finalmente, vamos ter de cuidar das atividades do setor público para que elas melhorem. Tanto quanto nessa ideia de meio e fim, como a que eu chamo de trabalho provisório e permanente. É difícil, Senadora Ana Amélia disse: comparar o trabalho meio e o trabalho fim.

Por exemplo — só vou pedir mais um minuto —, quem limpa a sala de cirurgia, o limpador, é meio ou fim? É tão fim quanto o neurocirurgião, porque, se não tem quem limpe o chão, o neurocirurgião vai passar doenças. Agora, é muito mais difícil conseguir um neurocirurgião que um zelador para limpar a sala.

Isso é que define salários diferenciados.

E, finalmente, Senador, a precarização do emprego começa na educação de base do futuro trabalhador, quando crescer. E não me lembro de ouvir aqui a palavra educação, Senador Crivella, nem uma única vez. É a base da solução de tudo isso. Nós estamos precarizando o emprego desde a primeira infância ao não dar educação à criança. E, ao fazer isso, estamos prevaricando com o Brasil por não darmos educação às nossas crianças. É na educação que estará a chave de tudo isto que estamos discutindo hoje: como o trabalhador pode ser protegido sem impedir a competitividade. É isso que vou trazer, procurando atrair o meu Partido para aprimorar as leis trabalhistas e não piorá-las.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Proposta é perniciosa e deve ser rejeitada

Flávio Werneck
Vice-presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros — CSB

Vários colegas aqui já se posicionaram e colocaram dois pontos muito importantes: primeiro, a possibilidade do diálogo. O diálogo na Casa vem sendo amplo. É disso que a gente precisa. A gente precisa de um diálogo amplo. As Casas são de representantes e têm que receber os representantes aqui para que eles possam expor as suas posições.

A segunda colocação é contra o projeto como ele está hoje.

O projeto, que agora é o PLC 30, vem apresentando, como o próprio Senador Cristovam colocou, a precarização do trabalho no Brasil, e nós não podemos coadunar com essa posição, e mais do que isso: nós podemos ver que, de acordo com o que está apresentado no projeto, em não menos do que um ano, teremos interpretações de que tudo o que está na lei será aplicado também ao serviço público porque hoje o serviço público tem 20 milhões de terceirizados, Senador, em torno de 20 milhões de terceirizados.

E aí, para além da CSB, eu faço parte dos quadros do Departamento de Polícia Federal, nós começamos a ver os absurdos que acontecem.

Todos nós aqui presentes já passamos por um aeroporto, e a grande maioria

já fez alguma viagem internacional. Os senhores sabiam que hoje o Brasil é o único País do mundo onde a entrada e a saída de pessoas, cargas e veículos são controladas por terceirizados sem o devido treinamento e que o Tribunal de Contas da União já condenou o Estado, mas não exigiu a troca? Ou seja, se nós formos hoje ao Aeroporto Internacional de Brasília, nós teremos não mais do que três funcionários públicos, o restante são todos terceirizados, que ganham entre cinco, seis vezes menos do que um servidor público, não têm o treinamento e — pasmem — têm acesso ao banco de dados de todos nós aqui presentes. Todos!

Isso é a terceirização, já com condenação no Tribunal de Contas, mas não cumprida pelo, no caso, Ministério da Justiça.

Então, esse é um exemplo de quão pernicioso pode ser um projeto do jeito que está redigido porque não há uma vedação expressa ao uso da lei para o serviço público, assim como não há — e já falaram muito bem os colegas aqui — um discernimento do que é atividade-fim, do que é atividade-meio e se podemos aplicar a atividade-fim à atividade-meio, e aí não se trata de comparar maçã com maçã, jabuticaba com melancia, como vieram colocando aqui; trata-se, sim, de, se eu vou contratar uma empresa para fazer o telhado, a atividade-fim da empresa é telhado, e ela tem que se responsabilizar pelos empregados que estão ali trabalhando, e não terceirizar a construção do telhado. A empresa é específica em telhado? Ela que contrate, junto à CLT, com todos os direitos trabalhistas, os trabalhadores que vão fazer aquele telhado.

As comparações são... Quem compara jabuticaba com melancia não são os representantes dos trabalhadores.

O sofisma utilizado é muito bonito, mas como todo sofisma, no final, quando a gente vai colocar a síntese, você acaba fazendo comparações inadequadas, assim como nós temos, nessa situação toda, e hoje está em pauta aqui, a 664 e a 655. Conclamo todos os Senadores a se posicionarem contra.

Hoje, o Senador Cristovam colocou no seu Twitter que não estava entendendo, e eu acho que nenhum trabalhador está entendendo, porque o Ministro Levy pede R$ 80 bilhões de contenção, mas manda R$ 50 bilhões para o BNDES.

Então, que ajuste fiscal é esse em que só os trabalhadores entram com prejuízo? Eu agradeço a possibilidade. Estamos todos trabalhadores unidos, para tanto debater o PLC 30, quanto, hoje, nos unirmos contra a 664 e a 665.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Proposta é desumana e socialmente irresponsável

Marcelo Crivella
PRB-RJ

O homem é o único ser que produz. Esse atributo exclusivo contém, pois, algo de essencial para a nossa espécie. A natureza dá aos animais o que eles precisam, ao preço de mantê-los nos ambientes e nas condições que ela lhes determinou.

Sendo capaz de inventar recursos sempre novos, o homem é um ser muito mais livre, que recria continuamente as condições e as potencialidades da sua própria existência.

Dois aspectos complementares demarcam esse nosso caminho. O primeiro é a capacidade de projetar. O segundo é a vida em sociedade, condição indispensável para que possamos produzir o que foi projetado. É de trabalho que estamos falando.

O homem é, também, sob certos aspectos, um ser muito mais frágil. Só pode sobreviver fisicamente, organizar seu complexo psiquismo e adentrar no mundo da cultura, o mundo humano por excelência, se, ao nascer, for acolhido e protegido por muito tempo, durante uma infância e uma adolescência excepcionalmente longas.

Acolhimento e proteção, é de família que estamos falando.

Condições de trabalho e organização da família, eis o que, em última instância, define o padrão civilizatório das sociedades humanas. Toda atenção é pouca para essas questões.

Em relação à primeira delas, de que tratarei aqui, o vetor da história não deixa margem a dúvidas, o progressivo reconhecimento da dignidade dos direitos do trabalhador, a valorização do trabalhador é o que diferencia passado e futuro. Muito mais do que os feitos tecnológicos, os avanços na convivência é que definem o genuíno progresso. Os homens convivem necessariamente porque trabalham e, ao trabalharem, convivem.

O Projeto de Lei nº 1.133, de 2015, apresentado pelo Deputado Sandro Mabel, aprovado na Câmara e agora em debate nesta Casa, pode alterar profundamente as condições de trabalho em nosso País. Não é, pois, trivial, remete a uma questão de fundo: que padrão civilizatório desejamos para o povo brasileiro?

Durante quase 400 anos da nossa história os trabalhadores foram coisas, libertados da escravidão, permaneceram marginalizados. Foi preciso uma revolução em 30, para que se criassem as condições de uma mudança decisiva. Não por acaso, Getúlio Vargas permanece na memória de todos como grande construtor do Brasil moderno.

Entre suas realizações, destaca-se exatamente o reconhecimento dos direitos do trabalho. O povo brasileiro nunca o esquecerá. Nosso povo também nunca nos esquecerá, se produzirmos um retrocesso histórico nesta questão. Seremos lembrados como traidores, se permitirmos a involução desses direitos.

Os defensores do projeto de lei ora em debate dizem que querem aumentar a competitividade das nossas empresas e regulamentar uma situação de fato. Neste último aspecto, tenho alguma razão. Desde a década de 90, os processos de terceirização avançam no Brasil e os terceirizados já correspondem a 25% de nosso mercado formal de trabalho.

A inexistência de uma legislação abrangente que regulamente essa prática de fato é uma lacuna. Por agora, ressalto que não estamos diante de um vácuo jurídico. Nas últimas décadas, o assunto foi tratado em três dispositivos legais. A Lei nº 6.019, de 1974, regula a contratação temporária de trabalhadores para suprir acréscimos extraordinários de serviço ou substituição temporária de mão de obra regular.

A Lei nº 7.102, de 1983, trata especificamente da terceirização de serviços de

vigilância em estabelecimentos bancários.

Em 1994, por fim, a Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho, consolidou nossa jurisprudência. Desde então, ela tem sido a principal referência do tema, estabelece os limites e a natureza jurídica dessa relação de trabalho, fazendo a distinção decisiva entre atividade-meio e atividade-fim, que agora se quer apagar.

Sejamos francos: o projeto que estamos debatendo cria as condições para que o trabalho terceirizado se generalize em nosso País no lugar do trabalho diretamente contratado pelas empresas. A questão, pois, é esclarecer se isso é bom ou ruim para o País.

Não precisamos ter um debate abstrato e meramente conceitual. Como a terceirização já existe e não é pequena, vamos aos fatos, usando dados do Dieese e do Ministério do Trabalho: o salário dos terceirizados é, na média, 24% menor que o dos empregados formais; os terceirizados não gozam de benefícios como participação nos lucros, auxílio-creche e jornada de seis horas nas empresas que têm tais benefícios; os terceirizados trabalham, em média, três horas a mais por semana do que os empregados fixos; de cada dez acidentes de trabalho, oito — isto foi dito pelo Calixto — atingem trabalhadores terceirizados; a rotatividade no trabalho terceirizado é muito maior do que nos trabalhadores formais. Esses já seriam motivos suficientes para que tenhamos muita cautela. A eles, diversos outros se somam.

O Projeto de Lei nº 1.133 é uma proposta inconstitucional: o art. 5º da Constituição Federal só admite distinção entre pessoas na mesma situação jurídica quando houver justificativa razoável. A aplicação desse artigo, no caso de que tratamos, impõe que duas pessoas que prestam regularmente o mesmo serviço a uma empresa, nas mesmas condições, devem receber o mesmo tratamento, enquadradas, naturalmente, nos termos da legislação em vigor, a Consolidação das Leis do Trabalho. A terceirização de atividade-fim quebrará essa isonomia constitucional. Uma mesma empresa passará a estabelecer relações qualitativamente distintas com trabalhadores que nela realizam a mesma função.

É uma proposta que fere mortalmente a capacidade negociadora do movimento sindical. O art. 8º da Constituição, secundado pelo art. 511 e pelos seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, define que os sindicatos dos trabalhadores só podem negociar com os sindicatos dos seus empregadores. Havendo terceirização nas atividades-fim, um mesmo grupo profissional, trabalhando numa mesma empresa, ficará dividido entre diversos empregadores e não poderá participar das mesmas negociações sobre salários, benefícios e condições laborais.

É uma proposta que desvaloriza o trabalho. É óbvio, é óbvio — vou repetir três vezes —, é óbvio que a empresa principal só contratará a empresa terceirizadora se reduzir os seus custos. Também é óbvio, uma, também é óbvio, duas, também é óbvio, três, que a empresa terceirizadora, por sua vez, repassará ao trabalhador apenas parte do que recebeu. Assim, a redução de custos se fará, necessariamente, à custa do salário do trabalhador. É um jogo de soma negativa, no qual o trabalhador sempre perde. O Projeto de Lei nº 1.133 — aqui, PLC 30 — permite também que uma empresa individual funcione como prestadora de serviços, atribuindo ao trabalhador a dupla condição de empresa e de trabalhador terceirizado, o que escancara as portas para a burla dos direitos trabalhistas.

É uma proposta que estimula a criação de empresas-fantasmas. Ao não fixar nenhum limite para a percentagem de trabalhadores que uma empresa contratante pode terceirizar, permite-se que ela funcione com apenas um empregado, ou mesmo com nenhum. E pior: toda empresa com mais de cem funcionários tem de ter uma cota de trabalhadores com necessidades especiais. Agora nossos surdos-mudos, nosso pessoal com problema de locomoção, tudo vai ser terceirizado.

É uma proposta que dificulta a ação fiscalizadora do Estado, pois admite que a empresa terceirizada também faça contratações terceirizadas, permitindo a quarteirização, a quinteirização e daí por diante, em cascata. Nesse contexto, as fraudes aos direitos trabalhistas só tendem a aumentar. A Justiça do Trabalho já lida hoje com milhares de processos em que trabalhadores terceirizados sequer conseguem localizar as empresas contratantes, que simplesmente desaparecem.

É uma proposta socialmente irresponsável: conceder às empresas a possibilidade indiscriminada de trocar mão de obra contratada por terceirizada, com salários menores e jornadas maiores, dará grande impulso ao desemprego, que já está crescendo, pois a jornada de trabalho dos terceirizados, como vimos, é maior que as dos empregados fixos.

Estudo do Dieese calcula que, se os atuais terceirizados fossem contratados e passassem a trabalhar o mesmo número de horas que os empregados fixos, seriam criadas, imediatamente, 880 mil novas vagas de trabalho formal. É a contratação direta e não a terceirização que cria mais empregos.

É uma proposta desumana. Como vimos, os terceirizados sofrem muito mais acidentes de trabalho, entre outros motivos, porque as empresas que os agenciam são de menor porte e não têm as mesmas condições técnicas e econômicas das grandes empresas contratantes. Segundo o Ministério do Trabalho, 90% dos trabalhadores resgatados entre 2010 e 2014 nos dez maiores flagrantes do trabalho eram escravos terceirizados.

Eu não tenho tempo para continuar, mas quero dizer ao Sr. Presidente que tenho aqui em mãos um projeto que vou apresentar — se V. Exª me der a honra, assina junto comigo — que é uma maneira de vencermos essa batalha. Se nós fizermos alterações nessa lei, por mais bem intencionadas que forem, e a aprovarmos nesta Casa, os Srs. Deputados irão derrubá-la, e o projeto será sancionado do jeito que eles quiserem. Portanto, o caminho correto, o caminho certo, o caminho cívico que temos para combater essa ignomínia é rejeitar o projeto completamente e apresentar um novo projeto pelo Senado Federal.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Terceirização é usada para ampliar os lucros

João Paulo Ribeiro
Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Acho que fecho um ciclo da minha vida ao falar de uma tribuna como esta, primeiro, porque nunca esperei. Então, tenho que agradecer ao meu Presidente Adilson Araújo por me dar esta oportunidade. Pensei que, salvo alguns Senadores e alguns Parlamentares que orgulham o Congresso Nacional, eu sempre me senti terceirizado, na vida toda, porque não temos espaço para falar.

O que foi feito na Câmara foi um abuso, foi uma coisa horrível. Nunca tinha acontecido isso com a gente. Todas as centrais sindicais entraram, mas a CUT conseguiu uma liminar! Isso tem que ser repudiado não só no Brasil, mas em todos os lugares. Isso para nós é motivo de grande tristeza! Aí parabenizo o Senado Federal por estarmos aqui e podermos falar.

Acho que há vantagens e desvantagens em ser o último a falar pelas centrais — a Rosa vai falar, então, não vou nem falar mais, por ela. A partir do momento em que os empresários saíram daqui, eu falei: "Gente, mas nós vamos falar o quê?" Aí pensei: vou falar para a sociedade. Como meu amigo Mancha já falou aqui, estou falando para a sociedade vir, e, no dia 29, vamos mostrar, nas ruas, do que somos capazes.

No dia 29 de maio, estaremos na rua. Não é para atrapalhar o trânsito, não é para impedir... Estamos mostrando para a sociedade o que nós estamos repudiando. É porque nós não temos espaço aqui. É porque a terceirização sempre foi usada para ampliar o lucro das empresas. A terceirização sempre serviu disso.

Eu estava me lembrando aqui — sou funcionário há 33 anos da Universidade Estadual de Campinas — de que lá o meu departamento foi terceirizado. Não existe o Cemeq — os meus amigos devem estar olhando —, a ampla maioria das nossas atividades está terceirizada. E é um trabalho que nós temos que fazer para a valorização da mão de obra, da reparação, da manutenção. Hoje em dia, não se fala mais em querer construir e querer fazer reparos; simplesmente é terceirizado.

Nós estamos na universidade, e eu tenho grande orgulho. Saí recentemente da Fasubra, mas a Fasubra foi criada e já tem terceirização. Cristovam Buarque disse aqui. Dentro das universidades federais, dentro das universidades públicas estaduais ou municipais, nós já convivemos com a terceirização. Cristovam Buarque estava dizendo agora que nós não podemos conviver com a limpeza dentro de um centro cirúrgico, mas esta Casa criou a Lei nº 12.550, a Ebserh, que terceiriza todo mundo nos hospitais universitários do País. E aí?

Flávio Werneck acabou de dizer que nós terceirizamos a entrada e a saída do nosso País.

Paulo Skaf — depois, nada mais justo, acho que a companheira Rosa vai falar —, falou aqui 13, 14. Mentira. Não sei se está no site, até o representante do Ministério do Trabalho ou o Ministro deveria ter desmentido o empresário. Acho que ele não quis falar para não ficar tão incoerente, mas aqui, pela audiência pública que o senhor fez, a companheira Rosa disse — eu me lembrei disto — que, a cada dez acidentados, oito são terceirizados. Ela vai falar com propriedade, porque é a área dela. Quase que nós enfartamos no plenário, quando começamos a ouvir... E aí é difícil o empresário chegar aqui e dizer: "Olha, estamos querendo fazer a terceirização para ampliar o nosso lucro. Nós não temos mais fonte de renda". E, se quiserem fazer as coisas corretas, Senador, basta fazerem tudo o que eles disseram aqui. Nós vamos aplaudi-los. Vamos contratar decentemente, vamos pagar todos os encargos sociais. Eles podem fazer. A CTB faz um apelo a todo o empresariado: façam o que a Constituição fala, façam o que a CLT está pedindo. Acabou. E vamos lutar pelo desenvolvimento do País, vamos gerar empregos. Acabou.

Eles podem fazer. Não venham achar que a gente é bobo e que a gente não tem noção das coisas que acontecem aqui dentro. Falar isso é tratar a gente

como bobo. É tratar a gente como bobo, gente. Não é possível que a sociedade consiga ouvir calada uma aberração, rasgando a nossa Constituição e a CLT desse jeito.

Agradeço o espaço. A CTB hoje, no Dia Nacional de Luta, estará com um barulhaço na Praça Roosevelt, a partir das 18 horas. Estamos fazendo várias denúncias do que já aconteceu neste País. Vamos juntos fazer o dia 29 como Dia Nacional de Luta. Se este Senado não rejeitar, como o Senador Crivella acabou de dizer que vão rejeitar, nós estamos preparados para construir a greve geral neste País.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Projeto, como chegou, é um enorme retrocesso

Humberto Costa
PT-PE

Eu quero, inicialmente, dizer que falo em nome de toda a Bancada do PT.

Vejo que temos hoje a oportunidade de discutir, nesta sessão temática, o Projeto de Lei nº 4.330, da Câmara, que aqui se transformou no PLC nº 30, de 2015, que regulamenta a terceirização no Brasil e chegou a esta Casa depois de aprovado pela Câmara dos Deputados. De início, é importante ressaltar que isso demonstra uma mudança radical, em termos de procedimento, daquilo que aconteceu na Câmara. É forçoso reconhecer a postura e a posição do Presidente desta Casa, que, diante de um projeto de amplo alcance social, pretende que ele seja objeto de uma discussão aprofundada com a sociedade. Não se pode admitir que uma norma dessa magnitude venha a ser votada e aprovada de afogadilho, por meio de manobras regimentais, e posta em pauta sem qualquer debate franco com os diversos segmentos sociais interessados na questão. Nesta sessão, estamos ouvindo representantes dos trabalhadores, do Governo, dos empresários e do Ministério Público, especialistas e os próprios Parlamentares.

Fica evidente que o debate que se impõe para o País neste momento é não só o de criar empregos, mas o de criar empregos de qualidade para os brasileiros, oportunidade que definitivamente a terceirização não nos oferece.

Nós queremos crescer, queremos ampliar o Produto Interno Bruto do Brasil, mas isso não pode ser conseguido em cima da espoliação dos trabalhadores e da supressão dos direitos laborais e de conquistas históricas, às quais chegamos por intermédio de muita luta.

O Reino Unido, por exemplo, tem se descolado do resto da Europa, apresentando taxas de crescimento bem superiores à média dos países vizinhos, enquanto controla o desemprego em índice de 5,6% da sua população economicamente ativa.

Mas qual foi a fórmula encontrada pelo governo dos conservadores britânicos para se chegar a isso? A grande saída encontrada por eles foi exatamente precarizar as relações de trabalho, como alguns setores querem implantar aqui no Brasil com esse projeto de terceirização.

A novidade britânica foi estimular um tipo de contrato de trabalho conhecido como "zero hora". É uma espécie de contrato em que os trabalhadores precisam estar disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana e, na maioria dos casos, sem o direito de buscar outro emprego.

É uma modalidade na qual o empregador não garante ao trabalhador um mínimo de carga horária por mês e, portanto, tampouco um salário mínimo. Também não garante um máximo de horas trabalhadas, o que gera as chamadas "jornadas eternas", em que os trabalhadores, frequentemente, se submetem a 12, 15, 20 horas de trabalho seguidas.

Como dizem os especialistas, este é um tipo de contrato que outorga todo o controle ao empregador e deixa o empregado em uma situação terrivelmente instável e muito mais vulnerável a abusos.

Os trabalhadores não sabem que horário terão de trabalhar e, muito menos, quanto vão ganhar. Aliás, o que ganham esses trabalhadores é entre 25% e 30% menos do que ganham os empregados contratados pelo sistema convencional.

Ou seja, é um tipo de relação trabalhista que nos devolve à época da revolução industrial, a uma fase pré-direitos e pós-escravidão.

De forma que aumentar a atividade econômica e controlar o desemprego, apostando em fórmulas que reduzam a qualidade do emprego e achatem salários, não é uma prática que se coadune com o padrão de desenvolvimento inclusivo e sustentado a que aspiramos para o Brasil.

A Constituição Federal de 1988 nos incumbiu de melhorar a condição social do trabalhador, de incrementar os direitos atuais e de instituir novos

direitos. Não nos mandou retroceder. E o projeto de terceirização, da forma como chegou aqui, é um imenso retrocesso. Ele atinge as atividades finalísticas das empresas e redunda no achatamento dos salários dos trabalhadores, no desmantelamento de históricos direitos trabalhistas, na chamada "pejotização" das relações laborais, com indivíduos sendo contratados à margem de férias, de 13°, de descanso remunerado, de FGTS, do direito à previdência social.

É a completa precarização do nosso mercado de trabalho, dispersando a organização sindical, inviabilizando acordos e convenções coletivas e fulminando direitos fundamentais dos trabalhadores, a partir do estímulo à ruptura da relação de emprego, à qual diversos benefícios estão associados.

Nem a terceirização da atividade-meio pode ser considerada como uma pauta pacífica, uma vez que esses terceirizados seguem em situação de notória desvantagem em relação aos empregados diretos, recebendo salários 27% menores do que os dos demais trabalhadores.

De maneira que, já sendo controversa para a atividade-meio, a terceirização é impensável para a atividade-fim.

O trabalho é uma categoria constitucional de inclusão, e, dessa forma, este Congresso Nacional não pode flexibilizar leis que garantem esse sistema de proteção, legislando para enfraquecer a nossa prática constitucional em termos de direitos fundamentais e contribuindo para um processo de marginalização dos trabalhadores.

Então, acredito que nenhum trabalhador deste País possa ser favorável a esse desmonte violento da CLT por esse PLC n° 30, de 2015, que é abominado pela própria Organização Internacional do Trabalho.

Diz a OIT, em seu relatório anual publicado ontem, que este projeto que hoje está no Senado ameaça deixar um número ainda maior de trabalhadores brasileiros sem direitos e aumentar a desigualdade.

Repito aqui: por essas razões, ele conta com toda a oposição da nossa Bancada, a Bancada do PT no Senado, da mesma forma que contou com a Bancada da Câmara, e trabalharemos duramente para que não seja aprovado da forma como chegou aqui.

E até mesmo sou simpático a esta ideia de rejeitá-lo e abrirmos um processo de discussão com os movimentos sociais para substituí-lo por uma proposta que, de fato, seja minimamente defensável.

Não há dúvidas de que existem aspectos que precisam de urgente regula-

mentação nesse setor. Mas isso não significa aproveitar uma lacuna legal a ser preenchida para arrombar de vez a porteira dos direitos e colocar na conta dos trabalhadores a solução para os problemas econômicos.

Não vamos rifar o futuro dos nossos trabalhadores, buscando um atalho fácil e mesmo criminoso para o crescimento econômico e uma maior inserção nas cadeias produtivas mundiais.

Quem constrói o Brasil são os brasileiros, e a fórmula ultrapassada e reprovável proposta pela terceirização é a do crescimento excludente, é a de acelerar a economia deixando os trabalhadores para trás. Todos sabemos o que séculos e séculos dessas políticas geraram à nossa população, como também já sabemos o que é, como aconteceu nos 12 anos de Governo do PT, gerar emprego, distribuindo renda e qualificando o próprio trabalho.

Não vamos permitir navios negreiros modernos neste País e, sobretudo — como bem disse Castro Alves no poema em que denunciou esse crime contra a humanidade —, não vamos deixar que a nossa bandeira seja emprestada para cobrir tanta infâmia e covardia.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Muitas empresas já estão demitindo trabalhadores

Rosa Maria Campos Jorge
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — Sinait

Primeiro, esse Projeto de Lei 4.330, de 2004, desde o seu nascedouro, traz, no seu bojo, diversas possibilidades de prejuízo maior para a classe trabalhadora.

Depois, gostaria de dizer a V. Exª e a todos que nos assistem e nos ouvem que foi dita aqui uma mentira: esse projeto não ficou 11 anos em discussão na Câmara dos Deputados, não. A discussão que houve, e muito limitada, foi nos últimos três, quatro meses. Ele ficou parado porque, certamente, a classe empresarial não tinha achado o campo fértil para que viesse à tona.

Também gostaria de desmentir algumas inverdades que foram ditas aqui por representante patronal em relação ao salário de trabalhador terceirizado ser igual ao do empregado direto da empresa.

Sou Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. A nossa competência legal é fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista. Quero deixar claro para os senhores que, em todas as fiscalizações que os auditores fazem, eles encontram, sim, diversas e muitas irregularidades: diferenças gritantes de salário dos empregados diretos com os terceirizados; falta de proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores terceirizados; im-

possibilidade de eles lutarem por condições melhores, porque são rotativos e vivem mendigando a possibilidade de continuarem no emprego.

Vou citar para o senhor alguns exemplos de fiscalização.

Recentemente, trinta Auditores Fiscais do Trabalho de todo o País, reunidos numa equipe, fiscalizaram uma grande empresa de terceirização, a empresa Contax, que presta serviço para cinco bancos e três empresas de telefonia móvel. Os meus colegas interditaram o site de Santo Amaro, em Recife, o maior do País. Encontraram lá 14 mil trabalhadores em condições precárias de trabalho, com salários aviltantes, com assédio moral e sem a menor condição de ter segurança e saúde no trabalho. Foram lavrados 900 autos de infração por todas essas irregularidades. Constatou-se que empregados dessa empresa, 165 mil trabalhadores dessa mesma empresa, estão aguardando para receber os seus créditos trabalhistas, que não são pagos.

Cento e sessenta e cinco mil trabalhadores que já saíram da empresa e até hoje não receberam os seus direitos trabalhistas.

Mas quero contar outra, Senador: uma fiscalização iniciada no dia 15 de maio passado, em Alagoas. Uma empresa contratada, terceirizada, para fazer a extração de petróleo no Município de Passo de Camaragibe, em Alagoas. A tomadora, a G3, tinha 13 empregados diretos apenas e 300 em condição análoga à de escravos.

Foram resgatados 300 trabalhadores terceirizados em condição análoga à de escravo, com dívidas de R$1,2 milhão. Salários são devidos, não foram pagos. As jornadas são exaustivas. Alguns desses trabalhadores, há 132 dias seguidos, estavam trabalhando sem descanso. Foram 132 dias trabalhando sem descanso! O alojamento é precário. Vinte trabalhadores ficavam num quartinho pequeno. Esse é o alojamento. O FGTS nunca foi recolhido. Do salário desses trabalhadores, nenhum centavo foi recolhido para o FGTS. Todo o pagamento estava sendo feito por fora. Vocês já ouviram esta expressão "por fora"?

Eu fiquei impressionada com o Sr. Skaf. Ele disse aqui que quase a terceirização é desnecessária! Se o salário do terceirizado está maior do que o do empregado direto, se a jornada de trabalho é até menor, se todos os direitos deles estão garantidos, então não vejo necessidade desse projeto. Não vejo!

E outra coisa muito triste eu ouvi aqui de muita gente: "A terceirização é uma realidade no Brasil. Então, nós temos de regulamentá-la." Eu quero dizer que acho muito triste nós confirmarmos que somos absolutamente incompetentes para fazer a virada e para garantir que esses trabalhadores sejam protegidos.

Eu gostaria de dizer que nós, os auditores fiscais do trabalho, somos contra a terceirização, especialmente a que está prevista no PLC nº 30, de 2015, porque nós somos obrigados... E eu ia dizer que nós estamos acostumados, mas é muito triste nós nos acostumarmos ao que é ruim. Então, vou dizer o que é nossa realidade: o que os auditores fiscais do trabalho encontram, no dia a dia da fiscalização, é tão somente a precarização das condições de trabalho. Não é possível que a sociedade brasileira, tomando conhecimento disso, sabendo do horror que cerca a família desses terceirizados, acredite que venha um projeto desses para melhorar a vida dela.

Quero dizer a vocês que analisamos profundamente esse projeto e podemos afirmar que ele não vai resolver a situação dos 12 milhões de terceirizados que existem hoje. Pelo contrário, ele vai piorar a situação deles e vai trazer um grande problema para os demais trabalhadores.

Muitas empresas, só com o anúncio desse projeto que está na iminência de ser votado, já estão demitindo seus trabalhadores, como fez a Coca Cola de Sorocaba, e já estão contratando terceirizados. Nem é realidade ainda, e as empresas já estão fazendo isso! Se a terceirização fosse representar tudo isso de bom que já foi dito aqui, ora, a classe empresarial não estaria lutando por isso, porque ela só prevê mesmo o lucro.

Entendo que a atividade econômica deve garantir lucro para aqueles que a perseguem, mas esse lucro não pode sair da classe menos favorecida, da classe mais pobre da sociedade. É preciso manter o equilíbrio nas relações de trabalho e de capital, porque um dos fatores da produção, sem dúvida, é o trabalho. É preciso garantir aos trabalhadores os direitos que eles duramente conquistaram.

A classe trabalhadora está convocada para o dia 29! Dia 29 de maio, a classe trabalhadora vai mostrar para a sociedade brasileira que não vai aceitar a aprovação desse PLC aqui, no Senado.

Quero dizer que nós sentimos muito, Senador, que aqui não tenhamos uma assistência maior.

Mas quero dizer aos senhores que nós, auditores fiscais do trabalho, mesmo que esse projeto passe, vamos continuar lutando para defender o trabalhador de todas as formas. Com certeza, vamos vencer, porque vencemos as cooperativas de trabalho fraudulentas que já foram inseridas na CLT.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Não é admissível se terceirizar atividade-fim

Hélio José
PSD-DF

Quero dizer, tal qual o Senador Paim havia colocado aqui, que acho que cada um tem sua independência de voto, e não vai ser por pressão de A ou de B que alguém vai mudar suas convicções e suas realidades.

Parabéns pela sua postura, sempre tão coerente com sua vida laboral aqui!

Eu queria dizer a todos os senhores representantes presentes nesta importante sessão temática, com muita tranquilidade, como Senador da República pelo Distrito Federal, como uma pessoa que trabalha no setor elétrico — sou concursado público federal do MPOG e servidor atuante do Ministério de Minas e Energia no monitoramento do Sistema Elétrico Nacional e trabalhei nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil, a Eletronorte, que foi meu primeiro emprego, e também na Companhia Energética do Distrito Federal como engenheiro por 28 anos —, que é de forma muito preocupante que vemos tamanho desejo de precarização, para dificultar a vida daqueles menos favorecidos no dia a dia das relações de trabalho.

Acredito que aquelas pessoas deram sua vida para construirmos a resistência, para construirmos os sindicatos combativos, para construirmos a Central Única dos Trabalhadores, para construirmos o Departamento Nacional

dos Urbanitários, do qual fiz parte. Lembro-me do querido finado Paulo Jackson, ex-Deputado da Bahia, e de quando construímos o Departamento Nacional dos Urbanitários em Salvador.

Não é admissível, não é razoável a questão da terceirização em atividades--fim, em atividades de risco, em atividades essenciais das empresas. Não tenho dúvida de que esse processo será totalmente reformado aqui, nesta Casa.

Com certeza, também sou signatário da tese de que não há remendo...

Eu quero ser rápido e objetivo e deixar claro que, como Senador da República, como servidor público concursado, como uma pessoa que trabalhou a vida inteira no setor elétrico nacional, será inadmissível que eu aprove esse projeto tal qual está. Como não há remedeio para aquilo que já está ruim, quero ser signatário da proposta de que temos de reprovar a matéria na íntegra e tentar discutir realmente uma alternativa para tal situação.

É inadmissível, por exemplo, que a pouca vergonha chegue ao STJ.

Nesses dias, fiquei sabendo que uma empresa terceirizada de lá quebrou depois de nove meses de trabalho, porque ficava pegando contratos inexequíveis para poder trabalhar, e deixou os servidores na mão, sem recolher o 13º salário, sem recolher seus direitos trabalhistas. Se isso ocorre dentro do STJ, imagine o que ocorre em uma empresa qualquer deste País!

Então, temos de exigir que todos tenham seus direitos preservados. Para isso, é necessário que tenhamos cuidado com esse tipo de proposta. A matéria passou 12 anos na Câmara, e não será de afogadilho que nós aqui, no Senado Federal, vamos deliberar sobre o tema. Com o cuidado necessário, vamos avaliá-la e ouvir todos.

Por isso, quero finalizar, parabenizando nosso Senador Renan Calheiros por ter feito a convocação desse ato de hoje, parabenizando todos os presentes aqui, cada um defendendo seus pontos de vista. Não tenho nenhum tipo de discriminação contra nenhum, acho que todos têm o direito de defender seu ponto de vista.

Como representantes do povo brasileiro, temos de ter nossa convicção de voto. E a minha convicção de voto com relação a essa questão, o meu convencimento é o de que não dá para precarizar mais do que já está a relação trabalhista com os terceirizados. Não dá para admitir que se mande embora fulano e que se contrate outro pela metade do preço! E querem que as pessoas façam o trabalho com a mesma qualidade correndo esse risco. Isso não é possível, porque sabemos que o risco cada vez aumenta mais

quando a pessoa é pressionada com salários insignificantes, sem condição de sobrevivência.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim e falar que é com muito prazer que quero ouvi-lo em seus cinco minutos, porque sei que será grandiosa a fala do Senador.

Estamos juntos em uma luta para um Brasil grande, um Brasil que caminha para frente, um Brasil que possa ajudar a Presidenta Dilma a sair da situação em que se encontra, mas dentro de uma coerência, sem sacrificar aqueles que já estão sacrificados.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Podemos ver o maior retrocesso desde 1964

Vanessa Grazziotin
PCdoB-AM

Sr. Presidente, quero dizer que o meu Partido, o PCdoB, que teve uma posição muito firme na Câmara dos Deputados, repetirá essa posição aqui no Senado Federal. Nós o fazemos de forma muito segura, e não achamos que sejam um exagero algumas intervenções que chegaram a dizer que, talvez, se aprovado for, da forma como está — creio que não deverá ser aprovado da forma como está —, o projeto da terceirização... Esse projeto não é a regulamentação dos aproximadamente 12 mil trabalhadores terceirizados no Brasil, não; é uma lei que permitirá que um conjunto muito maior de trabalhadores e trabalhadoras possa estar no mercado de trabalho através de empresas de terceirização.

Então, não vejo nenhum exagero daqueles trabalhadores, em geral, dos juízes trabalhistas, do Ministério Público do Trabalho, das pessoas que dizem que, caso isso aconteça, nós poderemos experimentar o maior retrocesso para o conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil visto desde 1964, quando vivemos um momento muito difícil de restrição completa não só da democracia, mas também dos direitos sociais e dos direitos trabalhistas, Sr. Presidente.

Com muita atenção, ouvi que um dos principais argumentos utilizados por

aqueles que defendem o projeto da terceirização, primeiro, é colocar em dúvida o que é atividade principal e o que deve ser atividade secundária. Ouvi aqui: "Se um carro sai de uma fábrica, a pessoa que está no processo, na fabricação do carro exerce uma atividade principal ou uma atividade secundária?" Não há o que discutir quanto a isso.

Precisamos regulamentar melhor? Não tenho dúvida! Mas isso não tem nada a ver com esse projeto da terceirização aprovado pela Câmara.

Repito: o objetivo não foi a regulamentação, a busca da segurança jurídica, não. O objetivo maior do projeto é ampliar a possibilidade da contratação de trabalhadores e trabalhadoras através de empresas terceirizadas. Esse é o objetivo maior.

E dizem que isso seria necessário para melhorar a competitividade do nosso País, no sentido de que o País atue com melhores condições no mercado internacional. Dizem que isso é importante para garantir a insegurança jurídica. Não é verdade.

Eu li, há um mês, praticamente, um belo artigo, Sr. Presidente, publicado no Valor Econômico, no dia 26 de março, assinado pelo economista Antônio Carlos Diegues, em que ele comprova que o problema da melhoria da produtividade não está vinculado à questão dos direitos dos trabalhadores. Não é isso que vai trazer aumento da produtividade no Brasil, pelo contrário. Ele explica, do ponto de vista científico, com dados da economia, que a precarização — porque o aumento da terceirização é o aumento da precarização das relações de trabalho no Brasil — pode, sim, levar a uma diminuição ainda maior do nível de produtividade, porque nós estaremos rebaixando o nível de salário.

E, então, há gente que diz: "Não, mas também os trabalhadores das empresas terceirizados continuam a ter todos os direitos que garante a CLT." Óbvio! Já pensou se não fosse assim?

Mas que direitos são esses? Décimo terceiro, férias, licença-maternidade para as mulheres, auxílio-doença, isso tudo. Mas e o nível salarial que não é regido pela CLT? É óbvio que o objetivo é diminuir o nível salarial.

E vou mais além, o que foi dito, a terceirização será possível através de uma pessoa jurídica — uma! Nós sabemos que existem alguns segmentos de serviços, principalmente no Brasil, que não contratam trabalhadores, que não contratam profissionais; obrigam esses trabalhadores, esses profissionais a criarem uma empresa jurídica de uma única pessoa, e contratam diretamente essa empresa. Esse projeto vai permitir que isso se alastre em todos os setores da produção de nosso País, e não só setores produtivos, mas de

prestação de serviço, principalmente.

Então, é óbvio que isso é a mais completa precarização, Sr. Presidente — a mais completa precarização! E eu fico com os argumentos que mostram que a única lógica da terceirização desse projeto é a lógica perversa. E o único objetivo é diminuir efetivamente o salário dos trabalhadores, não para melhorar a produtividade, mas para melhorar a lucratividade, Sr. Presidente.

Então, eu quero aqui cumprimentar o Presidente da Casa. Senador Paim, V. Exª já tem debatido muito a matéria, no âmbito da Comissão dos Direitos Humanos, que é onde ela deve ser debatida, também juntamente com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Assuntos Econômicos. Mas gostaria de cumprimentar o Presidente Renan por estar propiciando esse debate no dia de hoje, e mais do que isso, pelo posicionamento, pela coragem que ele teve, e o fez como forma de expressar a opinião de uma parcela significativa de Senadoras e Senadores, quando disse que não há necessidade termos nenhum açodamento, nenhuma pressa na análise desta matéria — não há nenhuma, nenhuma!

É para discutir a regulamentação? Vamos discutir, mas com essa base, com esse projeto que veio da Câmara? E, depois, digamos que a gente possa promover as modificações aqui, Senador Paim. De que adianta?

Vai acontecer com ele igual ao que aconteceu com a Lei da Biodiversidade? Fizemos muitas mudanças, ganhamos matérias votadas no Plenário por um ou dois votos. Voltou para a Câmara dos Deputados e, tudo o que o Senado mudou a Câmara derrubou!

Então, para quê? Para isso? Não, vamos debater de fato, se é para regulamentar outro projeto que trabalha a regulamentação, porque esse, repito, o único objetivo que tem é permitir uma ampliação desmedida da possibilidade da contratação de trabalhadores e trabalhadoras através da terceirização.

Portanto, quero dizer aqui aos representes dos sindicatos e das centrais sindicais — vejo aqui a CTB, que é a central de que eu participo, e participei durante muitos anos, de que minha categoria no meu Estado é filiada — que tenho a certeza de que contarão essas centrais, esses trabalhadores, com um contingente importante de Senadoras e Senadores que estarão a postos defendendo todos os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras de nosso País.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Não podemos deixar de regular um fato real

Gladson Cameli
PP-AC

Sr. Presidente, Senador Paim, Srªs e Srs. Senadores, a aprovação recente pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, é um marco histórico nas relações de trabalho do Brasil. Trata-se do projeto de terceirização muito debatido, polêmico e de importância ímpar. A matéria que será apreciada pelo Senado Federal em breve tem gerado dois tipos radicalmente opostos de reação: dos que lhe são contrários, e que se dizem únicos defensores dos trabalhadores, e dos que assinam embaixo do texto, e que são crucificados como inimigos das conquistas trabalhistas.

É possível, então, ser, ao mesmo tempo, favorável ao projeto de terceirização e defender fervorosamente os direitos dos empregados? Claro que sim, e eu me incluo neste grupo. E estou bem acompanhado, pois grandes centrais como a Força Sindical também apoiam o projeto e inequivocamente defendem o trabalhador.

Muito se tem dito, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que a aprovação do PL 4.330 instituirá a lei da selva, revogará a CLT, fará com que todos os postos de trabalho sejam terceirizados e tornará precários os empregos. Entretanto, lei da selva é o que existe hoje, com a total ausência de regulamentação de um tema tão importante. Para não se dizer que a regulamentação é zero,

contamos, hoje, com a Súmula nº 331, do TST, que corrobora apenas a terceirização das atividades-meio, proibindo a prática em relação às atividades-fim.

Notem que um tema fundamental para a economia do País que merece uma lei própria e exclusiva é relegado aos ditames de uma mera súmula, com todo o respeito que merece o Tribunal Superior do Trabalho. Pior, a súmula é ruim, trava a economia e oferece mais insegurança que segurança jurídica, na contramão do que se espera de uma regulação decente.

Por que insisto que a Súmula 331 é ruim? Porque se apoia numa diferenciação antiquada entre as áreas fim e meio, algo que, com todo o respeito aos que pensam de maneira diversa, não tem mais lugar na dinâmica da economia global de hoje. Senão, vejamos, de acordo com a regra atual, uma universidade privada, por exemplo, Srªs e Srs. Senadores, pode terceirizar a lanchonete, a limpeza, o serviço de conservação do patrimônio, mas não pode terceirizar a contratação de professores.

Até aí, tudo bem, parece clara para todo o mundo, nesse caso, a separação entre a área fim e a área meio. Sugiro, entretanto, outro exercício de reflexão: imaginem os senhores uma indústria de celulose, dona de uma fazenda de eucaliptos e que contrata outra empresa para a extração dessa matéria-prima, e à empresa contratada cabe apenas cortar a árvore e transportá-la até a fábrica. A mim me parece claro se tratar de atividade-meio, perfeitamente enquadrada na permissão da Súmula 331, mas, pasmem, o TST considera essa atividade como fim e, portanto, condena sistematicamente as indústrias que tentam subcontratar esse serviço.

Essa dúvida, essa indefinição do que seja fim ou meio só prejudica a criação de empregos, na medida em que inibe a iniciativa dos agentes produtivos. No mundo de hoje, essa diferença não faz mais sentido. As grandes indústrias automobilísticas globais terceirizam tudo o que podem nos países de legislação mais avançada, até porque é muito difícil saber se a fabricação do motor, considerada isoladamente, é atividade-fim ou atividade-meio. O motor não anda sozinho, tampouco o automóvel funciona sem ele.

Da mesma forma, a construção civil, tão forte e importante para gerar empregos no Brasil, não sobrevive hoje sem terceirizar, sem criar alianças produtivas, sem contar com cadeias complexas de fornecedores. É justo penalizar a construção civil por essa prática? Ou seria mais justo facilitá-la regulando-a? O que falta nesse terreno é justamente a regulamentação, a regra clara, o norte que o empreendedor precisa seguir para, ao mesmo tempo, gerar bons empregos e não enfrentar longas e desgastantes disputas judiciais.

Foi-se o tempo em que uma grande empresa, como a Encol, produzia tudo o que precisava dentro dos seus domínios.

Não só construía prédios, como também contava com seus próprios laboratórios de ensaios de materiais e seus próprios escritórios de projetos de cada item da construção. Agora, tudo isso é subcontratado, dando oportunidade para que novos escritórios floresçam, ultraespecializados, gerando empregos e diminuindo custos de produção. Não é à toa que empresas como a Encol, antes dominantes, pereceram pelo caminho.

Muitos países têm trilhado com sucesso o caminho da terceirização ampla. Claro que, no Brasil, podemos implantá-la com algumas ponderações, algumas restrições, algumas exceções para respeitar as particularidades do mercado de trabalho do País. Podemos, ao longo do debate do projeto que chega da Câmara, modificar o texto de modo a destacar alguns setores que devam ainda preservar, sim, a diferenciação entre área fim e área meio para efeito de terceirização.

No mesmo diapasão, podemos incluir cláusulas no PL 4.330 de modo a não prejudicar as pequenas e as microempresas, que são a salvação da economia brasileira em tempos de crise, pois tendem a preservar empregos e manter a atividade empresarial aquecida mesmo em condições adversas.

Tudo isso será discutido amplamente nesta Casa, Sr. Presidente, em várias comissões temáticas e no plenário, não tenho dúvida. Só não podemos perder de vista que o Brasil precisa de competitividade, precisa reerguer sua economia, precisa sempre incentivar o empreendedorismo. Não precisa, para isso, sucatear os empregos, e garanto que os empregos não serão sucateados com a nova lei da terceirização.

Podemos, num futuro próximo, rever a lei, modificá-la, aprimorá-la, afinal é essa a função primordial do Congresso. O que não podemos, sob pena de responsabilidade quanto à deterioração das relações de trabalho, é deixar de regular esse fenômeno do mundo real que é a terceirização. Se a lei se mostrar insuficiente quando da sua aplicação, o Congresso Nacional tem a obrigação de melhorá-la, e o fará. O que não é possível é ficar sem lei, pois isso, sim, é que é selvageria; isso, sim, é que prejudica o trabalhador e lhe retira o bom e o mau emprego; e é isso que acontece hoje.

Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, a todos que nos assistem desta tribuna, é momento oportuno para esta Casa entrar num debate, entrar numa solução para que possamos, o quanto antes, dar uma resposta à Nação brasileira.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Não haveria mais segurança no emprego

Paulo Paim
Bloco Apoio Governo / PT-RS

Eu tenho aqui na mão uma pilha de documentos, Moção de Repúdio a esse projeto de todas as entidades de pessoas portadoras de deficiência do País. Querem chamar de empresa matriz, a empresa mãe não vai mais cumprir a cota de 2% a 5% de contratação de pessoas deficientes. Eu tenho aqui documento, inclusive, agora, da Força Sindical, que era a única central que estava apoiando esse projeto. Veio nesta tribuna no dia de hoje o líder Juruna, da Força Sindical, e me autorizou a dizer que a executiva da Força Sindical também se soma a todas as outras centrais e é contra o projeto da terceirização.

Eu venho aqui à tribuna porque realizei duas audiências públicas. Uma audiência pública com cerca de mil dirigentes sindicais, fiscais do trabalho, Ministério Público do Trabalho, OAB, CNBB, confederações, federações. E, por unanimidade, pedem, imploram; chegaram a dizer: "Pelo amor de Deus, que o bom senso prevaleça no Senado e não aprovem esse projeto, que terceiriza generalizado".

Meus amigos bancários, é o fim dos bancários! Só vai haver o banqueiro e as empresas que ele contratar para administrar o banco. Meus amigos metalúrgicos do País todo, adeus metalúrgicos! Não vai haver metalúrgi-

co; vai haver as empresas terceirizadas, quarteirizadas, que as empresas vão contratar. Que lhe deem o espírito, digo, até familiar. Eu tenho orgulho do grupo a que pertenço. Eu sou do grupo Tramontina, carteira assinada lá há 30 anos. Tenho orgulho de dizer que eu pertenço a essa fábrica.

Fui presidente do Sindicato de Metalúrgicos de Canoas. Sempre tive uma relação do mais alto respeito com o empresário e com o trabalhador. Como é que vai ser agora? Você entra em uma empresa, fica lá um mês, dois meses, três meses, depois lhe mandam para outra e, depois, lhe mandam para outra. É assim. Eu vi o próprio presidente da Fiesp dar esse depoimento na televisão. Agora, vão poder deslocar os trabalhadores de uma empresa para outra. Onde é que está a segurança no emprego?

Os dados dos fiscais do trabalho são mortais, pessoal! Olhem o termo que eu estou usando: "mortais". Não tem essa! É real! De cada dez acidentes, oito são de empresas terceirizadas; de cada cinco mortes em acidentes no trabalho, quatro são de empresas terceirizadas.

Permitam que eu diga, com todo respeito a quem pensa diferente, mas foi dito: "Ah, a Petrobras tem empresa terceirizada". Tem, sim, mas pelo menos cumpre a súmula do Tribunal Superior do Trabalho. O Banco do Brasil tem, mas pelo menos cumpre a súmula do Tribunal Superior do Trabalho. A Caixa Econômica Federal tem, mas cumpre a súmula do Tribunal Superior do Trabalho. "Ah, mas aumentou." Aumentou, porque a Caixa cresceu, porque o Banco do Brasil cresceu, porque a Petrobras cresceu. Mas nós, assim mesmo, achamos que é pouco.

Nós queremos, sim, regulamentar a situação dos 12,5 milhões de trabalhadores terceirizados acima da súmula e não só na súmula. Eles têm que ter, sim, na íntegra, tudo o que está na CLT. Eles são brasileiros e brasileiras, como cada um de nós, e têm que ter tudo o que esta Constituição. A empresa mãe, a chamada empresa matriz, tem que ter a responsabilidade solidária e não tem só que fiscalizar. Fiscaliza, mas não cumpre. Com a responsabilidade solidária, se o trabalhador não receber o mesmo direito, a empresa matriz vai ter que pagar.

Eu quero até que esses 12,5 milhões de trabalhadores que são terceirizados possam participar da Cipa da empresa matriz, porque eles têm que ter curso de segurança, higiene e segurança no trabalho. Eu quero que eles participem do sindicato da empresa matriz, da empresa mãe. Eu quero que eles tenham o mesmo salário que tem o trabalhador na mesma função na empresa matriz. Eu quero que eles sejam tratados não como trabalhadores de segunda categoria.

Por isso, eu endosso a posição — que é unanimidade, pessoal, não é minha;

é do Ministério Público, é da OAB, é da CNBB, é dos fiscais do trabalho, é das centrais, é das confederações — de que o Senado rejeite esse projeto e nós apresentemos outra proposta, construída pela sociedade, que legalize a situação desses 12,5 milhões de trabalhadores. É isso que nós temos que fazer! Nós não temos outro caminho aqui, pessoal.

Vocês acham que eu gostaria de estar na tribuna dizendo que esse projeto significa, sim, a revogação da própria Lei Áurea? Só que agora — eu sou negro — não é só negro que vai ser escravo; vão escravizar os 45 milhões de trabalhadores, sejam brancos, sejam índios, sejam imigrantes, sejam, enfim, trabalhadores de qualquer etnia ou nacionalidade.

O apelo que eu faço a este Senado: não tenham dúvidas, na Comissão de Direitos Humanos, o meu parecer será pela rejeição na íntegra desse projeto e que o Senado apresente outra proposta construída pela sociedade. Vou fazer esse apelo a outros relatores ou em outra Comissão a que eu puder ter acesso.

Quero fazer com que aqueles que estão no andar de baixo, que estão ali... Vou dar um depoimento — permita-me, ainda, Presidente. Aqui na Casa, aqui no Congresso Nacional, quantas vezes tive que interferir, porque o famoso "gato" foi embora e deixou 100, 200 ou 300 trabalhadores sem receber nada. Aqui dentro do Congresso, tivemos que glosar o pagamento a que eles tinham direito para permitir que o trabalhador não ficasse a ver navios. Aqui agora, no próprio elevador, um trabalhador me disse: não estão me dando o vale-transporte, não me deram o dinheiro do vale-refeição. Como é que eu faço, Senador?

Essas são as empresas terceirizadas. Se querem terceirizar, terceirizem. Não sou contra terceirizar aquela situação considerada atividade-meio, que está muito bem explicada no documento que recebi do Tribunal Superior do Trabalho, para regulamentar esses 12,5 milhões, Rosa. E eu sei que o movimento sindical e social já apresentou um projeto.

Não vou ler este documento e vou encerrar. Mas é um documento do Tribunal Superior do Trabalho. E quem é que assina o documento, que diz tudo isso que eu digo e mais um pouco? Diz aqui que milhões e milhões de trabalhadores deste País serão jogados ao léu se esse projeto for aprovado.

E quero fazer um apelo também aos Senadores. Não dá, pessoal, por uma questão de situação ou oposição, vir aqui dizer que votará contra a Medida Provisória nº 665, votará contra a Medida Provisória nº 664, mas na questão da terceirização não sabe como vai votar. Eu quero votar contra a 664, quero votar contra a 665, mas quero votar com muito mais força contra esse projeto de terceirização. É isso o que nós temos que assumir. Não há meio

termo! Aqui não é ser Governo e nem ser oposição. Eu sou da Base do Governo, mas não há como votar na 664, na 665, como também votarei, com muita, muita convicção, contra esse projeto que quer voltar com o regime da escravidão.

Termino somente dizendo que virou unanimidade no movimento sindical ser contra esse projeto. Mas o documento que eu recebi do Tribunal Superior do Trabalho, quem assina? Ministro Antônio José de Sarros Levenhagen, Ministro João Oreste Dalazen, Ministro Emmanoel Pereira, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Ministra Maria de Assis Calsing, Ministro Fernando Eizo Ono, Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, Ministro Walmir Oliveira da Costa, Ministro Maurício Godinho Delgado, Ministra Kátia Magalhães Arruda, Ministro Augusto César de Carvalho, Ministro José Roberto Freire Pimenta, Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte e Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

Pessoal, é unanimidade. Muito mais do que as duas MPs, esse projeto da terceirização tem unanimidade em todo o povo brasileiro. Vocês acham que os milhões e milhões de brasileiros não querem mais ter emprego fixo? É emprego volante; é ficar submetido, a qualquer momento, a ser jogado de um lugar para outro. É claro que não! Burro e bobo o povo brasileiro não é! Ele sabe muito bem o que quer: é pertencer ao sindicato dos bancários, ao dos próprios professores como foi dito aqui. Ele quer pertencer aos comerciários. Ele quer ser servidor público. E vão estender, sim, ligeiramente, se isso aqui virar realidade, também para o servidor público. Adeus, concurso público! Vai ser tudo, tudo terceirizado. Vocês sabem que é esse o caminho.

E por isso eu termino. Mas, de alma, de coração, estou com 65 anos e não gostaria que entrasse para a História que o meu Parlamento, que o Congresso Nacional, que é a alma, o coração da democracia, um dia votou para que os trabalhadores brasileiros voltassem a viver praticamente no regime de semiescravidão.

Esse é o apelo que faço a todos vocês. Eu sei que, se os senhores votarem olhando para dentro, aquela coisa mais espiritual, que vem lá daquilo que realmente vocês pensam, não vão concordar que, somente pensando no lucro, no lucro sem limite do grande capital, os trabalhadores não tenham mais direito a nada.

Vivam os trabalhadores do Brasil, viva a liberdade, viva a democracia! Abaixo esse projeto da terceirização.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Não podemos voltar ao tempo da escravidão

Fátima Bezerra
PT-RN

Eu quero aqui cumprimentar os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado; saudar aqui os Senadores e Senadoras presentes; saudar aqui a presença dos movimentos sociais, através da Central Única dos Trabalhadores, da CTB e demais entidades do movimento sindical, que têm desempenhado um papel, Senador Garibaldi Alves Filho, extremamente decisivo, que têm desempenhado um papel muito protagonista exatamente nessa luta contra o Projeto de Lei nº 4.330 e, portanto, na direção de preservar, de respeitar os direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras.

Eu cheguei a tempo ainda de ouvir aqui o discurso do Senador Paim. Discurso que nos emociona, ouviu, Senador Paim? O discurso, a fala do senhor agora há pouco sai da alma. Na verdade, ela fala da sua própria história. E eu quero aqui, como colega de Bancada do Partido, saudar V. Exª, que, na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da nossa Casa, também tem desempenhado um papel muito importante na promoção desse debate e na luta exatamente pelo convencimento junto ao Plenário do Senado Federal, para que nós rejeitemos esse projeto de lei.

Essa Comissão Geral, inclusive, instalada hoje, foi ideia de V. Exª. E em boa hora a Comissão Geral foi aqui instalada. Em boa hora por quê? Porque

vem exatamente para fazer um debate temático não sobre um tema qualquer, de maneira nenhuma. Na verdade, no debate desta sessão temática de hoje, nós estamos tratando do Projeto de Lei nº 030, de 2015, bem como do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, o que saiu exatamente da Câmara. Nós estamos tratando de um projeto de lei, que é o chamado projeto de lei da terceirização, que mexe com a vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras do nosso País. São 13 milhões de trabalhadores e trabalhadoras terceirizados em nosso País, que representam cerca de 27% do mercado formal brasileiro.

Durante esse debate acerca do projeto de lei que pretende regulamentar a terceirização, muito se tem falado no estudo coordenado pelo Dieese, que tem como título exatamente "Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha". Esse estudo do Dieese, que é uma instituição respeitada por todos, é um estudo muito importante, que nos leva exatamente a fazer uma reflexão séria, profunda sobre o tema em questão. Porque o estudo, simplesmente, Senador Paim, mostra uma fotografia que a gente deve levar em consideração.

Qual a fotografia que o estudo feito pelo Dieese apresenta? Primeiro, exatamente coloca que os terceirizados recebem menos salários. Em compensação, trabalham mais tempo, ao lado de que a rotatividade, junto aos terceirizados, é bem maior, sem contar ainda, como o senhor acabou de mencionar aqui, na hora do calote, são exatamente os trabalhadores terceirizados os mais afetados. Na hora dos acidentes de trabalho, são os trabalhadores terceirizados exatamente os mais afetados.

Então, vejam bem, essa é a fotografia — infelizmente, no geral, com as suas exceções — que a gente tem da terceirização no nosso País. Repito: recebem menores salários, 27% a menos do que os contratados diretamente; trabalham em média três horas a mais; na questão da rotatividade, 64%, contra 33% dos trabalhadores diretos; os acidentes; o calote.

Quero ainda acrescentar que, segundo o estudo do Dieese, "Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha", dos dez maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravos, em 90% dos casos, as vítimas são exatamente terceirizadas.

E agora, diante disso, o que foi que a Câmara fez? Infelizmente, a Câmara achou pouco e aprovou uma proposta que se tornou mais prejudicial ainda, à medida que, tal como foi aprovada, tal como está sendo hoje objeto de debate, é um "liberou geral"! A proposta da Câmara vem no sentido, exatamente, de autorizar a terceirização em qualquer área da empresa, eliminando, portanto, a distinção para fins de contratação da chamada atividade-fim e atividade-meio. Ou seja, a Câmara achou pouco e liberou o processo de

terceirização, eliminando, repito, a distinção que há entre atividade-meio e atividade-fim. De acordo com a súmula do Tribunal Regional do Trabalho, a terceirização no nosso País só é permitida, Senador Paim, para as chamadas atividades-meio.

Quero colocar, Sr. Presidente, que temos que rejeitar esse projeto de lei, que é um retrocesso para a história de luta dos trabalhadores e trabalhadoras deste País. É um retrocesso por quê? Porque ele não moderniza, ele não organiza o mundo do trabalho, muito pelo contrário, ele deteriora as relações de trabalho, ele precariza os direitos trabalhistas. E quem está dizendo isso, como disse o Senador Paim agora há pouco, não sou eu nem o senhor. Pelo amor de Deus, quem está dizendo isso são os juristas, são os estudiosos, é o Tribunal Regional do Trabalho, repito, juristas, advogados, são as entidades mais representativas da sociedade brasileira, como a CNBB, a OAB.

Vejam bem, não podemos de maneira nenhuma fazer a reflexão aqui desse projeto somente sob a ótica do movimento sindical, que, democraticamente, legitimamente, de forma combativa — e aqui mais uma vez quero saudar os movimentos sociais, através da Central Única dos Trabalhadores, da CTB e do Conlutas —, de forma muito qualificada, tem levantado com muita veemência e paixão essa bandeira em todo o País, fazendo o apelo ao Congresso Nacional para que não chancele a proposta que saiu da Câmara, para que o Senado Federal não convalide a proposta exatamente que saiu da Câmara dos Deputados.

Esta Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, constitucionalmente tem o papel exatamente de Casa revisora. Pois bem, este é o momento de o Senado revisar aquilo que infelizmente foi feito lá na Câmara dos Deputados, quando apresentou um projeto, que, repito, não é bom para os trabalhadores, não é bom para a economia, não é bom para o Brasil de maneira nenhuma.

Quero dizer também que o discurso que o Senador Paim fez aqui hoje honra o nosso Partido, honra a história de luta dos trabalhadores e trabalhadoras deste Brasil.

Portanto, Senador, sem maiores delongas, quero me associar ao Senador Paim e aos demais que pedem a rejeição do Projeto de Lei nº 4.330. Esse é o caminho, Senador Garibaldi Filho. Vamos rejeitar o Projeto de Lei nº 4.330, e, aí, apresentar outro caminho, mas um caminho que jamais pode significar voltar aos tempos da escravidão. Voltar aos tempos exatamente de quê? De desrespeito aos direitos sociais dos trabalhadores.

Adotar um caminho que signifique avançar, que signifique, cada vez mais, afirmar os direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País. Portanto não ao Projeto de Lei nº 4.330.

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Objetivo não é proteger o emprego ou o trabalhador

Antonio Carlos Valadares
PSB-SE

Sr. Presidente, todos sabem que a parte mais fraca sempre é o trabalhador. Inegavelmente, em qualquer relação empresa-empregado, quem detém o poder maior é a empresa. Tem o poder de empregar e tem o poder de demitir; tem o poder de passar para o empregado todas as suas atividades normais, inclusive as que estão fora do contrato de trabalho.

A terceirização tem sido motivo de muito debate. E quero registrar, nesse instante, o nosso reconhecimento ao trabalho do Presidente do Senado, Renan Calheiros, pelo fato de criar essa oportunidade para que juntos mostrássemos, neste debate, as falhas do projeto e também as suas virtudes, porque não há cão sem dono.

O Senador Paulo Paim, que é versado nessa matéria, comprometido, como idealista que é, com a luta dos trabalhadores, mostrou, no seu discurso, a validade de sua proposta, qual seja, a de rejeitar o projeto; como também a Senadora Fátima, professora do Rio Grande do Norte, também uma trabalhadora idealista lá, no Rio Grande do Norte, ao lado sempre da classe dos professores e dos trabalhadores; a Senadora Lídice da Mata, que daqui a pouco vai falar.

Enfim, Sr. Presidente, o que é a terceirização? Em resumo, as empresas podem contratar trabalhadores terceirizados em qualquer ramo de atividade para a execução de qualquer tarefa, seja em atividade-fim ou atividade--meio. Atualmente, a terceirização é permitida somente em atividades de suporte, como limpeza, segurança, conservação, nos termos da Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho.

Há quem argumente que o Tribunal Superior do Trabalho estaria legislando no lugar do Parlamento. Isso é um exagero. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) julga as causas que lá aparecem e faz a interpretação constitucional e legal do pleito da parte que o acionou. O Tribunal não toma uma decisão sem ser provocado e, provocado que foi, baixou uma súmula para valer. O projeto da terceirização visa derrubar essa súmula.

O detalhe é esse. A súmula está valendo como uma tratativa em proteção dos trabalhadores e, também, em defesa das empresas que realmente atuam no ramo da terceirização, sem buscar, única e exclusivamente, a lucratividade; também dá emprego, dá trabalho e ajuda, sem dúvida alguma, nos direitos previdenciários dos trabalhadores.

Para dourar a pílula, o projeto traz a responsabilidade solidária. A fornecedora de mão de obra terceirizada e a empresa contratante têm responsabilidade solidária nas obrigações trabalhistas.

Esse assunto, se não me engano, Senador Paulo Paim, já está regulamentado na súmula no Tribunal. É apenas uma repetição do que o Tribunal já decidiu.

Então, se o objetivo era regulamentar essa questão, porque falar, então, em contratar em atividades-fim? Isso é que, a meu ver, está mobilizando muitos empresários, inclusive empresários que não são nem do ramo da terceirização, mas que querem aproveitar o canal que vai surgir com a aprovação desse projeto para entrarem no ramo da terceirização e ganharem mais dinheiro, além do que já ganham na sua atividade própria.

Quando eu vi figuras carimbadas do empresariado brasileiro aqui, neste Senado, eu já fui dizendo logo: voto contra. Porque eu sei qual é o objetivo. O objetivo não é proteger o emprego, o trabalhador — em determinadas empresas. Não digo todas; nós temos que respeitar.

Os empresários brasileiros, nesta hora de crise, estão dando um exemplo salutar de criatividade para suportar a carga tributária, e, agora, com a perspectiva de uma crise sem precedentes na área econômica do nosso Brasil. Então, aos empresários eu quero fazer justiça. Eles têm lugar de destaque no Brasil. Os empresários de todos os ramos, terceirizados, da indústria, de

serviços, do comércio, do turismo, que dão tanto emprego neste País, merecem as nossas homenagens. Agora, não venham apresentar um projeto de lei para desmoralizar um tribunal. Eu não aceito.

O Senador Paim leu aqui o apoio de 23 ministros que são contra este projeto, significando dizer que é uma barbaridade isso que a Câmara dos Deputados aprovou. Como Senadores do PSB, fizemos hoje uma reunião com a Senadora Lídice da Mata, o Senador Capiberibe e os demais Senadores e chegamos à conclusão de que, se é para regulamentar, vamos regulamentar. Vamos pegar o que há para regulamentar aqui e vamos regulamentar — para entrar um projeto à parte, paralelo —, sem derrubar o que está inscrito como direito na Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Vamos regulamentar? Claro, agora sem tirar os direitos dos terceirizados.

E quero, para finalizar, afirmar o seguinte: o Senado Federal, que é a Casa do equilíbrio, a Casa da Federação, há de tomar uma posição consentânea com a sua tradição de equilíbrio. Ora, não há equilíbrio numa relação como essa. Se não há equilíbrio, o Senado não pode votar. Acredito que os Senadores, na hora em que esta matéria estiver aqui, no plenário, para se debatida e votada, o Senado tomará, Sr. Presidente, uma posição em harmonia com o seu passado de equilíbrio e de moderação.

Petrobras

30/6/2015

Íntegra do Debate

SENADO FEDERAL

Projeto desobriga Petrobrás de participar nas licitações

A sessão temática sobre a participação da Petrobras na extração do petróleo no pré-sal, realizada no plenário do Senado Federal, no dia 30 de junho de 2015, reuniu parlamentares, empresários, técnicos e autoridades públicas e privadas para debater o Projeto de Lei do Senado (PLS) 131/2015, do senador José Serra (PSDB-SP), que desobriga a Petrobras de ser operadora única e elimina a exigência de participação da estatal em cada licitação de áreas de exploração do pré-sal. Se aprovado, a participação da empresa passará a ser opcional e a decisão será tomada com base em aspectos técnicos e comerciais.

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Na sessão temática, sete especialistas discutiram os objetivos do projeto

No modelo atual, a Petrobras tem uma parcela mínima de 30% em todos os projetos do pré-sal e só os outros 70% vão a leilão — que também pode ser disputado pela estatal, caso participe de um dos consórcios competidores.

A discussão levou em conta fatores mercadológicos e ideológicos. Enquanto as preocupações atuais dizem respeito à capacidade de investimento da estatal, a proposta também desperta temores de que a empresa será enfraquecida e que o monopólio estatal chegará ao fim.

Para destacar a importância da sessão temática, o presidente do Senado, Renan Calheiros, afirmou que o petróleo continuará sendo fonte estratégica por muitos anos e que a Petrobras, "apesar de todos os pesares", continua tendo a confiança do mercado internacional. Para ele, a questão não pode ser vista apenas sob o ponto de vista econômico.

— Toda a nação se preocupa em encontrar saídas para a empresa. A questão energética é crucial. Vários são os exemplos de países que, após a submissão às práticas das grandes corporações do setor, ficaram a ver navios, tais como a Argentina e a Indonésia – afirmou.

José Serra refutou as acusações de que, com o projeto, estaria defendendo o interesse de grandes corporações e afirmou que sua proposta é uma "medida patriótica" para fortalecer a estatal que "atravessa uma situação difícil".

O senador afirmou ainda que o projeto não acaba com o modelo de partilha e lembrou que a própria Lei do Petróleo (Lei 9.478/1997) já garante os interesses brasileiros quando dá ao Conselho Nacional de Energia Elétrica o poder de alocar para a Petrobras diretamente a exploração e a produção em qualquer área de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Sede da Petrobrás, no Rio: para Serra, seu projeto protege interesses da empresa

Ao defender que seu projeto apenas "retira um ônus da estatal", o senador reiterou que a obrigação da empresa de participar do pré-sal causa perda de empregos e prejudica a indústria petrolífera.

Serra frisou também que, desde a descoberta do pré-sal e a implantação do modelo de partilha, foi realizado apenas um leilão. Além disso, acrescentou, desde 2010, a produção de petróleo no país cresceu apenas 12,6%, "uma semiestagnação".

— Usar a Petrobras para servir a uma política econômica que não funcionava causou um prejuízo de R$ 60 bilhões e mais R$ 40 bilhões com os investimentos mal feitos em refinarias como Abreu e Lima e Pasadena — afirmou.

Quem é contra

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Manifestantes contrários ao projeto estiveram no Plenário do Senado

O professor Ildo Sauer, ex-dirigente da Petrobras entre 2003 e 2007, se posicionou contra o PLS 131/2015. Ele acha que a lei em vigor desde 2010 ainda "não foi testada". Pelos seus cálculos as reservas brasileiras superam os 100 bilhões de barris, muito acima dos 30 bilhões oficialmente anunciados.

— Como garantir que o Brasil e a Petrobras não sejam uma mula sem cabeça no mercado internacional de petróleo, na contramão do que faz a Opep para coordenar e retirar o máximo de excedente econômico para seus países? — pergunta. E responde: "Isso exige a presença do Estado e de instrumentos fortes de comando e controle".

O ex-diretor da Agência Nacional do Petróleo (ANP) Haroldo Lima também pediu a rejeição da proposta sob o argumento de que, na experiência mundial, não existe um contrato de partilha em que a empresa estatal de petróleo esteja fora.

O consultor legislativo da Câmara dos Deputados Paulo César Ribeiro Lima, com 35 anos de serviços prestados à Petrobras, sustentou a necessidade de o Estado controlar a produção de petróleo, com estatais, como ocorre no resto do mundo. "O petróleo é um bem da União e um negócio altamente rentável, que gera uma extraordinária receita", observou. E destacou que, por reunir os mais avançados conhecimentos sobre operação em águas profundas no mundo, seu custo na exploração "é imbatível".

Já o secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia, Marco Antônio Martins Almeida, disse que a crise atual na Petrobras é conjuntural e que a companhia tem condições de explorar o pré-sal. Ele frisou que o atual modelo está começando a ser testado no país e, por isso, ainda não deveria ser alterado.

Ele observou que a área de exploração do pré-sal é relativamente pequena, mas extremamente produtiva. O país conta hoje com 110 companhias de exploração e produção de petróleo, o que refuta argumentos de que exista um monopólio.

José Maria Rangel, representante da Federação Única dos Petroleiros, lamentou não ser interesse da mídia divulgar números que mostram a pujança da Petrobras, mas explorar casos de corrupção envolvendo a companhia. Para ele, o projeto do senador José Serra foi apresentado numa conjuntura difícil pela qual passa a Petrobras, que será passageira. Por isso, defendeu que a lei continue em vigor até que haja tempo para avaliar se é adequada.

Quem é a favor

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Navio-tanque da Petrobrás: para especialista, operador único afasta investidores

O diretor executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Alberto Machado, entende que a flexibilização das regras de exploração do petróleo abrirá a possibilidade para a indústria nacional conhecer técnicas de empresas internacionais e se tornar mais competitiva fora do país.

Opinião semelhante tem o presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), Jorge Marques de Toledo Camargo, para quem as boas empresas, como a Petrobras, prosperam ainda mais num ambiente de competição sadia. Para ele, a existência de um único operador torna o Brasil menos atrativo a investimentos. Segundo Camargo, em 2013 foram investidos US$ 700 bilhões no setor em todo o mundo, sendo que apenas US$ 40 bilhões no Brasil, país que concentrou 40% das descobertas do petróleo nos últimos dez anos.

O diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (Cbie), Adriano Pires, lembrou que a estatal tem dívida equivalente a cinco vezes sua capacidade de geração de caixa e reduziu em 37% sua previsão de investimentos no período 2015-2019. Em consequência, a meta de produção para 2020 foi reduzida de 4,2 bilhões para 2,8 bilhões de barris/dia. Os números, disse, mostram grave dificuldade financeira, sem recursos para a exploração do pré-sal.

A assessora jurídica da estatal Claudia da Costa Vasques Zacour lembrou

que, como sociedade de economia mista, a Petrobras não pode esquecer a participação dos acionistas minoritários, que devem sempre ser contemplados nos projetos, mas não pode se furtar a cumprir aquilo que legislador entender que é o mais adequado para o momento que o País estiver vivendo.

Opinião dos senadores

A maior parte dos senadores se colocou contra o projeto do senador José Serra (PSDB-SP), ou pediu mais tempo para analisar a proposta.

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) considera que o apoio das empresas privados do setor evidencia o que está por trás do projeto.

Lindbergh Farias (PT-RJ) disse que a obrigatoriedade de participação de 30% da Petrobras nos consórcios de exploração do pré-sal não é um ônus para a companhia. Segundo Lindbergh, estudos apontam para a existência de 100 bilhões de barris de petróleo no pré-sal, o que pode gerar entre US$ 6,2 trilhões e US$ 30 trilhões, dependendo da variação do preço do produto no mercado internacional.

O senador Edison Lobão (PMDB-MA) também rebateu a alegação de que a Petrobras não tem recursos para explorar o pré-sal. Segundo o senador, os recursos necessários não são tão elevados, já que a empresa vai participar com apenas 30% das despesas, que serão ressarcidas a partir do momento da exploração.

Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ressaltou que, embora a Petrobras vá reduzir investimentos, a estatal destinará R$ 130 bilhões de reais à exploração de petróleo, 91% dos quais ao pré-sal.

Simone Tebet (PMDB-MS) avalia que, com a Petrobras fragilizada por escândalos de corrupção e prejuízos bilionários, uma mudança pode enfraquecer ainda mais a estatal.

Para a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), apesar dos problemas atuais, a Petrobras continua recebendo prêmios internacionais de excelência técnica. Para ela, o custo operacional não é obstáculo e a riqueza do petróleo tem que ser preservada para o desenvolvimento nacional.

Por sua vez, Fátima Bezerra (PT-RN) afirmou que o projeto de Serra é um desserviço ao Brasil e à história de quem luta pela melhoria da educação. Ela disse que a produtividade na área do pré-sal é muito maior que as estimativas iniciais.

O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ponderou: "não quero nossos poços saqueados, mas também não os quero tapados". Na mesma linha, a senadora Lídice da Mata (PSB-BA) considera que a proposta de Serra traz grandes impactos no perfil da Petrobras e por isso, deve ser analisada com vagar.

Telmário Motta (PDT-RR) afirmou que as irregularidades envolvendo alguns dirigentes da companhia não devem respingar no trabalho executado pela empresa. "Estão querendo matar a Petrobras, em vez de unirmos força para salvar e curar a nossa maior empresa", lamentou.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Sessão temática, presidida por Renan, causou intenso debate entre senadores

Para o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), a desmoralização da Petrobras hoje foi construída pelo governo atual. E, ainda assim, governistas ainda se arvoram a falar em defesa da Petrobras. "Quem defende e quem tem moral para defender a Petrobras hoje aqui somos nós!", disse Jereissati, para quem uma "quadrilha" foi colocada dentro da empresa, hoje motivo de "zombaria no exterior".

O senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) anunciou voto favorável à proposta de Serra, questionando se faz sentido manter a empresa como operadora exclusiva diante das dificuldades atuais. Segundo o senador, o pré-sal não é um bilhete premiado, porque "petróleo bom é petróleo explorado e petróleo para ser explorado precisa de capital". Com uma nova lei, ele acredita que o país vai atrair investimentos necessários.

A senadora Lúcia Vânia (sem partido-GO) também defendeu a aprovação do projeto por entender que a exploração do pré-sal demandará centenas de bilhões de dólares, quantia que está além da capacidade financeira da Petrobras. Segundo ela, a redução de 37% nos investimentos e o plano de venda de ativos num total de US$ 14 bilhões, anunciados pela estatal, provam que a empresa, "a petroleira mais endividada do mundo", não tem fôlego para explorar o pré-sal.

Comissão Especial para Análise do PLS nº 131, de 2015

ANA VOLPE/AGÊNCIA SENADO

Otto Alencar, presidente, e Ricardo Ferraço, relator, na primeira sessã da comissão

Otto Alencar (PSD/BA) - **Presidente**	
Blairo Maggi (PR/MT) - **Vice-presidente**	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) - **Relator**	
TITULARES	
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	José Serra (PSDB/SP)
Blairo Maggi (PR/MT)	Lindbergh Farias (PT/RJ)
Ciro Nogueira (PP/PI)	Otto Alencar (PSD/BA)
Cristovam Buarque (PDT/DF)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Delcídio do Amaral (PT/MS)	Roberto Requião (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Ronaldo Caiado (DEM/GO)
José Medeiros (PPS/MT)	Simone Tebet (PMDB/MS)
SUPLENTES	
Marcelo Crivella (PRB/RJ)	Wilder Morais (DEM/GO)
Marta Suplicy (S/Partido/SP)	Humberto Costa (PT/PE)
Benedito de Lira (PP/AL)	Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Telmário Mota (PDT/RR)	Raimundo Lira (PMDB/PB)
Fátima Bezerra (PT/RN)	Edison Lobão (PMDB/MA)
Tasso Jereissati (PSDB/CE)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Fernando Collor (PTB/AL)	Dalirio Beber (PSDB/SC)

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Temos que levar em conta o patrimônio do país

Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal / PMDB-AL

Desde 2013, quando reassumi a Presidência do Senado Federal, convenci-me de que as apreciações sobre questões controversas e de grande importância para a sociedade devem ser mais acuradas e aperfeiçoadas com a oitiva de especialistas e de autoridades de outros Poderes sobre os assuntos em baila. Assim, aqui já realizamos sessões temáticas com debates bastante profícuos sobre reforma política, financiamento da saúde pública, Pacto Federativo e terceirizações. Tão logo seja o momento adequado, deveremos realizar também sessões temáticas sobre segurança pública, sobre financiamento das campanhas eleitorais, sobre o Fies e sobre outros temas que já estão pautados.

A sessão temática de hoje, como todos sabem, faz-se necessária por uma série de razões. As decisões sobre a Petrobras urgem. O momento é propício, pois toda a Nação se preocupa em encontrar saídas para a empresa, e o assunto, como todos sabem, é candente. A retirada da obrigatoriedade de a Petrobras participar pelo menos de 30% dos blocos nos reúne aqui no dia de hoje.

A questão energética é crucial para qualquer país. O petróleo, por muitos anos, será estratégico, pois, ainda hoje, com o advento de várias ou-

tras fontes de energia, é responsável por mais de 50% da matriz mundial. Como matéria-prima, encontra-se presente em mais de três mil produtos. Garantir sua exploração, o domínio e a continuação do nosso desenvolvimento tecnológico, o uso adequado na atualidade e ainda que não faltará esse recurso para as futuras gerações de brasileiros é, como todos sabem, obrigação de todos nós e, principalmente, do Congresso Nacional.

Dessa forma, devemos analisar cuidadosamente o atual sistema instituído pela Lei nº 12.351, de 2010. O art. 10º desse marco legal é o que define a participação mínima nos consórcios de exploração, não inferior a 30%. Essa exigência está atendendo os nossos objetivos de crescimento, está sendo adequada para as nossas potencialidades?

De qualquer maneira, não é prudente analisar a questão energética somente pelo prisma da lógica econômica. Vários são os exemplos de países que, após a submissão de práticas das grandes corporações do setor, ficaram a ver navios, tais como a Argentina e a própria Indonésia.

Pesquisa de abril deste ano do DataSenado, em parceria com a Universidade de Columbia, constatou a grande preocupação da população brasileira com nossas matrizes energéticas e com outros assuntos correlatos, tais como mudanças climáticas e poluição do ar.

No universo pesquisado, composto por 1.166 brasileiros maiores de 16 anos e com acesso à telefonia fixa, 76% defendem que parte dos impostos arrecadados seja aplicada em políticas de incentivo à energia limpa, 65% discordam de mais investimentos em usinas nucleares, 56% apoiam mais investimentos em hidrelétricas, e 77% manifestaram concordância com o financiamento de energia solar e eólica. Dessa forma, podemos avaliar que grande parte da população anseia por mudanças no setor energético.

O atual modelo de partilha do pré-sal, semelhante ao adotado pela Noruega, prevê que o produto extraído é de propriedade do Estado em contraposição com a propriedade exclusiva do concessionário, no caso evidentemente da concessão. No modelo de concessão adotado para as outras bacias brasileiras, entre essas Marlim, Roncador e Jubarte, o contratado assume o controle gerencial do projeto de exploração e de produção de petróleo, assim como todos os custos e riscos do negócio. Após os pagamentos à União, o petróleo e o gás natural extraídos são de propriedade exclusiva do concessionário. Esse sistema é usado em caso de risco exploratório médio ou alto. Vence a licitação o contratado que conferir maior participação em favor do Estado no volume de petróleo produzido.

Após investimentos de bilhões de reais, de décadas de pesquisas e de altíssimo desenvolvimento tecnológico do nosso País, foram descobertas as

jazidas gigantes do pré-sal. Apesar de todos os pesares envolvendo a administração da Petrobras, a maior e mais importante empresa do País ainda desfruta de confiabilidade no mercado internacional.

Recentemente, a empresa emitiu R$ 8 bilhões em financiamento de cem anos. No final do mês passado, os chineses financiaram R$ 22 bilhões à Petrobras, na que certeza de que o pré-sal tem entre 70 e 300 bilhões de barris.

É, sem dúvida alguma, uma notícia alvissareira. Aqueles que defendem o atual modelo questionam se não haveria risco de fraudes no cálculo dos custos dos empreendimentos futuros e da operação com a possível redução da fração de petróleo partilhada com o Estado brasileiro, caso adotássemos o modelo das concessões. Temem que mudanças no atual modelo, tendo a Petrobras como operadora, impossibilitem a aferição correta na medição dos volumes de petróleo e gás produzidos, aumentando, dessa forma, a sonegação de impostos e a evasão de divisas na exploração do óleo, feita a centenas de quilômetros da costa brasileira.

Encontram-se tramitando no Senado vários projetos que dizem respeito à área de óleo e gás sobre a Petrobras e sobre outros assuntos semelhantes. Temos que avaliar, detalhadamente, cada um deles, para que, ao final e ao cabo, a soberania do País, no setor energético, verdadeiramente, não seja comprometida.

Entre as propostas, encontra-se o PLS nº 131, que flexibiliza a exigência de 30% de participação da Petrobras na exploração do pré-sal.

Esse, como todos sabem, é um dos nossos desafios. Esta sessão temática acontece exatamente para que nós possamos, do ponto de vista dos Senadores, das Senadoras, das Bancadas, de suas Lideranças, encaminhar a mais consentânea decisão do Senado Federal com o interesse do País. Não se trata — é preciso deixar claro — de uma imposição. Ela só estará desobrigada, defendem alguns, desse percentual. Muitos Senadores já expuseram aqui, na última semana, seus pontos de vista sobre a matéria, e podemos observar que o assunto, caso não tenhamos clareza no que queremos para o Brasil e capacidade de conduzir adequadamente nossos trabalhos, tornar-se-á explosivo.

Temos que levar em conta, sobremaneira, o que se encontra em jogo: o patrimônio do povo brasileiro, e não somente a nossa principal empresa, que, somente no primeiro trimestre deste ano, teve lucro de 5 bilhões, tem reservas de mais de 30 bilhões de barris e produção de 2,8 milhões de barris de óleo equivalente por dia.

É sobre tudo isso que temos que ponderar. Que tenhamos combustível para

tanto, energia para discutirmos até os últimos minutos desta sessão temática. Nem excessivamente, que nos coloque em ebulição incontrolável, nem tampouco que nos falte energia para lançar mais luz sobre o assunto.

Inicialmente, agradeço a presença de todos. Mais uma vez, faço um apelo aos Senadores que estão trabalhando, como pediu aqui o Senador Capiberibe, em outras Comissões — a CAE já encerrou seus trabalhos —, para que venham ao plenário do Senado. Estamos realizando uma importantíssima sessão temática.

Vamos começar a fase das exposições dos convidados, que, inicialmente, já tive oportunidade de dizer isto no gabinete, falarão por 10 minutos. É evidente que, se houver necessidade, para que o convidado arremate o seu raciocínio, delongaremos esse tempo, mas faço uma recomendação, humildemente, desde logo, para que só se houver necessidade, porque, durante o debate, os expositores terão oportunidade de falar várias vezes e, dessa forma, dizer tudo o que pretendem dizer com as suas presenças nesta Casa do Congresso Nacional.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Questões estratégicas a serem respondidas

Ildo Luis Sauer
Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo — USP

Tive a honra de estar como dirigente da Petrobras de 2003 a 2007, no período exatamente em que as principais atividades que levaram à descoberta do pré-sal aconteceram. Portanto, mais ainda o meu compromisso de vir aqui expor franca e abertamente meu ponto de vista, que, adianto desde logo, é absolutamente desfavorável à proposta de modificação da lei que ainda não foi testada e que, na minha opinião, deveria caminhar em outra direção.

Quero trazer algumas questões fundamentais relativas à estratégia mundial de petróleo. Nós começamos por constatar que o Brasil deixou de ser um País de interesse única e exclusivamente doméstico na questão do petróleo. Nós estamos alçados, mercê de duas condições, a um País que deve e vai ocupar um papel de absoluta relevância mundial em relação ao petróleo. Afirmo isso porque, de um lado, a detenção da tecnologia, recentemente reconhecida na Conferência de Houston, da Petrobras, que pela terceira vez recebe o prêmio que a reconhece como a mais competente empresa em tecnologia de águas profundas, e, de outro lado, o próprio volume, ainda não estabelecido, dos recursos do pré-sal.

Tenho segurança de esperar que, apesar de termos apenas 30 bilhões de reservas anunciadas como asseguradas, o recurso no Brasil está garantido

em mais do que 100 bilhões de barris. Isso nos coloca numa posição do segundo grupo dos detentores de reservas no mundo. À frente estão a Arábia Saudita, a Venezuela e, talvez, o Canadá, dependendo da condição dos recursos de petróleo ultrapesado; depois vem o bloco dos países como Irã, Iraque, a antiga Líbia e mesmo acima da Rússia, que hoje é a segunda ou terceira maior produtora de petróleo do mundo.

Agora, nesse contexto, primeiro, eu quero lembrar o papel que a energia teve na história da humanidade. Primeiro, a grande mudança de 12 mil anos atrás, da Revolução Agrícola, deu-se porque o ser humano passou a domesticar a fotossíntese e, com isso, garantir uma outra forma de organizar a sua vida. Há 250 anos, a Revolução Industrial permitiu aumentar extraordinariamente a produção e a produtividade social do trabalho. Em 12 mil anos de humanidade da Revolução Agrícola, chegamos de 30 a 700 milhões de habitantes. Em 150 anos iniciais da Revolução Industrial, baseada essencialmente no carvão, no vapor dos trens, dos navios, dos teares, chegamos a 1,7 bilhão de habitantes no Planeta. Mas, no segundo estágio da Revolução Industrial, com a hegemonia do petróleo, que se estabelece a partir do final do século XIX e começo do século XX, e outro, da eletricidade, hoje somos 7 bilhões de habitantes.

Isso significa que controlar o aumento da produtividade do trabalho, que é baseado essencialmente na apropriação social da energia, é essencial para todos os países. É por isso que, depois do processo de descolonização, com a hegemonia das chamadas Sete Irmãs, a partir dos anos 60, foi criada a Opep. Os países que detinham as reservas tentaram se apropriar da maior parte do excedente econômico. É verdade que o petróleo tem esse papel extraordinário de gerar riqueza. A pergunta é: isso fica para os consumidores, fica para os produtores ou para os países que detêm as reservas?

Pois bem, a Opep foi criada para isso em duas tentativas: em 1973 e 1979. Os choques fracassaram, na minha opinião, em grande parte por falta de coesão interna entre os produtores, com cotas, etc., e os preços acabaram caindo. De maneira que, hoje, esse é o papel que o Brasil precisa pensar, e mostrarei os números daqui a pouco.

Em 1960, 84% das reservas estavam na mão das chamadas international oil companies; 14%, da Rússia; e somente 1%, das companhias nacionais. Em 2010, esse quadro se inverte radicalmente. Em 2010, mais ou menos 88% dos recursos das reservas são controlados agora pelos países, membros ou não, da Opep, mas vinculados a esse acordo operativo para garantir que o petróleo, que na Arábia Saudita se produz hoje entre US$ 1 e US$ 2 o barril, no Brasil, confirmado agora na OTC pela diretora de Exploração e Produção da Petrobras, o custo direto é em torno de US$ 9 e US$ 10. Então, mesmo a US$ 65 o barril, o excedente é enorme. Nada no mundo se faz com

maior geração de excedente econômico e renda. Aí está a origem da guerra. Nós demandamos, hoje, cerca de 85 milhões de barris/dia no mundo; arredondando, 30 bilhões de barris. O excedente, que era até recentemente de US$ 100, dizia que quem controlava o petróleo e sua produção se apropriava de um excedente econômico da ordem de US$ 2,5 a US$ 3 trilhões por ano, quando o PIB mundial é de US$ 80 trilhões, e o excedente que esse PIB permite, a poupança, o lucro, para simplificar, é da ordem de US$ 8. Então, mais de 1/3 do excedente econômico era controlado pela companhia de petróleo. Isso agora se altera, mas não muito. O petróleo a US$ 65 ainda é estratégico, essencial, e esse excedente está entre US$ 1,5 e US$ 1,8 trilhões para um excedente geral, da economia mundial, da ordem de 7 a 8, na estimativa.

De maneira que não é de se surpreender que no mundo, hoje, tenhamos uma confrontação estratégica que não é publicizada, mas que, de um lado, coloca os países da OSB, comandados pelos Estados Unidos, como aliados à China. De outro lado, os países da Opep junto com a Rússia, sabendo que os Estados Unidos são os maiores produtores de petróleo hoje, com pouco mais de 10, 11 milhões de barris por dia; a Arábia Saudita e a Rússia, com cerca de 10 milhões. Porém, são os dois maiores exportadores, porque a produção americana ainda carece de importação da ordem de seis a sete milhões de barris por dia, não obstante o enorme sucesso que foi a iniciativa do *shale oil* e do *shale gas*.

Não me furta trazer aqui ao Senado um documento que muito me surpreendeu em 2011. Não sei que acordos ontem e hoje foram assinados em Washington, mas, quando da visita do Presidente Obama ao Brasil, a Casa Branca, em 30 de março de 2011, anunciou os acordos estratégicos entre Obama e Rousseff aqui no Brasil. E um deles está assinalado aí, três vertentes principais. Na busca americana por ampliar o acesso a novas fronteiras de petróleo, busca o acordo com o México e anunciou aqui que teria chegado a um acordo com a Presidente Rousseff, para que ambos os países desenvolvessem esforços para rapidamente acelerar a produção dos vastos recursos do pré-sal brasileiro. Também havia iniciativas em torno de biocombustíveis.

Também outro documento que não envolve diretamente o Brasil. Nesse documento da Casa Branca, era acelerar o shale oil e o shale gas, petróleo não convencional, no mundo inteiro, tudo isso fazendo parte, na minha leitura, de uma grande estratégia entre os países que têm um só objetivo: garantir o suprimento de petróleo aos países reunidos ao menor preço possível, para que a maior parte do excedente econômico e da riqueza continue a ficar onde sempre esteve no primeiro século do petróleo.

De maneira que, ou compreendemos isso aqui no Brasil, ou, talvez... E o

lugar mais apropriado para isso me parece ser o conclave dos seus cidadãos seniores, dos sábios, dos Senadores. Aqui também a ciclotimia brasileira. O Brasil afunda. Nada disso deve nos afetar. Aqui apenas os números que ilustram.

Insuspeito, o *Financial Times* dizia: a partir da mudança do controle dos recursos. Quando mais de 88%, 90% estão nas mãos de empresas estatais, dizia que as nove Sete Irmãs são estatais. Não são as antigas filhas e primas antecedentes do Rockfeller.

Esta é uma discussão muito técnica — vejo que meu tempo já está avançando —, mas, de qualquer maneira, aqui eu quero ilustrar, nesses quadradinhos de cá, que temos ainda 1,7 bilhão de petróleo convencional a um custo médio muito baixo, até vinte, vinte e poucos dólares o barril, de extração, dependendo da situação que se considere. Isso dá para 50 anos.

Só que esse empilhamento de recursos com custos crescentes indica: o único recurso que, em substituição ao petróleo, poderia atender toda a demanda global seria a liquefação do carvão, cujo custo é da ordem de US$ 80 a US$ 120 o barril. Por isso que, se houver uma coesão entre aqueles que controlam as reservas da produção de petróleo, é possível manter o seu preço — enquanto outras formas não forem desenvolvidas — em patamar mais acima do que os US$ 65, em que ele se encontra hoje, e próximo dos US$ 100. Essa afirmação tem base na análise da lógica econômica de exploração de recursos naturais e da apropriação de renda e excedente econômico para aqueles países que controlam os recursos.

O Brasil tem um arcabouço regulatório em que apenas discutimos dois regimes: o de partilha e o de concessão. Lembro que a lei permite a contratação direta da Petrobras, sem licitação. E esse é o regime que eu defendo — ele não foi testado —, porque é o mais eficiente, é o mais eficaz, permite tirar partido das duas grandes vantagens comparativas do Brasil em relação ao mundo no contexto que eu citei há pouco: a capacitação tecnológica da Petrobras, não obstante as mazelas que hoje a afligem, mercê da incúria, que tem que ser apurada — é outro problema, não queiramos misturar as duas esferas —; e a outra é que nós não sabemos quanto petróleo o Brasil tem. Acho que estão assegurados 100 bilhões de barris. Poderão ser 300 bilhões.

Um País que não sabe o quanto tem e que tem uma Petrobras que fica se aventurando a abrir suas entranhas, seu espaço para que, nessa grande guerra geopolítica faça coisas que não pareçam razoáveis.

Aqui um pequeno exercício — já me encaminho para o encerramento, Senador —: se tivermos 100, 200 ou 300 bilhões de barris de reservas ou

recursos, são situações distintas, mas todas elas muito alvissareiras, por quê? Se considerarmos o custo direto — 50% a mais do que a Petrobras anunciou, de US$ 10 para US$ 15 —, o excedente será petróleo vendido a US$ 65 de US$ 50 por barril; em se tendo 100 bilhões de barris e tendo um horizonte (só para simulação) de 40 anos para sua produção, nós geramos um excedente de US$ 125 bilhões por ano; se forem 200, US$ 250 bilhões; se forem 300, US$ 375 bilhões.

Comparemos isso com minha estimativa do que é a arrecadação hoje de todos os entes públicos. O PIB que temos hoje, de cerca de R$ 5,5 trilhões, dá uma arrecadação, tributação da ordem de 38%, cerca de US$ 700 bilhões por ano.

Portanto, não podemos — e grande parte da receita pública hoje é dedicada a fins diários — pagar a dívida e manter a máquina. O excedente para mudar o País hoje me parece que está no petróleo. E o regime regulatório deve garantir isso.

Bom, isso aqui é reserva produção. Eu vou passar porque, certamente, outros falarão também. Participação significativa do pré-sal, cerca de 800 mil barris por dia, quando dizem que ela é inviável. Está comprovada na prática. Esse mito está desfeito. A British Gas, que é uma das sócias da Petrobras, exatamente por seu posicionamento estratégico em reservas aqui no Brasil. Não é outra razão. Muitos estão querendo entrar aqui.

Eu ia debater um pouco, com os recursos hoje existentes, quanto está indo para educação e saúde, mas são números muito detalhados, apenas pequenos. Quero mostrá-los...

Aqui uma simulação do petróleo, se estivesse em dólares, a US$ 60, quantos bilhões, royalties e participação especial, vão destinar à educação e como se dá essa partição no total, previsto entre os Estados, porque, de certa forma, eu vejo que nós estamos queimando um recurso único, que pertence às gerações futuras, para tocar o dia a dia de nossos governos, quando, se não convertermos os recursos existentes no petróleo em educação, em saúde pública, em infraestrutura (Fora do microfone.), em capacitação tecnológica, em proteção ambiental, em ciência e tecnologia, em transição energética para fontes renováveis, nós estamos tomando o futuro de nossos netos e filhos para queimar a esperança. De maneira que o petróleo não pode ser usado, como tem sido usado hoje em dia, para tocar as contas do dia a dia, até porque ninguém tem, apesar dessa possibilidade estratégica, garantia sobre o controle do preço, tampouco sobre o volume de produção.

Aqui uma simulação. Todos sabem que eu e muitos outros aqui entramos com ação judicial contra o leilão de Libra, exatamente por entendermos que

o valor que viria para o Poder Público seria inferior ao possível em relação à contratação direta da Petrobras.

E, mais ainda, não vejo sentido em leiloar um campo de 10 a 15 bilhões de barris sem saber qual é o volume total de petróleo que temos, sem ter uma estratégica à frente de nossos olhos. Sem olhar para o futuro, sem identificar as nossas carências e, daí, fazer a mediação entre as possibilidades e as necessidades, para, daí, sim, definirmos qual é o papel do petróleo nosso no mundo, do Brasil, junto à Opep — sim, é preciso discutir essa questão —, e, no ritmo de produção, cujo controle é essencial.

Toda vez que nós outorgamos um contrato de concessão e toda vez que nós outorgamos um contrato de partilha, é um contrato microeconômico que se resolve sozinho nos prazos. Muito embora, eufemisticamente, se diga que, na partilha, o petróleo pertence ao País, uma vez que ele foi produzido, ele vai para o mercado. Não há como estocá-lo, nem aqui em Brasília, nem em lugar algum; saiu do poço, vai para o mercado. De maneira que o importante é ter o controle sobre a produção antes que ela e os investimentos sejam feitos.

Só Libras, no pico de produção, estará produzindo 2 milhões de barris por dia. Ao iniciar as produções, ele chega a isso, o que é um número extraordinariamente grande. Só aí, só Libras, sozinho, nos o colocaríamos no bloco dos grandes produtores e exportadores mundiais.

E, aqui, o exercício feito com quatro regimes, a US$ 100 e a US$ 60. Só vou mostrar o de US$ 60.

Ironicamente, em condições análogas, se a concessão fosse feita com apenas 40% de participação da Petrobras, o valor que caberia ao Poder Público seria maior na concessão do que na partilha, ao contrário do que temos anunciado.

Mas o outro exercício que eu mostro aí é da contratação direta da Petrobras via serviços, recebendo em torno de US$ 15 por barril. É a que gera mais valor para o Poder Público, e é o regime mais simples.

Os três regimes são possíveis, hoje, pela legislação, defendo este último.

Eu entendo que as grandes questões que nós precisamos debater são: primeiro, qual a dimensão das nossas reservas?; segundo, como orientar a produção da Petrobras para gerar, orientar e coordenar o ritmo de produção, para que a Petrobras e a produção do petróleo gerem um maior volume de recursos públicos para um projeto nacional de desenvolvimento econômico e social, que precisa ser feito?; como garantir que o Brasil e a Petrobras

não sejam uma mula sem cabeça no mercado internacional de petróleo, na contramão do que faz a Opep para coordenar e retirar o máximo de excedente econômico para seus países? Isso exige a presença do Poder, do Estado e de instrumentos fortes de comando e controle, que não estão possíveis no regime que está aí, muito menos no que querem colocar agora.

Que a gente defina quanto queremos investir todo ano e como esses recursos podem ser internacionalizados ou investidos em cooperação, especialmente com a China e talvez com a Índia.

E essa história — só para encerrar, Senador — de que não há financiamento, isso está demonstrado que não existe. Tenho orgulho de ter feito a primeira parceria estratégica com a China na construção do gasoduto Sudeste-Nordeste. Ela coloca as negociações em outro patamar, e é possível termos os recursos, sim, para financiar um plano nacional de produção de petróleo, coordenado com os países internacionais, da Opep, e com investimento voltado a resgate das assimetrias que, ao longo de mais de quatro séculos, nós construímos neste País.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Preservar exigência de conteúdo local é essencial

Alberto Machado
Diretor de Petróleo, Gás, Bioenergia e Petroquímica da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

A colocação que eu vou fazer a respeito da Abimaq tem muito mais a ver com o papel do petróleo como instrumento de desenvolvimento do País. A premissa básica é de que só produzir petróleo, sem trazer junto todos os outros setores da economia, não tem valor algum, haja vista o que acontece com os países da Opep, que são só vendedores de petróleo; eles não têm o desenvolvimento adequado.

Inicialmente, gostaria de falar que a Abimaq foi fundada em 1937, congrega perto de 7,5 mil empresas, há 70% de empresas associadas na faixa de pequenas e médias empresas e gera 346 mil empregos.

A Abimaq é dividida por câmaras, que são divididas por linhas de equipamento. Existe um conselho de óleo e gás que cuida das câmaras que, de um modo geral, atuam no setor de petróleo e gás, fornecedores para o setor de petróleo e gás.

A posição básica da Abimaq é no sentido de que temos de ter mercado no Brasil. Então, o caminho é aumentar a demanda por bens e serviços no nosso País. Não podemos perder a oportunidade, de uma forma ou de outra, de

conviver com esse aumento de demanda.

Na verdade, o que estamos considerando — e, de certa forma, é um apoio à proposta — é que vamos ter certamente um aumento da demanda potencial por equipamentos e máquinas e também por serviços, além de um número de clientes diferentes. Hoje, quando temos um cliente só, a indústria fica, de alguma forma, amarrada a esse cliente. Vemos, por exemplo, o que está acontecendo agora: se o cliente tiver um pequeno problema, também temos um pequeno problema conduzido ou sendo conduzido para todo o setor.

O fato de haver vários clientes, múltiplos clientes é importantíssimo. Também o fato de haver empresas internacionais operando no Brasil possibilita uma exposição do empresário brasileiro ao comércio internacional, ou seja, temos como ter um aprendizado de desenvolvimento de projetos para o setor, através da Petrobras, mas também conhecer outros requisitos técnicos e outras modalidades de contratação de bens e serviços. Isso permite que, num futuro próximo, possamos atuar no mercado internacional de uma maneira abrangente. Estou falando de desenvolvimento nacional da indústria de bens e serviços.

A proposta atual tem a vantagem de possibilitar uma maior oferta de blocos, de forma que possamos ter uma aceleração no desenvolvimento da indústria nacional, em termos de produção de máquinas e equipamentos.

E nós temos que entender que a Petrobras tem um pioneirismo grande no desenvolvimento de equipamentos, principalmente para a indústria subsea, ou produtos que são usados na exploração de petróleo em águas profundas e ultraprofundas. Então, é muito comum que as empresas estrangeiras — talvez seja até uma maneira mais inteligente — busquem a parceria da Petrobras para desenvolver esses campos.

Então, o ponto principal, aqui, é que o operador, quando traz os seus processos, traz a sua tecnologia de desenvolvimento, consegue abrir um pouco mais a possibilidade de novos conhecimentos para o nosso País.

Para que tudo isso funcione, é fundamental que a gente preserve a exigência do conteúdo local, e esse, então, é o ponto, talvez, mais importante, porque, quando a gente tem essas concorrências... E, normalmente, a gente sabe que o Brasil é um país que não tem um alto nível de competitividade, muito pelo contrário, ele não é competitivo, tanto nos produtos que nós usamos no dia a dia, como nos equipamentos, como nos bens que são vendidos. De certa forma, o que a gente vê é que o custo Brasil — basicamente todos conhecem —, a taxa de juros, os impostos, as próprias condições de logística que nós temos aqui, dificuldades na área de transportes, problemas de burocracia, tudo isso dificulta a nossa competitividade.

Então, é importante que essa abertura seja, de alguma forma, acompanhada de mecanismos que permitam a inserção da indústria brasileira nesse novo processo. Abrir por abrir, realmente, tem um problema sério, porque o que vai acontecer é que vamos ter muitos empregos gerados fora do Brasil.

Há um ponto que a gente pode comentar: que esses empréstimos, por exemplo, que estão vindo da China são, de certa forma, prejudiciais para o Brasil, porque muitos deles estão vindo em termos de supplier credit, ou seja, são equipamentos comprados na China que tiram empregos aqui no Brasil.

Por outro lado, a gente entende que essa modificação não causa grandes problemas para a Petrobras porque, primeiro, a própria legislação atual permite que a Petrobras possa selecionar, ou, de certa forma, possa ser oferecida à Petrobras a exploração sem o leilão. É o caso que aconteceu na extensão da cessão onerosa, em que essa quantidade de reservas foi disponibilizada para a Petrobras sem leilão.

Então, o problema de você ter o leilão ou não é uma questão que tem que ser definida no nível estratégico do Brasil, considerando o que é melhor para o País. Para isso, a gente tem o Conselho Nacional de Política Energética, que pode definir aquelas áreas que, de tão estratégicas que são para o nosso desenvolvimento, têm que ser desenvolvidas pelo operador Petrobras.

Do ponto de vista da empresa — se olhar a empresa como empresa —, o fato de a Petrobras estar obrigada, ela pode ser, de alguma forma, conduzida a participar de empreendimentos que não sejam estrategicamente bons para a empresa como empresa. Então, este é um conflito: "eu vou ter que participar de um leilão, mesmo que eu não queira". E, por outro lado, eu posso ter a área, desde que o status estabelecido pelo conselho maior do País defina que aquele bloco possa ser operado pela Petrobras.

Então, nesse bojo, a gente tem que ver alguns pontos importantes como, por exemplo, a engenharia, a engenharia básica. A gente tem visto que, ultimamente, o nosso Cenpes — Centro de Pesquisa da Petrobras — não tem sido usado para o desenvolvimento de engenharia básica, como aconteceu nas refinarias, por exemplo, Premium 1 e Premium 2 — que agora foram suspensas — mas que, de certa forma, naquele período, o projeto básico foi feito no exterior e, com isso, a gente perde a oportunidade de desenvolver a nossa indústria, desenvolver a nossa ciência e a nossa tecnologia.

Nós temos fatores importantíssimos, que estão definidos na legislação, como é o caso do valor dedicado à ciência e tecnologia — aquele 1% nas áreas de grande produtividade. De certa forma, isso tem que ser conduzido, tem que ser operacionalizado, para que a gente insira a indústria de petró-

leo, a indústria de bens de capital — que hoje representa em torno de 5% do PIB, mas que tem um potencial de ser muito maior.

Para os senhores terem uma ideia, se nós olharmos, por exemplo, o que está acontecendo hoje em termos de potencial de investimento, temos um potencial, hoje, de vender para o setor de petróleo, se considerarmos um conteúdo local de 60%, temos um potencial de vender perto de R$ 14 bilhões por ano. E, atualmente, em termos de investimento, estamos vendendo menos que cinco. Isso falando com 60% de conteúdo local.

Então, o nosso setor tem realmente que ter uma atuação e uma preocupação. E aí passa pela definição de uma política industrial, que é a contrapartida para que a gente tenha essa abertura, também, na legislação.

Concluindo, para deixar mais para a gente debater depois, a proposta, na visão da Abimaq, não prejudica a Petrobras, porque existem salvaguardas, já hoje, para que a Petrobras tenha esse desenvolvimento. Ela tem, de certa forma, uma possibilidade de incrementar o desenvolvimento da indústria nacional.

E um ponto fundamental de que não podemos nos esquecer é que a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) vai estar dentro do consórcio, administrando o que está sendo feito.

Então, ela tem a obrigação, entre outras, de tomar conta, de acompanhar o conteúdo local. Isso é uma vantagem porque ela vai acompanhar no dia a dia. Enquanto que hoje, as ferramentas de que dispomos, o acompanhamento da ANP acontece no final das diversas fases.

De certa forma, é uma oportunidade para aumentarmos a oferta de demanda para a nossa indústria brasileira.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Pela consciência nacional, projeto deve ser rejeitado

Haroldo Lima
Ex-diretor-geral da Agência Nacional de Petróleo — ANP (2005 a 2011)

Na época em que eu pertencia a esta Casa, Presidente Renan, a esquerda falava deste lado, lá na Câmara, porque nunca fui daqui. De sorte que eu preferi vir para este canto para ficar mais adequado.

Continuo com as ideias que sempre tive quando estive aqui nesta Casa durante 20 anos. Na Câmara dos deputados, liderei a Bancada do PCdoB durante 11 anos; fui Líder na Constituinte. E, desde aquela época, já víamos essa movimentação enorme que existe em torno da questão do petróleo, para que o Prof. Ildo chamou a atenção. Isso não é de agora, isso é muito antigo, tem um século todo que se desenvolveu nesse terreno. Mas quero chamar a atenção para essa temática do pré-sal, essa temática de como a Petrobras se posiciona em relação à questão do pré-sal, que é um problema que merece meditação, merece ser trabalhado com cuidado.

Nesse sentido, eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para alguns fatos retrospectivos que mostram como este assunto é delicado, como mereceu no passado tempo e como não deve ser resolvido de forma rápida.

No dia 8 de novembro de 2007, o Conselho Nacional de Política Energética foi convocado para se reunir em caráter de emergência, no Rio de Janeiro,

pelo Presidente Lula.

Pela primeira vez, realizou-se uma reunião do CNPE no Rio de Janeiro; pela primeira vez, com a presença de um Presidente da República, o Presidente Lula; pela primeira vez na sede da Petrobras; pela primeira vez com oito Ministros de Estado; e mais a presença do Diretor-Geral da ANP, que na época era eu; o Presidente da Petrobras; o Presidente do BNDES, que era o Luciano Coutinho; e os outros Ministros que, por tempo, não vou dizer quais são, mas estão todos aqui anotados.

Nessa reunião, o Presidente Lula anunciou: "Olha, nós tomamos conhecimento, através de um ofício, de que foi descoberto um reservatório de altíssimo significado e nós queríamos discutir este assunto, posto que, dentro de 19 dias, vai se realizar a nona rodada de licitações de blocos exploratórios da ANP e que é justamente em torno do local onde foi feita essa descoberta. O que nós vamos fazer?"

Eu reuni esse pessoal todo nessa reunião do CNPE, para discutir o assunto. A discussão foi feita, procedeu-se. Só tinha uma pessoa lá que conhecia com detalhes o Edital de Convocação do leilão da ANP, que era eu, que era o Diretor-Geral da ANP. Então, eu disse para todos: "Eu queria dar uma informação: num determinado parágrafo, num determinado artigo, a Nota 1 da Tabela 2 da página 11 do Edital estabelece que a Diretoria da ANP pode, a qualquer instante, retirar blocos que estejam apresentados para licitação e, nesse sentido, proponho que a ANP retire os 41 blocos que estão relacionados nessa hora e examine posteriormente o que vai fazer com isso."

O Presidente Lula foi o primeiro a falar. Fez uma brincadeira. Disse: "Como é bom ter um comunista veterano no nosso meio, para fazer uma proposta desse tipo!" E disse: "Se essa proposta, se a ANP tem esse direito, eu estou de acordo com isso. Retire os 41 blocos e vamos ver depois o que nós vamos fazer com eles." Retirou-se.

Mais à frente, Sr. Presidente, no dia 17 de julho de 2008, ou seja, uns sete meses depois — estou querendo mostrar como a cautela, a demora, às vezes é a mãe da sabedoria —, constituiu-se uma comissão interministerial de oito pessoas, oito membros: o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, que estava aqui há poucos instantes; o Ministro da Casa Civil; o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; o Ministro da Fazenda; o Ministro do Planejamento; o Presidente do BNDES; e mais o Presidente da Petrobras e o Diretor-Geral da ANP.

Essa Comissão tinha por meta, estabelecida no Diário Oficial, examinar o que se ia fazer com aquele negócio. Nós percebemos que, nesse grupo de 41 blocos que foram retirados, Sr. Presidente, lá na frente, foi descoberto

justamente o quê? Libra. Lá na frente, foi descoberto Franco. Justamente, nesses tais 41 blocos que foram retirados.

A discussão se estendeu por pouco mais de um ano, dentro dessa Comissão. Reiteradas discussões foram feitas, palestras, etc., e, no final, chegou-se à seguinte conclusão: essa área que foi descoberta, que nós chamamos, nesse horizonte do pré-sal, abaixo do sal, nesse horizonte, é uma área eminentemente diferente de tudo o que existe no Brasil. Por quê? Há diversos dados, mas um dado central é o índice de sucesso da exploração no Brasil.

O índice de sucesso da exploração no mundo, na indústria do petróleo, é algo que varia muito, às vezes, de autor para autor, mas supõe-se, aceita-se o índice de 25%. Ou seja, no mundo, de cada 100 perfurações feitas, mais ou menos, em 25, encontra-se petróleo. No Brasil, é um pouco melhor, ou seja, de cada 100, em 30, há petróleo. No pré-sal, naquela região, de cada 100, em 75%, havia petróleo! E, no cluster do pré-sal, era perto de 100%! Esse é um dado absolutamente central!

Diante desse dado, a conclusão foi a seguinte: nós não podemos apreciar esse dado como se fosse igual aos demais. O resto do Brasil não tem nada semelhante. Isso aqui corresponde a 0,2% das bacias sedimentares brasileiras, são 142 mil km2. Mas, nesse cantinho aí, há uma anomalia que não há no resto do Brasil nem na América do Sul toda — tirando a Venezuela.

Aí, fomos examinar a experiência mundial diante de fatos com esse. Srs. Senadores, Sr. Presidente, o mundo mostra — e nesse terreno do petróleo não há nada completamente novo a ser inventado aqui no Brasil, ou no Uruguai, ou no Paraguai — é preciso se olhar a experiência mundial, porque essa é uma indústria extremamente globalizada, e o mundo mostra o seguinte: lugares onde há pouco petróleo, alto risco exploratório e uma quantidade incerta de petróleo, tem-se usado com muita frequência, predominantemente, os chamados contratos de concessão. Nos lugares onde há baixo risco exploratório e probabilidade de se encontrar muito petróleo, usa se o contrato de partilha da produção.

Diante dessa ideia, desses fatos discutidos demoradamente, a Comissão encaminha ao Congresso Nacional — justamente no dia 1º de setembro de 2009, ou seja, dois anos depois que começou essa discussão — três projetos de lei, um sobre a partilha, um sobre o Fundo Social, o mesmo fundo social da cessão onerosa, e outro que era o da criação da PPSA (Pré-Sal Petróleo S.A.). O fato é que aqui na Câmara e no Senado esse processo foi discutido minuciosamente, demoradamente — grife a palavra demoradamente —, porque não me parece que açodadamente se chega a alguma conclusão sólida; é preciso estar atento a isso.

Com esse tempo todo, chegou-se a aprovar essas leis conhecidas aí do contrato de partilha, sobre o qual agora eu passo a fazer uma apreciação específica para poder apreciar, para poder melhor me posicionar com relação à proposta que está em curso no Projeto de Lei nº 131.

O contrato de partilha, Sr. Presidente, não surgiu há muito anos não, surgiu no início da década de 60 na Indonésia; começou aí essa história de contrato de partilha. A Indonésia cria o contrato de partilha na resistência ao Oriente Médio, que tinha grandes vantagens em todos os sentidos, etc. — não percamos de vista, como aqui foi dito, que no Oriente Médio se tira petróleo, extrai-se petróleo a US$ 2,00 o barril, de sorte que vender a US$ 112,00 o barril é uma vantagem extraordinária.

Pois bem, nesse processo a Indonésia bola e articula esse processo chamado de partilha da produção. Para ser mais rápido e objetivo, ela inverte o conceito do contrato. Enquanto no contrato de concessão o óleo extraído é propriedade do concessionário, no contrato de partilha o óleo extraído é propriedade do Estado; essa é a inversão básica. Essa inversão ser feita em um lugar onde haja campos marginais não tem importância, é uma coisa pequenininha, mas para uma questão daquela como a do pré-sal era fundamental que o pré-sal estivesse na mão do Estado brasileiro, inclusive para que o ritmo da produção pudesse ser trabalhado, pudesse ser acompanhado.

Esse ritmo da produção é uma coisa fundamental, Senador Lindbergh, porque se o ritmo da produção não for acompanhado pelo Estado brasileiro, corre-se o sério risco de estarmos ali criando as condições de suscitar o surgimento da chamada doença holandesa, ou seja, uma coisa que produz extraordinariamente, a doença da abundância de determinado produto.

Pois bem, mas quando foi feito o contrato de partilha, isso é importante ter em conta, o contrato de partilha era um contrato, como diz aqui, vou ler para simplificar: o dicionário do petróleo em língua portuguesa define da seguinte forma o contrato de partilha — entre aspas: "O contrato de partilha é aquele firmado entre uma empresa estatal que representa interesses governamentais e uma empresa ou consórcio de empresas contratadas para exploração e produção, através de uma partilha de produção de um campo de petróleo". Pronto.

Reparem bem que é um contrato firmado entre empresas. Estou querendo dizer com isso que não existe essa história de contrato de partilha em que a empresa nacional esteja fora. Isso não tem precedente, isso é um certo absurdo! Peguem as experiências do mundo, onde há contrato de partilha? Peguei de ontem para hoje: Angola, China, Egito, Líbia, Filipinas, Malásia, Peru, Guatemala e por aí afora. É o contrato da modernidade. Em tudo

quanto é lugar, o contrato é feito, em primeiro lugar, com a estatal local. Pode ser também que, além da estatal local, esteja o ministério, uma agência ou uma empresa. Na Noruega, é feita com a Statoil, ao lado da Statoil, também há a Petoro.

Aqui no Brasil, o que fizemos? O contrato tem que ser feito com a Petrobras, ao lado da Petrobras — porque a Petrobras não é empresa puramente estatal, por isso, não pode representar os interesses do Estado brasileiro em toda sua inteireza — botamos a PPSA. E assim ficou, por essa razão. Só que, na hora de redigir, colocou-se o problema de ser operadora única. Quando agora vem esse Projeto nº 131, do Senador José Serra, e retira ser operadora única, cria um frankenstein, que é o seguinte: o que sobrou foi um contrato que não tem empresa nacional como imanente, como uma coisa assegurada, ela fica fora. Ela é tratada como se fosse uma empresa internacional qualquer. Se ganhar, ganha; se não ganhar, fica fora. No Brasil, nenhuma regalia no pré-sal pelo fato de ser uma empresa brasileira.

Por essa razão, Sr. Presidente, acho que, do ponto de vista da consciência nacional, e nós esperamos isso dos Senadores da República brasileira, esse projeto deve ser rejeitado.

O projeto não pode prevalecer, inclusive porque é um pouco de frankenstein, vai ser objeto de risos aí fora. É o único com contrato em que a empresa local não participa, a não ser que ganhe.

Por essa razão, eu considero que o projeto deve ser afastado. Se o Senador José Serra estivesse aqui — com o conhecimento que tenho desde a época em que ele foi presidente da UNE, e eu também era daquele período — eu iria sugerir que o Senador retirasse a sua proposta. Seria mais a altura da história pregressa dele.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Boas empresas prosperam com a competição sadia

Jorge Marques de Toledo Camargo
Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Eu queria, nesta minha intervenção, começar chamando a atenção dos senhores para o fato de que o Brasil perdeu competitividade na atração de investimentos de exploração e produção em escala global, apesar do extraordinário potencial exploratório, extraordinário potencial geológico do Brasil.

Os senhores talvez não saibam que 40% de todo o petróleo convencional descoberto no Planeta nos últimos dez anos foi — digo convencional para excluir o não convencional, que é um fenômeno praticamente restrito aos Estados Unidos — foi no Brasil, nessa extraordinária província do pré-sal brasileiro.

No mundo, em 2013, foram investidos cerca de US$ 700 bilhões em exploração e produção no mundo.

No Brasil, foram investidos US$ 40 bilhões. Essa proporção é claramente desproporcional à capacidade de o Brasil atrair investimentos para o desenvolvimento dessas reservas. E esse é um número de 2013, e esse número de 40 bilhões, ele é 90% investimentos feitos pela Petrobras, pela nossa Petrobras. E como nós ouvimos nesta semana, a Petrobras, diante da situação

financeira que existe, fez um novo plano de negócios em que os seus investimentos em exploração e produção nos próximos cinco anos vão estar limitados a cerca de US$ 20 bilhões.

E tem um outro fato muito importante que aconteceu desde 2013: os preços do petróleo caíram à metade e consequentemente os orçamentos das empresas de petróleo ficaram muito mais restritivos, a seletividade por projetos, ainda maior, e, portanto, diante desse novo cenário, o impacto da falta de competitividade brasileira na atração de investimentos é ainda muito mais agudo.

Bom, por que o Brasil perdeu competitividade? Por que o Brasil é tão pouco atrativo comparativamente a outras províncias no mundo, tendo todo esse potencial exploratório? O que nós poderíamos fazer para tornar o Brasil mais atrativo por investimentos?

A indústria, o IBP, nós temos uma agenda, que nós chamamos de agenda prioritária, mas nós podemos chamar também de agenda da competitividade. São cinco pontos: o licenciamento ambiental, feito de forma com qualidade, mas que poderia ser mais célere; conteúdo local — eu queria aproveitar a oportunidade para dizer que a indústria está amplamente engajada e acho da maior importância uma política bem-sucedida de conteúdo local, eu costumo dizer: se nós formos capazes de desenvolver o pré-sal da melhor maneira possível, de forma segura, eficiente e rentável e nesse processo não formos capazes de construir uma indústria local forte, diversificada e competitiva, nós não teremos cumprido a nossa missão.

Muito importante para o setor: a estabilidade regulatória, tributária, isso é uma indústria de longo prazo, ela precisa dessa estabilidade, ela precisa de... E particularmente, eu vou falar agora do último ponto, mas não menos importante, a questão do operador único. São esses os fatores que nós consideramos como os fatores mais importantes para recobrar a atratividade do setor petróleo brasileiro por investimentos globais.

A boa notícia é a seguinte: eu acho que, desses cinco pontos, todos, nenhum exige uma mudança profunda no arcabouço regulatório brasileiro; nenhum exige mudanças profundas de políticas brasileiras. Tirando o operador único — e a exigência da Petrobras de participar de 30%, que é o tema do nosso debate aqui —, todos os demais dependem de pequenos ajustes, de aperfeiçoamentos regulatórios que podem ser feitos sem necessidade de legislação. E a própria mudança que nós estamos discutindo no operador único não exige nem a mudança no modelo de partilha.

O modelo de partilha, como já foi dito aqui, é um modelo que a indústria usa no mundo, em vários países. Não há nenhum problema com ele, nenhuma dificuldade. O maior, digamos assim, obstáculo à atração de inves-

timentos dentro do atual modelo de partilha brasileiro é o fato de o modelo incluir essa cláusula de que a Petrobras tem que ser necessariamente a operadora e com uma participação mínima de 30%.

Então, por que é tão importante para uma empresa de petróleo, para ela atrair, fazer investimentos ser operadora? Eu queria dizer para os senhores que a operação em si não traz uma vantagem econômica direta. Um operador participa dos custos e da receita dos projetos proporcionalmente à sua participação no consórcio. No entanto, é uma questão que tem uma grande importância na estratégia corporativa de longo prazo das empresas.

Então, a maioria das empresas quando se instalam num país ou numa área pensa no longo prazo, pensa em construir uma organização, pensa em contratar gente. É uma oportunidade, sendo operadora, de aplicar tecnologias, experiências, vantagens comparativas que ela adquiriu ao longo do tempo. É muito importante para a atração de novos talentos, para a atração de pessoas. A companhia operadora é eleita pelas demais companhias investidoras como aquela que vai ter o maior protagonismo, aquela que vai ter a liderança do processo. É aquela que bota a mão na massa.

Por isso é tão importante para um jovem petroleiro poder trabalhar numa empresa operadora. As empresas não exigem que sejam operadoras em todos os blocos, mas é muito importante que elas tenham a opção de serem operadoras em alguns blocos. Essa opção não existindo, como é o caso hoje dos futuros leilões do pré-sal, dentro da atual legislação, essa região perde a atratividade fortemente.

Nós já temos um exemplo que ilustra isso com muita ênfase, como foi dito aqui, o leilão de Libra. O leilão de Libra foi um leilão excepcional, um leilão onde foram oferecidas reservas da ordem de oito a doze bilhões de barris. Existem poucos casos na história do petróleo mundial e certamente na história do petróleo recente de uma oportunidade com essa dimensão. E lembrem que ele foi oferecido numa época de petróleo alto, petróleo na faixa de US$ 100. E no entanto, nós tivemos apenas um consórcio apresentando uma oferta, oferta essa que foi o lance mínimo.

De certo modo, a limitação de outras companhias operarem conduz a consórcios únicos, a bids mínimos. Acho que essa é uma questão sobre a qual vale a pena uma reflexão. Como Libra foi tão pouco capaz de atrair mais investidores? Seria um projeto em que normalmente haveria uma competição muito acirrada, por ser um projeto excepcional. E, no entanto, devido a esse fator, o consórcio perdeu atratividade, como, de modo geral, perdeu atratividade o Brasil como um destino para investimentos.

Agora, a operação. Ela é importante para as empresas investidoras, para a

maioria das empresas operadoras — não todas, pois algumas se contentam em ser apenas investidoras, mas a maioria das empresas quer operar —, mas ela é muito importante também para o país hospedeiro dos investimentos. É a forma de trazer mais tecnologias, é a forma de aumentar a competitividade nos leilões, é a forma de acelerar a produção.

Foi falado aqui sobre a parte de conteúdo local. Muito importante essa questão. Eu vou citar o exemplo da Noruega, que já foi citado aqui. A Noruega é, merecidamente, citada sempre um exemplo de um país que foi muito bem-sucedido no desenvolvimento dos seus recursos minerais e do petróleo, em particular, especialmente. E, quando ela descobriu o seu pré-sal, na década de 70, com o grande potencial do Mar do Norte, ela construiu uma série de políticas. E um dos objetivos fundamentais da Noruega foi atrair o maior número possível de operadores. Ela definiu isso como importante.

A própria Petrobras foi trabalhar na Noruega. E a motivação maior da Noruega ao estabelecer que a multiplicidade de operadores seria tão importante foi justamente desenvolver a indústria local. E ela foi muito competente nisso. Um operador único significa, de certo modo, cliente único; um cliente único aumenta o risco de as empresas investirem naquele país, porque, como qualquer cliente, há altos e baixos e o momento de baixo — como é o caso, hoje, que a Petrobras está vivendo, que é normal e que vai superar, não temos a menor dúvida disso — afeta toda a cadeia de suprimentos, ao passo que, tendo uma diversidade de clientes, diminui-se muito a exposição ao risco e aos problemas do cliente único. Então, a multiplicidade de operadores é visto por muitos países, dentre eles, a Noruega, para citar apenas esse exemplo, como de grande valia para o país.

Na questão da operação e da questão do operador único, há uma discussão e houve algum debate sobre o caso: "Vamos deixar a Petrobras não mais como operadora única, obrigatoriamente, mas dar a ela a opção de ser a operadora ou não". Eu queria dizer para os senhores que, ainda assim, nessa circunstância, o leilão fica prejudicado. Qualquer leilão em que um dos agentes tem certa vantagem é menos atrativo para os outros agentes do que leilão em igualdade de condições.

E, no caso da Petrobras, se ela tiver direito de recusa e exercer esse direito, que é uma coisa que ela pode fazer, independentemente da razão, que pode ser até financeira, o fato é que, recusando um bloco do pré-sal, isso inexoravelmente vai desvalorizar esse bloco, porque a Petrobras é, indiscutivelmente, a empresa que mais conhece do pré-sal, que tem mais dados. Isso, portanto, desvaloriza esse bloco. E, se ela optar por participar, evidentemente, temos a repetição do leilão de Libra.

Para concluir, Sr. Presidente, eu queria fazer uma última reflexão. Eu acho

que existe um falso dilema entre a ideia da multiplicidade de operadores e eventuais prejuízos da Petrobras.

Nós não vemos dessa maneira. Eu queria citar um exemplo. O Diretor Haroldo Lima falou do passado. Eu queria trazer o momento da abertura do mercado brasileiro em 1997, que muitos aqui acompanharam. Havia um grande debate: se o fim do monopólio — isso, sim, uma mudança profunda no arcabouço regulatório — não seria o fim da Petrobras, se seria possível conciliar a abertura do Brasil, a atração de novos investidores, com a preservação da Petrobras. Eram objetivos que pareciam irreconciliáveis. No entanto, o que nós vimos foi justamente o contrário. O modelo atraiu 70 investidores nacionais e internacionais, foi um dinamismo extraordinário na indústria, e a Petrobras ficou ainda mais forte e ainda mais bem-sucedida no novo modelo. Então, eu queria deixar a última reflexão: as boas empresas prosperam ainda mais num ambiente de competição sadia. E a Petrobras é uma excelente empresa.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Petrobras seguirá aquilo que o Legislativo decidir

Cláudia da Costa Vasques Zacour
Gerente da assessoria jurídica de exploração e produção da Petrobras

Eu gostaria primeiramente de agradecer, em nome da Petrobras, a oportunidade de estar aqui diante de tão seleto grupo, para falar um pouco para os senhores do que representa, para a Petrobras e para a indústria petrolífera, a mudança do marco regulatório desde 1998 até a presente data.

Por que eu me reporto a 1998? Porque nós não podemos perder de vista o fato de que, ao longo de todos esses anos, o marco regulatório vem sendo profundamente alterado, na verdade, desde a emenda constitucional de 1995 que permitiu que as atividades petrolíferas pudessem passar a ser contratadas com terceiros e não mais exercidas com exclusividade pela Petrobras.

Este eslaide mostra — eu não vou me aprofundar muito na questão — os principais regimes regulatórios vigentes no mundo para a exploração das atividades petrolíferas. Variam, então, nesses quatro principais regimes, com quem fica a propriedades do petróleo, qual é o instrumento contratual firmado, como é prevista a remuneração do Estado, o papel da companhia petrolífera, o papel do governo e como os riscos são alocados entre os diversos atores desses contratos.

Nós podemos dizer hoje que há no Brasil, dentre esses principais regimes, dois principais, que são a concessão e a partilha de produção. Há também o regime da cessão onerosa, que eu poderia dizer que é um regime de concessão um pouco diferenciado, mas ainda assim muito assemelhado ao regime de concessão.

Esse mapa do mundo mostra como estão concentrados os diversos tipos de contratos nas regiões do globo. Como os senhores podem ver, o Brasil está assinalado ali de azul por ser um país onde há a convivência do contrato de partilha de produção com o contrato de concessão.

Este eslaide mostra a evolução legislativa que ocorreu logo após as grandes descobertas que foram feitas na camada pré-sal. Então, como os senhores podem ver, há dez anos, foram feitas as primeiras descobertas na camada pré-sal, que demonstraram ser uma das maiores acumulações petrolíferas mundiais desde muito tempo. Foi, então, como disse o Dr. Haroldo Lima, aqui presente, um momento histórico no nosso País, onde se identificou a necessidade de fazer um freio de arrumação e ver se realmente o País desejava continuar com o modelo de concessão ou se seria mais adequado rever esse modelo.

Essa linha do tempo mostra todas as medidas tomadas tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo, que culminaram com a proposta de quatro projetos de lei para esta Casa, de iniciativa do Presidente da República de então. Foram enviados a esta Casa quatro projetos de lei que, depois de longo e extenso debate, de inúmeras emendas, de propostas de emendas até repetitivas — lembro-me, realmente, de que eram centenas, se não milhares de emendas propostas a esses quatro projetos de lei —, culminaram, em 2010, com a promulgação de apenas três: a chamada Lei de Partilha de Produção, a lei que estabeleceu a possibilidade de criação de uma nova estatal de petróleo, PPSA, e a lei que permitiu a celebração de contrato de cessão onerosa somente com a Petrobras.

O que nós vemos é que, hoje, no País, convivem três regimes de exploração e produção petrolífera: o da concessão, que já havia sido criado pela Lei do Petróleo, a Lei nº 9.478, o da partilha de produção, consubstanciado nessas duas leis que aparecem na tela para os senhores, e o regime da cessão onerosa, que foi feito juntamente com a capitalização da Petrobras.

Esta apresentação jurídico-histórica que eu trouxe para os senhores hoje tem a finalidade de demonstrar que a Petrobras, talvez desde a emenda constitucional que flexibilizou o monopólio da União para exploração e produção petrolífera, desde a edição da Lei nº 9.478 e, mais recentemente, com a modificação do regime de concessão para permitir a celebração de contratos de partilha de produção e de cessão onerosa, vem sempre se ade-

quando àquilo que o País entende, segundo as Casas Legislativas deliberam, como sendo o melhor para o País e para a companhia.

Nós não podemos perder de vista que se trata de uma sociedade de economia mista criada por lei e que, no seu papel de sociedade de economia mista, jamais esquecendo, evidentemente, a participação dos acionistas minoritários, que devem sempre ser contemplados nos seus projetos, não pode se furtar, por óbvio, a cumprir aquilo que legislador entender que é o mais adequado para o momento que o País estiver vivendo, seja como foi em 1998, com flexibilização do monopólio estatal das atividades petrolíferas, seja em 2010, com a promulgação da lei de partilha de produção e da lei da cessão onerosa, seja agora, com a proposta de modificação da operação única e dos 30% obrigatórios. Então, como sempre se comportou, a Petrobras seguirá fielmente aquilo que o legislador, depois dos debates e do processo legislativo costumeiro no nosso País, assim deliberar.

Apenas para fazer um fecho mais legal na minha exposição, eu gostaria de lembrar que a própria Constituição, no seu art. 177, estabelece, depois da emenda constitucional de 1995, que o modelo contratual a ser escolhido pelo legislador brasileiro cabe, sim, à legislação infraconstitucional. Então, é nesse arcabouço jurídico e constitucional que foi viável a promulgação da Lei nº 9.478, que foi viável, mais uma vez, em 2010, a promulgação das novas leis petrolíferas, a lei da partilha de produção e a lei da cessão onerosa, e, evidentemente, agora, se for o caso, será viável a aprovação desse projeto de lei que propõe que não mais haja obrigação de a Petrobras ser a operadora com os 30% de participação obrigatória.

Eu gostaria de fechar essa minha apresentação reafirmando a posição da Petrobras no sentido de que aquilo que as Casas Legislativas do nosso País deliberarem como sendo o mais adequado para a companhia e para o País, neste momento, será plenamente acatado pela Petrobras.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Temos que entender: o Brasil precisa de investimento

Adriano Pires
Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura — CBIE e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ

Em primeiro lugar, acho que, às vezes, existe uma pequena confusão sobre o que se está propondo na discussão central em cima do PLS 131, do Senador José Serra.

Então, as mudanças propostas são, basicamente, duas. Propõe-se extinguir a obrigatoriedade de a Petrobras ter no mínimo 30% dos blocos e também a exclusividade na operação desses campos de pré-sal que venham a ser leiloados. Quer dizer, a Petrobras vai poder participar de qualquer leilão do pré-sal que venha a acontecer.

Então, na realidade, o que se está advogando aqui, o que se está propondo é que a Petrobras deixe de ter o ônus da obrigatoriedade e passe a ter o bônus da escolha. Acho que qualquer obrigatoriedade é sempre um ônus, principalmente quando a empresa é competente, como já foi exposto aqui. A Petrobras não precisa ter esse privilégio, porque é uma das principais petroleiras do mundo, detém tecnologia e tem um corpo técnico de alto gabarito. Então, acho que ela vai poder, tranquilamente, quando participar de leilão com outras empresas, escolher a área que a interesse e escolher também se quer ser operadora ou não.

Se a gente olhar o passado, se vocês olharem para os blocos de pré-sal que hoje estão produzindo e que foram leiloados no regime da concessão, vocês verão que a Petrobras, nesses blocos, conta com parceiros em todos eles. Ela opera na maioria dos blocos, mas tem parceiros. Então, ela partilha esse risco e ganhou, tranquilamente, nos leilões a que ela foi submetida.

Então, o que vai ser mantido? Primeiro, está mantido o modelo da partilha. Quanto a isso, não vamos discutir. Dizem: "Ah não, estão acabando com o modelo da partilha!" Isso não é verdade. O modelo da partilha está mantido. Ninguém está propondo acabar com o modelo da partilha, como eu disse anteriormente.

Segundo, é mantido o art. 12 da Lei nº 12.351, que permite à União entregar campos do pré-sal à Petrobras sem licitação, caso o Estado brasileiro os considere estratégicos. Quer dizer, o Estado brasileiro tem o controle sobre essa área tão importante que é o pré-sal. Então, por hipótese, se for descoberto um Kuwait na área do pré-sal, o Governo brasileiro, tranquilamente, poderá tomar a decisão de entregar à Petrobras essa área, sem licitação. Aliás, isso já foi feito.

Na chamada extensão da cessão onerosa, foi feito isso. Foi feita a cessão onerosa no momento da capitalização da Petrobras. Depois, percebeu-se que, em torno da cessão onerosa, existiam reservas muito grandes de petróleo, e o Governo, como manda a lei, decidiu entregar à Petrobras essas áreas, sem licitação. Então, este é o primeiro ponto que está garantido: a atuação do Governo em cima dessa questão estratégica, como muitos gostam de colocar.

Segundo, a PPSA, que é uma estatal puro-sangue — a Petrobras não é uma estatal puro-sangue, a Petrobras é uma empresa de capital aberto e tem acionistas minoritários —, também vai continuar membro de todos os consórcios vencedores de pré-sal. E, além de continuar membro, ela vai ter o poder de veto no comitê dos campos de pré-sal que vierem a ser leiloados. Então, isso está garantido mais uma vez. Quer dizer, o Governo brasileiro, através de uma estatal criada para isso, terá o controle das áreas do pré-sal.

Por último, a ANP continua responsável pela regulação e pela fiscalização desses campos. Muita gente alega: "E a medição? Pode haver problemas de medição e de produção." Absolutamente! Existem a PPSA e a ANP para cuidarem disso. E defendo que a empresa PPSA e a ANP, agência reguladora, têm capacidade e quadro técnico qualificado para cumprir suas funções.

Por que a gente defende mudar a lei? Bom, a gente defende mudar a lei porque a Petrobras, hoje, está atravessando uma grave situação econômica e financeira. A Petrobras, hoje, tem a maior dívida de empresas corpora-

tivas do mundo, são cerca de R$ 400 bilhões. Hoje, a dívida da Petrobras é cinco vezes a geração de caixa da empresa. Se a gente fosse usar uma empresa normal, uma empresa que não fosse a Petrobras... No conceito de qualquer livro de Contabilidade, uma empresa que tem uma alavancagem correspondente a cinco vezes a geração de caixa é uma empresa quebrada, é uma empresa que faliu. Está certo? Então, houve um aumento da dívida de 2009 ou de 2010 para cá: eram R$ 106 bilhões, e a dívida passou a ser de R$ 400 bilhões.

Não vou aqui entrar em mais detalhes. Os eslaides estão aí para vocês verem, mas esses números chamam muito a atenção, porque são números que não são inventados. Esses números estão no balanço da Petrobras, são números que mostram que a Petrobras, neste momento, passa por graves dificuldades.

Essa dificuldade foi colocada ontem, quando foi publicado o Plano de Negócios da Petrobras 2015-2019. Quer dizer, a gente fica triste, mas foi anunciada uma redução de investimentos, para os próximos cinco anos, de quase 40%. O número preciso é 37%. Foi anunciado que aquela meta de produção de 4,2 milhões em 2020 vai ser reduzida para 2,8 milhões de barris/dia. Lembrem-se de que, lá atrás, já houve até a meta de 6 milhões ou de 5 milhões de barris em 2020.

Então, o Plano de Negócios que a Petrobras publicou ontem é um plano que mostra que ele está aderente à realidade da empresa e à realidade do mercado internacional de petróleo hoje. A gente lamenta, mas não há jeito. As barbeiragens, os erros de política cometidos com a empresa nos últimos anos a levaram a uma situação desse nível. E, aqui, não estou falando de Lava Jato, não! Estou falando de problemas de gestão mesmo. A gestão não foi boa. Tanto não foi boa a gestão, que a empresa apresenta esses números, que são números muito ruins.

Então, a gente está falando de um investimento, nos próximos cinco anos, de US$ 130 bilhões, e eram US$ 206 bilhões ano passado. É interessante o fato de que, outra vez, o Plano de Negócios coloca a maior parte dos investimentos em exploração e em produção, o que é muito bom, porque é exatamente a área em que há maior rentabilidade. Então, vamos elogiar isso.

A redução grande de investimentos se deu no abastecimento. Não tinha como ser diferente, apesar de preocupar essa redução no abastecimento, porque isso significa que vamos continuar sendo importadores de derivados pelos próximos anos. E, hoje, o Brasil tem problemas por falta também de investimentos em terminais de recebimento de produto importado e também para levar a gasolina e o diesel para dentro do País. Para vocês terem uma ideia, só a título de exemplo, se você hoje importar gasolina por

Madre de Deus, que é um terminal que fica na Bahia, se você quiser levar essa gasolina até o interior de Minas Gerais, você terá de andar 1,8 mil quilômetros de caminhão.

Então, acho que temos de estar atentos. O Governo tem de ter política para o setor de petróleo também na área de abastecimento. Da mesma forma que estamos aqui discutindo a vinda de investimentos para o setor de E&P, também temos de incentivar, com políticas adequadas, a vinda de investimentos para o setor de abastecimento, que é muito importante para o desenvolvimento do Brasil.

Eu chamaria a atenção para mais um dado. A diferença entre os 4,2 milhões de meta de produção em 2020, que é a meta anterior, a meta do ano passado, do último Plano de Negócios, para o valor atual de 2,8 milhões é de 1,4 milhão de barris a menos. Isso significa 1,4 milhão de barris por dia a menos. Isso aí é libra ou até um pouco mais que libra.

Então, vamos lá! Se a Petrobras não tem recursos hoje para produzir 1,4 milhão de barris por dia a mais, por que vamos continuar dando essa obrigatoriedade para a empresa de ter 30% e o monopólio ou a exclusividade na operação dos campos?

Aqui, estou falando um pouco da carteira de desenvolvimento da Petrobras. Há um número que chama a atenção. Vou ser rápido. Hoje, a Petrobras — já foi dito aqui — tem reservas de 40 milhões de barris. Coloquei ali a extensão da cessão onerosa em libra, e são 22 bilhões de barris, por exemplo. Se a gente pensar que isso tem um custo de US$ 15 o barril, a gente está falando que a Petrobras já tem no portfólio dela, hoje, só com libra e com extensão de cessão onerosa, quase US$ 400 bilhões. Se pegarmos toda a reserva da Petrobras, estamos falando de mais de US$ 600 bilhões. É um dever de casa muito difícil de ser cumprido, dada a situação econômica e financeira da empresa.

Vou falar um pouco de mercado internacional. O mercado internacional mudou. Hoje, há o shale oil e o shale gas. Os Estados Unidos voltaram a ser o maior produtor de petróleo do mundo. Para vocês terem uma ideia, em 2014, a produção de petróleo no Brasil cresceu 2%, e, nos Estados Unidos, ela cresceu 15,5%. Por isso é que os Estados Unidos voltaram a ser o maior produtor de óleo do mundo. Temos de estar atentos a isso.

Outra questão importante, que não foi colocada aqui — eu queria chamar a atenção de vocês —, é que o petróleo está cada vez mais se tornando uma energia dinossáurica. A gente viu que, na última reunião do G7, os governos acordaram que, em 2100, o mundo não deverá mais queimar combustível fóssil. As empresas de petróleo europeias pediram aos seus países para pa-

gar imposto em cima de emissão de CO_2 de derivados de petróleo. O Presidente mundial da Shell falou, recentemente, que, em qualquer política de empresa petrolífera, a estratégia levará em consideração a política do clima.

Então, a gente tem de ter essa noção. Não sei se, em 2100, não se vai queimar mais combustível fóssil, mas vamos acordar aqui que essa é uma agenda mundial e que, realmente, a tendência do mundo — inclusive, isso foi colocado no discurso inicial pelo Senador Renan — é a de, cada vez, queimar menos combustível fóssil. Então, a gente não pode perder a oportunidade e deixar essa riqueza embaixo da terra.

Quais as vantagens da mudança? São muitas as vantagens.

Eu acho que o Plano de Negócios mostra, de forma clara, a necessidade de atrair investimentos para manter essa indústria de petróleo em crescimento e para gerar riquezas no pré-sal.

Isso não significa, de modo algum, que a Petrobras ou o País perderá protagonismo ou importância. Ao contrário, acho que temos de entender que o Brasil precisa de investimento. Estamos passando por uma situação hoje de crise econômica, e a taxa de desemprego está chegando, meus senhores, à casa de dois dígitos. O Rio de Janeiro tem um desemprego maior que o do Brasil, em função dessa debacle da indústria petrolífera, em particular da Petrobras.

Quando colocam que não é preciso fazer leilão logo, fico espantado. Acho que temos urgência em fazer leilão, para gerar mais empregos e, mais do que isso, para aumentar a arrecadação, a receita fiscal de Estados e de Municípios, que, neste ano, vão perder de arrecadação em royalties algo em torno de 30% a 40%. E royalty, meus amigos, é produção, é câmbio e preço do barril. Se entendermos o que todo mundo está falando — os analistas principais dizem que este petróleo não vai subir muito de preço, há pessoas até falando, em função da questão ambiental, que petróleo a US$ 100 nunca mais —, teremos de aumentar a nossa produção, para que aumente a arrecadação de royalties. Hoje, só não está pior a arrecadação de royalties para os Municípios porque desvalorizou o real frente o dólar. Se não tivesse ocorrido essa desvalorização grande dos últimos meses, a situação de penúria de Estados e de Municípios seria maior ainda. Aconselho os senhores, por exemplo, a visitar Macaé. Visitem Macaé hoje e vejam a situação da cidade.

Estamos advogando a mudança na Lei da Partilha, porque estamos pensando na geração futura de brasileiros. Precisamos gerar emprego no Brasil e aumentar a arrecadação fiscal. A Petrobras precisa voltar a ser uma empresa forte.

Em nenhum momento, a retirada dessas duas obrigações que a empresa tem hoje significa enfraquecer a Petrobras. Acho que é o contrário, estamos fortalecendo a empresa, tirando dela uma obrigatoriedade, um fardo que, em 2010, ela podia até carregar, porque o petróleo estava a US$ 100 e porque tinha sido feito um processo de capitalização da empresa — na época, foi alardeado como o maior processo de capitalização do mundo —, mas agora não! Agora, o petróleo está a US$ 50 ou US$ 60, baixou pela metade, e a Petrobras, infelizmente, está numa situação econômica e financeira muito difícil.

Repito que basta olharmos para o Plano de Negócios da empresa, que veremos, de uma maneira muito clara, que a Petrobras está colocando que a missão dela, nos próximos cinco anos, é equacionar a dívida, que a missão dela, nos próximos quatro anos, é reduzir essa alavancagem absurda de cinco vezes a geração de caixa. A empresa, tendo essas obrigações e tendo um portfólio, como falei, de transformar 40 bilhões de barris em produção, não pode arcar com mais obrigações. Tem que deixá-la resolver os problemas que foram criados para Petrobras.

Sr. Presidente, eu agradeço mais uma vez o convite e falo que o Brasil precisa de ter leilão, o Brasil precisa de repensar essa política de óleo e gás e readaptar o País e a Petrobras à nova realidade do mercado nacional e do mercado internacional.

Esses números, Presidente, não são meus. Os números estão no balanço da Petrobras, os números estão no plano de negócios da Petrobras, e eu acho que nós, como brasileiros, não podemos brigar com a Matemática, até porque, às vezes, quando usamos muita ideologia, devemos tomar cuidado, porque, na ideologia, as quatro operações não funcionam.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

É impensável o regime de concessão no Brasil

Paulo César Ribeiro Lima
Consultor Legislativo da Câmara dos deputados da área de recursos minerais, hídricos e energéticos

Eu queria falar, aqui, como especialista em petróleo. Eu tenho 35 anos de petróleo, trabalhei na iniciativa privada e, por muitos anos, na Petrobras. Hoje, sou servidor público, mas queria fazer, aqui, a minha palestra como um cidadão brasileiro, com conhecimento de 35 anos na área de petróleo.

Eu tenho uma apresentação muito longa. Eu fiz questão de fazer essa apresentação muito longa, para deixar as informações no site do Senado. Então, as pessoas terão acesso a uma apresentação muito longa. Infelizmente, o tempo é curto, e eu vou tentar, aqui, fazer um resumo, um resumo mesmo, de toda a minha apresentação.

Bem, em primeiro lugar, como muito bem salientou, aqui, o Prof. Ildo, o petróleo é estratégico. Se olharmos o mapa, no mundo, onde o petróleo está presente, o petróleo é controlado, é produzido por Estados e por empresas estatais.

Foi colocado, aqui, um eslaide em que aparece a Rússia como regime de concessão. Na verdade, na Rússia, há um regime misto, com grande predominância de duas grandes estatais: a Gazprom, que é a segunda produtora

mundial de petróleo, e a primeira produtora mundial de petróleo, que é a Saudi Aramco, da Arábia Saudita, que é monopólio.

Então, nós temos casos em que a produção mundial e as reservas não são controladas por empresas privadas. Essa fase já acabou.

Nós temos, aqui no Brasil, uma grande empresa, que é a Petrobras, na qual eu tenho orgulho de ter trabalho, por muitos anos, como pesquisador. A Petrobras tem um conhecimento que nenhuma empresa tem, no mundo, no pré-sal e na operação em águas profundas. Nenhuma empresa compete com a Petrobras em custo.

Além do conhecimento da Petrobras, da qualificação dos seus funcionários... Diga-se de passagem, foi muito bem conduzida na época do monopólio. Eu entrei na Petrobras na época do monopólio, fiz meu mestrado e fiz meu doutorado. Então, é muito importante que nunca percamos de vista que a Petrobras é o que é porque ela foi, por muitos anos, monopolista. Se ela não tivesse sido monopolista, talvez sequer teríamos a Petrobras como a temos hoje.

Temos muito orgulho de ter essa empresa, que tem um custo de produção, no pré-sal, de US$ 9,1 por barril. Não só o conhecimento técnico, mas o que contribui para esse baixo custo é a infraestrutura da Petrobras, que nenhuma empresa tem.

Um grande problema no pré-sal, e que eleva custos, é a questão de escoamento do gás. Estão previstos na Petrobras o Rota 1, o Rota 2 e o Rota 3, que são infraestruturas para transporte de gás. Nenhuma empresa operadora vai ter essa infraestrutura da Petrobras. Então, em uma hipótese muito otimista, uma empresa, uma outra operadora teria um custo de extração de US$ 15 por barril. Só no custo de extração, nós estamos falando perto de R$ 20, por barril, de diferença de custo. Essa diferença de custo é importantíssima.

Se pegarmos o regime de partilha... Eu tenho um eslaide a respeito, mas, até achar esse eslaide, vou demorar. Porém, basicamente, o que temos no regime de partilha? Nós temos o royalty, que é fixo; nós temos o custo; e nós temos o excedente em óleo. Se o custo sobe, diminui o excedente em óleo. Se diminui o excedente em óleo, diminui também o excedente em óleo da União. Então, a União perde receitas. Quem perde receitas? O fundo social. Quem perde receitas diretamente com o aumento de custos? A área de educação e a área de saúde.

Eu fiz uma simulação de Libra. A exemplo do professor Ildo, eu acho que foi um grande equívoco o leilão de Libra, em que a Petrobras ficou só com

40%. Eu também defendia que a Petrobras tivesse 100% de Libra. Por que 100% de Libra? Porque a Petrobras, tendo 47% de participação de entes estatais no capital social dela, isso quer dizer que 47% das receitas da Petrobras, na verdade, são receitas do Estado brasileiro. Então, não é só a questão do custo.

Nessa simulação em Libra, eu coloquei três cenários. Vamos imaginar que não tivéssemos a Petrobras no consórcio. Perderíamos, em Libra, de receitas governamentais, US$ 274 bilhões por causa da ausência de participação do Estado e por causa do custo. O fundo social em Libra, sem a Petrobras, perderia 100 bilhões; e a área de educação perderia 50 bilhões, porque 50% dos recursos do fundo são destinados à área de educação e de saúde. Por outro lado, se a Petrobras tivesse participação de 100% no consórcio de Libra, o Estado brasileiro arrecadaria mais 175 bilhões.

Portanto, estamos falando de números só na área de Libra. Defender, permitir a possibilidade de que a Petrobras não participasse de Libra, os grandes prejudicados, na verdade, seriam o povo brasileiro, a educação brasileira, a saúde brasileira, o fundo social brasileiro.

Outra coisa que é muito importante ressaltar é a questão da situação financeira da Petrobras, situação operacional. Se formos analisar o cenário do petróleo em 2003, nós tínhamos uma empresa com produção caindo, com grande aumento de produção de água. Eu trabalhei muito em simulação de reservatórios e sabia que a água ia estourar. Isso já era sabido. Como nós temos a grande empresa brasileira, que é que a Petrobras, foi descoberto o pré-sal, e eu acompanhei bastante essa descoberta. Os riscos eram enormes.

O primeiro poço foi perfurado na área de Paraty. Cerca de um ano de esforço. Foram US$ 250 milhões para perfurar um poço. Por critério de mercado, talvez o pré-sal sequer tivesse sido descoberto. Qual empresa assumiria aquele risco? E o pré-sal foi descoberto por quê? Porque nós tínhamos lá uma empresa estatal, que não tem como parâmetro apenas questões de mercado.

Muito bem, a Petrobras tem esse grande mérito. Outro grande mérito da Petrobras: a empresa transformou o Brasil de 14 bilhões de barris de reservas em reservas potenciais de 60 bilhões. Só a Petrobras hoje tem reservas potenciais dela de 46 bilhões de barris.

Então, é muito importante entender que a gestão da Petrobras não foi ruim. Como pode ser ruim uma gestão que triplica as reservas potenciais da empresa? Foram decisões estratégicas, muito bem tomadas, que fizeram com que a Petrobras saísse de 14 bilhões para 46 bilhões de barris.

Vamos, agora, à questão da dívida, da alavancagem. Bem, a Constituição brasileira estabelece, no art. 20, que o petróleo é um bem da União. Somente o petróleo extraído pode ser propriedade do contratado, em qualquer que seja o regime. Nesse cenário, contabilmente — apenas contabilmente —, a Petrobras não pode lançar nos seus ativos 46 bilhões de barris.

Grosso modo, estamos falando aqui de US$ 600 bilhões, o valor desse ativo — ele pode ser bem mais alto, depende dos critérios. Se considerarmos o mesmo preço que foi da cessão onerosa, de US$ 8,51 por barril, estamos falando aqui de R$ 690 bilhões, considerados os 5 bilhões, e R$ 610 bilhões sem considerarmos os 5 bilhões da cessão onerosa, porque o excedente foi garantido, felizmente, num contrato de partilha com participação de 100% da Petrobras. Se quisermos, de fato, saber qual é a real situação da Petrobras, é a seguinte: a Petrobras tem um ativo real que é muito maior que o ativo contábil.

Então, se estamos falando nesses altíssimos índices de alavancagem... Inclusive a Petrobras foi rebaixada, porque foram analisados apenas os ativos contábeis, não o ativo real. Estamos falando, talvez, de 45%, 50% ou até mais. Mas a verdadeira alavancagem da Petrobras, considerando os ativos, é da ordem de 23% — muito abaixo da alavancagem teto que as agências de risco colocam, de 35%, o que prova a capacidade de pagamento da Petrobras. A situação da Petrobras é simplesmente o fato de ela ter um tesouro a ser explorado, que é o pré-sal, com baixíssimo custo.

Agora, você não consegue acessar um tesouro como esse sem grandes investimentos. Então, por exemplo, só no polo do pré-sal da Bacia de Santos foram 136 poços perfurados. Somando todos os poços em outras áreas do polígono do pré-sal, esses números são muito superiores. Nós temos aí doze plataformas já em operação no pré-sal. Cada conjunto de plataformas desses é um conjunto da ordem — se você considerar linha de produção, equipamento, submarino, completação, perfuração — de três bilhões.

E no novo plano de investimentos, que eu analisei muito rapidamente ontem, a gente ainda tem mais 22 unidades estacionárias de produção para entrar, mas que já consumiram recursos, que já estão contratadas, boa parte delas, algumas ainda não estão contratadas.

Aí vem uma pergunta básica: a Petrobras tem 30 bilhões em descobertas, qual poderia ser uma possível ação da Petrobras? Não vou perfurar os poços, não vou investir no desenvolvimento desses campos, porque, se eu fizer isso, o meu endividamento vai aumentar e a minha alavancagem financeira vai aumentar. Ora, isso seria uma estupidez, não?

A Petrobras tinha que cumprir os programas exploratórios mínimos; tinha

que fazer as perfurações; tinha que fazer investimento nas unidades estacionárias de produção. Só que isso vem com o tempo. Por incrível que pareça, esse tempo chegou muito antes do esperado. Quem podia imaginar que, em Paraty, descoberta em 2006, a gente tivesse, em 2015, em uma província nova, 800 mil barris por dia?

Então, o desempenho operacional da Petrobras é extraordinário, e o desempenho financeiro da Petrobras também é extraordinário! E vai melhorar muito. Mesmo com todos esses investimentos, o lucro bruto da Petrobras — a receita que tem e a despesa dos produtos vendidos —, em 2014, foi de 80,4 bilhões! O custo de produção do diesel é da ordem de 70 centavos o litro, e a Petrobras vende por quanto? Vende por 1,56. No mercado internacional, deve estar 1,50 ou 1,40. Então, é um negócio extremamente rentável, que gera uma alta receita para o Estado brasileiro e para a população brasileira.

Eu gostaria de falar um pouquinho sobre a questão da concessão e da partilha. O Brasil caminha para ser um grande exportador de petróleo. A gente está em dúvida hoje com relação a determinadas áreas do pré-sal que foram retiradas do plano de negócios. Eu vou citar aqui, no Polo da Bacia de Santos, a área de Carcará, que é uma área muito boa. Foram retiradas a área de Júpiter, a área no Espírito Santo, a área em Sergipe. Eu, particularmente, acho essa decisão completamente errada.

Bem, existe uma possibilidade de essas áreas entrarem no infeliz plano de desinvestimento da Petrobras, coisa que a gente espera que não ocorra. Se elas entrarem, o que vai acontecer? O Estado brasileiro abre mão de receita e empresas privadas vão ser operadoras, com maior custo, com menor receita e com um problema muito sério, que é a questão da formação de preço. O Brasil não é o Brasil de 2003.

O Brasil caminha para ser formador de preço e pode colocar no mercado internacional em 2023 dois milhões de barris por dia. Isso forma preço, isso derruba preço no mercado internacional, então o regime de concessão é inconcebível no Brasil hoje; inconcebível.

No regime de partilha, o Estado é quem controla a produção, o ritmo de produção, e isso é o que ocorre nas grandes potências petrolíferas do mundo; não é só no Brasil. Seria um absurdo, sim, colocar empresas privadas operadoras aqui para exportarem, não fazerem nenhum investimento de refino no Brasil, derrubar preço no mercado internacional, reduzir receita do Estado brasileiro, isso é que seria criminoso.

Então, é impensável o regime de concessão no Brasil. No Brasil, no cenário em que nós estamos, com as grandes mudanças que ocorreram, precisa ha-

ver o Estado controlando a produção, como ocorre no mundo.

Queria fazer também um comentário sobre conteúdo nacional. Essa questão de achar que as empresas operadoras vão chegar ao Brasil e vão simplesmente cumprir as normas contratuais de conteúdo nacional pode ser extremamente perigosa. Eu, durante todos os meus anos de trabalho na Petrobras, era grande o compromisso com a indústria nacional, com o desenvolvimento de fornecedores; eu trabalhei no desenvolvimento de fornecedores.

Na questão do conteúdo nacional existe uma cláusula contratual que é a cláusula do *waiver*. A empresa simplesmente pode alegar que não há suprimento no mercado interno, que o suprimento no mercado interno tem altíssimo custo, e entrar com um pedido de não cumprimento, de descumprimento de conteúdo local

Então, pode-se ser seriamente impactado com a saída da Petrobras da operação. Bem, eu teria muito mais coisas para falar aqui, agradeço a atenção de todos e digo que a minha apresentação completa está no site do Senado.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Modelo de partilha tem tudo a ver com o pré-sal

Marco Antônio Martins de Almeida
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia

Uma coisa que é extremamente importante ficar claro na cabeça de todos: o Brasil tem 2.800.000 km² de bacias sedimentares com potencial para produção de petróleo. O que estamos discutindo no pré-sal são 148.000 km² apenas. Se tenho uma única empresa operadora nesses 148.000km2, tenho quantas empresas quiser, quantas empresas se interessarem por todos os outros 2.660.000 km².

Aqui no Brasil, operam hoje, trabalham hoje, participam do processo 110 companhias de exploração e produção, e tenho 39 empresas que atuam como empresas operadoras na área de concessão. Dizer que o monopólio da operação do pré-sal é o que vai tirar a atratividade das empresas que fornecem bens e serviços, porque ficarão reféns de um único fornecedor, não pode proceder, gente.

O pré-sal é uma área pequena, extremamente produtiva, nós vamos ver isso, mas tenho todo o restante do Brasil e todo o potencial que a gente tem nessas nossas bacias, que estão se mostrando verdadeiros, com as descobertas que estão sendo feitas. Nessas áreas, qualquer empresa pode ser operadora. A decisão de ter a Petrobras como operadora do pré-sal é uma decisão

do Estado brasileiro, do Governo brasileiro, do Congresso brasileiro; não é uma decisão exclusiva da Petrobras, nem para beneficiar a Petrobras: é uma decisão para beneficiar o País. E foi tomada, como a gente vai ver mais na frente...

Só para fazer um comentário em relação ao pré-sal. Aqui eu quero destacar por que, no pré-sal, temos o regime de partilha e por que, no pré-sal, temos a Petrobras como operadora exclusiva.

As reservas brasileiras, no ano de 2014, reservas provadas de petróleo e LGN somam 19,1 bilhões de barris de óleo equivalente. Então, eu tenho gás incluído.

Só os volumes recuperáveis, Sr. Presidente, que já estão avaliados — eu não estou falando de todos os volumes recuperáveis —, existem inúmeros prospectos que são de conhecimento do Governo, que estão de posse da União e que serão colocados futuramente em licitação. Mas apenas daqueles que já foram colocados e que já foram avaliados, eu tenho no pré-sal entre 40 e 50 bilhões de barris de óleo equivalente, sem considerar o que já está computado na reserva aprovada.

Isso é diferente. Primeiro, o pré-sal foi descoberto em 2006 na área de Paraty, como o Paulo César comentou. Em 2009, três anos depois, eu já estava produzindo na área de Jubarte. E a produção média de maio de 2015 alcançou 726 mil barris por dia. Isso é média mensal, tivemos picos diários acima de 800. Apenas nove anos após a descoberta, eu produzo 726 mil barris de petróleo por dia. Nós tivemos, como mencionei, picos acima de 800.

Agora, há alguns pontos que são interessantes, que são coisas incomuns em qualquer tipo de produção. Eu tenho, no pré-sal, sete poços produzindo, cada um deles, acima de 40 mil barris por dia. Um poço produzindo 40 mil barris por dia. Isso significa que é mais do que a produção da maioria das bacias brasileiras. Se eu tirar Campos, Santos, Espírito Santo, acho que, em nenhuma outra bacia, estou muito acima de 40 mil barris que equivalem a um poço do pré-sal.

Eu tenho 20 poços com a produção superior a 20 mil barris por dia. Tenho 46 poços no pré-sal hoje, a média desses 46 poços é de 19,2 mil barris de óleo equivalente por dia.

Eu tenho um pouco mais de 30 anos também de petróleo. Sou funcionário da Petrobras de carreira cedido ao Ministério de Minas e Energia. Quando entrei na Petrobras, a gente descobriu, estava começando a produzir o Enchova 1. O Camargo deve se lembrar muito bem, pois era um grande poço de petróleo, chegava a 10 mil barris por dia.

Era um poço na área mais nobre que a gente tem. Hoje a média dos 46 poços beira os 20 mil barris de petróleo por dia. Dos trinta melhores poços brasileiros de produção, vinte e seis estão no pré-sal e as três maiores descobertas ocorridas no mundo nos últimos dez anos estão dentro do pré-sal, que são: Lula, Libra e Búzios.

Esse é só um comentário bem ilustrativo. Isso é a curva de produção de petróleo no Golfo do México norte-americano. Se a gente fizer uma integral dessa curva nos últimos 33 anos, a gente vai ver que a produção total no Golfo do México norte-americano foi de 13,5 bilhões de barris de petróleo. Isso significa pouca coisa mais do que Libra. Então, todo o Golfo do México norte-americano é pouca coisa maior do que Libra.

Exatamente por ser diferente é que o Governo brasileiro criou um grupo de trabalho para analisar melhor a melhor forma de explorar esse pré-sal. Esse grupo de trabalho, cuja coordenação esteve a cargo do Ministro Edison Lobão, com a presidência da então Ministra-Chefe da Casa Civil, a Ministra Dilma Rousseff, ficou dois anos estudando, não apenas os Ministros, mas um grupo técnico enorme, e analisaram-se modelos do mundo inteiro e chegou-se à conclusão de que para o pré-sal o melhor modelo era o modelo de partilha de produção.

E aí veio uma decisão de ter a Petrobras como operadora exclusiva e participação mínima de 30%. É bom que fique claro que essa participação mínima de 30% não é uma decisão, eu não quero que a Petrobras tenha participação mínima, essa é uma condição de quem é operador. A Agência Nacional de Petróleo, em todos os seus leilões, estabelece que o operador, mesmo no regime de concessão, tem que ter no mínimo 30% de participação.

Isso é uma garantia para as empresas que serão sócias desse operador, que esse operador tenha um compromisso com redução de custos, que esse operador tenha um compromisso com o projeto. Se o operador não tem participação dentro do projeto, esse operador pode gastar à vontade, porque ele não tem risco dentro do processo. Então, a decisão foi da operação exclusiva e a participação mínima de 30% foi uma consequência.

Dentro do modelo também, decidiu-se criar uma empresa pública, a Pré-Sal Petróleo S.A., para gerir os contratos em nome da União, para participar do processo em nome da União. Essa decisão tomada pelo grupo de trabalho foi chancelada pelo Presidente da República e aprovada pelo Congresso Nacional após quinze meses de discussão. Foram quinze meses em que nesta Casa, no Senado brasileiro e na Câmara dos deputados se discutiu o modelo de partilha até a sua aprovação.

Esse modelo de partilha tem tudo a ver com o pré-sal. Ele é extremamen-

te compatível com o pré-sal. Nós temos baixo risco exploratório, nós temos descobertas de porte extremamente elevado, grande produtividade por poço e o maior custo decorrente do acompanhamento desse modelo de partilha. O modelo de partilha é mais custoso, Sr. Presidente. Eu tenho que ter uma empresa que vai acompanhar o custo de produção. Mas isso funciona muito bem quando o retorno é grande. E no caso do pré-sal esse retorno compensa com larga vantagem o modelo que nós adotamos, que é o modelo de partilha.

O próprio modelo de concessão da forma como ele foi concebido, Sr. Presidente, traz elementos do modelo de partilha. A participação especial que é paga pela empresas operadoras nos grandes campos, nas grandes descobertas é exatamente uma partilha de produção: eu tiro os custos e uma parte disso vem para o Estado brasileiro e outra parte disso fica com a empresa operadora.

E uma coisa que é importante: a operação exclusiva da Petrobras foi uma decisão política. Ela não foi uma decisão técnica. Foi uma decisão que o Governo brasileiro politicamente tomou e que o Congresso brasileiro politicamente referendou e aprovou. Ela não é uma decisão técnica. Se você me perguntar por que tecnicamente a operação exclusiva deve acontecer para o pré-sal brasileiro, eu diria que eu não tenho esse argumento. A decisão foi política. Ela teve suportes em fatos técnicos. A Petrobras tem capacidade — é mais do que notório e isso já foi largamente tratado aqui — de produzir o pré-sal. Ela tem capacidade de explorar o pré-sal. Como o Paulo também comentou, a Petrobras tem infraestrutura montada. O menor custo de produção que a gente pode ter no pré-sal é com a Petrobras fazendo a operação e com o aproveitamento dessa infraestrutura que está disponível.

E a empresa foi capitalizada. Em 2010, nós tivemos uma grande capitalização que aportou recursos para a Petrobras. Então, se havia alguma debilidade financeira, na época, essa debilidade em grande parte foi sanada com a capitalização.

E por que ter a Petrobras como operadora exclusiva? O que ajudou na tomada dessa decisão política? É assegurar que eu sempre terei a participação de uma empresa brasileira capaz na obtenção das informações do pré-sal e garantir que a política de conteúdo local venha a ser implementada efetiva e adequadamente. A política de conteúdo local é extremamente importante para o Brasil. E a Petrobras é uma garantia. A Petrobras sendo uma operadora, sendo a operadora, é uma garantia de que a gente terá os maiores níveis de conteúdo local possíveis de serem implementados dentro dessa produção.

Apenas como referência, senhores, hoje a única empresa que atua no mun-

do e que terá sondas a partir de 2015/2016, com nível de conteúdo local mais elevado, é a Petrobras. Nenhuma outra empresa terá sonda. A Petrobras tem uma encomenda de afretamento de 19 sondas, com elevado nível de conteúdo local. Nenhuma outra empresa do mundo terá esse tipo de coisa para atuar aqui dentro do Brasil.

Uma outra coisa, que eu acho que é extremamente importante, está se falando muito aqui que o modelo de partilha brasileiro com operação exclusiva está atrapalhando os investimentos, que os investimentos no Brasil são menores, porque o modelo de partilha está atrapalhando pela operação exclusiva.

Eu quero deixar claro para os senhores o seguinte: Nós fizemos uma única licitação, que, na visão do Governo, foi um verdadeiro sucesso, que foi a licitação de Libra. Nós temos operando, trabalhando em Libra as maiores empresas do mundo num consórcio, que não era para qualquer empresa. Era um consórcio de que nós exigíamos um bônus de assinatura de 15 bilhões. Nós não estávamos exigindo duzentos mil, trezentos mil, como fazemos, ou 200 milhões, 300 milhões, como fazemos no modelo de concessão. Nós estávamos exigindo R$ 15 bilhões, quinze bilhões de reais, para que a empresa pudesse fazer parte do consórcio vencedor.

Esse modelo precisa ser testado, o modelo não foi testado, ele foi estudado, ele foi chancelado pela Presidência, ele foi aprovado pelo Congresso Nacional e foi colocado em prática uma única vez. Eu não posso acreditar que isso seja o que está atrasando ou atrapalhando os investimentos a serem feitos no Brasil.

Nós temos hoje inúmeros blocos sendo ofertados e o modelo de concessão continua ofertando blocos no País. Nós temos hoje uma licitação que vai acontecer no dia 7 de outubro, em que serão ofertados 266 blocos para atividades exploratórias sob regime de concessão. A partilha não é a única coisa que o Brasil tem a oferecer. O Brasil tem bacias sedimentares extremamente importantes, mas a região do pré-sal, nós entendemos que é diferente e que deve ser tratada de forma diferente, que é estratégica e que deve ser tratada de forma estratégica. E a participação da Petrobras, como operadora, é uma das maneiras de tratar essa região de forma estratégica também.

E uma outra coisa que é importante, senhores, falou-se muito da condição da Petrobras, da situação financeira da Petrobras. A Petrobras hoje tem, sim, uma dívida muito grande, mas nenhuma empresa do mundo tem os ativos que a Petrobras tem para desenvolver nos próximos anos. Nenhuma empresa do mundo tem isso em mãos.

Então, é preciso que fique claro sim: a Petrobras tem dívida, mas tem ativos

que valem muito mais do que essas dívidas. Isso assegura que a situação atual da Petrobras é conjuntural. Em poucos anos, com a geração de caixa que a gente tem visto, da ordem de R$ 80 bilhões por ano e com um nível de investimento que é compatível com essa geração de caixa, a produção crescendo, que não sejam os 4,2 milhões de barris por dia, mas que sejam os 2,8 milhões de barris por dia nos próximos anos, a Petrobras terá uma geração de caixa muito maior, sairá desta condição e participará de maneira bastante efetiva das próximas rodadas de licitação.

E mais do que isso, um outro dado que é importante: ao ofertar uma área dentro do pré-sal, o Governo brasileiro não precisa cobrar os 15 bilhões de bônus como cobrou em Libra. Posso fazer uma cobrança de um bônus muito menor do que esse e aumentar o excedente em óleo que vem para o Estado brasileiro. Isso dá o mesmo retorno global para o Estado brasileiro, sem descapitalizar a companhia no momento atual, se é que a companhia não tenha condições de pagar um bônus mais elevado. Nessa condição, a Petrobras, se comprar um bloco, irá ter investimentos maciços daqui a seis, oito anos, quando iniciar a fase de desenvolvimento da produção e talvez até mais. Nesse momento, não temos dúvida, a condição financeira da Petrobras será completamente diferente.

Estou quase encerrando, Presidente, eu só queria mostrar o que é a nossa produção de petróleo. Vimos, nos últimos anos, com uma produção absolutamente crescente e não crescemos 2% a produção, crescemos, no último ano, 10% a produção e vamos crescer, neste ano, alguma coisa perto de 9% a produção. Isso significa...

Isso significa que não só a Petrobras, mas as outras empresas que estão atuando dentro do Brasil, num regime de concessão, participam de maneira efetiva do enriquecimento deste País.

E, aí, vem uma outra coisa que é fundamental. A política energética brasileira, hoje, estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética, define que a nossa meta de oferta de blocos deve buscar alcançar e manter a autossuficiência na produção de petróleo. Isso é a política energética que está vigorando. Entendemos até que está um pouquinho velha, em função do pré-sal, em função do potencial que a gente tem, a gente precisa dar uma revisitada nessa política energética.

Mas, para atender e para cumprir a política energética estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética Brasileira, não preciso ofertar nenhum bloco adicional na área do pré-sal. As áreas que temos ofertadas — Libra, Búzios, Lula, o excedente da cessão onerosa como um todo — me asseguram, se eu não alcançar os 4,2, como estavam projetados, vou alcançar 3,5 e vou ser exportador de petróleo.

Então eu hoje consigo até dar uma atualizada na nossa política energética e ainda assim consigo cumpri-la sem nenhuma área a ser ofertada, o que não significa que nós não ofertaremos. Nós ofertaremos e continuaremos a ofertar áreas também no regime de concessão.

O Brasil precisa trabalhar, as empresas precisam trabalhar aqui no Brasil, as empresas precisam produzir aqui no Brasil, os fornecedores precisam atender às demandas aqui no Brasil. Eu não posso ofertar tudo de uma vez, criar uma bolha de demanda de bens e serviços e depois despencar isso. A gente tem ofertado de maneira que a produção seja crescente, que a expectativa seja crescente.

Sr. Presidente, em resumo, eu só queria concluir. Nós não podemos mudar um modelo que não foi testado. Ele foi aprovado politicamente, ele foi submetido também politicamente, e nós não podemos mudar esse modelo que não foi testado.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Proposta está em linha com as necessidades do país

Ricardo Ferraço
PMDB-ES

Muito obrigado, Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, nossos convidados, que nos honram com suas palavras, com suas manifestações, trazendo aqui as suas impressões e as suas convicções acerca deste tema que, seguramente, não é um tema qualquer, nós estamos discutindo um tema muito importante, um tema pra lá de estratégico, um tema decisivo para o nosso País, sobretudo, em razão da conjuntura não apenas que o nosso País, mas o mundo está enfrentando no setor de petróleo e gás.

Não é, Sr. Presidente, um debate simples, porque estamos aqui a debater com pessoas que devotaram a sua vida ao tema. O Dr. Marco Antônio acabou de nos dizer que, como funcionário da Petrobras, há 30 ou 35 anos, se dedica especificamente a este tema, e todos os senhores e senhoras que compartilham da mesa também o fazem.

Nós, políticos, somos uma espécie de clínico geral. Nós, daqui a pouco, vamos discutir o aumento dos servidores da Justiça. Mais adiante, nós vamos discutir uma medida provisória que versa sobre outro tema e, simultaneamente, nós estamos com várias comissões trabalhando neste tema na Casa.

Foram muitas opiniões, percepções e observações ao longo das últimas semanas e meses, até porque fui designado, na Comissão de Constituição e Justiça, como Relator deste projeto do Senador José Serra. E, como Relator, pedindo vênia àqueles que, eventualmente, discordam de minhas impressões e convicções, eu firmei, sim, ao longo destes últimos meses e semanas, um juízo de valor em relação a esta questão, Sr. Presidente, a quem quero cumprimentar pela oportunidade e tempestividade de dar ao Senado esse protagonismo. Esse protagonizar é típico e adequado para o Senado da República, para a Casa da Federação brasileira, porque este tema tem suscitado muitos debates em nossa Federação.

Ter grandes reservas de petróleo é garantia de desenvolvimento econômico e social? Eu acho que não. Basta que façamos uma pesquisa em torno dos países que detêm grandes reservas de petróleo e gás. De cada dez países que detêm as maiores reservas de petróleo e gás no mundo, Senador Roberto Requião, pelo menos em nove desses países, sua população não se apropriou desses ganhos. A renda é concentrada, a miséria é alta e não há elementos de política de universalização de coisas básicas como, por exemplo, a educação. Podemos pegar quaisquer desses países.

Então, é preciso, a princípio de conversa, desmistificar que nós estamos diante de um bilhete premiado. Não estamos! Petróleo bom é petróleo explorado. E petróleo, para ser explorado, precisa de capital. Sr. Presidente, foi dito aqui que, em 2014, no mundo, foram investidos, no arranjo de petróleo e gás em todo o mundo, US$ 700 bilhões. Esse é o tamanho do investimento que foi feito em 2014 por um conjunto de empresas, sejam elas estatais, sejam elas privadas.

Há excepcionais empresas estatais, como é o caso da Petrobras, que passa por uma conjuntura adversa, mas nenhum de nós pode colocar em risco ou questionar a eficiência de nossa Petrobras, como ninguém questiona a eficiência de uma empresa estatal como a norueguesa Statoil, de reputação, credibilidade e competitividade. E, desses US$ 700 bilhões que foram investidos em todo o mundo, quanto foi investido aqui no Brasil? Foram U$ 40 bilhões, Sr. Presidente, apenas 6% do que foi investido em todo o mundo. Portanto, ser dono ou ser proprietário dessas reservas não significa dizer que essas reservas vão se revelar ou serão apropriadas para a sociedade. É preciso que haja investimentos.

Sr. Presidente, qual é o melhor modelo e qual é o papel da Petrobras na construção? Aqui é importante que nós tenhamos a clareza e a honestidade intelectual de desmistificarmos o que estamos aqui debatendo. Nós não estamos debatendo o modelo.

O Brasil convive com três modelos, que dialogam entre si: o modelo da

concessão, que explora petróleo na camada pós-sal e na camada pré-sal; o modelo de partilha — estamos numa fase experimental em função do campo de Libra, uma joia do tesouro da fronteira do pré-sal; e não devemos esquecer que também há a cessão onerosa. Então, são três modelos que convivem perfeitamente bem. E nós não estamos aqui defendendo mudança de modelo. Eu tenho convicção de que a combinação desses três modelos dará ao Brasil um diferencial extraordinário, tamanha a diversidade e a complexidade das nossas fronteiras.

Nós estamos aqui discutindo mexer no modelo de partilha? Claro que não, Sr. Presidente, até porque muito foi falado aqui, mas é importante que não percamos de vista que o projeto que estabeleceu as regras para a partilha define, no seu art. 8º — e esse ponto não está sendo alterado; muito pelo contrário, em nosso parecer, nós ratificamos e deixamos muito clara a importância do art. 8º —, que:

Art. 8º A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, celebrará os contratos de partilha de produção:

.....

II - mediante licitação na modalidade leilão.

§1º A gestão dos contratos previstos no caput caberá à empresa pública a ser criada com este propósito.

.....

Lá no art. 12 está escrito e mantido, Presidente Haroldo Lima:

Art. 12. O CNPE proporá ao Presidente da República os casos em que, visando à preservação do interesse nacional e ao atendimento dos demais objetivos da política energética, a Petrobras será contratada diretamente pela União para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção.

O art. 12, portanto, garante o interesse nacional. A União poderá, por cessão onerosa direta, contratar a Petrobras para que a Petrobras possa, de acordo com o interesse nacional, fazer a exploração, Sr. Presidente. Isso está garantido, está mantido o interesse nacional.

O que nós estamos discutindo é se, nessa conjuntura que nós estamos atravessando, faz e tem sentido nós mantermos a Petrobras como operadora exclusiva. Sr. Presidente, alguém perguntou à Petrobras se a Petrobras tem interesse nisso?

Sr. Presidente, eu lanço mão de matéria editada pela revista Piauí, de setembro de 2012, que há relatos muito ricos, Sr. Presidente, do insuspeito ex-deputado e ex-Presidente Haroldo Lima — digo insuspeito, porque todos conhecem a firmeza das convicções desse extraordinário brasileiro Haroldo Lima.

Se nós lermos, aqui, os detalhes das reuniões de que participou o Ministro Lobão, o Presidente Lula e a atual Presidente Dilma, os detalhes dão o tom de como essa foi uma decisão tomada em torno de uma base ideológica. Não foi uma decisão tomada com bases racionais. Basta que possamos ler:

Haroldo Lima, de certa forma, se sente responsável pelo problema criado com a lei que ajudou a formular. [Eu peço escusas a V. Exª, deputado Haroldo Lima, porque esse depoimento de V. Exª é de uma riqueza extraordinária pela honestidade intelectual e pela franqueza que V. Exª teve como ativo construtor desse processo.] Admitiu que os termos do contrato de partilha causaram um problema para a estatal brasileira difícil de remediar.

Na época, todos os integrantes da comissão criada por Lula, inclusive eu, a Dilma e o Edison Lobão, achamos que esse era o melhor caminho, a melhor saída para o País. Às vezes, a atmosfera das reuniões era tensa por causa de uma única voz discordante: a do então Presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli. Ele, segundo Lima, argumentou algumas vezes que essa obrigatoriedade de fazer a Petrobras operadora exclusiva, ou com o mínimo de 30% de participação, poderia trazer transtornos para a Petrobras. Essa é a fala do então Presidente da Petrobras, Gabrielli.

O próprio Gabrielli já reconhecia, naquele momento, como Presidente da empresa. Não fui eu que coloquei o Gabrielli lá. Foi o Governo que aí está. O Gabrielli já admitia, àquela altura, que essa poderia ser uma opção que traria dificuldades para a Petrobras. Parece que ele tinha bola de cristal, porque, no tempo, essas dificuldades se materializaram.

Mais adiante, de novo, o depoimento do insuspeito Haroldo Lima, como Presidente, à época, da ANP. Lima carrega o sentimento de que a comissão cometeu equívocos. Deu mais um gole no chocolate quente, abaixou o tom de voz e, como se fizesse uma confidência, admitiu, Sr. Presidente: "Se fosse hoje, com o conhecimento que tenho, jamais aprovaria essa cláusula de operador único e do percentual de 30%."

Alguém vai duvidar aqui da honestidade intelectual do nosso sempre respeitado deputado Haroldo Lima, homem de convicções fortes e firmes? Não, porque, com a palavra, S. Exa, os fatos. E os fatos estão a revelar que não há incompatibilidade entre o desenvolvimento da Petrobras e o desenvolvimento do País. Foi dito aqui: dos 60 bilhões de barris de reservas

do nosso País, a Petrobras já dispõe de 46 bilhões. Para transformar essas reservas em petróleo, em produção, ela precisa de pelo menos US$ 400 bilhões, para que esse petróleo possa ser explorado.

Sr. Presidente, a Petrobras dispõe de um estoque que é 40 vezes superior a sua produção anual. Quarenta vezes superior a sua produção anual!

Sr. Presidente, a Petrobras não é importante para o Brasil — e já encerro —, a Petrobras é muito mais do que isso: ela é estratégica para o Brasil. Mas ela não é mais importante do que o Brasil. O Brasil tem necessidades que podem ser minoradas, se ampliarmos a capacidade de atração de investimentos. E esses investimentos serão muito importantes, sobretudo nessa conjuntura que estamos enfrentando, que desafia o Brasil. Isso porque uma tempestade perfeita se formou, de crises no campo ético, crises no campo da economia e crises no campo da política, num momento como este, em que o setor de petróleo e gás pode contribuir com atração de investimentos, que vai inclusive fortalecer a indústria nacional, outra desmistificação que precisamos fazer aqui. Não estamos discutindo conteúdo nacional. Não, Sr. Presidente! Estamos discutindo a capacidade de o Brasil atrair investimentos, para que possamos superar esta quadra dificílima que o nosso País enfrenta, com recessão, com desemprego, com retração. E olhe que esta crise não é a consequência de crise alguma, é a consequência das péssimas escolhas que o País fez nos últimos anos. E estamos colhendo aquilo que, lamentavelmente, foi plantado pelo Governo, que está enfrentando dificuldades por conta das opções que fez.

Portanto, Sr. Presidente, por não ter vocação para avestruz, quero deixar aqui a minha posição. Estou absolutamente convicto de que, ao votar assim, ao relatar assim, não serei desafiado aqui por ninguém com a afirmação de que gosto menos ou mais da Petrobras. Não, Sr. Presidente! O que posso afirmar é que aqueles que dilapidaram a Petrobras, estes sim, não gostam da Petrobras e não a respeitam. Estamos aqui defendendo uma matéria que é importante para a Petrobras, que vai fortalecer o seu papel, até porque, Sr. Presidente, quem acompanhou o plano de negócios ontem viu a Petrobras sinalizar a redução de 37% de seu plano de negócios. Isso representa a redução, até 2019, de uma meta de US$ 90 bilhões, diferentemente da posição que estava prevista.

Portanto, Sr. Presidente, me parece que esse tema precisa, sim, ser discutido, mas eu acho que, mais que discutir, nós precisamos deliberar, Sr. Presidente, porque as oportunidades não estão a esperar pelo Brasil.

O Brasil precisa, sim, estar atento ao que está acontecendo mundo afora, por isso a minha convicção em votar favoravelmente a essa proposta, porque julgo que essa proposta está em linha e compatível com as necessidades

do meu País.

Com todo respeito a quem pensa diferente, essa é a minha posição, de peito aberto e com absoluta tranquilidade, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Exª e, de maneira especial, aos nossos convidados, que trouxeram, aqui, as suas visões, as suas convicções e que, seguramente, foram muito importantes, e continuarão sendo, na formação pelo menos do meu juízo de valor. Muito obrigado.

LINDBERGH FARIAS (PT-RJ) — Presidente, eu questiono se não é o caso de o ex-Presidente da ANP, Haroldo Lima, falar, porque a gente ouviu, aqui, uma intervenção dele, que vem no sentido oposto ao que falou o Senador Ricardo Ferraço. Eu faço essa consulta, se não é o caso.

PRESIDENTE RENAN CALHEIROS — Eu consulto o Haroldo Lima sobre se ele gostaria de complementar alguma coisa neste debate. Se não for o caso, eu vou conceder a palavra, por enquanto, ao Senador Lindbergh Farias. Haroldo, aqui, nós costumamos dizer na forma do art. 14, quando ocorre de se citar algum Senador que deseje usar a palavra. Então, na forma do art. 14, eu concedo a palavra ao Haroldo Lima.

HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, primeiramente, agradeço a oportunidade que V. Exª me dá, na forma do art. 14, para complementar as informações. Também agradeço ao Senador Ferraço por ter trazido à baila isso, o que me permite voltar a falar sobre esse assunto. O que me parece que é preciso ficar claro é que existem duas coisas em discussão: eu, aqui, falei de uma; V. Exª levantou outra, e, agora, me dá a oportunidade de eu juntar as duas.

O que existe é que contrato de partilha é feito pelo Estado com a estatal do Estado que está ali dentro, na condição de operadora ou não, com 30% ou não, mas que está presente.

O que eu levantei aqui é que a proposta que está em discussão aqui agora, do Senador José Serra, é tirar a Petrobras dessa história, deixando um pouco assim de forma a insinuar que, se caso ela ganhar, caso o governo resolva dar sem licitação a ela, ela entra. Sim, mas isso não está em discussão. O que está em discussão é a Petrobras entrar obrigatoriamente. Na partilha ela está dentro — isso se pode dizer — como operadora ou não, mas tem que estar presente. É essa a experiência do mundo. Quando você chega em Angola, em diversas oportunidades, está lá a Chevron, está lá a Shell, está lá a Texaco, a Esso etc. Todas fazem o acordo com a Sonangol. A Sonangol entra com 20%, não é operadora, mas está lá dentro. E por que entra com 20%? Porque ela não tem a experiência que a Petrobras tem.

Quando se disse aí — e parece que foi alguém que falou aí que foi decisão política. Foi decisão política mesmo nossa! A Petrobras, diferentemente da Sonangol, tem condições de ser operadora desde o início, e nós aí pusemos. Qual a experiência da China? A China tem quatro grandes estatais, cada uma delas maior do que a Petrobras. A China chega e faz contrato de partilha com outras na seguinte forma: ela é a operadora. Em alguns casos, ela não é a operadora e introduz-se, no contrato, um dispositivo espantoso, que é o seguinte: quando ela achar conveniente vir a ser a operadora, ela entra e passa a ser a operadora. Isso é que significa soberania nacional. Ela diz o que ela quer, na hora que quer! (Palmas.)

O que eu estou achando aqui agora, se me permite Senador, é que, não é essa proposta do... — eu ia falar do camarada José Serra (Risos.) —, não é essa proposta do Senador José Serra. Porque a proposta do Senador José Serra, lamentavelmente, exclui a Petrobras do contrato. A Petrobras, se resolver entrar e ganhar, entra no contato. Senão, uma multinacional ganha, faz o contrato com o chamado Estado brasileiro através do PPSA, e a Petrobras não está presente. Isso não existe no mundo! Não existe no mundo essa situação!

O que nós poderíamos discutir é: diante de uma situação determinada — foi nesse sentido que eu que eu falei quando dei essa entrevista —, se nós poderíamos dar mais direitos à Petrobras. Quais direitos mais? É de dizer o seguinte: ela está dentro do contrato de partilha e ela delibera se vai ser ou não vai ser operadora naquele bloco, em função do seu interesse.

Sobre isso sim eu escrevi artigos aí. E algumas pessoas já falam que esse artigo é interessante, mas é assim, dando mais poderes. Ela já está dentro, ela não está fora. Agora, ela é quem vai dizer se ela quer ser operadora ou não. E se ela disser que quer ser operadora, ela tem que entrar com 30%, como disse o Marco Antônio. Ele disse: "Trinta por cento é uma condição imposta pela ANP." A ANP diz que você só pode ser operadora se tiver um mínimo de 30% para poder se responsabilizar pelo bloco. Mas pode acontecer de que a Petrobras, numa determinada conjuntura ou naquele bloco específico, não tenha interesse em botar 30% em um bloco em que ela não tenha mais interesse. Então ela pode continuar com uma percentagem a ser avaliada e que não está em discussão.

O que o projeto do Senador José Serra estabelece, por conseguinte, é outra questão. Acho que o projeto do Senador José Serra, como está, prejudica a Petrobras, prejudica a Nação brasileira.

Acho que nós precisamos, sim, encontrar uma forma de não engessar a Petrobras nesse processo. Garantir que a Petrobras está dentro, operadora ou não. Ela delibera. Se ela deliberar que deve ser operadora, ela tem que

entrar com 30%. Se ela achar que naquele bloco ela não deve ser operadora, ela entra com outra quantia, 10%, 20%, a ser examinada, como é o caso de Angola, que são 20%.

PRESIDENTE RENAN CALHEIROS — Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, para que ele possa concluir a sua intervenção.

RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) — Sr. Presidente, eu não estou fazendo qualquer juízo de valor em relação à manifestação do meu estimado e respeitoso deputado Haroldo Lima. Estou apenas retratando uma fala do próprio presidente quando ele fala que "se fosse hoje, com o conhecimento que tenho, jamais aprovaria essa cláusula de operador único e do percentual de 30%". Não sou eu que estou afirmando isso, estou retratando uma afirmação do Presidente Haroldo Lima.

E, em relação ao projeto do Senador José Serra, pelo contrário, a Petrobras não está proibida de participar, a Petrobras pode e deve participar. É o contrário, em lugar do ônus...

LINDBERGH FARIAS (PT-RJ) — Isso é falso.

RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) — Não, desculpe.

LINDBERGH FARIAS (PT-RJ) — Leia o projeto. É falso.

RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) — Não, desculpe, V. Exª está trabalhando em torno de mistificação, e eu não quero debater com V. Exª agora, mas posso em outro momento.

LINDBERGH FARIAS (PT-RJ) — É só ler o relatório, ler o projeto.

RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) — Sr. Presidente, eu não concedi, mas posso conceder, se me for garantido que eu possa continuar debatendo com V. Exª. Porque esse debate eu faço com V. Exª a qualquer momento e com o maior prazer, respeitosamente. Nós estamos decidindo se nós queremos o ônus da obrigação ou o bônus da opção.

Além disso, está garantido no art. 12 que "o CNPE proporá ao Presidente da República os casos em que, visando à preservação do interesse nacional e ao atendimento dos demais objetivos de política energética, a Petrobras será contratada diretamente pela União". Isso está garantido. Naqueles blocos em que o CNPE entender que o que está em jogo é o interesse nacional, ela faz a cessão direta.

Portanto, enfim, não me cabe fazer qualquer comentário. As pessoas po-

dem e devem mudar de opinião e até rever suas opiniões. Isso não é pecado. Estou apenas trazendo à luz a consideração de quem, à época, esteve na construção desse modelo e de quem, anos depois, fez essa avaliação. A meu juízo, é uma avaliação importante, lúcida e adequada à conjuntura.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Só a Petrobras pode garantir o conteúdo nacional

José Maria Rangel
Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros — FUP

Quero fazer uma saudação especial aos meus companheiros da Federação Única dos Petroleiros que aqui estão; aos companheiros dos movimentos sociais que aqui estão acompanhando atentamente este debate; e também a todos os trabalhadores e trabalhadoras próprios e terceiros da Petrobras, que fazem dessa empresa essa gigante que tanto nos orgulha!

Quero dizer que todos nós repulsamos aqueles que roubaram a Petrobras e que esses não nos representam. A nossa empresa sempre é motivo de debates acalorados, como estamos vendo aqui. O que está sendo colocado, o projeto que está sendo colocado vem no rastro de uma situação conjuntural da Petrobras, e não de uma situação estrutural.

A nossa empresa produz, em sete anos, mais de 700 mil barris no pré-sal, coisa que outras empresas levaram mais de 15 anos para produzir. A nossa empresa ressuscitou a indústria naval deste País, que estava falida, por uma opção do Estado à época. A nossa empresa, em 2013, respondeu por 13% do PIB do nosso País, também fruto de uma opção do Estado.

A nossa empresa, também por opção do Estado, em 2003, assim que o Presidente Lula assumiu com seu projeto político, passou a investir, sistemati-

camente, em pesquisa e em desenvolvimento. A Petrobras, em 2003, chegou a investir sete vezes mais do que era investido em 2002. A Petrobras investiu cerca de US$ 1,1 bilhão em pesquisa e em desenvolvimento, o que nos levou, inclusive, a descobrir o pré-sal. Como foi dito aqui pelo Paulão, caminhávamos para uma empresa com uma produção em declínio, e foram o desenvolvimento e a pesquisa que levaram a Petrobras a chegar ao patamar de descoberta do pré-sal.

A nossa empresa é a maior produtora de petróleo de capital aberto do mundo. Isso tem de ser dito aqui também! A nossa empresa recebeu, recentemente, um prêmio da OTC, pela sua tecnologia exatamente na exploração do pré-sal. Aumentamos a produção, aumentamos a capacidade de refino, somos uma empresa integrada. Todos sabem que ela se torna mais rentável. Em 2013, investimos no nosso País cerca de R$ 300 milhões por dia e tivemos, no último trimestre, um lucro de R$ 5,1 bilhões.

Essa é a Petrobras que a mídia não mostra, porque não tem o interesse de mostrar. A mídia bate na companhia o tempo todo! E é bom que a gente diga que, quando o governo do então Presidente Lula assumiu, em 2003, encontramos a Petrobras na UTI, em estado terminal. O Diretor Ildo está aqui e sabe do que estou falando. Ela estava em estado terminal.

Quem não se lembra da P36? Quem não se lembra do vazamento na Baía de Guanabara e no Rio Iguaçu, no Paraná? Era uma empresa sucateada! Foram exigidos, sim, muitos investimentos para, numa política de Estado, salvar a Petrobras.

O que está sendo colocado hoje, o projeto do Senador José Serra, como eu já disse aqui, pega um momento difícil da companhia. Agora, primeiro, as pessoas ainda estão na cabeça com o bônus de Libra, que foi de R$ 15 bilhões. Quem definirá o bônus dos próximos leilões, assim que eles acontecerem? Faço um parêntese para dizer que nós da Federação Única dos Petroleiros somos contra os leilões e que temos um projeto que restabelece o monopólio estatal do petróleo. Quem vai definir o bônus de assinatura é o Ministério de Minas e Energia. Ele pode, como disse aqui o Marco Antônio, optar: "Podem ser R$ 10,00". E vai ganhar quem der o maior retorno de óleo para o Estado brasileiro. Quem define o ritmo dos leilões também é o Estado brasileiro, o CNPE, que vai definir, de acordo com as necessidades do País, numa política de Estado, qual vai ser o ritmo dos leilões que vão acontecer.

Então, o Campo de Libra foi leiloado em 2013, mas só vai entrar em produção em 2020, e essa é a fase em que se vão exigir mais recursos da Petrobras. Pela capacidade que nossa empresa tem superação, ela vai sair dessa crise rapidamente, rapidamente, a contragosto de alguns! (Palmas.)

A história se repete, Srª Presidente. Desde a época da criação da Petrobras, as mesmas vozes são contrárias a que alguma empresa brasileira de petróleo obtenha sucesso. Isso vem desde aquela época e está se repetindo.

Como foi dito aqui, quem mais conhece o pré-sal é a Petrobras. A Exxon perfurou e não achou. A Petrobras tem a tecnologia para explorar o pré-sal. Ela a conhece, o custo é bem menor, e o retorno para o Estado vai ser muito maior para investimento em saúde e em educação. Esse também é um ponto fundamental. Como já foi dito aqui, se o custo de extração for maior, haverá menos dinheiro para o Estado.

Vou concluir, para não me alongar muito, porque há outros oradores.

Não podemos pegar um projeto de lei que foi amplamente debatido... Foram 15 meses de debate nas duas Casas. Desde a descoberta do pré-sal até o início do debate, levaram-se alguns anos. E achar que, com três meses, a gente pode mudar tudo, que está tudo errado? Temos de, efetivamente, deixar a lei atual cumprir seu ciclo. Aí, sim, a gente senta e vê: é bom, é ruim?

Só a Petrobras pode garantir o conteúdo nacional. Muito me estranha o fato de representantes das indústrias dizerem que, com o pré-sal, vamos investir. Estamos com esse modelo de concessão há 20 anos! São quase 20 anos! E não foi feito nenhum investimento? Não desenvolveram a indústria nacional? Isso é estranho, minimamente estranho. Mas por que isso acontece? Porque a Petrobras tem um compromisso com o Estado brasileiro. Essa é a grande diferença. Por isso, somos contra o projeto em curso.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

A própria partilha foi uma regressão do monopólio

Roberto Requião
PMDB-PR

O petróleo derrubou o Kadhafi na Líbia, provoca guerras no mundo, e o glorioso Senado da República quer discutir e decidir o futuro da utilização do petróleo no Brasil numa tarde, em parte da manhã e em parte da tarde. Isso é absolutamente inusitado e, a meu ver, degradante! (Palmas.)

Eu não vou alinhavar os discursos técnicos. A proposta do ilustre Senador José Serra já foi comentada e, a meu ver, foi reduzida à sua expressão mais simples pelo Haroldo Lima, pelo Paulo César, pelo Marco Antônio e pelo Ildo Sauer. Não vou entrar nessa discussão técnica.

O que há por trás disso? O petróleo desencadeia guerras, o petróleo derrubar governos. E, aqui, no Senado da República, numa discussão por uma manhã, numa decisão à tarde, vamos resolver os destinos não do petróleo, mas os destinos do Brasil e da utilização do petróleo!

Senador Serra, cui prodest? Quem se aproveita dessa mudança, se a Petrobras pode tranquilamente operar o pré-sal? Essa foi uma decisão nacional brasileira, é interesse do Brasil, não foi uma decisão técnica. Interesses corporativos e setorizados defendem a quebra da participação da Petrobras nos miseráveis 30% da exploração do pré-sal, pré-sal este que foi encontra-

do pelo esforço da própria empresa.

E a Petrobras fala aqui de forma ambígua! Por quem fala a Petrobras? Pelo Brasil ou pela política do Joaquim Levy? Que espécie de direção nós temos na Petrobras hoje para ambiguamente se manifestar na tribuna do Senado Federal?

Realmente, fico perplexo com o que acontece no Senado da República. A quem isso aproveita? O que está ocorrendo aqui?

Coloco isso dentro de uma moldura internacional maior. Depois da derrota do nazismo na última Guerra, estabeleceu-se no mundo o Estado social, mas, recentemente, o capital resolveu enfrentar o Estado social, precarizar o trabalho, precarizar o Parlamento, precarizar a Administração Pública estatal, transformando os Estados em simples polícias encarregadas da ordem interna.

Esse projeto do ilustre Senador José Serra vem junto com o projeto de terceirização do trabalho e com a precarização do trabalho, vem junto com o financiamento privado de campanhas eleitorais.

Vem junto com a precarização do Parlamento, que se transforma num instrumento de grupos econômicos.

Não temos mais partidos. Temos bancadas de financiadores de campanha e a precarização do próprio Estado. Nós estamos vendo a precarização da democracia e uma administração empresarial da Petrobras. O capital é importantíssimo na modernização, nos investimentos que geram empregos e fábricas, mas, como disse, em Davos, o Papa Francisco, o capital não pode comandar o mundo. O capital tem interesses próprios.

Eu vejo as manifestações dos empresários, aqui, como manifestações dos seus próprios interesses, extraordinariamente divorciadas dos interesses do Brasil, dos interesses nacionais, dos interesses de longo, de médio prazo.

Petróleo é o mais importante bem da natureza, e, de repente, não mais do que de repente, a quem aproveita essa modificação, se demonstramos aqui, pelos nossos palestristas, à exaustão, que a Petrobras pode operar, sim, o pré-sal? E, se demonstramos que as outras áreas são passíveis de outros métodos de exploração, por que o pré-sal? Por que agora? Por que a pressa? O que é que está por trás disso? Por que é que esse projeto não tramitou nas comissões do Senado Federal? Por que não foi objeto de discussão aprofundada?

Então, quero ser muito simples: nós estamos discutindo aqui um projeto

nacional e projetos corporativos e parciais. Eu quero dizer aos senhores empresários que se manifestaram que eles são extraordinariamente importantes para o País, mas, além dos seus interesses e dos seus negócios, tem o povo. Falam em geração de empregos com a quebra da participação da Petrobras. Por que não falaram no aumento da Selic? Por que não falaram nos juros fantásticos que a economia está praticando? Enfim, o que estamos fazendo aqui hoje? Sonegando a discussão de um projeto que eu não sei a quem aproveita?

Eu recebi, outro dia, telegramas do WikiLeaks, em que o meu velho companheiro da UNE — foi cabo eleitoral do Serra na eleição da UNE — dizia que se comprometia, que tinha a intenção de quebrar a participação da Petrobras na partilha. E era festejado pelo Embaixador dos Estados Unidos, que não se conformava com o estabelecimento da partilha do Brasil. O que significa isso?

JOSÉ SERRA (PSDB - SP) — Senador Requião, me permite?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) — Como não!

JOSÉ SERRA (PSDB - SP) — Senador Requião, isso nunca aconteceu. Não atribuiria a V. Exª nenhuma afirmação que viesse nessa sorte de imprensa suja, que pega o WikiLeaks. Isso jamais aconteceu. Quero que isso fique bem estabelecido.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) — Era o que eu gostaria de ter ouvido, o registro da sua opinião sobre o fato. Mas o importante é que estamos aqui não numa atividade congressual, mas numa verdadeira brincadeira em torno de um assunto extremamente sério. Vemos aqui manifestações corporativas e manifestações de interesse nacional. Eu, pessoalmente, sou pelo monopólio absoluto do petróleo. Acho que a própria partilha foi uma regressão nesse processo.

Espero que o Senado da República não faça com o País, com a luta, uma luta que aqui tem a simbólica presença da Emília, do Visconde de Sabugosa, do Marquês de Rabicó, dos personagens do Monteiro Lobato na luta pelo petróleo. Não vamos acabar com isso em uma tarde, para a alegria, como a demonstrada, do companheiro que ri enquanto eu falo, ali, na ponta da mesa. O Senado da República não vai fazer essa gaiatice com o Brasil.

E os que riem agora terão outras oportunidades e poderão rir de alguma coisa que não seja do fracasso de toda a luta pelo petróleo nacional, ao longo de décadas, em que brasileiros participaram, foram presos e deram a vida. A risada é extemporânea, e deixo aqui meu protesto contra esta atitude ridícula de membros da Mesa.

Estamos aqui defendendo os interesses do País, e não os negócios de meia dúzia de pessoas.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

No atual modelo, mercado de petróleo está paralisado

Paulo Cesar Martins
Diretor-presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo — ABESPetro

Bom, só rapidamente apresentando a ABESPetro. A ABESPetro é a associação que congrega mais de 50 das principais empresas do segmento de serviços e fabricação de equipamentos submarinos, focadas na indústria de E&P. Somos responsáveis por cerca de 80% das atividades de E&P Offshore no Brasil, com geração de mais de 40 mil empregos diretos e 120 mil empregos indiretos. Atuamos em diversos segmentos: sondas de perfuração, completação, unidades de produção e serviços de operação, embarcações especiais. Serviços de sísmica, mergulho, robótica submarina, fabricação e montagem, principalmente de equipamentos submarinos.

Eu queria tentar trazer aqui um pouco do contexto do mercado para, talvez, tentar colaborar com esta discussão aqui, que é extremamente importante. Então, falar um pouquinho do que é a indústria de óleo e gás. Basicamente ela contribui com 3% do PIB, hoje, no Brasil. Tem forte geração de emprego em seus diversos segmentos, principalmente mão de obra fortemente qualificada. Alavanca pesquisa, desenvolvimento e inovação no País; gera significativas divisas, através de royalties, participação especial, etc.; e, sem sombra de dúvida, é uma indústria de importância estratégica para a Nação.

Bom, só mostrando o contexto rapidamente do cenário mundial: o preço do barril, hoje, em baixa, na faixa de US$ 60, US$ 70. As operadoras buscando, ao máximo, uma redução dos seus custos, visando à manutenção das taxas de retorno. Alta seletividade na escolha dos seus portfólios de projetos. Vários países trabalhando fortemente na abertura e no fomento da indústria de óleo e gás. Além disso, o Governo e a indústria juntos, sempre juntos, e isso é bastante importante, buscando mais soluções e desenvolvimento do setor, aprimorando marcos regulatórios e revendo regras, sempre buscando a melhor capacitação do mercado.

Um pouco do cenário de óleo e gás: altíssimo volume de reservas provadas, águas profundas e outras profundas; o pré-sal com tecnologia totalmente dominada; pesquisa em desenvolvimento; forte capacitação de mão de obra; um cliente dominante, no caso da Petrobras; a indústria se preparou para uma demanda muito maior, que acabou não se configurando.

Com isso, a pergunta que fica é: como se pode evitar a crescente mobilização? A sustentabilidade da indústria só vem, na realidade, com maior competitividade, e necessariamente precisamos inovar, dado o atual contexto que não só o Brasil, mas o mundo todo vive hoje. Precisamos criar um ambiente propício de atração de investimentos. Eu digo isso porque, se realmente não criarmos condições, nós não veremos investimentos e não teremos a geração de emprego que poderíamos ter aqui, no Brasil, na indústria de óleo e gás.

Bom, essa figura é basicamente para ilustrar a questão do operador único e para mostrar que ela, na realidade, é como se fosse uma engrenagem, é o centro de uma engrenagem. Ela está interligada diretamente com a questão da regularidade das rodagens licitatórias de uma escala e de previsibilidade do mercado a médio e a longo prazo, além da competitividade e do desenvolvimento do conteúdo local.

Só para falar rapidamente com relação à questão de falta de regularidade e rodagem de NP, de leilões. Só para dar um exemplo — é um exemplo passado —, nós vivemos um hiato de cinco anos, de 2008 a 2013, em que não houve leilões. Por conta disso, se vocês olharem no gráfico, dá para ver muito bem que a atividade exploratória vai subindo, vai subindo, só que, ao longo dos cinco anos, ela começa a descer. Sai de uma situação de pico para uma situação de vale. Começamos a ter desinvestimentos, liberação de mão de obra e desaquecimento da indústria, de modo geral.

É importante observar que, nesse período, estava-se discutindo muito a questão do marco regulatório, principalmente para o pré-sal. Não é nenhum demérito, por favor — aqui o nosso diretor Haroldo Lima —, à ANP. Muito pelo contrário, a ANP sempre com um corpo técnico bastante ativo

e competente, mas foram questões conjunturais que seguraram um pouco essas rodadas, deixando o mercado em baixa.

É importante observar também que, a partir de 2013, com a 11ª Rodada, de lá para cá, ainda não houve ainda nenhuma perfuração de poços exploratórios, porque todos os blocos ainda se encontram em processo de licenciamento ambiental.

Qual é o impacto, então, como acabamos de comentar? Indústria investindo pesado para se capacitar e desenvolver cada vez mais o segmento; centros de pesquisas sendo construídos. Nós temos o parque tecnológico, na Ilha do Fundão, no Rio de Janeiro, importante parque, que se capacitou. No início, eram mobilizados 400 pesquisadores. Hoje, há alguma coisa com menos de 100 pesquisadores, em função da condição do mercado. A duplicação de fábricas, diversas fábricas foram duplicadas para poder atender à crescente demanda; construção de diversos estaleiros, como já foi mencionado aqui também, reaquecendo a indústria naval, talvez com números superiores àqueles que, de fato, precisássemos.

E as reduções começam a aparecer. Se compararmos, por exemplo, só as sondas exploratórias de 2010, eram 17 sondas em operação para atividades exploratórias. Hoje, em 2015, nós temos apenas duas sondas offshore em atividades exploratórias. Houve uma redução significativa.

A mão de obra qualificada está sendo perdida, inclusive indo para outros países. Fizemos um trabalho muito grande de qualificação de mão de obra local, e já vemos um esvaziamento dessa mão de obra para outros países.

Ressalto que é sempre muito difícil e caro recuperar a capacidade de capacitação. Muitas vezes você reduz a capacidade e, junto com a capacidade, você reduz a capacitação também. Depois, você consegue retornar com uma capacidade, mas nem sempre com a capacitação. E acho que é importante dizer que estamos perdendo, de fato, oportunidade de gerar empregos e desenvolver conteúdo local.

A desobrigação da Petrobras de suportar o volume de investimentos que excedem suas possibilidades atuais, flexibilizando a figura do operador único, é a proposta da ABESPetro. O CNPE continua podendo propor à Presidência da República, se julgar de interesse nacional, que a Petrobras seja contratada diretamente pela União. E a gente defende também, para que haja uma maior visibilidade do mercado e que as empresas possam de fato preparar seus investimentos a médio e a longo prazo, que a ANP divulgue calendários plurianuais de leilões referentes a três anos subsequentes.

Essa é basicamente a proposta.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Tema não deve ser discutido com urgência

Simone Tebet
PMDB-MS

Vim preparada para fazer perguntas, inscrevi-me para isso, mas, como é para nos pronunciarmos, vou colocar aqui o meu posicionamento a respeito deste assunto.

Não pretendo entrar profundamente no mérito da questão neste momento, nem acho que tenho competência e capacidade frente a autoridades no setor. Não venho, portanto, falar, Senador José Serra, com todo o respeito, carinho e admiração que tenho por V. Exª, em relação ao mérito do projeto que reduz a participação da Petrobras na exploração do pré-sal e retira-lhe a condição de operador exclusivo.

Quero chamar a atenção desta Casa para o momento que estamos analisando e discutindo este assunto: momento em que a Petrobras se encontra extremamente fragilizada por denúncias gravíssimas, por um processo investigatório, por escândalos na ordem de R$ 6 bilhões em denúncias de corrupção e de mais de R$ 40 milhões considerados como malgeridos pela Petrobras. No momento em que a Petrobras procura se reerguer, através de uma equipe competente, capaz, como sabemos que tem a Petrobras, apresentamos um projeto que é inoportuno. É essa a colocação que faço.

O momento é inapropriado porque podemos estar fragilizando ainda mais uma empresa que está temporariamente fragilizada. É essa a opinião que tenho. Acho inconveniente, inoportuno não o projeto, Senador Serra, ele tem todo o direito de apresentar o projeto, que iremos discuti-lo à exaustão. O que estou colocando em xeque — não estou entendendo o trâmite desta Casa — é pedirmos regime de urgência a um projeto dessa envergadura. É um projeto que entrou no Senado no dia 19 de março de 2015, deste ano.

É um projeto que não passou pelas comissões. É um projeto que não foi votado pela comissão, pela CAE ou pela CCJ, e de repente, por acordo de Líderes, entrou em urgência para ser votado hoje.

Faço, portanto, um apelo aos Líderes do Senado, inclusive do meu Partido, que retirem o requerimento de urgência desse projeto. (Palmas.)

Eu não tenho problema, Senador Serra, em discutir o seu projeto. V. Exª é uma pessoa extremamente brilhante, competente e capaz. E toda vez que apresenta um projeto nesta Casa, eu penso duas vezes antes de discutir. Mas eu quero discutir o projeto, eu quero entender o que é retirar a exclusividade da operação da Petrobras. Se nós temos que trazer de 30% para 20% ou para 1% o mínimo de participação da Petrobras nos próximos 10 anos, até ela se reequilibrar, e depois voltar os 30% ou, quem sabe, 50% da participação. Mas nós precisamos discutir esse projeto.

Afinal, aqui foi dito — eu fiz algumas anotações e peço desculpa se fiz anotações errôneas — , por exemplo, que a Petrobras — e isso é verdade — é a maior estatal brasileira; que ela detém mais ou menos de 10% a 13% do PIB nacional. Alguém falou aqui: "Nós precisamos mudar o regime para gerar mais empregos." Nesse ponto, eu não concordo. Ela gera quase 100 mil empregos diretos, e, se nós formos analisar os empregos indiretos, contando com as terceirizadas da exploração, do refino até o transporte, em todo o País, nós chegaremos a pelo menos um milhão de empregos diretos e indiretos. Então, esse argumento para mim não serve.

Nós estamos falando, de acordo com o relatório do Senador Ferraço, o que nós estamos discutindo é uma riqueza tão grande, gigantesca, que nós não podemos olhá-la como ônus, como foi dito aqui. Com todo o respeito, isso foi uma dádiva que foi entregue ao povo brasileiro. E essa dádiva é uma herança que nós daremos para os nossos filhos e para os nossos netos. E nós temos que ter responsabilidade e equilíbrio. (Palmas.)

Aqui foi dito que os Estados Unidos aumentaram a sua produção em 15%; o Brasil, em 2%. Mas eu pergunto: aumentou a produção aumentando a reserva, ou diminuindo a reserva? Porque, se estiver diminuindo a reserva, provavelmente deve estar de olho nas reservas brasileiras no pré-sal, nas

águas brasileiras. (Palmas.)

Eu quero aqui, encerrando a minha fala, apenas bater nesta tecla: onde está a urgência da votação em plenário hoje deste projeto? É essa a minha pergunta. A diminuição do preço do petróleo no mundo, além de ser sazonal, é um problema da Opep, talvez, com os Estados Unidos, um problema com o xisto, para não haver a exploração do xisto. Isso foi discutido, não é o problema. Ainda com o barril a US$ 50,00 ou US$ 60,00, nós não temos problema.

Na Operação Lava Jato — nós falamos aqui — o prejuízo foi da ordem de 40 mais 6 bilhões, totalizando 46 bilhões, mas aqui foi dito que nós temos uma reserva não só de caixa da Petrobras, mas eu usei o termo "orçativo real", que pode chegar a US$ 600 bilhões. Corrijam-me, portanto, se eu tiver feito uma anotação errada. O anúncio da redução nos investimentos da Petrobras de 37%, neste momento, realmente é preocupante! Nós temos uma riqueza debaixo do solo brasileiro, aliás, nas águas profundas do mar territorial brasileiro, que precisa ser explorada, até porque é uma forma de nós beneficiarmos a população brasileira com aquilo que mais lhe interessa, que são os projetos sociais, que é a educação, que é a saúde, mas eu acho que o problema das mazelas sociais do Brasil não é a questão da partilha ou da operação exclusiva da Petrobras; o problema é que o fundo social criado pela lei não foi regulamentado.

Se foi, desculpem-me, porque ainda não vi chegar na exploração e produção do pré-sal, que, parece-me, está na ordem de 800 mil barris. É por dia esse valor? Não tenho noção do que isso significa, mas 800 mil barris/dia, esse recurso, esse retorno financeiro que vem para a mão da União teria de, através do Fundo Social, já estar nos Municípios e nos Estados, gerando investimentos na educação e na saúde, o que não está acontecendo. Não vai ser esse projeto que vai resolver esse problema, é uma questão de interlocução com o Governo Federal, Senador Lindbergh, para clamar ao Governo Federal que, regularmente, comece, efetivamente, a aplicar o Fundo Social em educação e saúde através dos Estados e Municípios.

Portanto, eu encerro a minha fala com algo que foi dito aqui. Foram quinze meses de discussão para se chegar a esse regime de partilha, portanto, uma decisão política. Essa decisão política, para ser alterada, não pode ser feita de afogadilho. Se o fizerem, eu já declaro aqui o meu voto. Se for hoje, votarei contra, infelizmente, o projeto do Senador Serra, (Palmas.), porque para mim, Presidente, Senadora Marta Suplicy, urgente é implementar as medidas econômicas necessárias para que retomemos o mais rápido possível o crescimento e o desenvolvimento deste País.

Urgente é aumentar o superávit, mesmo cumprir as metas fiscais, mas sem

sangrar ainda mais as camadas mais pobres da população brasileira. Urgente para mim, Senador Fernando Bezerra — e estamos lá com sua relatoria — é repactuarmos a Federação deste País para garantir que Estados e Municípios possam ser mais eficientes em saúde, educação, transporte, moradia, segurança pública, etc.. Urgente é, aqui no Legislativo, votarmos a reforma política, que garanta um processo eleitoral seguro, transparente, econômico e sem corrupção.

Urgente é garantirmos a palavra dada, por exemplo, à categoria dos servidores do Poder Judiciário, de votarmos hoje o projeto de reajuste salarial.

Urgente, portanto, é avançarmos nas CPIs que estão instaladas nesta Casa e votarmos aquilo que a população quer e merece.

O pré-sal é essencial, nós sabemos disso. O projeto do Senador Serra é interessante. Temos que analisar. Podemos melhorar esse projeto. A discussão também é essencial, mas não é urgente a sua votação. Este assunto votado de afogadilho será um gravíssimo erro, e nós, que temos a obrigação de deixar como herança para nossos filhos e netos um país melhor poderemos fazê-lo através dessa riqueza que é o pré-sal.

Portanto, avançar sim. Apressar não. Avançar, sim, Srª Presidente. Atropelar o futuro jamais.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Proposta dá chance à Petrobras de respirar

José Serra
PSDB-SP

Srª Presidente, colegas Senadores, são muitos os temas a abordar aqui e vou me permitir fazer referência só a alguns pontos.

A Senadora Tebet sabe da admiração, estima e consideração que tenho por ela e pergunta: por quê? Qual o benefício que trará à Petrobras? Ou por que não prolongar essa discussão por mais semanas, meses, eventualmente, para que possamos aprofundar e conhecer melhor o tema?

A minha ideia é que realmente é algo urgente de ser votado. Urgente. Por quê? Porque estamos numa conjuntura em que a Petrobras atravessa uma situação difícil, e essa questão da obrigatoriedade do pré-sal é um ônus neste momento para a Petrobras ou um ônus para o pré-sal.

Desde 2008, quando começaram dentro do Governo as discussões sobre mudar o modelo de concessões para o modelo de partilha e, depois, com a implantação do modelo da partilha, foi feito apenas um leilão. Apenas um!

Para que se tenha uma ideia do que acontece, entre 1997 e 2010, a produção da Petrobras passou de 870 mil barris para 2,14 milhões de barris por dia. Ou seja, uma produção que aumentou duas vezes e meia nesse período, de

97 a 2010. De 2010 para cá, a produção cresceu apenas — no total — 12,6%. Ou seja, nós estamos enfrentando, Senadora, um processo de estagnação, de semiestagnação da produção de petróleo no Brasil.

Há uma 13ª rodada que vem sendo postergada. Eu li um artigo, em uma revista do PCdoB, do Haroldo Lima, que, diga-se, é alguém com quem compartilho a presença na política brasileira desde a nossa época da Juventude Universitária Católica e da Ação Popular. Essa inquietação, ele manifesta em seu artigo. E é uma inquietação que, na verdade, expressa a inquietação que temos todos nós: o petróleo está semiestagnado no Brasil. Houve apenas um leilão desde que o pré-sal foi implantado, e já vinha de dois anos de paralisia. Nós temos de romper esse ponto de estrangulamento. A Petrobras não tem condição de bancar a obrigatoriedade que lhe atribuiu a lei. Essa é a questão fundamental.

O meu projeto não tem nada de conteúdo local, como foi dito. Eu vejo em entrevista... Outro dia, até um Ministro do Governo Dilma, que não tenho o prazer de conhecer, mas que confirmou as expectativas que eu tinha, de que fosse alguém completamente despreparado, fala como se esse projeto falasse de conteúdo local ou como se falasse de acabar com o método da partilha. Não há nenhuma das duas coisas. O projeto, única e exclusivamente, retira a obrigatoriedade de a Petrobras estar presente em todos os postos e de bancar 30% do investimento. Não há outra coisa!

Mais ainda: há uma lei, que é a Lei nº 12.351, que é a mesma, presumo, que fala da obrigatoriedade. Nessa lei, diz-se, com todas as letras, no art. 12, que:

O [...] [Conselho Nacional de Política Energética] proporá ao Presidente da República os casos em que, visando à preservação do interesse nacional e ao atendimento dos demais objetivos da política energética, a Petrobras será contratada diretamente pela União para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção.

Ou seja, a lei dá poder para o Governo alocar o que quiser para a Petrobras, em qualquer momento, porque esse conselho é dependente do Poder Executivo. A lei dá esse poder.

Senadora Simone Tebet, estou chamando atenção para um ponto e gostaria que V. Exª ouvisse. A Lei do Petróleo, no seu art. 12, dá ao Conselho Nacional de Política Energética o poder de alocar para a Petrobras, diretamente, a exploração e produção em qualquer área de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção. Portanto, se se descobrir um Kuwait no pré-sal, basta o Conselho Nacional de Política Energética fazer essa alocação. Ou seja, na há ressalva maior, não há garan-

tia maior quanto aos interesses nacionais do que essa.

Aqui no Congresso, entre os Senadores, provavelmente eu tenha sido aquele que tem uma luta mais longa — infelizmente — em razão da idade, mas também da minha militância política, que aconteceu já desde o curso secundário, em defesa da Petrobras. Se isso tivesse dado dividendos até agora, tenho certeza de que eu teria os maiores nesse processo. Portanto, falo muito à vontade. A minha intenção é defender, fortalecer a Petrobras e permitir que se rompa esse estrangulamento que está acontecendo na produção nacional do petróleo, com todas as suas consequências sobre *royalties*, finanças dos Estados, emprego e indústria petrolífera. Esse projeto visa a esse objetivo e não ao oposto.

Agora, quando a coisa é levada na base do discurso, sobretudo por áreas da política que hoje não têm discurso... Alguém mencionou aqui a questão da Selic. Eu quero só lembrar que, neste Senado aqui, não há outro Senador que tenha explicitado essa crítica mais do que eu tenho feito, inclusive na presença dos Ministros da área econômica. O Brasil está tendo uma política de juros aloprada no período recente — aloprada! Como integrantes do Governo ou das áreas do Governo não têm condição de vir aqui, fazer essa crítica e medir suas consequências, ou como também têm pouco a dizer diante da lambança que quase destruiu a nossa querida grande empresa, então, inventam fantasmas, espantalhos, como o caso desse projeto, que é um projeto muito simples. É só para tirar um ponto de estrangulamento que existe na exploração do nosso pré-sal. Não vai além.

Agora, quero, além do mais, lembrar que os estragos na Petrobras não foram estragos apenas pelas lambanças, por essa coisa realmente inusitada na história brasileira, e um dos episódios, talvez, piores da história mundial em matéria de lambança e corrupção. Mas esse nem foi o problema essencial da Petrobras, não é o problema essencial.

Houve outras questões de direção, de megalomania que acometeram a direção da empresa por influência do Governo, que tiveram papel muito mais crítico, entre eles a política de preços de petróleo.

Só a política de contenção de preços de combustível, só essa política, uma política oportunista de controle da inflação, e usar a Petrobras para servir a uma política econômica que não funcionava, essa é a verdade, causaram à empresa prejuízos de R$ 60 bilhões. A Petrobras perdeu R$ 60 bilhões. Perdeu mais R$ 40 bilhões com a megalomania de investimentos em refinaria, que vão entrar na história.

Nos cursos de Políticas Públicas, no futuro, haverá seminários para explicar as loucuras que foram feitas com a Petrobras em matéria de refinarias —

Comperj, Abreu e Lima, Ceará, Maranhão, Pasadena. Vergonhas nacionais! A perda, o golpe em cima da Petrobras foi brutal nessa área.

Fala-se: "Ah, não, a empresa agora vai ser enfraquecida." Como enfraquecida? Só de reservas do pré-sal, a Petrobras tem 40 bilhões de barris — 40 bilhões de barris. Ela produz um por ano, um bilhão, mais ou menos, é menos até. Ou seja, tem reservas de 40 bilhões a mais. Basta ter recursos para explorar.

A Petrobras não está de joelhos. A Petrobras foi posta de joelhos pelas loucuras que foram praticadas pelo Governo através da sua diretoria. Essa é que é a verdade.

Então, o meu projeto tem pressa, sim. Tem pressa, porque nós queremos retomar a produção de petróleo no Brasil, porque isso está causando desemprego, está causando perda de receita para Estados e Municípios, porque isso está prejudicando a indústria petrolífera que está instalada no Brasil.

Mais ainda, eu lembro, meu projeto não toca no assunto de produção local, e tudo o que eu vi de produtores locais são manifestações a favor dessa medida. Para quê? Para tirá-los do sufoco. Dessa política de conteúdo nacional, eu sou a favor em tese. É uma política bem feita. Ela fica muito atrás em matéria de... Se ela não existisse, não causaria o prejuízo que está causando a inadimplência da Petrobras com os seus fornecedores, está quebrando empresas Brasil afora, está destruindo empregos. Essa é a situação. Por isso é que esse projeto, no meu entendimento, tem urgência. Não é que vai resolver tudo. É a ponta do barbante para nós desatarmos o novelo da Petrobras. É uma cooperação. É uma colaboração para o fortalecimento da empresa.

Mais ainda, eu lembraria que a Petrobras, em um período recente, Senadora Marta, fez um anúncio de desinvestimentos, que era de US$ 11 bilhões, perto de US$ 12 bilhões. Isso foi aumentado agora para US$ 14 bilhões, inclusive de áreas produtivas, inclusive de reservas no Golfo do México ou no exterior, reservas de petróleo. Hoje, está na primeira página do jornal O Estado de S. Paulo: "Petrobras corta US$ 90 bilhões do orçamento". US$ 90 bilhões do orçamento dos investimentos nos próximos quatro anos. Com toda a franqueza, vamos dar à Petrobras a responsabilidade de tocar a 13a rodada do pré-sal? Isso não faz sentido! Isso não faz sentido! É exatamente este o momento em que nós temos que dar força para a empresa, tirando encargos que ela não pode cumprir. Essa é a situação verdadeira.

Portanto, eu acho que a urgência se justifica. Eu acho que essa é uma medida patriótica. Posso falar isso à vontade: patriótica. Nós não estamos aqui defendendo interesses de corporações, nem de partidos políticos que têm,

neste momento, um vazio de discurso e que procuram criar factoides com esse projeto. O que eu já vi escrito sobre esse projeto, meu caro dirigente sindical, você não acredita. Falou-se aqui de Monteiro Lobato. Eu aprendi, exatamente, a minha iniciação em questão de petróleo foi "O Poço do Visconde", de Monteiro Lobato. Monteiro Lobato dizia: "tem petróleo em toda a América Latina, circundando o Brasil. Por que não tem no Brasil?"

Atribuía isso aos americanos. Só precisa completar que o Monteiro Lobato foi preso durante o Estado Novo porque ele era contra o monopólio estatal do petróleo. Ele queria que houvesse a exploração, mas ele não era a favor do monopólio estatal, se é para invocar o Monteiro Lobato. Eu fui a favor, na época em que o monopólio foi criado. Houve um desempenho, sobretudo a partir dos anos 70, que nos orgulha. Foi a Petrobras quem realmente desenvolveu a tecnologia da exploração submarina. Essa é a verdade. Cumpriu um papel muito importante nesse sentido. Vai cumprir, vai poder continuar cumprindo. Tem reservas para isso. Mas a Petrobras hoje tem uma dívida de R$ 330 bilhões, Senador Cristovam, cinco vezes a geração de caixa por ano, Senador.

Cinco vezes, por barril. Cada barril da Petrobras tem R$ 340 de dívida. Cada barril das grandes empresas mundiais tem cerca de R$ 60. A Petrobras está nessa situação. Não podemos dar-lhe um encargo a mais. Não se está desprestigiando a empresa, tirando-lhe obrigação. O que estamos fazendo é dando capacidade ou permitindo que ela possa respirar, que ela possa tomar fôlego exatamente para que se revitalize, que é o que todos nós, inclusive eu, queremos.

Essas eram as palavras. Creio que vamos retomar o tema. É importante que a discussão seja posta em termos do que se está propondo e da situação objetiva de hoje. Não pode ser posta como discurso político, para recuperar a palavra de quem hoje tem muito pouco a dizer, infelizmente, como partido, pelo menos a respeito do drama brasileiro, da crise que vivemos: a crise econômica, que é a mais profunda de que tenho memória, a crise política que é profunda, a crise moral que o País atravessa e a crise jurídica, diante de tudo que está acontecendo.

Portanto, aqui no Senado, vamos fazendo nosso trabalho parcial. Tenho feito isso com meus projetos. Cada projeto não resolve a vida nacional, mas procura dar uma contribuição para que o desenvolvimento econômico e social do Brasil tenha mais impulsos. Isso é o que estamos fazendo. E este é um deles. Não é diferente na intenção daquele projeto de saneamento, não é diferente na intenção de nenhum dos outros projetos que tenho apresentado que visa a elevar os investimentos no Brasil, em função do nosso interesse de desenvolvimento nacional, em função também do nosso desenvolvimento social. E este projeto tem esse...

ANA VOLPE/AGÊNCIA SENADO

Partilha no pré-sal não é um fardo para Petrobras

Lindbergh Farias
PT-RJ

Senhores, tenho o maior respeito pelo Senador José Serra nos debates que fazemos aqui no Senado Federal. Mas, hoje, ficaram faltando argumentos mais consistentes. Digo isso com a maior tranquilidade, na frente do Senador José Serra. Primeiro, o argumento de que os 30% obrigatórios para a Petrobras no pré-sal são um ônus, um fardo para Petrobras. Esse argumento não se sustenta em pé!

Olhem só, o Prof. Ildo Sauer falou, aqui, sobre a possibilidade do que é o pré-sal. Há gente que fala em 100 bilhões de barris de petróleo; alguns — eu vi um documento da Aepet — que chegam a falar em 300 bilhões de barris.

Vamos trabalhar com 100 bilhões de barris de petróleo, com esse número. Apresentou um estudo o Prof. Ildo Sauer. Se for explorado em 40 anos, há um excedente, aí, de US$ 125 bilhões/ano. Cento e vinte e cinco bilhões de dólares/ano! Se fossem 200 bi, nós teríamos um excedente de US$ 250 bilhões/ano! Ano!

Então, é um fardo a Petrobras ter 30% disso? É um ônus a Petrobras ter 30% disso?

Eu faço um outro cálculo. Calculemos 100 bi. Cem bi, com o preço do petróleo de hoje, 62, 65. É um preço baixo. Isso não vai permanecer por muito tempo. Se nós calcularmos 100 bi, pelos US$ 65 do barril, hoje, nós estamos falando em 6,5 trilhões.

Se nós falarmos de 300 bilhões de barris, a um preço de 100, porque todo mundo acha que esse preço do petróleo vai subir, nós estamos falando em US$ 30 trilhões!

Isso é dez vezes o nosso PIB, é duas vezes o PIB norte-americano, mas para o Senador José Serra virou um fardo, um ônus! Ele quer livrar a Petrobras disso!

Até a polêmica sobre o preço do custo da extração do petróleo do pré-sal, mas todos sabem, Senador Cristovam Buarque, que uns que falam em US$ 9 ou US$ 10 o barril. Nós estamos vendendo a 62, 65.

Então, o primeiro ponto em que eu quero rebater do Senador José Serra é isto: não é fardo, não é ônus! É um passaporte que tem que ser aproveitado para investimentos em saúde e educação! É uma vitória, até porque nós temos que lembrar como surgiu essa legislação.

Uma coisa é a empresa privada ir buscar petróleo, fazer investimentos. No caso do pré-sal, não! Fomos nós brasileiros, foi a Petrobras, depois de muito investimento, que descobriu aquelas bacias do pré-sal. É praticamente risco zero. Então, nós não conseguimos entender o debate colocado dessa forma pelo Senador José Serra.

Ele tocou em outros pontos — eu queria até pedir ajuda ao Prof. Paulo César. Ele disse o seguinte: "há uma estagnação na produção do petróleo". Eu tenho informações aqui de que a produção de 800 mil barris por dia foi alcançada em apenas oito anos após a primeira descoberta do petróleo, ocorrida em 2006, tempo inferior ao que foi necessário para se chegar ao mesmo patamar em outras áreas de produção marítima.

Para que alcançássemos, no Brasil, a produção de petróleo de 800 mil barris por dia, foram necessários 40 anos, com a contribuição de 6.374 poços. Na Bacia de Campos, esse mesmo volume de produção foi alcançado em 24 anos. Eu faço essa pergunta, porque esse foi um dos eixos estruturadores da fala do Senador José Serra. Eu queria escutar sua opinião, Professor.

PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA — Eu, em minha apresentação, tenho um eslaide que esclarece bem e que mostra uma comparação da Petrobras com outras empresas. O que mostra essa transparência? Que a Exxon tem perda de produção; a Shell tem perda produção; e a BP tem perda de pro-

dução. A única grande empresa, com ações em bolsa, que teve aumento de produção em um determinado período — que deve ser até 2010, 2008 — foi Petrobras. A Shell, nessa situação de queda de produção, veio se socorrer onde? Ela veio se socorrer na parceria que a BG tem com a Petrobras, porque esse grande aumento de produção está muito relacionado à exploração do Campo de Lula — e a BG tem 25% e a Galp tem 15%. Então, o socorro para o aumento da produção da Shell foi com a Petrobras.

Agora, o cenário, de fato, em 2002, 2003, era um cenário muito ruim. Em vez de ter esse aumento de produção que eu mostro na minha apresentação — esta figura é bem ilustrativa, e, por isso, eu reforço aqui o meu pedido para colocá-la —, se não fossem esses 800 mil barris de petróleo decorrentes da capacidade da Petrobras e do risco da Petrobras, haveria no Brasil uma grande queda de produção. Então, se tiramos 800 mil barris hoje da produção de 2,2 milhões de barris por dia, estaríamos hoje com 1,4 milhão de barris por dia.

Na indústria do petróleo, existe o tempo do plantio e existe o tempo da colheita. A Petrobras tinha que fazer grandes investimentos nos poços exploratórios, na sísmica, nos poços de delimitação. E isso demora um tempo para dar o retorno. E o retorno já começou. Havia uma perspectiva, se mantidos os investimentos, de chegar a 4,2 milhões de barris por dia em 2020. Infelizmente, isso caiu, mas ainda houve uma curva de 2,8 milhões de barris por dia. Então, não existe nenhum estrangulamento; pelo contrário, existe um cenário extremamente favorável de aumento de produção.

O que me preocupa não é essa questão de estrangulamento e produção; pelo contrário, o Brasil vai ser grande produtor e vai ser exportador. Agora, há um problema muito sério no País que é o estrangulamento no refino. Isso está diretamente relacionado à geração de caixa da Petrobras. Eu acho muito pouco provável que as empresas privadas invistam no Brasil. No refino, o Brasil já é grande importador hoje. E, numa audiência pública na Câmara, a Diretora-Geral da ANP estimou para 2023 uma importação de derivados de 1 milhão de barris por dia. Esse estrangulamento precisava ser discutido também aqui nesta sessão.

LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) — Eu agradeço. Eu escutei argumentos também do Senador José Serra, Professor, falando da revisão do plano de negócios. A revisão do plano de negócios aconteceu em praticamente todas as petroleiras do mundo. A BP reportou lucro líquido de 2,1 bilhões no primeiro trimestre de 2015, uma queda de 39,6%, porque houve uma queda no preço do petróleo. Os ganhos da Chevron no primeiro trimestre caíram 43%. A ExxonMobil, que é a maior petrolífera norte-americana, divulgou queda de 46% do lucro líquido. Todas estão revisando seus planos.

PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA — Um comentário rápido. Realmente, eu não tenho aqui o número do último plano de negócios da Petrobras na área de exploração e produção, mas estávamos com investimentos da ordem de US$ 220 bilhões. Na área de exploração e produção, eu acredito que estivéssemos na faixa de 180 bilhões de investimento de 105 bilhões. Se multiplicarmos US$ 170 bilhões por dois e multiplicarmos US$ 105 bilhões por 3,1, talvez não tenha havido nem queda no investimento, porque uma coisa importante no Brasil é que a Petrobras arrecada basicamente em reais e investe em reais. Então, essa redução de 37%... Muito provavelmente na área de exploração e produção, talvez a queda, se existir, seja muito pequena e não tenha nada a ver com esse número. Estamos falando de um dólar de 2 com um dólar de 3,1.

LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) — Claro. Agora, eu vou tentar concluir aqui. Além de dizer que é um ônus, que são um fardo os 30% — e o Senador José Serra quer livrar a Petrobras desse fardo —, o outro ponto central da argumentação é a capacidade de financiamento. Isso é uma falácia! Não se sustenta!

A Petrobras não vai fazer investimento com recursos próprios: todos são financiados. Todas as empresas petroleiras fazem isso. E, para mostrar que ela tem essa capacidade, agora há pouco, a China emprestou 22 bilhões à Petrobras. Mais ainda: ela colocou no mercado, Senador Fernando Bezerra, papéis de cem anos, papéis que vão vencer daqui a cem anos! Sabe o que aconteceu? Ela captou 2,5 bilhões. O mercado queria vender 13 bilhões. Então, esse argumento também é muito frágil.

Eu acabo, porque tenho de finalizar meu pronunciamento. O Senador Serra quase se trai no discurso ao criticar a política de conteúdo local. Na verdade, o fato é o seguinte: a operadora única — o ex-deputado Haroldo Lima disse que nós íamos criar aqui um frankenstein — é responsável por fazer o planejamento das obras de engenharia, as compras governamentais...

Se a Petrobras perde o papel de operadora única, a política de conteúdo nacional vai ser afetada, sim! A compra de navios, a compra de plataformas aqui no País. Lembramos como estava a indústria naval antes de 2002.

E dou outro argumento: desenvolvimento tecnológico. Não pensem que as petroleiras Sete Irmãs vão investir, Senador Cristovam Buarque, em ciência e tecnologia, aqui, no Brasil. Eu conheço o Parque Tecnológico da UFRJ, que V. Exª também deve conhecer. Aquilo ali foi impulsionado, centralmente, pelos investimentos da Petrobras, principalmente pelas pesquisas com relação à perfuração em águas profundas.

Há muitos outros argumentos, como segurança ambiental. A Petrobras,

como operadora única, pode impor limites. Nós não esquecemos aquele acidente da Chevron que aconteceu no Rio de Janeiro, a irresponsabilidade dessas petroleiras, quando ficam soltas.

E há um perigo aqui, quando o Senador José Serra fala que só fizemos um leilão. Eu quero dizer uma coisa: um dos nossos maiores riscos é extração predatória. O que aconteceu na Indonésia? A Chevron ganhou um campo. Venderam, na época, sabe o quê? Tudo, por US$ 1 o barril. Depois, tiveram que pagar 100 pelo barril. A Argentina privatizou a YPF, vendeu todo o seu petróleo por US$ 4 o barril e teve que comprar depois a 100! Nós não queremos essa extração veloz, isso traz doença holandesa, desnacionalização. É preciso um processo que nos ajude a desenvolver a nossa indústria.

Eu encerro a minha fala dizendo que o Senador José Serra não está sendo claro com relação ao seu projeto em um ponto, porque ele diz, várias vezes, no debate, que a Petrobras vai ter o poder de escolher se entra ou não, se vai ter os 30% ou não. Não é isso! Se os senhores lerem, o projeto revoga o ponto que diz que ela é operadora única e também revoga — não fala de preferencial — o ponto sobre os 30% dos recursos do pré-sal.

Eu encerro a minha fala agradecendo ao Presidente e dizendo que são muitos os interesses nesse debate. (Fora do microfone). Nos dois últimos escândalos de espionagem no mundo, tanto o Wikileaks — no caso do Wikileaks, há correspondência de telegramas da Embaixada norte-americana com o Departamento de Estado dos Estados Unidos falando de um lobby aqui no Senado naquelas votações — quanto o último grande escândalo de espionagem que foi denunciado por Edward Snowden, da NSA, ficou comprovada a espionagem à rede privada de computadores da Petrobras, que foi grampeada. Os documentos — falo de documentos, não de especulações — revelam espionagem industrial e mostram interesse em informações sobre tecnologia e sobre campos de petróleo do pré-sal no contexto do leilão de Libra.

Há muitos outros argumentos, Senador Cristovam. Eu encerro pedindo ao Presidente do Senado, Renan Calheiros, para que desse tempo ao debate, para que montasse uma comissão que discutisse a fundo esse tema. Esse debate sempre apaixonou o Brasil, desde a década de 50, na campanha do monopólio do petróleo, quando havia gente que dizia que não tinha petróleo no Brasil; nos debates na década de 90; na quebra do monopólio. Houve a criação da partilha, políticas de conteúdo nacional. Nós não podemos em um dia só, sem debate, sem esse projeto ter passado pelas comissões, aprovar este projeto no Senado Federal. É um ataque à soberania nacional. E o que eu peço é muito simples: que nos deem direito à discussão e ao amplo debate que o tema merece.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

A Petrobras é nossa e será sempre nossa

Ricardo Zarattini
Ex-deputado Federal (2004 a 2005) PT-SP

Eu quero destacar aqui inicialmente que a democracia e o contraditório realmente são indispensáveis, indispensáveis. Somente um exemplo: esta reunião definitivamente demonstrou que eu vou só ficar na reivindicação do Senador Lindbergh, não só dele, como da Senadora Simone; não só deles dois, como na reivindicação de todos. Esse é um assunto que nós devemos discutir amplamente, profundamente, e não pode ser discutido de manhã e à tarde votarem. É um pedido que eu faço ao Plenário.

E um pedido de quem? Um pedido da minha juventude. Aos 16 anos de idade, eu vi uma coisa muito importante: Getúlio eleito constitucionalmente, legalmente! Getúlio Vargas, em 3 de outubro de 1953, assinou a lei do monopólio estatal com a Petrobras, exclusivamente para ser ela a executora dessa exploração de petróleo. E isso depois de uma grande campanha, depois de uma campanha em que, pela primeira vez, aos 16 anos, eu fui preso, porque participei de uma reunião em defesa de que o petróleo devia ser nosso e continuar a ser nosso.

Então, na altura dos meus 80 anos, eu quero fazer um apelo à juventude. Alguém citou aqui o Papa Francisco, e eu achei ótimo, porque eu vou repetir um refrão do Papa Francisco. Ele diz: "A juventude tem que ser revolucio-

nária!" — e é o que eu espero de vocês! É o que eu espero de vocês! Que seja mais do que revolucionária!

Eu acho importantíssimo se manter a Petrobras como operadora única, por todos os argumentos aqui colocados pelo deputado Haroldo Lima, meu companheiro de cadeia, durante o período militar, e pelo deputado Paulão, grande construtor da Câmara dos deputados, onde fui, várias vezes, conversar com ele, quando era deputado. E, em abril, no Ministério de Minas e Energia, o Marco Antônio, fez uma brilhante exposição — nem foi em vão essa coisa da urgência; não vamos fazer urgência.

Senadores da República, lembro, foi lá atrás, na década de 50, eles diziam que não havia petróleo no Brasil: "Se houver petróleo no Brasil, não vai haver recursos, para explorá-lo; se houver recursos, não vai haver tecnologia, não vai haver sonda." E eu sei o que nós vimos!

Quem falava isso era o Assis Chateaubriant. E eu participei de uma entrevista, de uma palestra dele, em que ele defendia exatamente isso. E ali estava a juventude, e ele dizia: "Jovens, olhem, esse negócio de 'O petróleo é nosso!' é coisa de comunista!"

Não foi, não! "O petróleo é nosso!" foi de amplas camadas de nosso povo que batalharam — intelectuais das mais diversas camadas, povo pobre, povo rico, sindicatos. E foi muita gente presa por causa disso.

Veio, depois, a flexibilização do monopólio estatal do petróleo. Chegou-se até à situação em que foram entregues ao mercado mais de 45% das ações da Petrobras, com direito a voto. Inclusive, uma parcela desses 45% está na bolsa de Nova Iorque, e vão nos causar problemas, porque a U.S. Securities and Exchange Commission, a comissão de valores de lá, tem processos já contra a Petrobras.

O Ministério da Justiça dos Estados Unidos também tem processos contra a Petrobras. Eles fazem aquilo dizendo: "Vamos defender o interesse nacional norte-americano!", e eles estão certos. Nós é que devemos defender o interesse nacional brasileiro! Isso é o fundamental.

Queria dizer a vocês, então, que, naquela época, por volta de 1997 — está aqui o grande Senador Cristovam; está aqui o nosso grande Edison Lobão —, aventou-se a hipótese de mudar o nome da Petrobras para Petrobrax. E a intenção, naquela época, era de privatizá-la totalmente. Mas, felizmente, não só pela inocência do povo brasileiro, mas por essa resistência do Senado, a empresa não foi, de forma nenhuma, privatizada, e a União continuou como controladora da maioria das ações.

Queria dizer também a vocês, aos jovens deste País, que eu assisti — em 1954, menos de um ano após a edição da Lei do Petróleo, a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953 — ao suicídio de um Presidente. O Presidente detinha a República do Galeão, que era uma coisa dos militares da Aeronáutica naquela época, uma coisa parecida com esses processos eivados de irregularidades em curso atualmente em nosso País. Lá, por um juiz singular de Curitiba, achando que tudo que ele faz é certo, e não é!

Mas aí eu vi um Presidente se suicidar e deixar uma carta, a Carta Testamento de Vargas, pela qual ele expõe a sanha das grandes empresas nacionais e estrangeiras, particularmente as do petróleo, como as responsáveis pelo seu suicídio. Eu vi, eu estava no Rio de Janeiro e vi, no dia seguinte, que o povo tomou conta das ruas, pois a denúncia de Vargas ecoou. E por que Vargas tinha feito as leis trabalhistas, com as quais hoje querem acabar, porque a terceirização que o Presidente deste Senado disse que não vai votar com facilidade acaba com a CLT, de Vargas, nas leis trabalhistas.

E foi-se mais outro jovem: eu vendo João Goulart. Mas, agora, nós vivemos outro momento, e este momento é da juventude! Quem vos fala — eu sou conhecido como o Velho Zara — é o Velho Zara, de 80 anos: vamos fazer o que a FUF já está fazendo!

Nós estamos reunindo entidades, as mais diversas, entidades democráticas, desde sindicatos, desde centrais sindicais, desde ativistas em direitos humanos, todos, agora, tentando votar a redução da maioridade penal. Todos, irmanados, vamos dizer: "A Petrobras é nossa e sempre será nossa!" Viva o povo brasileiro!

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Proposta é um desserviço ao Brasil e à educação

Fátima Bezerra
PT-RN

Eu quero, antes de mais nada, aqui me associar aos que, tanto na condição de convidados, como os Senadores e Senadoras que ocuparam esta tribuna e fizeram aqui a defesa exatamente do chamado Regime de Partilha. Isso, porque entendo, Senador Lindbergh, que defender o projeto de lei de autoria do Senador José Serra — que tem por objetivo flexibilizar o atual modelo de partilha de produção, retirando da Petrobras a condição de operadora única e o direito de uma participação mínima de 30% na exploração de cada bloco licitado na província do pré-sal, como garante exatamente a legislação atual — é um desserviço à Nação, é um desserviço ao Brasil.

É um desserviço, inclusive, à história e à trajetória de todos aqueles e aquelas que lutam por uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Na verdade, logo que se descobriu o petróleo nessa província, em 2006, o Brasil foi colocado entre as grandes potências petrolíferas mundiais, mas especialistas chegaram, inclusive, a duvidar de que o País fosse capaz de extrair petróleo em águas tão distantes e profundas. Graças exatamente ao quadro de técnicos e de servidores que a Petrobras tem, que a nossa empresa tem, o que nós vimos hoje é que para aqueles que duvidavam exatamente da capacidade que a Petrobras teria de explorar a questão do pré-sal a rea-

lidade mostrou exatamente o contrário: que os resultados que estão sendo apresentados agora são surpreendentes. A produção do pré-sal já chega a 800 mil barris por dia, o que equivale a quase 30% da produção nacional, que é de pouco mais de 2 milhões de barris por dia, e é bom lembrar que essa marca foi alcançada em tempo recorde — apenas oito anos após a primeira descoberta de petróleo na província.

Além disso, a produtividade na área do pré-sal é muito maior do que a que se previu de início. Logo que foram descobertos, portanto, os primeiros indícios de petróleo do pré-sal, estimava-se que os poços produziriam de 15 a 20 mil barris diários. Hoje, a média já está em 25 mil, chegando a 40 mil nos poços de Sapinhoá e Lula, na Bacia de Santos.

Os custos da produção eram outra fonte de dúvida, por conta do desafio tecnológico. No começo, estimou-se que o pré-sal seria viável a 45 por barril. Recentemente, a Petrobras informou que o custo de extração deve ficar em torno de 9, graças à escala de produção maior e aos investimentos em tecnologia. Assim, o pré-sal torna-se viável a cerca de 30 por barril. A meta da Petrobras é chegar a uma produção de 3,2 milhões de barris por dia, em 2018, sendo que 52% viriam do pré-sal.

Quero ainda dizer que as atuais reservas nacionais são da ordem de 16 bilhões de barris. Com a descoberta do pré-sal, as reservas devem atingir cerca de 50 bilhões de barris em áreas já contratadas, colocando o país entre os mais importantes detentores de reservas petrolíferas do mundo.

E o que pretende exatamente o Projeto de Lei nº 131/2015? Pretende, ao querer flexibilizar o regime de partilha, colocar tudo isso em risco. No atual regime, a Petrobras tinha uma participação de pelo menos 30% nos consórcios, e o Estado fica com a maior parcela dos lucros. No regime de concessão, é exatamente o contrário: a empresa operadora e parceiros ficariam com a maior parcela dos lucros da produção.

Portanto, é aqui que está a essência do debate que está sendo feito. No regime de partilha, essa riqueza extraordinária estará a serviço do Brasil; e, no regime de concessão, como a própria legislação prevê, a empresa operadora e os parceiros é que ficarão com a maior parcela dos lucros da produção.

O modelo de partilha com alta participação societária da Petrobras permite que uma grande parcela da riqueza natural do petróleo do pré-sal seja convertida em resultados econômicos para a população brasileira, especialmente nas áreas sociais, como educação e saúde. Portanto, entregar nosso patrimônio aos interesses estrangeiros é também viabilizar um aporte maior de investimentos na área de educação e saúde no País.

Por isso, quero neste momento — na verdade, não falo só como Senadora eleita pelo povo do meu Estado, o Rio Grande Norte —, trazer a voz de mais de 2,5 milhões de professores e professoras de todo o Brasil. Eu quero trazer aqui a voz dos milhões de estudantes do Brasil. Eu quero trazer aqui a voz de todos aqueles e aquelas que se empenharam e que tiveram uma participação muito decisiva para que nós, depois de quatro anos de debates, pudéssemos entregar ao Brasil um novo Plano Nacional de Educação, que, certamente, é hoje uma das agendas de caráter estratégico mais importantes e mais decisivas para o País, por tudo que simboliza, por tudo que sintetiza no sentido de garantir ao povo brasileiro educação de boa qualidade.

O Plano Nacional de Educação não é uma agenda qualquer, é uma aposta no desenvolvimento social e econômico do País. O Plano Nacional de Educação é uma agenda que nos permitirá, nos próximos dez anos, construir mais uma década de avanços e conquistas para a educação das nossas crianças, dos nossos jovens, dos homens e mulheres deste País. O Plano Nacional de Educação tem metas ousadas, metas que vão desde a questão da universalização e ampliação do atendimento escolar da creche até a pós-graduação, passando pela educação em tempo integral, passando por ampliarmos o acesso ao ensino superior, o acesso à educação profissional. O Plano Nacional de Educação tem uma agenda extremamente desafiadora, que garante ao magistério público deste País um patamar de valorização salarial e profissional com respeito e dignidade. O Plano Nacional de Educação tem a agenda desafiadora, sim, de combate à questão do analfabetismo.

O Plano Nacional de Educação, meu caro Haroldo Lima, só se realizará se houver financiamento adequado. E é exatamente o financiamento do Plano Nacional de Educação que dialoga com a defesa que fazemos aqui do chamado regime de partilha. Depois de muita luta, conseguimos consignar no novo Plano Nacional de Educação que o Estado brasileiro deverá, nos próximos dez anos, sair do patamar de 6,1%, que é o que é investido hoje do Produto Interno Bruto em educação, para 10%.

E nós só alcançaremos o patamar de 10% do PIB em educação se contarmos, dentre outras fontes para compor esse financiamento, com a fonte de financiamento que está consignada no projeto de lei que estabeleceu o regime de partilha, porque foi o mesmo projeto de lei que, em boa hora, estabeleceu que 75% dos royalties do petróleo, bem como 50% do Fundo Social do pré-sal serão destinados para a educação.

Senador Cristovam, V. Exª sabe que esse dinheiro é muito significativo, sim, para financiar o presente e o futuro das crianças, dos jovens e dos homens e mulheres deste País, que terão a oportunidade, com o novo Plano Nacional de Educação, de avançar, de alargar, de ampliar seus horizontes no que diz respeito ao acesso à educação e no que diz respeito a uma educação de

boa qualidade, que passa, inclusive, por aquilo que já mencionei aqui. Uma educação de qualidade passa pelo caminho de o Brasil resgatar essa dívida para com os professores, para com os trabalhadores em educação, que é dar ao magistério público carreira, jornada, salário, enfim, um tratamento de valorização e de respeito.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero falar aqui da minha indignação se esse projeto prosperar. Mais do que isso, quero falar aqui da minha tristeza. Não espero, Senador Requião, que, de repente, o Congresso Nacional chancele uma proposta como essa, que, na verdade, vem no sentido de prejudicar o País ao alterar o regime de partilha, depois de todo o esforço que a Petrobras fez, depois de estar mais do que comprovado o valor da nossa Petrobras, uma empresa símbolo do ponto de vista de promoção do desenvolvimento social e econômico do nosso País.

Depois de estar provado que a empresa tem, sim, experiência, que a empresa tem, sim, capacidade operacional de explorar o pré-sal sob o regime de partilha, fica aqui a pergunta: a que interesses esse projeto que visa flexibilizar o regime de partilha está servindo? Porque, sinceramente, ao Brasil não é, ao nosso País não é, de maneira nenhuma.

Eu quero me somar ao seu apelo, Senador Lindbergh. Tomei conhecimento da defesa veemente e apaixonada que V. Exª fez, junto a outros Senadores, do chamado regime de partilha. Não é razoável, não é sensato, de maneira nenhuma, que em relação a um tema dessa natureza, talvez uma das agendas mais importantes em debate do ponto de vista de interesses estratégicos para a Nação brasileira, o Congresso Nacional, o Senado agora queira votar de afogadilho. Sinceramente, Senador Lindbergh, espero que o Senado não cometa esse suicídio. Se isso acontecer, eu acho que pode passar para a história como um crime de lesa-pátria.

Um projeto como esse, ou seja, que visa alterar o regime de partilha e que terá consequências duras e imediatas naquilo que é um dos direitos mais sagrados do povo brasileiro, que é o direito à educação e a uma educação de boa qualidade. Por isso, sem dúvida nenhuma, permita-me dizer, um projeto dessa natureza caracterizaria um projeto de lesa-pátria.

Eu espero, repito, que com a participação, convocar os professores, os estudantes, os trabalhadores e as trabalhadoras do País, por meio da FUP e da CUT. Aliás, convocar todos aqueles que têm amor pelo Brasil, que têm esperança, que têm fé, que têm confiança que este País pode, sim, avançar do ponto de vista de ser uma Nação inclusiva, uma Nação generosa, uma Nação que avance no sentido de garantir a seus filhos e filhas o direito à educação, e a uma educação de boa qualidade.

Portanto, fica aqui a nossa posição clara e firme, não só minha, não só sua, mas a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, convocando todos e todas para resistir... Resistir e manter o regime de partilha pelo bem do Brasil e pelo bem da educação.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Projeto é alternativa, mas precisa de mais debate

Lúcia Vânia
PSB-GO

Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, Srªs e Srs. Senadores, em tempos de crise, nós temos dois caminhos: assumir esta tribuna e fazer um discurso ufanista ou um discurso crítico ou, pelo contrário, subir aqui e oferecer uma alternativa que possa ensejar o debate. E foi isso que o Senador José Serra fez aqui, e o fez de forma diferenciada.

É normal esperar da oposição que venha a esta tribuna fazer um discurso crítico, porque matéria para discurso crítico sobre a Petrobras todos os brasileiros têm. No entanto, chamo a atenção dos senhores convidados para o fato de que, aqui e agora — e concordo com o muitos dos oradores que me antecederam —, talvez seja açodado votarmos este projeto hoje, porque ele demanda realmente um debate.

Eu quero entender, e gostaria muito de ouvir dos senhores convidados uma alternativa ao projeto do Sr. José Serra. Eu quero embasar as minhas perguntas em cima do quadro que hoje estamos vivendo na Petrobras.

O projeto em discussão exime a Petrobras da obrigação de participar com 30% da exploração do pré-sal, desassocia o desenvolvimento energético brasileiro do ritmo de investimento da Petrobras. Considero que a obriga-

ção de participar com 30% restringe o volume de licitação de novos campos e, com isso, atrela o desenvolvimento energético do País ao ritmo de investimentos e à escala de prioridades da Petrobras, que, por sinal, está implementando um plano de venda de ativos de quase US$ 14 bilhões. Ocorre que, infelizmente, a Petrobras, em anos recentes, é responsável por uma dívida de mais de R$ 282 bilhões.

Prestem bem atenção: enquanto a média de dívida das maiores petroleiras do mundo está em R$ 61 por barril de petróleo produzido, a Petrobras tem R$ 341 de dívidas por barril de petróleo produzido. Assim, a companhia não tem objetivamente condições de realizar os grandes investimentos necessários para explorar as áreas que já detêm e para desenvolver as reservas já descobertas. Prova disso é a divulgação, nessa segunda-feira, do Plano de Negócios e Gestão, que aponta uma necessidade de redução nos investimentos planejados anteriormente da ordem de 37%. E o colega, Senador que preside esta sessão, diz que outras companhias também o fazem, uma redução nos seus planos de negócios, mas, outras companhias não têm o endividamento que nós temos.

Se a Petrobras indica que precisará reduzir os investimentos programados, como poderá fazer frente a novas obrigações impostas pelas regras vigentes, isto é, pelo percentual obrigatório de 30%? O pré-sal é algo grande demais. Restam ainda 100 mil quilômetros quadrados a licitar nessa área. Sua exploração demandará centenas de bilhões de dólares, quantia que está muito além da capacidade financeira da Petrobras.

Portanto, a iniciativa do Senador José Serra é uma alternativa que ele propõe aqui para o debate. E se essa alternativa não é a mais importante, não é a melhor, então ofereçam alternativa para este momento de crise que nós vivemos.

O que nós não podemos é deixar todo esse potencial que nós temos à mão morrer por inanição, por falta de alternativa, de um projeto emergencial. Portanto, eu quero aqui dizer o seguinte: não podemos sujeitar o desenvolvimento energético do País ao ritmo de uma única companhia, especialmente se essa companhia se debate com severos limites de financiamento.

É a saúde da Petrobras, é a sua capacidade de investimento, é a produção, é a competência do seu corpo técnico, é a brasilidade dos seus funcionários que exigem desta Casa, que exigem do País uma alternativa para salvar a Petrobras neste momento.

Aos que criticam o projeto, por entendê-lo como a simples facilitação a empresas estrangeiras, quero alertá-los sobre o conteúdo do art. 12 da Lei nº 12.351, que garante ao Conselho Nacional de Política Energética a possi-

bilidade de propor que a Petrobras seja contratada diretamente pela União para exploração e produção de petróleo, sob o regime de partilha de produção, sempre que a preservação do interesse nacional assim o exigir.

Portanto, encerro as minhas palavras, fazendo duas questões, que deixo aqui para os senhores convidados. Além da questão do operador único — que eu perguntaria ao Dr. Jorge Marques de Toledo Camargo, que abordou esse assunto —, que outras restrições regulatórias prejudicam a competitividade do Brasil por investimentos no setor de petróleo?

A segunda pergunta eu faria aos demais expositores. A Petrobras tem um portfólio de projetos pré-sal em carteira que exigirá investimentos da ordem de US$ 400 bilhões. A empresa anunciou que a sua capacidade de investir em exploração e produção estará limitada a US$ 20 bilhões anuais. Qual é a vantagem, para a sociedade brasileira, de se limitar o desenvolvimento do pré-sal à capacidade financeira da Petrobras? Vamos ter de esperar quinze, vinte anos para termos novo leilão do pré-sal.

Essa pergunta, eu faço aos outros senhores expositores para que possam nos subsidiar de elementos que possam oferecer uma alternativa ao projeto do Senador José Serra. Eu perguntaria ao Dr. Jorge Marques de Toledo Camargo se ele poderia me responder a primeira pergunta.

JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO — Senadora, muito obrigado pela pergunta e parabéns pela sua avaliação muito lúcida do quadro da indústria do petróleo nacional.

Com relação ao que poderíamos fazer, neste momento, para estimular os investimentos no setor de petróleo brasileiro, bom, como eu tentei mostrar na minha apresentação, o setor de petróleo brasileiro é visto pela indústria, pelos investidores, como setor pouco atrativo para investimentos; pouco atrativo por decisões soberanas, que são decisões do Governo, decisões do Brasil, que decidiu concentrar, portanto, as obrigações na Petrobras e deu poucos sinais de estímulo para investidores privados.

Essa é a razão pela qual nós temos hoje uma desproporção tão grande entre os investimentos de exploração e a produção que são feitos no mundo e os investimentos que são feitos no Brasil. Eles são basicamente concentrados na Petrobras. E a Petrobras, como a senhora muito bem avaliou, reduziu bastante esses investimentos hoje.

Então, como podemos fazer para mudar isso? Quais são os sinais que o Governo poderia dar para estimular esses investimentos? O projeto do Senador Serra é um. É um projeto que, como o Senador defendeu aqui, não altera a lei da partilha. Ele simplesmente permite que outros operadores

venham a operar no pré-sal. Essa é uma possibilidade que é muito valorizada e faz uma diferença entre investir ou não investir, como demonstrou o leilão de Lula.

Então, esse é um sinal e também uma oportunidade. É um sinal de que o Brasil viu que mudou o ambiente, viu que mudaram os ventos do mundo, viu que mudou o preço do petróleo e tem interesse em atrair novos investidores para se somarem aos investimentos da Petrobras. Basicamente, o que estamos falando é isso. Com tudo o que a Petrobras tem feito e vai fazer, queremos ou não que se somem outros investidores, que se somem outros investimentos ao Brasil? Essa é uma questão a ser respondida. O projeto do Senador José Serra vai nessa direção.

Nós temos outra oportunidade, agora, durante a 13ª Rodada de Licitações, que foi anunciada para outubro. Essa é uma rodada que tem condições de contorno, particularmente na área de conteúdo local, em que a indústria, através do IBP, fez uma série de sugestões: sugestões de simplificação, sugestões de ajustes, para simplificar o regime de conteúdo local, que é uma área que hoje está muito voltada para a penalidade e que afugenta os investimentos. Com pequenos ajustes, como propusemos, nós acreditamos que isso vai incentivar muito mais os investimentos na 13ª Rodada.

Então, de curto prazo, acho que podemos dar esse sinal para a indústria, para os investidores, através da liberação da opção do operador único da Petrobras. Há essa possibilidade no pré-sal, que é a grande fronteira exploratória brasileira, o grande atrativo exploratório brasileiro.

Da mesma forma, na 13ª Rodada, já vamos fazer alguns ajustes, aperfeiçoamentos regulatórios que não implicam uma mudança de política, uma mudança no arcabouço estrutural. Que isso dê um sinal também aos investidores de que o Brasil quer atrair, como tem feito, aliás, a maioria dos países hoje, em função da restrição dos investimentos, em função da queda do preço do petróleo. Há 10 ou 12 países fazendo licitações neste ano. Todos eles estão procurando se ajustar, procurando ser mais competitivos, para atrair os investimentos que foram muito reduzidos no preço do petróleo.

Acho que, hoje, essas são as duas oportunidades que o Brasil tem, se quiser realmente acelerar os investimentos na produção do setor de petróleo brasileiro.

LÚCIA VÂNIA (PSB-GO) — Bom, eu gostaria muito de ouvir os demais, mas há outros oradores. De qualquer forma, cada vez mais eu me convenço de que não é oportuno, realmente, votar esse projeto hoje, em função de dúvidas que ainda temos.

Portanto, eu encerro as minhas palavras, cumprimentando o Senador José Serra pela sua dedicação, pelo seu espírito público e quero principalmente dizer aqui aos servidores, aos funcionários da Petrobras que eu sou uma Parlamentar de oposição, mas não estou e não faço uma oposição do quanto pior melhor.

Eu não vou hipotecar o futuro do nosso País. Eu vou trabalhar para que nós saiamos dessa crise de cabeça erguida e que o povo brasileiro possa se orgulhar desta Casa e principalmente do Congresso Nacional.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Esta não é a hora de o Congresso decidir sobre isso

Vanessa Grazziotin
PCdoB-AM

Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Lindbergh, Srs. Senadores, Srªs Senadores, senhores convidados. Quero cumprimentar a cada um dos presentes, que está com as suas posições, transformando esta sessão, esta audiência pública em algo muito importante.

Creio que a forma como a Senadora Lúcia Vânia se pronunciou aqui desta tribuna é uma amostragem do quanto que quem realmente tem interesse em debater a matéria, despida de qualquer paixão, despida de qualquer questão político-partidária, passa a compreender que, de forma nenhuma e por nenhuma razão, a gente vive um momento adequado de o Congresso Nacional votar uma matéria de iniciativa do Congresso Nacional, e não da empresa, e não do Poder Executivo, num momento tão delicado, não só da política brasileira, mas, sobretudo, um momento tão delicado da economia brasileira e do mundo inteiro. Não é oportuno.

E eu começo minhas rápidas palavras, porque assim me dirigi à Mesa, dizendo que seria extremamente rápida, relatando o fato de que hoje estamos aqui neste plenário discutindo especificamente uma proposta, um Projeto de Lei, Projeto de Lei do Senado nº 131, um projeto que visa a tirar da Petrobras a condição de operadora exclusiva, e da participação mínima de 30%

do pré-sal, mas o objetivo vai para muito além do Projeto de Lei nº 131. Apenas elegeram que essa fosse a primeira matéria a ser debatida, enfrentada e votada neste plenário, a primeira de outras que também tramitam e sobre as quais já existem pedidos de urgência.

É assim, por exemplo, um projeto de decreto legislativo, que visa a acabar e extinguir com o regime diferenciado de contratação da Petrobras, que, aliás, foi criado ainda no governo anterior ao do Presidente Lula, e foi criado por uma necessidade premente. Quando se acabou com o monopólio do petróleo no Brasil, criou-se isso, pela necessidade de uma concorrência direta que a Petrobras iria enfrentar.

Pois bem, há um projeto de decreto legislativo que pretende acabar com isso. A desculpa, que não é desculpa, qual é? E aqui falo: qual é a justificativa? É a mesma que permeia este Projeto nº 131, de autoria do Senador Serra. O momento é de dificuldade. A Petrobras enfrenta dificuldade e não consegue acessar financiamento e promover nenhum investimento necessário ao Brasil.

Ora, senhoras, eu aqui não quero repetir absolutamente nada do que já foi dito, porque foi dito com muita competência. A Petrobras, apesar de todo o grave problema que atravessa, que enfrenta, não é uma empresa cuja produção vem caindo. Não. A produção vem aumentando. Não é uma empresa que não tem contribuído, Senador Cristovam, no mercado mundial de petróleo e de gás, com desenvolvimento tecnológico. Não. Acabamos de receber mais um prêmio, nos Estados Unidos.

Os custos, que dizem que são elevadíssimos, aqui já foi dito, de extração do petróleo do pré-sal, mesmo que chegue US$ 10, US$ 12, ainda é muito atrativo esse mercado. Então, por quê?

Então, o segundo projeto é este que eu falo: acaba com o regime diferenciado, mas o outro acaba com a partilha, e o outro que vem adiante acaba com o conteúdo nacional. O que significa isso? Significa dizer — e aqui nós temos gente de todos os segmentos, da educação, da juventude, do Judiciário, querendo aumento, querendo reajuste que nós só podemos garantir isso, nós só podemos garantir um Estado forte a partir do momento em que o Estado tenha renda. E a Petrobras é uma renda importante para o Estado brasileiro, é importante para o Estado e para educação, para o conjunto dos servidores.

O que é que diferencia a partilha da concessão? Como já muito bem falado aqui pelo nosso querido e eterno deputado Haroldo Lima, a partilha significa mais recursos para o Estado, de forma resumida, enquanto a concessão, mais recursos para o segmento privado e, sobretudo, internacional, que é

quem domina essa área de petróleo e gás.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que eu saio muito satisfeita dessa reunião. Não pude ficar o tempo todo, porque tenho reunião de CPI, porque tenho reunião de Líderes, que, aliás, está discutindo se votaremos hoje ou não a matéria. Creio que não temos condições de votá-la hoje. Não temos. Precisamos aprofundar e dar continuidade a esse debate importante travado, no plenário, no dia de hoje.

Mas quero dizer que eu fui muito instigada, deputado Haroldo Lima, ex-Diretor Presidente da ANP, com quem eu tenho muito orgulho de vir a esta tribuna e venho semanalmente, Haroldo, para dizer de sua participação nesse novo marco de exploração do petróleo. V. Sª, com tantos outros, ainda na época do governo do Presidente Lula, entendeu que o Brasil estava diante da maior riqueza já descoberta até hoje e que essa riqueza tinha que ser, como tem que ser, preservada e utilizada em benefício do desenvolvimento nacional e da qualidade de vida da nossa gente.

Pois bem, Haroldo Lima, muitas vezes eu ouvi do autor do projeto aqui, nos corredores do plenário, que o senhor era muito favorável a esse projeto. Foi quando eu me dirigi a V. Sª, que me disse da posição. Não é hora. Não é hora de mexer com a Petrobras e, muito menos, é a hora de o Parlamento brasileiro, de o Poder Legislativo, através de um projeto de iniciativa própria, repito, num momento tão delicado, querer promover essa mudança.

Então, eu quero aqui concluir a minha breve participação, Senador Lindbergh, dizendo que fico encantada com posições como essa apresentada pela Senadora Lúcia Vânia, que leu, que estudou, que analisou e que ouviu com muita atenção cada um dos expositores. E todos juntos entendemos que não é hora.

O Plenário do Senado Federal, como o Plenário da Câmara, tem muitas outras matérias para analisar, para debater e para votar. Não é hora de dar urgência a uma matéria que não tem urgência. Pelo contrário, a urgência que o assunto Petrobras tem é que o Congresso Nacional não interfira, querendo mudar, num momento de fragilidade política do País, o marco e uma conquista tão importante para o povo e para toda a gente brasileira.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Endividada, Petrobras precisa de apoio e de alertas

Cristovam Buarque
PDT-DF

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores que, neste dia inteiro, trouxeram-nos informações sobre esse projeto, sobre a situação, eu quero começar dizendo que eu não voto contra a Petrobras nem voto contra o Brasil.

E eu espero que nunca tenha que escolher entre um dos dois, porque aí eu escolherei o Brasil. Nós temos é que combinar estas duas entidades maravilhosas: o Brasil, nossa Pátria, e a Petrobras, uma empresa que honra esta Pátria. Para isso, nós temos que analisar, com muito cuidado, projetos que digam respeito à Petrobras.

Esse projeto chega aqui — e eu não o recuso sob a forma de entreguismo, em absoluto — sem ter passado pela Comissão de Economia; pela Comissão de Ciência e Tecnologia, que eu presido e que tem tudo a ver com a Petrobras; pela Comissão de Educação, que hoje tem a ver com o que a Petrobras produz.

Estou entregando, ainda hoje, o pedido para que o projeto passe pela Comissão de Ciência e Tecnologia. Gostaria de ver quais são as implicações desse projeto ou desse não projeto, se ele não for feito, sobre a ciência e a tecnologia, que confesso, eu tenho dúvidas. Se continuar como está o regi-

me de partilha, se será melhor ou não para o Brasil e para a educação, tenho dúvidas, sim, tenho e vou dizer o porquê. A Petrobras registrou prejuízo de R$ 21 bilhões, em 2014. Eu estou falando dados de balanço.

WALTER PINHEIRO (PT-BA) — V. Exª me dá um aparte?

CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF) —Claro que eu lhe dou um aparte, sem nenhum problema.

WALTER PINHEIRO (PT-BA) — Senador Cristovam, eu quero dizer a V. Exª — inclusive, nós conversamos sobre isso na Comissão de Ciência e Tecnologia — que duas coisas orientam esse encaminhamento. Primeiro é que nós tínhamos defendido a junção de todos os projetos e não um projeto. Portanto, não dá para você discutir essa questão da Petrobras como se fosse um samba de uma nota só, como se alguém até tivesse a varinha de condão e dissesse: "é esse o caminho". Então, era juntar tudo. Ora, se juntar tudo nesta Casa resultou em comissão especial, Senador Cristovam, agora nós acabamos de criar a Comissão Especial da Reforma, por quê? Porque nós temos diversos projetos. Nenhum projeto da reforma política, Senador Cristovam, por mais importante que seja, é um quinto, ou melhor, um centésimo do que representa a história em relação à economia e à Nação. Eu até usei uma frase ontem, Senador Cristovam, e disse o seguinte: a ira da questão da Lava Jato não pode ser direcionada à Nação. Em nome dessa ira, não se pode matar o que é a principal intervenção deste País, do ponto de vista da economia, do desenvolvimento e do financiamento, principalmente, da educação, que V. Exª tanto defende. Essa matéria pode até ir para a Comissão de Ciência e Tecnologia, mas ela tem que ser tratada numa comissão especial também, Senador Cristovam, juntar tudo, para discutirmos exaustivamente e vermos qual é a melhor proposta.

Pode ser que a minha visão esteja errada. Só vou ter condições de descobrir isso se tiver oportunidade de saber a visão dos outros. Na medida em que só a minha visão prevalece, eu não tenho como debater essa matéria. Esse é um pedido que fizemos no dia, aqui, Senador Lindbergh, ao Presidente Renan, em uma reunião de Líderes, pleiteando aos Líderes que levemos essa matéria — como foram levados Pacto Federativo, reforma política, Código Civil e outras coisas mais — para a comissão especial. Isso é mais importante do que todas essas comissões especiais que foram criadas. Portanto, essa matéria tem que ter esse tratamento, para produzirmos uma peça capaz de resolver estes dois problemas: da Petrobras e, principalmente, do Brasil, Senador Cristovam.

CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF) — Obrigado, Senador Walter. Continuando aqui as minhas preocupações com a empresa de quem quer essa empresa, quem ama — eu diria até — como quem cresceu vendo a luta da

Petrobras. Prejuízo de 21 bi. Valor de mercado da empresa com queda abismal nos últimos anos. Em 2010, valia 380; em 2014, caiu para 128.

Apesar de um patrimônio considerável, temos que assumir que houve má gestão na Petrobras, houve má gestão no manuseio do preço dos combustíveis. Quem ama a Petrobras tem que dizer. Quem esconder isso não respeita a Petrobras. Houve manipulação dos preços, por razões políticas, e essa é a principal causa da crise. A propina Lava Jato desmoraliza, mas o que degradou financeiramente foi o preço do petróleo. O prejuízo da Petrobras não faz frente ao lucro das demais empresas. Do ponto de vista do endividamento, a empresa, hoje, está com um endividamento que pulou de um pouco para muito. A Shell tem 0,51; a Petrobras tem 4,57, na relação dívida/lucro.

Tudo isso leva a reconhecermos — os que amam e respeitam a Petrobras — que ela é uma empresa que precisa de apoio e alertas. Sem alertas, conspiramos contra. Aí eu me pergunto: obrigar a Petrobras a colocar 30% na exploração de cada reserva não vai complicar ainda mais a situação da empresa, ou a empresa, não tendo condições, não explora o poço. Aí, não vamos ter poços de petróleo tapados por falta de recursos financeiros da Petrobras para exploração? E isso não significa uma redução no fluxo de renda deste País e, portanto, de royalty para a educação? Significa.

Eu não quero nossos poços saqueados, mas também não os quero tapados. Até porque teria uma boa justificação para tapá-los: é dizer que temos que ter reservas para o futuro e aproveitar o preço crescente.

Tudo indica, não sabemos quanto tempo, que o petróleo será substituído por outras fontes alternativas ao longo do tempo — isso é óbvio — e que a crise ambiental vai gerar dificuldades para permitir o uso de petróleo. São duas realidades. A crise ambiental e o avanço tecnológico conspiram contra a indústria petroleira, não sabemos em quanto tempo. Pode ser dez, pode ser vinte, pode ser trinta, mas não vai chegar a cinquenta anos e a gente vai ter fontes diferentes.

Nessas condições, eu creio que devemos, sim, fazer uma análise da situação que nós temos hoje, no futuro, diante da opção da partilha, na qual eu votei aqui a favor alguns anos atrás. É preciso analisar se esse é o melhor caminho. Temos que reconhecer quando erra, mas eu não sei se errou ainda. Temos que analisar. Hoje não bastou. Este debate, para mim, não foi suficiente.

Não recuso esse projeto porque não vejo o Senador Serra como entreguista. Quem conhece a história dele, quem leu o livro *Cinquenta Anos Esta Noite* conhece a história dele, mas talvez ele esteja muito equivocado, sim, com

esse projeto. É possível que ele possa ser melhorado. Também acho que pode estar equivocado quem defende, de qualquer maneira, continuar no *status quo*, sem a menor mudança, meu caro Haroldo. Vamos debater mais, vamos levar para Comissão de Economia, vamos levar para a Comissão de Ciência e Tecnologia. E eu insisto, para a de Educação também, porque o que passar com a Petrobras diz respeito a recursos para a educação, embora eu não seja muito otimista em relação a isso porque, dos R$ 6 bilhões que se pensava, só entrou R$ 1 bilhão na educação nesse último um ano e meio. De R$ 6 bilhões, entrou R$ 1 bilhão! É verdade que R$ 2 bilhões chegaram, mas não foram gastos.

Além disso, mesmo que tudo dê certo, o que precisamos para dar um salto na educação é tão grande, que o pré-sal não vai ser algo fenomenal, vai ajudar. O Brasil é grande demais para caber num poço de petróleo. Essa ideia de que o pré-sal resolveria o Brasil é ilusão! Quem resolve o Brasil são 200 milhões de brasileiros com sua capacidade, é o PIB elevado que nós temos, elevado, é a capacidade industrial, apesar da desindustrialização. E o pré-sal ajuda, claro que ajuda! Não salva, mas ajuda. Por isso eu acho que deveria ir também para a Comissão de Educação.

Vamos debater. Temos que debater isso com cuidado, com rigor, com aritmética. Qual é o total das nossas reservas? Quanto precisa de investimento para isso? A Petrobras tem condições de colocar 30% em cada um para explorar tudo isso ao longo de alguns anos? Se tem, tudo bem. Se não tem, vamos analisar o quanto a gente perde ao manter o poço tapado e vamos ver quais são as precauções que a gente toma para que esses poços não sejam saqueados, mas que não fiquem tapados. Que eles sejam explorados respeitando a Petrobras, mas no interesse do Brasil, uma entidade que é maior do que a Petrobras. E às vezes, quando a gente está muito envolvido numa luta, velho Zara, a gente esquece isso e fica no menor.

Tem gente que acha que o Brasil é o Corinthians; outros, ao meu lado, acham que é o Náutico, de Pernambuco. O Brasil é maior do que os times, é maior do que a Petrobras, muito maior, mas precisa dela como símbolo, como instrumento de produção e como geração de riqueza. E tapado, o poço não é riqueza. Podem até dizer que é patrimônio, mas não é riqueza. Riqueza é quando a gente consegue tirar, levar, explorar, vender e distribuir a renda.

Essa distribuição, essa quantidade de recursos, a gente precisa analisar. Não me sinto preparado para votar esse projeto, por isso eu peço que analisemos com mais cuidado, com mais rigor, sem preconceitos, embora com amor à Petrobras.

Amor não é sinônimo de preconceito. Amor exige, inclusive, que você per-

ceba as falhas, que corrija os rumos. E é disso que a gente precisa. Não está bem como está. A prova são os dados que eu leio. Agora, isso não quer dizer que simplesmente abrir tudo seja o caminho. Vamos analisar, mas vamos parar de obrigar uma empresa que está com essas dificuldades a ser a responsável pela exploração de todo o nosso patrimônio. Vamos liberar a Petrobras disso, mas não simplesmente dizer que não existe mais uma regra dizendo como e quem vai explorar o nosso petróleo.

Vamos debater o projeto do Senador Serra com o respeito que ele merece como pessoa que, na ótica dele, quer o bem do Brasil. Eu também quero, por isso quero mais tempo para analisar o projeto dele.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Aceitamos o debate, mas não com urgência

Lídice da Mata
PSB-BA

Sr. Presidente, demais Senadores, Senadoras e convidados que aqui estão, sem dúvida nenhuma o dia de hoje está sendo um grande dia para o Senado Federal. Discutir com o detalhamento que aqui foi feito por especialistas da qualidade dos senhores que estão nessa Mesa o destino da Petrobras, a história da Petrobras, é sem dúvida nenhuma um momento e uma contribuição extraordinária que esta Casa dá ao Brasil, seja qual for o posicionamento de quem aqui se expressou. Mas o mais importante, Senador Lindbergh, V. Exª destacou: a maioria dos Senadores falou na direção de que não é possível, de afogadilho, tomar uma decisão da importância e da mudança que essa proposta se dispõe a fazer.

É exatamente pelo respeito que todos temos ao Senador que fez o projeto, Senador José Serra, que nós não podemos admitir que esse projeto venha de afogadilho. Nós temos condenado a prática, pelo menos alguns de nós, de se tentar, no Parlamento, sem a construção de unificação, não de consensos, mas pelo menos de procedimentos de votação, levar matérias importantes para a votação. Foi o que aconteceu na Câmara quando se votou a reforma política. A expectativa da população de ter uma reforma política que realmente mudasse as regras do processo eleitoral foi frustrada, porque se colocou com o único objetivo de satisfazer a ideia do Presidente, ou de

alguns líderes, de que era preciso votar à sua vontade uma reforma política. Uma reforma política que estava na cabeça de alguns poucos levou a praticamente se inviabilizar o desejo de mudança de uma reforma progressista, que sirva ao crescimento e ao fortalecimento da democracia no Brasil.

Igualmente, eu creio que é esta questão da mudança da participação da Petrobras nesse projeto, visando à retirada da expressão "obrigatório" para a expressão "preferencial" o que muda, de forma substancial, a possibilidade de intervenção da Petrobras como um patrimônio do povo brasileiro e de uma empresa que tem serviços prestados e muitos ainda a prestar à economia e ao desenvolvimento do nosso País.

Aceitar que esse debate venha hoje, aqui e signifique uma votação imediata logo após seria um absurdo e seria, na nossa opinião, uma postura antidemocrática do Congresso Nacional para a construção de um debate que se deu durante tanto tempo para se ter a Lei da Partilha, simplesmente em meia hora, com uma proposta que não tem um mês de debate dentro do Congresso Nacional, dentro do Senado Federal, que nós agora viéssemos a mudar tão drasticamente essas regras, com repercussão em todo o futuro da Petrobras e o futuro da história do petróleo em nosso País.

Ouvi diversas exposições. Mas, certamente, esta pauta não poderá estar nem estará com o nosso voto, com o voto do Bloco Socialismo e Liberdade, que une os Partidos PcdoB, PSB, PSOL e PPS. Não faremos essa transformação nem estaremos dispostos a fazer com que o Senado, que tem uma participação tão expressiva de ex-governadores, de ex-ministros, de homens e mulheres com experiência tão grande na vida política nacional, que não são como eu e V. Exª, que nunca fomos nem governadores nem ministros, embora tenhamos querido ser, mas não tivemos oportunidade.

Aqueles que tiveram a oportunidade de governar o seu estado por quatro anos, por oito anos ou de exercer um papel de ministro de Estado no Brasil não podem permitir que haja uma votação de afogadilho de proposta que modifica tanto o perfil da Petrobras e o perfil da luta que o povo brasileiro desenvolveu para ter o controle da produção e da exploração de petróleo no Brasil. Portanto, quero dizer da minha insatisfação com esse processo que, tenho certeza, não representa nem mesmo a opinião do autor desse requerimento.

Nós votamos contra a urgência. Queremos reafirmar o nosso posicionamento, além de ter a certeza de que essa não será uma votação que ocorrerá no Senado Federal sem que passe pela Comissão de Economia, sem que passe até pela Comissão de Educação, como aqui ressaltou o Senador Cristovam Buarque, pela importância que tem como projeto de desenvolvimento de Nação nós investirmos prioritariamente na educação em nosso País.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Projeto deve ser submetido a comissões especiais

Edison Lobão
PMDB-MA

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda que não entre em exaustão neste Plenário, sinto-me no dever de dizer algumas palavras sobre esse projeto do Senador José Serra. Desde logo, quero manifestar o meu apreço imenso não apenas pelo Senador Serra, mas por todas as iniciativas de sua autoria. Neste caso, porém, peço-lhe desculpas por ter que discordar do centro da argumentação de S. Exª.

Durante quase sete anos, Ministro de dois governos, eu fui o Presidente do Conselho Nacional de Política Energética e, nessa condição, um dos autores da lei em vigência. Estudamo-la profundamente durante dois anos, ouvimos autoridades do setor, ouvimos governadores de Estado que mais se interessavam pelos *royalties* do que presença da Petrobras como operadora única, mas o fato é que todos foram ouvidos a seu tempo.

Chegamos à conclusão de que o pré-sal, descoberto pela Petrobras, constitui-se num verdadeiro oceano de petróleo. Aqui já se disse, creio que pelo Haroldo Lima, que também nos ajudou fortemente na elaboração desse projeto que se transformou em lei, que cerca de 25% das tentativas de prospecção de petróleo no mundo se tornam vitoriosas. No caso do pré-sal, porém, são quase 100%.

Então estamos diante de uma situação diferente em relação aos demais campos petrolíferos do mundo. Elaboramos, portanto, o projeto que se transformou em lei. Durante dois anos fui o coordenador da comissão que era presidida pela Ministra Dilma. Vários Ministros compuseram essa comissão. Técnicos, especialistas, professores, todos foram ouvidos a seu tempo.

Encaminhamos ao Congresso Nacional a mensagem presidencial em regime de urgência para a votação do projeto. Todavia, solicitaram os lideres e os Presidentes das duas Casas que o Governo retirasse a urgência, para que o projeto fosse cuidadosamente estudado e debatido no Congresso Nacional. A urgência foi retirada e durante 15 meses o Congresso estudou, debateu, avaliou e decidiu: permanece, portanto, a Petrobras como operadora única.

Agora se diz: a Petrobras não tem capacidade financeira para arcar com essas despesas. As despesas não são tão elevadas assim! É um equívoco! A Petrobras terá 30%. Setenta por cento dos associados — primeiro; segundo, as despesas que forem feitas, rateadas por todos, serão ressarcidas a partir da primeira gota de petróleo extraída de cada poço. Portanto, nenhum centavo a Petrobras terá que gastar que não seja ressarcido, assim como seus sócios.

Além disso, já hoje, a Petrobras é praticamente a operadora única de todos os campos do pré-sal. Digo isso porque um terço do pré-sal já foi distribuído pelo regime de concessão. Temos apenas dois terços para o regime de partilha. Portanto, eu não vejo razão para se querer, de afogadilho, alterar esta lei que levou três anos e meio para ser elaborada! Pede-se uma urgência. Com que objetivo?

Eu estou inteiramente de acordo com aqueles que propõem a retirada do projeto do plenário para ser submetido a comissões especiais. Vamos fazer um debate nas comissões. Se se chegar a uma conclusão de que a Petrobras deve ser retirada da função de operadora única, que pelo menos se dê a ela uma cláusula de preferência. Que ela manifeste se tem interesse ou não naquele campo do pré-sal. Mas, pura e simplesmente, passar-se um xis em cima daquilo que se fez em benefício do País, em benefício da nossa maior empresa, não me parece a melhor solução.

Sr. Presidente, a história do petróleo no mundo se conta por fatos e por números. Até há poucos anos, dizia-se que o petróleo se extinguiria no mundo em 40 anos. Cerca de 1 trilhão e 200 bilhões de barris já foram consumidos no mundo, desde que foi descoberto. Temos ainda um pouco mais do que isso para um consumo elevado no planeta.

O petróleo caiu de preço, sim, no mercado internacional. Aqui, no Brasil, o CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) tem o dever — e é um

dos seus objetivos — de calibrar a exploração de petróleo em nosso Território. Nós não podemos ir nem além, nem aquém dos interesses superiores da Nação brasileira.

Digo essas poucas palavras, Sr. Presidente, para acentuar que o que fizemos por ocasião da elaboração da lei, foi feito depois de termos examinado toda a legislação do petróleo no mundo. E aqui está o Dr. Marco Antônio Almeida, que nos ajudou fortemente, e a ele rendo as minhas homenagens, assim como ao Dr. Haroldo Lima, que era o presidente da Agência Nacional do Petróleo, que também contribuiu expressivamente para que chegássemos às conclusões a que chegamos.

Por que 30% e não menos do que isso? Era inicialmente nosso propósito manter realmente a Petrobras como operadora única, porém com apenas 5%. Fomos procurados pelo presidente da Petrobras, Dr. José Sergio Gabrielli, que nos veio dizer, ancorado em informações ou decisões do presidente da Agência Nacional do Petróleo, que a agência não aceitaria menos do que 30%. Aí, então, tivemos que elevar de 5% para 30%. Foi essa a razão. Nem foi ambição, nem foi descuido, nem foi irresponsabilidade.

Ora, tudo isso nós fizemos tendo o cuidado de servir a quem? Aos superiores interesses do Brasil e, em particular, aos interesses da Petrobras.

Aqui se disse, daquela tribuna, que já há um artigo na lei, possibilitando ao Conselho Nacional de Política Energética destinar 100% de um campo do pré-sal diretamente à Petrobras. Sim, isso existe. Mas consta também que ela pode ser operadora única, com 30%, podendo até aumentar a sua participação, como ocorreu em Libra. Nada impede isso. São, portanto, possibilidades que se criam para uma empresa que está em dificuldades hoje e que haverá de se recuperar amanhã totalmente.

Sr. Presidente, eu não consigo conceber essa urgência, porque não há urgência no assunto, nem urgência em que se vote aqui, da noite para o dia, uma lei bem elaborada, modéstia à parte. Em nome de quê? De nada! Sem sequer examinar — eu já não digo nem alterar a lei —, sem sequer examinar, sem sequer oferecer mais sugestões. Que as comissões debatam o assunto e que voltemos, daqui a dois meses, três meses, para votar a nova iniciativa.

Que diferença faz? Votar da noite para o dia, como se fez a mudança do sistema de governo há 40 anos? Mudou-se do presidencialismo para o parlamentarismo numa noite. Será que se quer repetir isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

A prudência é amiga inseparável da perfeição. O açodamento costuma le-

var ao despenhadeiro, ao abismo, e é isso que nós não podemos fazer.

Não estamos sendo acossados por todos os lados para a votação de uma lei em razão da inexistência de outra. Não! O que se quer é, propositalmente, tirar um fardo em cima da Petrobras; e não é um fardo, é um benefício que se faz a ela e que se faz ao País. Além disso, Sr. Presidente, o fato de ser ela operadora única dá ao Brasil mais oportunidades do exame técnico das profundezas do Oceano Atlântico.

São todas razões lógicas para que se mantenha a lei tal qual está, ou que pelo menos se examine com mais vagar, com mais prudência, aquilo de que estamos hoje aqui cuidando.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Estão querendo matar a Petrobras, vamos defendê-la

Telmário Mota
PDT-RR

Não tenho dúvida de que esta sessão temática findou contribuindo, substancialmente, para uma grande compreensão dessa proposta, dessas proposições. E aqui querer discutir a parte técnica, operacional, etc. é chover no molhado, porque acho que foi muito bem colocado pelas diversas pessoas que aqui se sucederam nesta tribuna. Mas há coisas que precisamos, naturalmente, destacar.

Eu vi, por exemplo, o Senador Ferraço concluir o relatório dele. Ele entrou, de certa forma, tímido e saiu constrangido. Constrangido pelo dados, pelos acontecimentos. Eu vi naquela hora, Senador Ferraço, como as festas de Boi-Bumbá. O Boi-Bumbá, Senador Aziz, os vaqueiros, a festa... Eles passam dias fazendo eventos, comemorando, declarando amor àquele boi, que, no final, tem de morrer. Alguém tem de matá-lo. E o vaqueiro vem, chora, beija o boi e o mata. Eu imaginei isso no relatório do Senador Ferraço.

O Senador Serra, sem nenhuma dúvida, também seguiu esse trilho, porque as sucessões de manifestações aqui deixaram isso de forma muito clara.

Sabemos que o Chico Xavier fazia as psicografias do além, daqueles que partiram. E chegou às minhas mãos que, em 5 de maio de 1940, Monteiro

Lobato fez uma carta ao Getúlio, falando do petróleo. Isso o levou à cadeia. E nós temos o Chico que o Brasil quer. Há o Chico Xavier, que fazia as psicografias. E chegou em minhas mãos uma carta entre Lobato e Getúlio Vargas sobre o Senado, sobre esse exato momento. A carta é muito grande, e, se formos lê-la toda, claro que vamos tomar um tempo. Mas é importante. A vida é assim: você leva nove meses para nascer, mas morre em fração de segundos.

Como aqui o Senador Serra teve mais de 20 minutos para tentar matar a Petrobras, eu quero me dar o direito de ter mais tempo para salvar a Petrobras.

Não vou entrar em toda a carta. Acho que vou dá-la como lida. Mas quero aqui falar sobre uma parte dela. Antes de citar essa parte, é claro que fizemos aqui uma proposição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho a esta tribuna hoje defender a Petrobras. Uns poucos larápios assaltaram os cofres públicos dessa empresa. Outros, aproveitando o momento de fragilidade, querem vendê-la. Ora, se o paciente está doente, vamos matá-lo ou vamos curá-lo?

Estão querendo matar a Petrobras, em vez de unirmos forças e salvar e curar a nossa maior empresa. Não estamos falando de qualquer empresa. A Petrobras é a maior empresa brasileira, ela é a 8º empresa responsável por tudo o que é produzido anualmente no Brasil, responsável por 98% de toda a gasolina.

Sr. Presidente, esse assunto foi falado aqui várias vezes, e eu não quero repetir, para não ficar cansativo. Mas vir a esta Casa, num só dia, numa só sessão, pegar a maior empresa brasileira, que nos orgulha, e contar essa história de que a Petrobras está quebrada, de que a Petrobras não está aparelhada, de que a Petrobras não vai explorar o petróleo?

Eu faço minhas as palavras do Senador Requião e, cada vez mais, eu bato palmas para Deus. Como Ele é sábio! E, como é superssábio, vai morrer sábio. As grandes conquistas do homem Ele bota no subsolo.

Quantos países foram invadidos? Quantos governantes foram depostos pelo ouro e, hoje, pelo petróleo?

Neste momento, a questão do petróleo avança, e eles vêm querendo descaracterizar a nossa Petrobras, que conseguiu encontrar, lá no fundo do mar, uma quantidade que aqui já foi extremamente explorada. Eles querem chegar com a facilidade de uma estrada construída, cujo bandeirante foi a Petrobras, e querem só aproveitar a pegada para levar a nossa riqueza.

Então, sem nenhuma dúvida, acho que esta Casa reagiu — reagiu com amor, reagiu com responsabilidade, com brasilidade, com soberania. O petróleo é nosso, sim, e sabemos onde explorá-lo e onde colocá-lo. O Brasil precisa, mais do que nunca, Senador Requião, de explorar esse petróleo aí no pré-sal, porque isso é 13% do PIB brasileiro, é a de riqueza de que, neste momento, jamais poderemos abrir mão.

Portanto, Sr. Presidente, vou dar as cartas como lidas, as duas, para fazer constar dos autos a minha proposição. E queria aqui fazer um apelo, um apelo ao Presidente Renan, aos Líderes partidários, a todos os Senadores e Senadoras. Não estou aqui jogando para a plateia, mas nove anos de espera dos servidores que estão aí...

Esperando esse compromisso assumido? De hoje, eu acho que isso não pode passar!

Esta Casa tem a obrigação moral de responder a esses servidores. E nós vamos estar aqui, sim, Sr. Presidente, atentos.

É mais do que justo.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Não buscamos o aplauso fácil, mas a solução certa

Tasso Jereissati
Bloco Oposição / PSDB-CE

Presidente, eu queria pedir a V. Exª, aos nossos pares Senadores, que houvesse um pouco mais de respeito ao direito de cada um dos Senadores. Proponham as propostas que quiserem, no momento que quiserem. Assim como todos os outros Senadores e o povo, de maneira geral, têm o direito de se posicionar contra essa proposição, as propostas de cada um dos Senadores têm que ser respeitadas.

Não posso aceitar, Senador, de maneira nenhuma, que o Senador Serra, que tem uma história neste País, uma história muito maior do que a maioria dos que vêm aqui hoje dar um de nacionalista..., não só como estudante, foi Presidente da UNE no tempo da ditadura, foi exilado, defendeu os direitos, a democracia na época mais difícil da ditadura militar. Eu não me lembro da presença de V. Exª durante a ditadura militar. Pode ser que eu desconheça a sua história, mas não lhe dou o direito de chamar o Senador Serra de traidor de maneira nenhuma, porque é uma maneira irresponsável e leviana, procurando o aplauso fácil de uma galera que não poderia estar se manifestando neste momento.

Isso não é uma assembleia democrática pelo Regimento do Senado Federal. E está acontecendo isto: Senadores, para garantir esse aplauso e essa vaia,

estão acusando um colega nosso, seu par, de traidor, de uma maneira caluniosa e irresponsável, quando se refere a um dos homens públicos mais respeitados e respeitáveis do País, que fez uma proposta séria e respeitável.

Ninguém aqui, nenhum Senador que apoia essa proposta — e eu apoio essa proposta do Senador Serra — ajudou a fazer essa ladroeira, que foi montada lá dentro. Toda a desmoralização que está sendo feita pela Petrobras, na Petrobras, é construção de um Governo que está aí hoje, e alguns dos membros que o apoiam hoje estão aqui falando em defesa da Petrobras. Quem defende e quem tem moral para defender a Petrobras hoje aqui somos nós!

E não aqueles que construíram essa quadrilha que foi colocada lá dentro e que fez essa empresa grandiosa, importantíssima virar referência de zombaria no exterior. Portanto, eu peço respeito e peço, inclusive, ao Senador: em respeito aos seus pares, retire essa palavra injusta e caluniosa de traidor dirigida ao Senador Serra e respeite as opiniões dele e as opiniões dos seus pares.

TELMÁRIO MOTA (PDT-RR) — Sr. Presidente, fui citado.

O SR. PRESIDENTE RENAN CALHEIROS — Eu vou dar a palavra a V. Exª. Eu quero, em primeiro lugar, concordar com o Senador...

TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) — Eu não citei o nome do Senador de maneira nenhuma. Eu falei do Senador que falou aqui de uma maneira desrespeitosa, porque ele não merece ser citado da maneira como o senhor fala.

TELMÁRIO MOTA (PDT-RR) — Sr. Presidente, foi implícito.

O SR. PRESIDENTE RENAN CALHEIROS — Eu quero, em primeiro lugar, concordar com o Senador Tasso Jereissati. Esta sessão temática se fez para que nós aprofundássemos essa discussão, que é de interesse do País, democraticamente e respeitosamente. Esse é o maior exemplo que o Senado Federal dará no aprofundamento e no debate dos grandes temas de interesse do nosso País.

Eu queria dizer ao Senador Telmário que, em função da convergência, da harmonia e do melhor relacionamento, é muito recomendável que V. Exª, se puder, se for o caso, se entender isso, recoloque essa discussão em altíssimo nível. Com a palavra, V. Exª.

TELMÁRIO MOTA (PDT-RR) — Sr. Presidente, primeiro eu tenho o direito de me manifestar e de entender que quem queira vender a Petrobras ou impedir a Petrobras de prosperar, eu tenho direito de achá-lo traidor,

como acho traidores os que roubaram a Petrobras. Agora, eu desafio o Senador Tasso a fazer um requerimento para botar na cadeia os que estão denunciados aqui contra a Petrobras.

Senador Tasso não conhece a minha vida. Por que ele conheceria? Ele deveria estar do lado, e não estaria lutando, como eu fui: preso na minha casa, expulso do meu Estado.

E lutei rigorosamente contra a ditadura. Mas eu nunca vi o nome do Senador Tasso envolvido nisso. Mesmo assim, eu o respeito.

Agora, esse é o meu direito de me manifestar. Para mim, quem vender qualquer parte do País... E falo aqui com as mãos limpas, eu tenho as mãos limpas!

E eu o desafio a assinar o documento que vamos propor. Vamos, então, fazer uma limpeza? Quem estiver com o nome denunciado não deve fazer parte de Comissão, não deve ser relator, não deve assumir cargos importantes.

Sempre digo: na hora em que eu errar, podem me condenar, porque estou aqui não é por empresas, por instituição financeira, por grupo político. Estou aqui pelo voto dos homens simples, das pessoas excluídas, das pessoas maltratadas. Sou filho de uma empregada doméstica e vou defender a soberania do Brasil. A Petrobras é dos brasileiros, e ninguém tem o direito de comprometê-la.

TASSO JEREISSATI (PSDB-CE) — Presidente, eu vou encerrar para manter o nível, a dignidade desta Casa e o respeito a ela, à História desta Casa, à sua tradição de tolerância e ao nível elevado de respeito.

MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Petrobrás prioriza pré-sal em seus investimentos

Antonio Carlos Valadares
PSB-SE

Sr. Presidente, eu considero, como Senador, que qualquer um dos colegas pode apresentar proposições que até possamos, em determinado momento, não concordar, mas temos de respeitar o direito de um Senador, que foi eleito pela imensa maioria do Estado de São Paulo, de apresentar propostas que representem as suas ideias. Nesse sentido, eu quero dizer que o Senador José Serra tem um histórico que honra esta Casa, que honra o Estado de São Paulo, que honra o Brasil.

S. Exª é um dos senadores mais ativos, neste Senado Federal, na apresentação de projetos que consubstanciam, muitas vezes — não digo a totalidade —, a maioria desta Casa, o que, aliás, não corresponde, infelizmente, em relação ao projeto que ele apresentou, pelas manifestações preocupantes que nós vimos aqui, caso esse projeto fosse aprovado.

Falar do pré-sal, Sr. Presidente, é falar de algo importante que aconteceu neste País. A economia mundial estava fazendo visões ou perspectivas de que haveria um desabastecimento de petróleo no globo terrestre. De repente, mais do que de repente, acontece que a natureza beneficiou o nosso País, e a Petrobras, graças à experiência dos seus técnicos e ao poder de iniciativa de sua Presidência, conseguiu descobrir o pré-sal entre 5 mil e 7 mil metros

de profundidade — isso significa que é uma extensão de quase 800 km, com 200 km de largura.

Recentemente, Sr. Presidente, o governo anunciou, a Petrobras anunciou que vai reduzir 37% dos seus investimentos. Mas, dos 130 bilhões de recursos destinados à exploração, 91% são para o pré-sal. Isso significa que a Petrobras abandonou os projetos para dar prioridade ao pré-sal; isso significa que não há motivo para dizer que a Petrobras não tem recurso para tocar os 30% de que ela é responsável para os investimentos na área do pré-sal.

Por isso, Sr. Presidente, com essas singelas palavras, quero dizer que concordo que o Senador José Serra apresente qualquer projeto aqui, desde que não seja para derrubar a República. Ele jamais faria isso, porque foi o homem que lutou pela República, pela democracia, pela liberdade, que arriscou a sua vida em favor de uma democracia participativa.

V. Exª tem o meu respeito, Senador José Serra. Fomos adversários em outras campanhas, mas, aqui no Senado, V. Exª tem a minha admiração. Votei na urgência para a indicação do seu projeto. Eu respeito todos os Senadores que me procuram. V. Exª me procurou, pedindo urgência na tramitação do seu projeto, eu fui sincero e disse: "Eu vou assinar a urgência, Senador, mas não estarei quando da discussão do mérito dessa proposta".

Por isso, para fazer justiça, Sr. Presidente, ao Senador José Serra e a todos aqueles que apresentarem propostas aqui, inclusive de CPIs, merecem o meu respeito e a minha aprovação; do contrário, esta Casa deixará de ter iniciativas, mesmo aquelas que contrariem a nossa vontade.